CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1478/2025	**1478/2025**	**12/06/2025 10:26:13**	**11/06/2025 18:04:58**

Tipo

01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E)

Número

697/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Interessado:

PEDRO JADIR BONNA

Ementa:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350031003100390003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE
Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Data da Solicitação: 11 de junho de 2025

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
2.1. Aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, visando garantir as condições adequadas de higiene, organização e comodidade aos servidores, vereadores e visitantes.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA
3.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de suprir o estoque de materiais de consumo utilizados na copa/cozinha da Câmara Municipal, essenciais para o atendimento das rotinas administrativas e do bom funcionamento da instituição. Os materiais solicitados são de uso contínuo e imprescindíveis para garantir conforto e condições adequadas de trabalho.
3.2. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS
3.3.1. Conforme Pedido de compras simples anexo.

4. ESTIMATIVA DE VALOR
4.1. O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços junto a fornecedores locais e plataformas oficiais (ex: Banco de Preços), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A contratação deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 11 (planejamento das contratações), artigo 18 (estudos técnicos preliminares), e demais dispositivos aplicáveis.

5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
5.1. A demanda está condicionada à disponibilidade orçamentária no exercício vigente, conforme dotação prevista no Plano Anual de Contratações e respectivo planejamento orçamentário da Câmara Municipal.

6. FORMA DE EXECUÇÃO
6.1. Aquisição por meio de licitação na modalidade apropriada, Pregão Eletrônico, ou, se cabível, Dispensa de Licitação, conforme o caso, e conforme disposto a Lei nº 14.133/2021.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS
7.1. Considerando a importância do aprimoramento técnico dos servidores na gestão de licitações e contratos administrativos, solicitamos a priorização deste processo para que a execução das atividades institucionais não seja prejudicada.
7.2. Solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, incluindo, se necessário, a realização de cotação de preços, análise de propostas e assinatura do contrato.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310037003700360003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.1. Indico os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das obrigações contratuais:
Gestor Titular: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134
Fiscal Titular: JOAO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS - Matrícula nº 001635
Fiscal Substituto: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matricula nº 001625

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Secretário de Administração

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310037003700360003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500310037003700360003A005000

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **11/06/2025 18:04**
Checksum: **CFE53275829A474907916C317350B3EF5FE5D5FCE470582612009BAE94E01EA5**

Número/Ano	**000023 / 2025 - 28/05/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos.**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00000675	BANDEJA INOX 40X30>> bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, dimensões aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	UN	5,00		
00002		00002454	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	10,00		
00003		00000818	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	5,00		
00004		00000736	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>> confeccionado em tecido 100% algodão, diâmetro mínimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plástico que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante.	UN	20,00		
00005		00001004	COLHER EM AÇO INOX 35CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	UN	20,00		
00006		00003030	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	250,00		
00007		00000343	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 200ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	1.000,00		

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370034003100390003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Número/Ano	**000023 / 2025 - 28/05/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos.**

00008	00003124	FACA DE MESA, 21,2CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	UN	20,00
00009	00000105	GARFO PARA MESA INOX>> confeccionado em aço inox, altamente durável, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). caixa com 12 unidades.	UN	20,00
00010	00001107	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 1 LITRO>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.	UN	30,00
00011	00000381	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 2 LITROS>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.	UN	10,00
00012	00004021	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 02 LITROS>> confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueável.	BL	30,00
00013	00000669	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITRO>> com alça, sem tampa, cor transparente, incolor.	UN	10,00
00014	00000341	PRATO PARA REFEIÇÃO, 27CM>> confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm.	UN	10,00
00015	00003977	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM>> confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm.	UN	10,00
00016	00000760	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ML>> lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificações: capacidade: 260 a 300ml; diâmetro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diâmetro da base: 6cm. as medidas são aproximadas, com variações de até 0,3cm para mais ou para menos.	UN	30,00
00017	00003033	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	UN	2,00
00018	00003032	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema	UN	5,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370034003100390003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Número/Ano	**000023 / 2025 - 28/05/2025**
Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Local/Setor	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Requerente	**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**
Justificativa	**Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos.**

		poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.		
00019	00004034	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS>> confeccionado em plástico resistente, possuir janela transparente para visualização do nível do papel, acompanha kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (lxaxp) 25cmx30cmx15cm.	UN	5,00
00020	00001736	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS>> confeccionado em material aço inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensão comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	UN	10,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370034003100390003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

ALEXANDRE BALDI SOARES
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

3940440

Tramitado por: ALEXANDRE BALDI SOARES - SUPERVISOR DE PROTOCOLO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003200330036003800 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003200330036003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **12/06/2025 10:26**
Checksum: **31F19365ACCEB27A008C58D5AB6ABAAE87337A3AD23B53203195639F438D157B**

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003200330036003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **12/06/2025 11:46**
Checksum: **2FEE1CF73C4C1BBD14410D1B320892A40EDF206F7B475E3AB25A53E7DDA267AD**

PORTARIA Nº 004, DE 02 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PEDRO JADIR BONNA**, matrícula 001468, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, para exercer a função de responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito deste órgão/entidade.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

I. Conduzir os processos de contratação direta, assegurando o cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos internos aplicáveis;
II. Realizar as análises técnicas necessárias para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
III. Elaborar e verificar os documentos obrigatórios, incluindo justificativas técnicas, estimativas de preços e pareceres, quando aplicável;
IV. Registrar e arquivar toda a documentação comprobatória do processo;
V. Garantir que os processos sejam conduzidos de forma transparente e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100340033003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU LICITAÇÃO

DESTINATÁRIO: Setor de compras/licitações e contratos

Considerando a necessidade de Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, **AUTORIZO** o início do processo de **Licitação/Contratação Direta**, com base no art. XX da Lei nº 14.133/2021 e desde que cumpridas as formalidades legais, contantes na referida Lei.

Solicito ao setor competente que dê prosseguimento aos trâmites necessários, incluindo a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência, pesquisa de preços e demais providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340033003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100340033003100350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **12/06/2025 13:54**
Checksum: **C6AD6BB7F5AC322168084A39A7193CF456EC26A60730FCAF01DDD122237E1764**

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **GABINETE DA PRESIDENCIA**

Segue para análise, autorização ou indeferimento.

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003200330037003200 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **12/06/2025 11:47**
Checksum: **3FE4DF7BDE57129B47A428D997CC735741B547EE5AA958697F789F1EBE5748A3**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **GABINETE DA PRESIDENCIA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor,

Autorizo a tramitação do processo conforme solicitado.

São Mateus-ES, 12 de junho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003200330037003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003200330037003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **12/06/2025 14:02**
Checksum: **5818D0260795891EE2C0A4FB8EED1F1407C34CF0CEF2CE42BF913EAEE780DCD8**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Segue para pesquisa de mercado.

São Mateus-ES, 20 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003200340030003200 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **20/08/2025 11:15**
Checksum: **9C4489974EFC0C66E10197E43BC0FC489026822EE842F4FC47B3D93EC6B07AEF**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 20 de agosto de 2025.

MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003500350030003000 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500350030003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em **20/08/2025 16:25**
Checksum: **A37E2FB618712ADC767EC0F00C37E9834A51A2ADE24B49775FDECE731E0EA94C**

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 20 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500350034003400 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **20/08/2025 16:36**
Checksum: **7AC13FD065C33F6A0F3BF9B9203D6CED9746610A3928722AC85853A7869508CE**

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: COPA COZINHA

Pesquisa realizada entre 19/08/2025 15:45:29 e 19/08/2025 17:17:28

Relatório gerado no dia 19/08/2025 17:22:32 (IP: 45.175.97.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BANDEJA INOX 40X30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	5	R$ 32,33 (un)	-	R$ 32,33	R$ 161,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.588/0001-90 - MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / 27165588000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27165588000190-1-000123/2025	19/05/2025	R$ 33,54
2	27.167.428/0001-80 - MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	27167428000180-1-000026/2025	12/05/2025	R$ 29,96
Valor Unitário				R$ 31,75

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Relimax	Anexo 2	19/08/2025 16:02:41	R$ 41,79
Valor Unitário				R$ 41,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.588/0001-90 - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	386258	13/05/2025	R$ 24,04
Valor Unitário				R$ 24,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,75

Média dos Preços Obtidos: R$ 32,33

Item 2: CANECÃO DE ALUMÍNIO 5 LTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 13	10	R$ 48,16 (un)	-	R$ 48,16	R$ 481,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.620/0001-37 - MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA	27165620000137-1-000119/2024	21/10/2024	R$ 38,51
Valor Unitário				R$ 38,51

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	19/08/2025 16:06:01	R$ 51,84
Valor Unitário			R$ 51,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.174.101/0001-35 - Prefeitura Municipal de Alegre	371899	12/03/2025	R$ 51,30
2	27.174.101/0001-35 - Prefeitura Municipal de Alegre	371899	12/03/2025	R$ 51,00
Valor Unitário				R$ 51,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 51,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,16

Item 3: CANECÃO DE ALUMÍNIO 2 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 2	5	R$ 30,30 (un)	-	R$ 30,30	R$ 151,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.822.633/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE / 11822633000100-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11822633000100-1-000005/2025	25/03/2025	R$ 29,99
2	27.142.702/0001-66 - MUNICIPIO DE ARACRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES	27142702000166-1-000427/2024	08/10/2024	R$ 21,00
Valor Unitário				R$ 25,50

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 3	19/08/2025 16:09:59	R$ 30,81
2	Pontofrio.com		19/08/2025 16:08:50	R$ 39,40
Valor Unitário				R$ 35,11

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,30

Item 4: COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	20	R$ 10,53 (un)	-	R$ 10,53	R$ 210,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.975.290/0001-51 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES / 01 - Câmara Municipal de Linhares	01975290000151-1-000026/2025	23/04/2025	R$ 3,63
Valor Unitário				R$ 3,63

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 5	19/08/2025 16:13:33	R$ 13,35
2	Shopee	Anexo 4	19/08/2025 16:13:16	R$ 14,99
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)		19/08/2025 16:12:59	R$ 14,97
Valor Unitário				R$ 14,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.975.290/0001-51 - Câmara Municipal de Linhares	379193	07/04/2025	R$ 5,69

Valor Unitário	R$ 5,69

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,53

Item 5: COLHER DE AÇO INOX 35CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 3	20	R$ 16,76 (un)	-	R$ 16,76	R$ 335,20

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja Apolo	Anexo 7	19/08/2025 16:15:39	R$ 11,99
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		19/08/2025 16:15:23	R$ 20,99
3	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 6	19/08/2025 16:15:08	R$ 15,07
Valor Unitário				R$ 16,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.174.085/0001-80 - Prefeitura Municipal de Pinheiros	327725	19/08/2024	R$ 19,00
Valor Unitário				R$ 19,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,76

Item 6: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 22	250	R$ 3,32 (un)	-	R$ 3,32	R$ 830,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.438.187/0001-59 - MUNICIPIO DE PORANGA / 202508 - SECRETARIA DE SAUDE - SESA	07438187000159-1-000028/2025	28/05/2025	R$ 3,26
2	07.523.186/0001-02 - MUNICIPIO DE IBIAPINA / 4 - Secretaria Municipal de Educação	07523186000102-1-000029/2025	08/05/2025	R$ 3,40
3	10.838.653/0013-31 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | ifees - campus Venda Nova do Imigrante	Dispensa de Licitação Nº 90011/2025 UASG: 158429	24/04/2025	R$ 3,00
Valor Unitário				R$ 3,22

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mano´s Doces	Anexo 9	19/08/2025 16:17:19	R$ 3,23
2	Casem Embalagens	Anexo 8	19/08/2025 16:17:14	R$ 2,73
Valor Unitário				R$ 2,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	30.801.077/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	003-2025-ARAGOMINAS-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME-PREGÃO ELETRÔNICO	08/07/2025	R$ 4,30
Valor Unitário				R$ 4,30

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 2Ug9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeaj27lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 7: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,32

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 28	1.000	R$ 6,11 (un)	-	R$ 6,11	R$ 6.110,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.572.399/0001-50 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | Artilharia Divisionária/3 | 29ºGrupo de Artilharia de Campanha	Dispensa de Licitação Nº 90030/2025 UASG: 160371	10/06/2025	R$ 5,64
2	10.626.896/0001-72 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	NºPregão:900062025 UASG:158122	04/06/2025	R$ 6,94
3	31.300.999/0001-18 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES	Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 926692	03/06/2025	R$ 5,52
Valor Unitário				R$ 6,03

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	OceanoB2B	Anexo 11	19/08/2025 16:20:18	R$ 6,49
2	Zaffari Online	Anexo 10	19/08/2025 16:19:59	R$ 5,98
Valor Unitário				R$ 6,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,11

Item 8: FACA DE MESA, EM AÇO 21,2CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 1	20	R$ 6,58 (un)	-	R$ 6,58	R$ 131,60

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 14	19/08/2025 16:24:47	R$ 7,02
2	Rizzo Embalagens	Anexo 13	19/08/2025 16:24:07	R$ 9,90
3	Shopee	Anexo 12	19/08/2025 16:22:42	R$ 3,90
Valor Unitário				R$ 6,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.331.941/0001-70 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio	015_2025_Cornélio Procópio	27/03/2025	R$ 5,50
Valor Unitário				R$ 5,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,58

Item 9: GARFO PARA MESA, EM AÇO INOX, 18,5CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 3	20	R$ 3,60 (un)	-	R$ 3,60	R$ 72,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1	64.614.449/0001-22 - MUNICIPIO DE TARUMA / 3.2024 - SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	64614449000122-1-001656/2024	27/12/2024	R$ 3,49
2	16.784.720/0001-25 - MUNICIPIO DE FORMIGA / 185 - MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG	16784720000125-1-000184/2024	18/11/2024	R$ 1,12
Valor Unitário				R$ 2,31

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 16	19/08/2025 16:27:52	R$ 6,99
2	Tramontina	Anexo 15	19/08/2025 16:27:31	R$ 5,32
Valor Unitário				R$ 6,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	64.614.449/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	40696-PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-20902024-9612024	30/08/2024	R$ 1,10
Valor Unitário				R$ 1,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,60

Item 10: GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 1 LITRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 3	30	R$ 42,21 (un)	-	R$ 42,21	R$ 1.266,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.671.513/0001-24 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / 00671513000124-001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	00671513000124-1-000012/2025	12/02/2025	R$ 39,25
2	27.104.363/0001-23 - MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES	27104363000123-1-000077/2024	09/10/2024	R$ 38,70
3	27.165.687/0001-71 - MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE	27165687000171-1-000099/2024	12/09/2024	R$ 48,39
Valor Unitário				R$ 42,11

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Havan (https://www.havan.com.br/)	Anexo 18	19/08/2025 16:31:50	R$ 39,99
2	Kalunga	Anexo 17	19/08/2025 16:30:56	R$ 44,70
Valor Unitário				R$ 42,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,21

Item 11: GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 2 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 3	10	R$ 183,33 (un)	-	R$ 183,33	R$ 1.833,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.822.633/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE / 11822633000100-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11822633000100-1-000005/2025	25/03/2025	R$ 188,99

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2	14.674.999/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10554621000170-1-000015/2024	26/09/2024	R$ 229,55
3	27.165.687/0001-71 - MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE	27165687000171-1-000099/2024	12/09/2024	R$ 237,79
Valor Unitário				R$ 218,78

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 20	19/08/2025 16:35:01	R$ 131,90
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 19	19/08/2025 16:34:25	R$ 128,42
Valor Unitário				R$ 130,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 188,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 183,33

Item 12: GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	30	R$ 13,85 (un)	-	R$ 13,85	R$ 415,50

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Mel	Anexo 22	19/08/2025 16:39:41	R$ 14,99
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 21	19/08/2025 16:39:33	R$ 17,99
3	Plasvale		19/08/2025 16:38:24	R$ 14,90
Valor Unitário				R$ 15,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.354.383/0001-08 - Prefeitura Municipal de Montanha	397932	16/06/2025	R$ 7,50
Valor Unitário				R$ 7,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,85

Item 13: JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 27	10	R$ 19,92 (un)	-	R$ 19,92	R$ 199,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0148-70 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval Marcilio Dias	Dispensa de Licitação Nº 90043/2025 UASG: 765720	23/06/2025	R$ 22,39
2	09.553.788/0001-38 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 56ºBatalhão de Infantaria	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 160236	28/02/2025	R$ 24,21
3	00.671.513/0001-24 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO | defensoria publica do estado do espírito santo	NºPregão:900022025 UASG:926622	29/01/2025	R$ 23,00
Valor Unitário				R$ 23,20

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Havan (https://www.havan.com.br/)	Anexo 24	19/08/2025 16:41:21	R$ 14,99

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) pelo usuário 055.650.[illegible]
Código de autenticação: [illegible]9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGyqscFeaI2/7lqqHLI8pPtm5WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2	Shopee	Anexo 23	19/08/2025 16:41:14	R$ 19,90
Valor Unitário				R$ 17,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.796.659/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	00000887-0027662024-0000062024	04/10/2024	R$ 15,00
Valor Unitário				R$ 15,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,92

Item 14: PRATO PARA REFEIÇÃO 27CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 10	10	R$ 16,94 (un)	-	R$ 16,94	R$ 169,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0025-11 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 1º Distrito Naval | Capitania dos Portos do Espirito Santo	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 781310	16/07/2025	R$ 18,13
2	32.479.149/0001-91 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo | Restaurante Central da Universidade Federal do Espirito Santo	NºPregão:900082024 UASG:153048	29/11/2024	R$ 14,79
Valor Unitário				R$ 16,46

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Havan (https://www.havan.com.br/)	Anexo 27	19/08/2025 16:44:55	R$ 19,99
2	Tramontina	Anexo 26	19/08/2025 16:44:27	R$ 19,88
3	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)	Anexo 25	19/08/2025 16:44:18	R$ 11,90
Valor Unitário				R$ 17,26

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,94

Item 15: PRATO PARA SOBREMESA, 19CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 15	10	R$ 17,25 (un)	-	R$ 17,25	R$ 172,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0025-11 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 1º Distrito Naval | Capitania dos Portos do Espirito Santo	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 781310	16/07/2025	R$ 18,13
Valor Unitário				R$ 18,13

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Havan (https://www.havan.com.br/)	Anexo 30	19/08/2025 16:48:47	R$ 14,99
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 29	19/08/2025 16:48:24	R$ 14,71

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília - UTC-3)
Código de autenticidade: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeaj2/7lqqHLl8oPlm6WA%3d%3d
http://www.bll.org.br/Verificador.aspx
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3	Havan (https://www.havan.com.br/)	Anexo 28	19/08/2025 16:48:09	R$ 19,99
Valor Unitário				R$ 16,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Jaguaré	405528	15/07/2025	R$ 18,45
Valor Unitário				R$ 18,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,25

Item 16: TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 300ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	30	R$ 6,84 (un)	-	R$ 6,84	R$ 205,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.167.428/0001-80 - MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	27167428000180-1-000026/2025	12/05/2025	R$ 4,98
2	27.165.737/0001-10 - MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU / 27165737000110-001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	27165737000110-1-000031/2025	10/03/2025	R$ 5,99
3	27.477.447/0001-02 - ESTADO DO ESPIRITO SANTO	27080530000143-1-002288/2024	07/10/2024	R$ 9,50
4	00.508.903/0001-88 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA	00508903000188-1-002296/2024	20/09/2024	R$ 6,90
Valor Unitário				R$ 6,84

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,84

Item 17: DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 9	2	R$ 33,32 (un)	-	R$ 33,32	R$ 66,64

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Digitusul	Anexo 32	19/08/2025 17:01:11	R$ 35,27
2	Gruplast	Anexo 31	19/08/2025 17:01:05	R$ 31,41
Valor Unitário				R$ 33,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.174.069/0001-98 - Prefeitura Municipal de Mucurici	385439	05/05/2025	R$ 30,00
2	35.964.162/0001-24 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO	005269/2024-53532-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO	03/12/2024	R$ 37,39
3	35.964.162/0001-24 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO	004434/2024-65016-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO	15/10/2024	R$ 32,51
Valor Unitário				R$ 33,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,32

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyscFeai2/7nqHIl8pPm6WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 18: DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 15	5	R$ 51,29 (un)	-	R$ 51,29	R$ 256,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.167.428/0001-80 - MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	27167428000180-1-000026/2025	12/05/2025	R$ 44,55
Valor Unitário				R$ 44,55

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 34	19/08/2025 17:03:47	R$ 58,40
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 33	19/08/2025 17:03:38	R$ 48,99
Valor Unitário				R$ 53,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.646/0001-85 - Prefeitura Municipal de Iconha	398471	18/06/2025	R$ 49,49
2	27.189.505/0023-08 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA	98774-2025-PLSTM-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA	25/03/2025	R$ 55,00
Valor Unitário				R$ 52,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 49,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 51,29

Item 19: DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 13	5	R$ 29,40 (un)	-	R$ 29,40	R$ 147,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.638/0001-39 - MUNICIPIO DE CASTELO / 27165638000139-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	27165638000139-1-000337/2024	31/10/2024	R$ 23,73
Valor Unitário				R$ 23,73

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Kalunga	Anexo 36	19/08/2025 17:06:27	R$ 31,60
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 35	19/08/2025 17:06:15	R$ 34,15
Valor Unitário				R$ 32,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.354.383/0001-08 - Prefeitura Municipal de Montanha	397932	16/06/2025	R$ 29,50
2	27.174.069/0001-98 - Prefeitura Municipal de Mucurici	385439	05/05/2025	R$ 28,00
Valor Unitário				R$ 28,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,40

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) pelo usuário 27165650...
Código de autenticação: ...9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGyqscFeaj2/7lqqHLl8oPlm6WA%3d%3d
http://www.bll.org.br/validacaodocumentos.com.br
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 20: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 6	10	R$ 25,83 (un)	-	R$ 25,83	R$ 258,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.363.929/0001-40 - MUNICIPIO DE BRUMADINHO / 40 - Unidade Principal	18363929000140-1-000030/2025	22/04/2025	R$ 22,79
Valor Unitário				R$ 22,79

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 38	19/08/2025 17:20:30	R$ 27,80
2	Kalunga	Anexo 37	19/08/2025 17:19:51	R$ 36,10
Valor Unitário				R$ 31,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.592.737/0001-67 - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE	390760	21/05/2025	R$ 19,68
2	18.363.929/0001-40 - Prefeitura Municipal de Brumadinho	59188-Prefeitura Municipal de Brumadinho-0000472025-0000052025	22/04/2025	R$ 22,79
Valor Unitário				R$ 21,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,79

Média dos Preços Obtidos: R$ 25,83

Valor Global: R$ 13.473,94

Detalhamento dos Itens

Item 1: BANDEJA INOX 40X30

Preço Estimado: R$ 32,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,33

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	BANDEJA INOX 40X30	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 33,54

CNPJ: 27.165.588/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / 27165588000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Objeto: RP Aquisição de Material de Copa e Cozinha
Descrição: BANDEJA INOX RETANGULAR 40 CM - BANDEJA INOX RETANGULAR 40 CM

Data: 19/05/2025 12:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 27165588000190-1-000123/2025
Lote/Item: 1/105
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: unidade
UF: ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.966.026/0001-01 *VENCEDOR*	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 33,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Marataízes	AV SIMOES SOARES, SN	(28) 3532-5751	barracomercioadm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,96
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.167.428/0001-80
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia
Objeto: Futura e eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da secretaria.
Descrição: **BANDEJA EM ACO INOX RETANGULAR** - BANDEJA EM ACO INOX RETANGULAR

Data: 12/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27167428000180-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.730.538/0001-97 *VENCEDOR*	KARINA EPI´S LTDA	R$ 29,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 24,04
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.588/0001-90
Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Objeto: RP - Aquisição de Material de Copa e Cozinha
Descrição: **BANDEJA INOX RETANGULAR 40 CM - Bandeja inox rasa retangular 30x40 - servir multi uso.** - BANDEJA INOX RETANGULAR 40 CM - Bandeja inox rasa retangular 30x40 - servir multi uso.

Data: 13/05/2025 14:10
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 386258
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.966.026/0001-01 *VENCEDOR*	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 18,44

Marca: YINS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: YINS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Marataízes	AV SIMOES SOARES, SN	(28) 3532-5751	barracomercioadm@gmail.com

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGvgscFeaI2/7lqqHLI8pPtm5WA%3d%3d
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/Processos/Autenticidade.aspx?id=3100360032003900380003A00540052004100
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	R$ 24,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	RODOVIA RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, 45	FABIANA	(31) 3551-3894	biasercom@hotmail.com

35.585.354/0001-20	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI	R$ 24,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.690.355/0001-20	MMP NANTES	R$ 33,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 41,79
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Relimax
Produto: Bandeja Aço Inox Retangular 35x45 cm
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:02:41
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.relimax.com.br/bandeja-aco-inox-retangular-35x45-cm?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AfmBOoosPujr2nBwPOSSVep8emYJ2pUq9ZTnxzbtwZr3_70vqg3TMh2-LBU

Item 2: CANECÃO DE ALUMÍNIO 5 LTS

Preço Estimado: R$ 48,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,16

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CANECÃO DE ALUMÍNIO 5 LTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,51
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.620/0001-37
Órgão: MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A EMEBTI FLECHEIRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição: CANECÃO DE ALUMÍNIO 5 LITROS COM ALÇA - CANECÃO DE ALUMÍNIO 5 LITROS COM ALÇA

Data: 21/10/2024 08:09
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 27165620000137-1-000119/2024
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.958.048/0001-07 *VENCEDOR*	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 38,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 51,30
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.174.101/0001-35
Órgão: Prefeitura Municipal de Alegre
Objeto: REGISTRO DE PRECO para futura e eventual AQUISICAO DE UTENSILIOS DE COZINHA E UTILIDADES
Descrição: CANECAO DE ALUMINIO - 5 LITROS caneca de metal (canecao), material aluminio, com bico, alca resistente em madeira, capacidade 5 Litros. - CANECAO DE ALUMINIO - 5 LITROS caneca de metal (canecao), material aluminio, com bico, alca resistente em madeira, capacidade 5 Litros.

Data: 12/03/2025 20:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 371899
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 45
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.579.577/0001-60 *VENCEDOR*	CAZELE SPORT LTDA	R$ 50,00

Marca: REAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 05L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO, 308	(28) 3522-3717	zeleal2008@hotmail.com

19.153.222/0001-72	SERGIO LUIS DE BRITTO		R$ 51,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ANTONIO DIAS, 508	(27) 3241-2397	agilizaferramentas@gmail.com

26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA		R$ 51,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	RODOVIA RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, 45	FABIANA	(31) 3551-3894	biasercom@hotmail.com

45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA		R$ 61,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665	mwempreendimentos.es@gmail.com

10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 70,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	central.vix@hotmail.com

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 51,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.174.101/0001-35
Órgão: Prefeitura Municipal de Alegre
Objeto: REGISTRO DE PRECO para futura e eventual AQUISICAO DE UTENSILIOS DE COZINHA E UTILIDADES
Descrição: CANECAO DE ALUMINIO - 5 LITROS ALCA BAQUELITE Canecao de aluminio, 5 litros. Caneca de metal (canecao), material de aluminio, com bico, alca resistente em baquelite. - CANECAO DE ALUMINIO - 5 LITROS ALCA BAQUELITE Canecao de aluminio, 5 litros. Caneca de metal (canecao), material de aluminio, com bico, alca resistente em baquelite.

Data: 12/03/2025 20:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 371899
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.579.577/0001-60 *VENCEDOR*	CAZELE SPORT LTDA	R$ 47,00

Marca: REAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 05L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO, 308	(28) 3522-3717	zeleal2008@hotmail.com

41.627.219/0001-00 JRB COMERCIAL LTDA R$ 50,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.585.354/0001-20 PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI R$ 50,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.153.222/0001-72 SERGIO LUIS DE BRITTO R$ 51,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ANTONIO DIAS, 508	(27) 3241-2397	agilizaferramentas@gmail.com

26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA R$ 52,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	RODOVIA RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, 45	FABIANA	(31) 3551-3894	biasercom@hotmail.com

45.862.764/0001-24 MW NEGOCIOS LTDA R$ 70,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665	mwempreendimentos.es@gmail.com

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (autenticação 650)
Código de autenticação: [illegible]9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeaj2/7qqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	central.vix@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 51,84
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Canecão Alumínio São Jorge 4,6l Cabo Madeira Industrial
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:06:01
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url:

Item 3: CANECÃO DE ALUMÍNIO 2 LITROS

Preço Estimado: R$ 30,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,30

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2 LITROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.822.633/0001-00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE / 11822633000100-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Formalização de Registro de preços, para aquisição de Materiais de Consumo (Higiene, limpeza e outros), destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelos diversos setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: [PMJAG-CANECÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS>> - [PMJAG-CANECÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS>>

Data: 25/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11822633000100-1-000005/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.962.026/0001-74 *VENCEDOR*	A&C COMERCIAL LTDA	R$ 29,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Fundão	RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, 135	CLAUDETE	(27) 3267-1582	aec_comercial@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 21,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 9YlgsvtQm1WavOvmKfPUvAlqlGyqscFeaI2/7lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.portalnovosdestinos.com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 27.142.702/0001-66
Órgão: MUNICIPIO DE ARACRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, e Materiais de Copa e Cozinha, mediante Registro de Preços
Descrição: CANECÃO, ALUMÍNIO, POLIDO, CAPAC 2 LITROS, MIN 160 MM DE DIÂMETRO, S/ TAMPA, CABO EM BAQUELITE - CANECÃO, ALUMÍNIO, POLIDO, CAPAC 2 LITROS, MIN 160 MM DE DIÂMETRO, S/ TAMPA, CABO EM BAQUELITE

Data: 08/10/2024 12:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27142702000166-1-000427/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.986.656/0001-77 *VENCEDOR*	COMERCIAL MARELLY LTDA	R$ 21,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO SAMAHA, 813	BRUNA	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 39,40
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Pontofrio.com
Produto: Alumínio Brasilar Canecão Leiteira 2 Litros Alumínio Polido no16
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:08:50
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 30,81
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Canecão com cabo baquelite no16 - Leiteira 2,50 L
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:09:59
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/433880308/18398022521?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMTVYUFRMWitTZXAweXBNTHZkTExoWnBZY0ZzTHFWaGo2Ynl5ck9kcFhzN0x6Yk0reDMyZTVzMzJDVWJpL0FjUndER3JPSVBSYnIzY1hRZFpFVlNXMnhHcjQ5NnJqMDVjbythdDZMY0srd3BRPT0

Item 4: COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO

Preço Estimado: R$ 10,53 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,53

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,63
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 01.975.290/0001-51
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES / 01 - Câmara Municipal de Linhares
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa visando aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.
Descrição: COADOR DE PANO PARA CAFE Coador de pano para cafe, com cabo isolado; Material: flanela branca 100% algodao; Diametro: entre 15cm e 17cm; Profundidade: 25cm, aproximadamente. Forma de acondicionamento: embalagem plastica; Unidade de fornecimento: 01(um) co - COADOR DE PANO PARA CAFE Coador de pano para cafe, com cabo isolado; Material: flanela branca 100% algodao; Diametro: entre 15cm e 17cm; Profundidade: 25cm, aproximadamente. Forma de acondicionamento: embalagem plastica; Unidade de fornecimento: 01(um) coador; Marca referencia: -----.

Data: 23/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01975290000151-1-000026/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.607.332/0001-77 *VENCEDOR*	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	R$ 3,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,69
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.975.290/0001-51
Órgão: Câmara Municipal de Linhares
Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.
Descrição: COADOR DE PANO PARA CAFE Coador de pano para cafe, com cabo isolado; Material: flanela branca 100% algodao; Diametro: entre 15cm e 17cm; Profundidade: 25cm, aproximadamente. Forma de acondicionamento: embalagem plastica; Unidade de fornecimento: 01(um) co - COADOR DE PANO PARA CAFE Coador de pano para cafe, com cabo isolado; Material: flanela branca 100% algodao; Diametro: entre 15cm e 17cm; Profundidade: 25cm, aproximadamente. Forma de acondicionamento: embalagem plastica; Unidade de fornecimento: 01(um) coador; Marca referencia: -----.

Data: 07/04/2025 14:02
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 379193
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.607.332/0001-77 *VENCEDOR*	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	R$ 3,63

Marca: ROUXINOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PÇ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.630.850/0001-76	N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA	R$ 5,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AV PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 488	(27) 3371-2615/ (27) 9920-4766	n.nunes@live.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.135.863/0001-04	MALTA COMERCIO LTDA	R$ 5,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGyqscFeaI2/7lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/Processos/Documento/Autenticidade?codigo=3A0054005200410...
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.631.430/0001-54	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 14,97
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Filtro Coador Café Pano Flanela Algodão Lavável Grande 15cm
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:12:59
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 14,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Mini Coador De Café Individual 15cm
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:13:16
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/763103049/10896405833?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMHZRWXN5OGxBVHNDWUtad0szc0lweUNLakpFTGNKRG5FWkduUjQ4OWlTTnJNSnVuM2NFUG50WHdJL2lkMVY2K1pwSmVkbHg3WXNCWStSLzI4bkJxbldLKzEyTzErU09vVkNEbDhCSkl4cGlBPT0

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 13,35
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Coador De Café Suporte Refil Filtro De Pano Flanela Grande 15cm Acessório Cozinha Cabo
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:13:33
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/291133283/4079222162?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWVp3RFo3Mkw5czd4Z0hzdEF1WVFibnpzMTZBWFNIdDY2cjVUSTE2a2doRFRibjFHM1VuWG9xb1F2M2NpamlDaWgzSWVHaHFQUFFjQnQ1a3RJUjNmd0djUTlvN1Y5YURkR3VoWXQrSFJmQWtKK0ZwYnZtQ2MxQ2dWUXZoMmZtK2tnPT0

Item 5: COLHER DE AÇO INOX 35CM

Preço Estimado: R$ 16,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,76 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,76

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	COLHER DE AÇO INOX 35CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 19,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 27.174.085/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Pinheiros
Objeto: Eventual aquisicao de diversos Materiais de Consumo, Higiene, Limpeza e Utensilios Domesticos em atendimento a Secretaria de Assistencia Social, deste Municipio.
Descrição: Colher grande inox para alimentos tamanho grande,35cm, cabo liso Colher grande inox para alimentos tamanho grande,35cm, cabo liso - Colher grande inox para alimentos tamanho grande,35cm, cabo liso Colher grande inox para alimentos tamanho grande,35cm, cabo liso

Data: 19/08/2024 15:06
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 327725
Lote/Item: 1/89
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.923.577/0001-91 *VENCEDOR*	J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,97

Marca: YANGZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: YANGZI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AVENIDA JOSE ARMANI, 712	(27) 3371-6106	jbcom@jbcom.net.br

21.610.147/0001-73	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	R$ 19,00

Marca: YANZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: YANZI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	AVENIDA VITORIA, 655	Everaldo	(27) 3752-1149	comercial.armini@gmail.com

33.071.103/0001-00	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 20,00

Marca: SQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SQ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R SAO BENEDITO, 15	(27) 9938-3822	francis.breda@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 15,07
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Hércules Colher Arroz Inox 33cm
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:15:08
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/colher-de-servir-curve-hercules-33-cm-em-aco-inox-5176681305/p?idsku=1678258&srsltid=AfmBOoonzr0Nq0bvU-NsSHxx_7P-soXLup0ielJMR4fKGuFZULy-XDtgnHw

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 20,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Colher Inox Grande Mesa P/Cozinha 35cm
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:15:23
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 11,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja Apolo

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: [illegible]
http://www.[illegible].com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Produto: Colher para Arroz Top Inox 35cm

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:15:39

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lojaapolo.com.br/bares-restaurantes-e-outros/1391-colher-para-arroz-top-inox-35cm?srsltid=AfmBOopm5vMCLnBW6Ry-eBiPMa6_5kHJQsnAbj1udGUP7rv-GnYCAqVonI8

Item 6: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML

Preço Estimado: R$ 3,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,32

Quantidade	Descrição	Observação
250 Pacotes	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.438.187/0001-59
Órgão: MUNICIPIO DE PORANGA / 202508 - SECRETARIA DE SAUDE - SESA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PORANGA-CE
Descrição: COPO DESCARTÁVEL 50ML – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL RESISTENTE À VÁRIOS TIPOS DE LÍQUIDO, TEMPERATURA MÁXIMA DE 100°C, PRODUTO NORMATIZADO ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES. - COPO DESCARTÁVEL 50ML – CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL RESISTENTE À VÁRIOS TIPOS DE LÍQUIDO, TEMPERATURA MÁXIMA DE 100°C, PRODUTO NORMATIZADO ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES.

Data: 28/05/2025 14:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07438187000159-1-000028/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 380
Unidade: PCT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.214.434/0001-09 *VENCEDOR*	JB ATACADISTA LTDA	R$ 3,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV SAO JORGE, 1005	(88) 9903-5123	jbatacadista1005@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.523.186/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE IBIAPINA / 4 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES

Data: 08/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07523186000102-1-000029/2025
Lote/Item: 1/229
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.100
Unidade: Pct
UF: CE

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília - UTC-3)
Código de verificação: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGyqscFeaI2/7lqqHLI8oPtm5WA%3d%3d
http://www.portalnacionaldecompras.com.br/Paginas/Verificacao.aspx?codigo=9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGyqscFeaI2/7lqqHLI8oPtm5WA%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041005200, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.662.567/0001-94 *VENCEDOR*	MILANO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	R$ 3,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.838.653/0013-31
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
ifees - campus Venda Nova do Imigrante
Objeto: Aquisição de produtos descartáveis para armazenamento e embalagem de alimentos para o Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades

Data: 24/04/2025 10:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2025 / UASG: 158429
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 08/05/2025 13:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.180.884/0001-70 *VENCEDOR*	ASIS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.616.176/0001-15	EUREKA.COM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: DF	R$ 2,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.936.036/0001-30	33.936.036 MICHELE DA CONCEICAO SILVA DAMACENO CUNHA UF endereço: ES	R$ 2,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.227.985/0001-81	VERSA MULTISERVICE LTDA	R$ 2,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticar em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/validador-de-documentos-assinados-pelo-gov.br
Código de Autenticação: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAJqjGyqscFeaj2/7qqHJ8pPm6WA%3d%3d
http://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/validador-de-documentos-assinados-pelo-gov.br
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

28.405.496/0001-00 ROVEC COMERCIO LTDA UF endereço: ES R$ 2,78

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.013.647/0001-62 INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA R$ 2,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

38.479.583/0001-58 PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE 24697602838 R$ 2,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 2,99

Marca: dudigo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: copo descartavel
Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

---

52.901.917/0001-60 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES R$ 3,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BRUSQUE, 74	(27) 3341-4738	helena.posse@gmail.com

59.345.113/0001-71 FORNECE + E- COMERCE LTDA. R$ 3,00

Marca: Copoplast
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copoplast
Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades

Endereço:	Telefone:	Email:
28 DE SETEMBRO, 250	(32) 3556-1214	contabilidademonteiro65@gmail.com

---

56.210.262/0001-35 56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER R$ 3,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.427.835/0001-99 MUNIQUE LIS DE SOUZA MELO R$ 3,25

Marca: kerocopo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 29/08/2025 17:22:32 (hora do sistema)
Código de autenticação: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeaj27lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.bll.org.br/bllcompras.com.br/Portal/Documentos/Autenticidade.aspx
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.096/0001-46	26.105.096 DAIANI MARTINS PEREIRA SANTOS MARINHO	R$ 3,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.366.461/0001-62	58366461 DALILA ZUQUETO BRAZ DOS SANTOS	R$ 3,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.244.241/0001-72	HORTIFRUTI M & A LTDA	R$ 3,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOUTOR HERWAN MODENESE WANDERLEY, 580	(27) 9969-7083	contabilidadevbautz@gmail.com

---

40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogri@gmail.com

---

28.753.966/0001-19	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 3,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Machado	AV ARTUR BERNARDES, 670	(35) 9738-4941	21licitacoes@gmail.com

---

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

---

10.610.928/0001-41	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	central.vix@hotmail.com

---

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,30
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado em 29/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) pelo usuário 12345678...
Código de autenticação: ...9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeaj27lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.bll.org.br/Verificador.aspx
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 30.801.077/0001-21
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
Objeto: contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos e materiais de expedientes diversos
Descrição: **Copo descartável 50ml. Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100x50 ml. Pacotes com 100 unidades** - Copo descartável 50ml. Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100x50 ml. Pacotes com 100 unidades

Data: 08/07/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 003-2025-ARAGOMINAS-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/13
Ata: Link Ata
Homologação: 09/07/2025 08:22
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 50
Unidade: Pct
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.593.517/0001-07 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R$ 4,30

Marca: MINAPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MINAPLAST
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 559	(63) 9250-4461	dist-araguaia@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 2,73
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casem Embalagens
Produto: Coposul Copo Descartável 50ml Branco 100unid
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:17:14
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.casem.com.br/produto/copo-cristalcopo-50ml-branco-c-100-un-12500/?srsltid=AfmBOopWZGn0pbCMqKmkrYqZmjjKYw_OrqFxpGio8zgGqQGllEx5Z_8f9xU

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 3,23
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mano´s Doces
Produto: Copo Descartável 50ml Copaza com 100 Unidades
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:17:19
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.manosdoces.com.br/copo-descartavel-50ml-pacote-com-100-unidades---copaza/p?idsku=995&srsltid=AfmBOor8RrG0jmoJTCw-fOiNb414J8NkWKYxR1pZa-HFoR2YhPfY6CzDc2A

Item 7: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML

Preço Estimado: R$ 6,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,11 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,11

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,64
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 09.572.399/0001-50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
Artilharia Divisionária/3
29ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades para abastecer os estoques do Setor de Material.

Descrição: Copo Descartável - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PACOTE 100 UNIDADES

CatMat: 618310 - Copo Descartável - Material: Plástico | Capacidade: 200 ML | Características Adicionais: Pacote 100 Unidades

Data: 10/06/2025 10:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90030/2025 / UASG: 160371
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/06/2025 17:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.337.943/0001-23 *VENCEDOR*	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 4,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cruz Alta	R BARAO DO RIO BRANCO, 867	CLARICE	(55) 99163-1638	claricelinassiepp@gmail.com

49.506.420/0001-33	MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.126.048/0001-93	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS	R$ 5,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.425.628/0001-60	60.425.628 TAMIRES TORRES DE CORDES UF endereço: SC	R$ 5,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.735.935/0001-69	59.735.935 MAURICIO BASSO UF endereço: RS	R$ 5,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 5,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (autenticação 6506)
Código de autenticação: [illegible]9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAJqjGyqscFeaj27jrqcHLI8pPtm5WA%3d%3d
http://www.[illegible].com
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 10.626.896/0001-72
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de materiais de Acondicionamento e Embalagem, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.
Descrição: Copo Descartável - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃOLÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO
CatMat: 419219 - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 200 ML | Aplicação: Líquidos Frios E Quentes | Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 | Cor: Branco

Data: 04/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:158122
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 25/06/2025 14:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.414
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.728.772/0001-33 *VENCEDOR*	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4,14

Marca: VITALFORM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITALFORM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.223.908/0001-25 D F S DE MELO LOPES — R$ 4,40

Marca: IDEAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IDEAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com

---

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA — R$ 6,20

Marca: Ecocoppo/Altacoppo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Copo plastico 200 ml PP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS,, 148	Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

---

57.390.381/0001-80 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA — R$ 6,87

Marca: CRISTALCOPO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPO DESCARTÁVEL 200ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.896.580/0001-99 COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA — R$ 7,00

Marca: verocopo/similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: verocopo/similar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	R G-16, SN	Alisson Bruno	(62) 8484-3896	cmscomprador@gmail.com

---

59.236.669/0001-20 59.236.669 NATHALIA FONSECA SANTOS UF endereço: MG — R$ 15,00

Marca: ECOGREEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECOGREEN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-3:00) Autenticação: 5650
Código: 1ZWAQ-9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGvgscFeai2/7lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.bll.org.br/Compras.com.br/Portal/Pregao/Anexo/DownloadArquivo.aspx?A=1ZWAQ-9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGvgscFeai2/7lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 310036003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.881.723/0001-50	UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: DF	R$ 20,00

Marca: brascopos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: und
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.753.966/0001-19 BELLA AGRONEGOCIOS LTDA R$ 100,00

Marca: copobras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: centena
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Machado	AV ARTUR BERNARDES, 670	(35) 9738-4941	21licitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 5,52
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.300.999/0001-18
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e de material de copa e cozinha.
Descrição: Copo Descartável - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃOLÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO
CatMat: 419219 - Copo Descartável - Material: Polipropileno | Capacidade: 200 ML | Aplicação: Líquidos Frios E Quentes | Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 | Cor: Branco

Data: 03/06/2025 14:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 / UASG: 926692
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 24/06/2025 11:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.989.649/0001-20 *VENCEDOR*	UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA UF endereço: ES	R$ 5,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.901.917/0001-60 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES R$ 5,50

Marca: conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BRUSQUE, 74	(27) 3341-4738	helena.posse@gmail.com

49.506.420/0001-33 MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA R$ 5,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.105.096/0001-46 26.105.096 DAIANI MARTINS PEREIRA SANTOS MARINHO R$ 5,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticar em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica
Código de Autenticação: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGvgscFeaI2/7lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br/autenticidade Informe o código acima para verificar a autenticidade deste documento.
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041005200 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.140.466/0001-19	48.140.466 THAMYRES BREDA BRITO MACIEL UF endereço: ES	R$ 5,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.352.676/0001-97	59.352.676 ELAINE SANTANA DA SILVA UF endereço: MG	R$ 5,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

38.662.012/0001-54	EMPORIO COMERCIAL LTDA	R$ 5,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.631.430/0001-54	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.249.206/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA	R$ 5,52

Marca: oba mix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: copo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R JOSE DE MAGALHAES, 563	(16) 3917-1119	pereiralimpeza@hotmail.com

---

40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 5,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogri@gmail.com

---

56.210.262/0001-35	56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER	R$ 5,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.999.472/0001-84	THIAGO MELO DOS SANTOS	R$ 5,52

Marca: ecocoppo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200ml
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
EMIDIO DOS SANTOS, 000038	(71) 9254-1884	audac.comercial@yahoo.com

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (Autenticar em https://...)
Código de autenticidade: ...
http://...
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041005 2, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 5,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R$ 200,00

Marca: TOTALPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COPO 200ML
Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 200ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865, Cor: Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GENEI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 5,98
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Zaffari Online
Produto: Copo Descartável 200ml Copobras
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:19:59
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.zaffari.com.br/copo-plastico-descartavel-branco-abnt-200ml-copobras-50-unidades-1017809/p?idsku=1017809&srsltid=AfmBOoolbPRAjxeEHmaRerT1X00UpYFajSSDtRxeN3a6LdydNxA-Xzdqh_8

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 6,49
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: OceanoB2B
Produto: Copo 200ml Branco 100un-Altacoppo
Descrição: Anexo 11
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:20:18
CNPJ: 03.746.938/0015-49
Telefone:
Url: https://www.oceanob2b.com/copo-altacoppo-pp-200ml-transparente-pct-100un-p011810?srsltid=AfmBOooKUBoAIVWYvmVam2vAbUkWVUPxEl5ba6tXb0wnC7yk_-LuY7-b-c4

Item 8: FACA DE MESA, EM AÇO 21,2CM

Preço Estimado: R$ 6,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,58

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	FACA DE MESA, EM AÇO 21,2CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyscFeaj27lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.bll.org.br/Verificador.aspx
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041005200, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 76.331.941/0001-70
Órgão: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica
Descrição: **Faca de mesa em aço inox. Dimensões aproximadas: 21,2cm x 1,5cm** - Faca de mesa em aço inox. Dimensões aproximadas: 21,2cm x 1,5cm

Data: 27/03/2025 08:29
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 015_2025_Cornélio Procópio
Lote/Item: 15/60
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 320
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.423.265/0001-04 *VENCEDOR*	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,50

Marca: SIMONAGGIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 3,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Faca de Mesa Aço Inox 21 cm
Descrição: Anexo 12
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:22:42
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/291585559/9746702591?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWVp3RFo3Mkw5czd4Z0hzdEF1WVFibnpzMTZBWFNIdDY2cjVUSTE2a2doRHRpWTBGWkYrdHI3dDBpejgvMUNmM0lucGR5S1U4NFZxejUwS3pyN3hzM3Z1U1plZ2Z3ejZCL3BjcnBOQzhDdzl2Vit0YlllbEtxdmJLY3RUWGw4V25RPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 9,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Rizzo Embalagens
Produto: Silver Plastic Faca Refeição Linha Gold Premium
Descrição: Anexo 13
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:24:07
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.rizzoembalagens.com.br/faca-refeicao-premium-dourada-8-un-silver-festas?srsltid=AfmBOoowp9qVuvigNalWb8RJGJ-Jypm6TiesxJjVfd6YwraYQNzpgNkR3D0

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 7,02
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Faca de Sobremesa Elite Gourmet Mix
Descrição: Anexo 14
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:24:47
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/faca-de-sobremesa-elite-gourmet-mix-5176591756/p?idsku=6129032&srsltid=AfmBOorqry_OEkgx1uoTz1lETBc8I8laxURJWxyFLcWlw2i2MQms97KGjLs

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGvgscFeaj2/7rqcHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.bbmnetlicitacoes.com
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 9: GARFO PARA MESA, EM AÇO INOX, 18,5CM

Preço Estimado: R$ 3,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,60

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	GARFO PARA MESA, EM AÇO INOX, 18,5CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 64.614.449/0001-22
Órgão: MUNICIPIO DE TARUMA / 3.2024 - SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV
Objeto: AQUISIÇÕES MATERIAIS COPA E COZINHA, TECIDOS, CAMA MESA E BANHO, LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENE.
Descrição: GARFO DE SOBREMESA, EM AÇO INOX , LISO, MEDINDO APROX 15 CM - GARFO DE SOBREMESA, EM AÇO INOX , LISO, MEDINDO APROX 15 CM

Data: 27/12/2024 11:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 64614449000122-1-001656/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.391.338/0001-39 *VENCEDOR*	57.391.338 GIOVANE JOSE HONORIO DA COSTA	R$ 3,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.784.720/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE FORMIGA / 185 - MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES, BEM COMO PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 01/2024 COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, AO CONVÊNIO Nº 005/2021 BPM MAMB COM A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MINAS GERAIS, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19 - 4º RM-013-00 COM O EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, E O CONVÊNIO Nº 81/2021 COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS/10º BBM.
Descrição: Garfo totalmente em aço inox. Comprimento mínimo 15 cm. - Garfo totalmente em aço inox. Comprimento mínimo 15 cm.

Data: 18/11/2024 08:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16784720000125-1-000184/2024
Lote/Item: 1/4966576
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 565
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.937.152/0001-20 *VENCEDOR*	3 PODERES COMERCIO LTDA	R$ 1,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA RODRIGUES DA CUNHA, 85	Sidnei de Souza Rosario Junio	(31) 3498-4480	topmarcas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1,10
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília - GMT-3)
Código de autenticação: [illegible]
http://www.[illegible].com
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 64.614.449/0001-22
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CAMA MESA E BANHO, ARTESANATO, BRINQUEDOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Descrição: 012.05.00322 - GARFO DE SOBREMESA, EM AÇO INOX , LISO, MEDINDO APROX 15 CM - 012.05.00322 - GARFO DE SOBREMESA, EM AÇO INOX , LISO, MEDINDO APROX 15 CM

Data: 30/08/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 40696-PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-20902024-9612024
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Homologação: 10/09/2024 16:15
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.531.865/0001-63 *VENCEDOR*	MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	R$ 1,10

Marca: PLANETA
Fabricante: PLANETA
Modelo: SOBREMESA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA LINDINAURA FERREIRA LOPES, 94	Adriele	(18) 3903-6710	meclimp@meclimp.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 5,32
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Tramontina
Produto: Garfo de Mesa Inox Ipanema Tramontina
Descrição: Anexo 15
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:27:31
CNPJ: 61.652.608/0001-95
Telefone:
Url: https://www.tramontina.com.br/garfo-de-mesa-tramontina-ipanema-com-lamina-em-aco-inox-e-cabo-de-polipropileno-goiaba/23362444.html?srsltid=AfmBOorbP8FyjUHpaf_ERovHMPysCntDMoBITKIuZe6kR3CEMycUYi34G74

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 6,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Garfo de Mesa Aço Inox C/ Serra Talher Gourmet Talher
Descrição: Anexo 16
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:27:52
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/376682798/14868162309?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMTZOVzNiNStTd0YwaXRZQlRkQUxUVUV6d1RoMUcvN2MxOU5aaU9FS2YycjUySTI2K2U5WmFYeXlSZ1NqQnZGdG5oUXRoR0JNK3V6SHFGNVgvNVdST2lOR3lMeHRGUHBEY0NmcTM2d0txYy9nPT0

Item 10: GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 1 LITRO

Preço Estimado: R$ 42,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 42,21 Média dos Preços Obtidos: R$ 42,21

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 1 LITRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 39,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticar em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica/validador-de-documentos-assinados
Código para verificação: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGyqscFeaI2/7lqqHIl8pPtm6WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br/autenticidade com identificador: 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 00.671.513/0001-24
Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / 00671513000124-001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA DEFENSORIA PÚBLICA.
Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LITRO - GARRAFA TERMICA 1 LITRO

Data: 12/02/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00671513000124-1-000012/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.895.280/0001-81 *VENCEDOR*	FREDERICO ASSIS PULIER 05744306790	R$ 39,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DA CORAGEM, 175
Telefone: (27) 9969-6100
Email: fapcomercial.es@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) — R$ 38,70

CNPJ: 27.104.363/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Precos para futura aquisicao de material de Copa e Cozinha, conforme especificacoes e quantidades estabelecidas no Termo de Referencia anexo I do Edital.
Descrição: GARRAFA TERMICA - 1 LITRO COM SISTEMA DE PRESSAO, CORPO DE PLASTICO NA COR PRETA, VIDRO ALCALINO COM BANHO DE PRATA, DURACAO MINIMA DE CONSERVACAO 06 HORAS. - GARRAFA TERMICA - 1 LITRO COM SISTEMA DE PRESSAO, CORPO DE PLASTICO NA COR PRETA, VIDRO ALCALINO COM BANHO DE PRATA, DURACAO MINIMA DE CONSERVACAO 06 HORAS.

Data: 09/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27104363000123-1-000077/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 59
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.071.103/0001-00 *VENCEDOR*	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 38,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES
Cidade: Cariacica
Endereço: R SAO BENEDITO, 15
Telefone: (27) 9938-3822
Email: francis.breda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) — R$ 48,39

CNPJ: 27.165.687/0001-71
Órgão: MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e utensílios domésticos para diversas secretarias desta municipalidade, no exercício de 2024, na forma de Ata de Registro de preços.
Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LITRO - COM ALÇA RETRATIL FUNCIONAMENTO A BOMBA DE PRESSAO - GARRAFA TERMICA 1 LITRO - COM ALÇA RETRATIL FUNCIONAMENTO A BOMBA DE PRESSAO

Data: 12/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165687000171-1-000099/2024
Lote/Item: 1/284
Ata: N/A
Homologação: 25/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: ES

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (autenticidade em https://...)
Código de autenticidade: ...9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqiGvgscFeaI2/7lqcHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://... Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.740.175/0001-73 *VENCEDOR*	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 48,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 44,70
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Kalunga
Produto: Garrafa Térmica GLT Pressão 1L Preta Invicta
Descrição: Anexo 17
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:30:56
CNPJ: 43.283.811/0023-65
Telefone:
Url: https://www.kalunga.com.br/prod/garrafa-termica-glt-1l-pressao-preta-1007731101-invicta-pt-1-un/351499?srsltid=AfmBOooERhBbdi569dM9r-5vgHxxaD8XUbTMbPQM-QF5GudTPZs29eF6Zt8

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 39,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Havan (https://www.havan.com.br/)
Produto: Garrafa Térmica Termolar 1L
Descrição: Anexo 18
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:31:50
CNPJ: 79.379.491/0008-50
Telefone: (47) 3251-5021
Url: https://www.havan.com.br/garrafa-termica-magic-pump-termolar-1-litro-verde-mar/p

Item 11: GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 2 LITROS

Preço Estimado: R$ 183,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 183,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 183,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 2 LITROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 188,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.822.633/0001-00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE / 11822633000100-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Formalização de Registro de preços, para aquisição de Materiais de Consumo (Higiene, limpeza e outros), destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelos diversos setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: [PMJAG-GARRAFA TÉRMICA 2 LITRO>> - [PMJAG-GARRAFA TÉRMICA 2 LITRO>>
Data: 25/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11822633000100-1-000005/2025
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: ES

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyscFeai2/7lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.bll.org.br/verificador.aspx
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.962.026/0001-74 *VENCEDOR*	A&C COMERCIAL LTDA	R$ 188,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Fundão	RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, 135	CLAUDETE	(27) 3267-1582	aec_comercial@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 229,55
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.674.999/0001-69
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAHIGIENIZAÇÃO E OUTROS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Descrição: GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS INOX - GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS INOX

Data: 26/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10554621000170-1-000015/2024
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 25/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.585.354/0001-20 *VENCEDOR*	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI	R$ 229,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 237,79
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.687/0001-71
Órgão: MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e utensílios domésticos para diversas secretarias desta municipalidade, no exercício de 2024, na forma de Ata de Registro de preços.
Descrição: GARRAFA TERMICA - 2 LITROS - GARRAFA TERMICA - 2 LITROS

Data: 12/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165687000171-1-000099/2024
Lote/Item: 1/406
Ata: N/A
Homologação: 25/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.148.186/0001-21 *VENCEDOR*	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 237,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SCS QUADRA 06 BLOCO A, 110	MARCELO	(61) 9244-1729	jk.licitacao.df@gmail.com

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) por [illegible]
Código de autenticação: [illegible]9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeaj27lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 128,42
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Garrafa Térmica Airpot Inox com Alavanca 1,9 Litros Mor
Descrição: Anexo 19
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:34:25
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/Garrafa-T%C3%A9rmica-Airpot-Alavanca-Mor/dp/B07TB262MN

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 131,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Garrafa Térmica de Inox 2,5 Litros Preta Chacal
Descrição: Anexo 20
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:35:01
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/337350596/19897627770?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMzhOd2ZoWHNZcm5XSW04TXlzdVN6TWFqL0tmQUs3RVZEYmV2TkptYWkva1RJUTRmQ3NmSkU2dVBaUE05aWdnM0dLNXNWQWkxL2JoMnd0ditYSDRzZm1OcEcvdWs2N05aZ2paWVpvYVhKd0tBPT0

Item 12: GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2 LITROS

Preço Estimado: R$ 13,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,85

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2 LITROS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.354.383/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Montanha
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES , DESTE MUNICIPIO.
Descrição: GARRAFA PARA AGUA DE 2 LITROS Material: Fabricada em plastico resistente, a garrafa e leve, duravel e translucida, permitindo verificar facilmente a quantidade de agua restante. Alem disso, o material e seguro para uso alimentar, livre de BPA, o que garan - GARRAFA PARA AGUA DE 2 LITROS Material: Fabricada em plastico resistente, a garrafa e leve, duravel e translucida, permitindo verificar facilmente a quantidade de agua restante. Alem disso, o material e seguro para uso alimentar, livre de BPA, o que garante que a agua nao tera nenhum sabor ou odor alterado.Capacidade: A garrafa possui capacidade de 2 litros, ideal para armazenar e manter a agua fresca por longos periodos, perfeita para o uso diario em espacos domesticos, escritorios e cozinhas, ocupando pouco espaco na geladeira.Garrafa para agua de 2L.

Data: 16/06/2025 16:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 397932
Lote/Item: 1/82
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.417.907/0001-62 *VENCEDOR*	MS SUPERMERCADO LTDA	R$ 6,00

Marca: PLASVALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GARRAFA PARA ÁGUA DE 2 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 38	(27) 3765-1132	lara@simonet.com.br

01.146.578/0001-13 SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 7,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	AVENIDA VITORIA, 655	Giselda	(27) 99872-8719	sup.strosa@gmail.com

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT -03:00) Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Código de autenticidade: [illegible]
Com o identificador: 310036003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.884.218/0001-36	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.989.649/0001-20	UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA UF endereço: ES	R$ 7,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.627.219/0001-00	JRB COMERCIAL LTDA	R$ 8,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.135.863/0001-04	MALTA COMERCIO LTDA	R$ 9,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.373.442/0001-08	LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Pinheiros	AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233	Alexsandro	(27) 3765-2828	lsmaqfort@yahoo.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 14,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Plasvale
Produto: Plasvale Garrafa D'água
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:38:24
CNPJ:
Telefone:
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 17,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Plasútil Garrafa New York
Descrição: Anexo 21
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:39:33
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3144520920-garrafa-agua-geladeira-plastico-1-litro-new-york-plasutil-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 14,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Mel
Produto: Plasduran Garrafa de Água de 2 Litros
Descrição: Anexo 22
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:39:41
CNPJ: 12.356.100/0039-07
Telefone:
Url: https://www.lojasmel.com/garrafa-d-agua-frutas-plastico-sortido-2-litros-ref-430270-plasduran/p?idsku=19642&srsltid=AfmBOorgw91sfPG8IwfJ_bbl2isQyvVsQHR8t9g6tg-2lKiGdnzJXBA-Ynw

Item 13: JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITROS

Preço Estimado: R$ 19,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,92

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,39
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0148-70
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval Marcilio Dias
Objeto: Aquisição de utensílio e palamentas diversas para o rancho do Hospital Naval Marcílio Dias.
Descrição: Jarra - JARRA, MATERIAL: VIDRO , CAPACIDADE: 1,50 L, MODELO: COM ALÇA SEM TAMPA , COR: TRANSPARENT INCOLOR , APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO
CatMat: 240390 - Jarra - Material: Vidro | Capacidade: 1,50 L | Modelo: Com Alça Sem Tampa | Cor: Transparent Incolor | Aplicação: Água/Suco

Data: 23/06/2025 14:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90043/2025 / UASG: 765720
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Homologação: 18/07/2025 16:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 23
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.592.891/0001-25 *VENCEDOR*	43.592.891 LUIZ CLAUDIO PEREIRA FERREIRA	R$ 21,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.286.277/0001-51	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO	R$ 21,90

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.542.508/0001-61	P&Y COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 22,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticar em https://www.gov.br/compras/pt-br
Código de Autenticação: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAJqjGyqscFeaj2/7qqHIj8pPtm6WA%3d%3d
http://www.lojasmel.com.br/garrafa-d-agua-frutas-plastico-sortido-2-litros-ref-430270-plasduran/p?idsku=19642&srsltid=AfmBOorgw91sfPG8IwfJ_bbl2isQyvVsQHR8t9g6tg-2lKiGdnzJXBA-Ynw
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.292.323/0001-70	67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	RUA DR. MARCH, 1895	(21) 3246-0772/ (21) 3247-5765	asm.contabil@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 24,21
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.553.788/0001-38
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
56ºBatalhão de Infantaria
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, açougue e padaria nos termos da , tabela abaixo, não sendo obrigatória a entrega de produto idêntico às imagens constantes no ANEXO I ao termo de referência, desde que o produto ofertado atenda as exigências de especificação constantes na descrição, conforme condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação e seus anexos.
Descrição: Jarra - Jarra Material: Vidro, Capacidade: 1,50L, Modelo: Com Alça Sem Tampa, Cor: Transparent Incolor, Aplicação: Água/Suco

Data: 28/02/2025 12:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 160236
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2025 18:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.494.420/0001-28 *VENCEDOR*	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 20,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV CANTOR SINHOZINHO, 0	GUSTAVO	(62) 3316-1767	soareslicitacao@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.187.319/0001-22	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	R$ 21,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.404.840/0001-85	APL COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 21,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA MORANGABA, 45	(22) 8829-2021	apl.alimentacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.748.491/0001-17	JAP AMARANTE COMERCIO	R$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticar em https://...
Código de autenticação: ...
http://... Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

10.206.542/0001-79 CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA — R$ 24,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA Rua Osvaldo Cruz, 1764
Telefone: (11) 4224-1112/ (11) 4224-1112
Email: voealto@voandoaltoconsult.com.br

51.204.249/0001-50 DIGITAL HOME LTDA — R$ 24,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: MARIA ANGÉLICA DIAS, 100
Telefone: (27) 9601-7262
Email: oliviamosa@hotmail.com

51.496.531/0001-58 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI — R$ 24,42

Marca: tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: jarra
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 25,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5
Telefone: (61) 9570-4155
Email: contato@federaltrading.org

36.522.055/0001-09 36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS — R$ 30,00

Marca: jarra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: litros
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.796.470/0001-03 GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 20.000,00

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Jarra - Jarra Material: Vidro, Capacidade: 1,50L, Modelo: Com Alça Sem Tampa, Cor: Transparent Incolor, Aplicação: Água/Suco

Endereço: SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N
Telefone: (61) 9347-9150
Email: gratuslicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.671.513/0001-24
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
defensoria publica do estado do espírito santo
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material de Copa e cozinha
Descrição: JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1,50 L, MODELO COM ALÇA SEM TAMPA, COR TRANSPARENT INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO - JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1,50 L, MODELO COM ALÇA SEM TAMPA, COR TRANSPARENT INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO
CatMat: 240390 - Jarra - Material: Vidro | Capacidade: 1,50 L | Modelo: Com Alça Sem Tampa | Cor: Transparent Incolor | Aplicação: Água/Suco

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:926622
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 24/02/2025 13:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: ES

Relatório gerado em 29/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília - GMT-3)
Código de autenticação: [illegible]
http://www.[illegible].com
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

41.627.219/0001-00 JRB COMERCIAL LTDA R$ 13,84

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NADIR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.610.928/0001-41 LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 14,50

Marca: tango
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: t
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465	(27) 3286-2466	central.vix@hotmail.com

---

45.895.280/0001-81 FREDERICO ASSIS PULIER 05744306790 R$ 15,13
VENCEDOR

Marca: DIVERSOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DA CORAGEM, 175	(27) 9969-6100	fapcomercial.es@gmail.com

10.206.542/0001-79 CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA R$ 17,50

Marca: original
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: jarra
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA Rua Osvaldo Cruz, 1764	(11) 4224-1112/ (11) 4224-1112	voealto@voandoaltoconsult.com.br

---

07.665.456/0001-10 SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA R$ 21,30

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NADIR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680	CARLOS	(31) 3213-1871	santamacomerciobh@hotmail.com

---

39.709.960/0001-60 E.T.ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 23,00

Marca: nadir
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: jarra vidro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.371.796/0001-15 P H MENESES COMERCIO LTDA R$ 23,00

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NADIR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANTÔNIO MOREIRA, 1	(62) 8504-6000	phmulticenter@gmail.com

10.962.026/0001-74 A&C COMERCIAL LTDA R$ 28,93

Marca: nadir
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nadir
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Fundão	RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, 135	CLAUDETE	(27) 3267-1582	aec_comercial@yahoo.com

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (autenticidade em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o código 31003600320039003800 3A00540052004100)
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 31003600320039003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.874.520/0001-07	L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	R$ 40,00

Marca: KE HOME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KE HOME
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA DOS TUCANOS, 19	(27) 3228-2310 / (27) 8163-8100	lalacelin@gmail.com

52.901.917/0001-60	52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES		R$ 45,00

Marca: Conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BRUSQUE, 74	(27) 3341-4738	helena.posse@gmail.com

48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA		R$ 75,00

Marca: Sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sm
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br

55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 10.000,00

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	(61) 9347-9150	gratuslicitacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.796.659/0001-20
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
Objeto: O objeto da presente licitacao e o registro de precos para futura e eventual contratacao de empresa especializada em prestacao de servicos de ornamentacao para atendimento nas secretarias do municipio de Alto Rio Novo/ES
Descrição: JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE DE 2 LITROS - JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE DE 2 LITROS

Data: 04/10/2024 09:10
Modalidade: Pregao Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 00000887-0027662024-0000062024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2024 00:00
Fonte: https://altorionovo-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 220
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.846.916/0001-32	LEILA GARDINO DOS REIS	R$ 15,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: 2A5D...9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGvgscFeai2/7lqcHUl8pPtm5WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 19,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Jarra de Vidro
Descrição: Anexo 23
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:41:14
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/1050213612/22493740066?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWHlFU0hvQlZFVENpb1FnT09uNDlDSVovcnV5d2t4RjhUVkM3RFlRUXE4MVRvcGViVVFQQThVOXpoajR4eVZHTWhyb0V4RVliRlN5cWhEYS9rczJYK0d1dTI2bGFSV3V6bEVGa29Zd3E4ZWZNbE9PckY1Rkp5TlIwV3BkTzNnbXVBPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 14,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Havan (https://www.havan.com.br/)
Produto: Clink Jarra De Vidro Com Tampa De Plastico 500ml
Descrição: Anexo 24
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:41:21
CNPJ: 79.379.491/0008-50
Telefone: (47) 3251-5021
Url: https://www.havan.com.br/jarra-de-vidro-com-tampa-de-plastico-clink-500ml-transparente-e-branco/p

Item 14: PRATO PARA REFEIÇÃO 27CM

Preço Estimado: R$ 16,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,94

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PRATO PARA REFEIÇÃO 27CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 18,13
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0025-11
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 1º Distrito Naval
Capitania dos Portos do Espirito Santo
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a serem empregados nos serviços de alimentação da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES).
Descrição: Prato Porcelana - PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO
CatMat: 311418 - Prato Porcelana - Aplicação: Sobremesa | Formato: Circular | Cor: Branca | Tipo: Raso

Data: 16/07/2025 14:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 / UASG: 781310
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 11/08/2025 10:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.171.371/0001-04 *VENCEDOR*	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS	R$ 16,93

Marca: Germer
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Germer
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.378.714/0001-42 INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA R$ 17,03

Marca: ATLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Prato
Descrição: Prato Porcelana - Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa, Formato: Circular, Cor: Branca, Tipo: Raso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	RUA DOIS, 409	(24) 3346-4310	inovare@inovarecomercio.com.br

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT -3:00) Autenticar em https://www.gov.br/pncp/pt-br
Código verificador: 31003600320039003800 3A00540052004100 Código CRC: 4E2D4B51
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 31003600320039003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.690.355/0001-20	MMP NANTES	R$ 18,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.063.954/0001-75	60.063.954 PALOMA CARLA DA SILVA LIMA UF endereço: ES	R$ 18,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.962.026/0001-74	A&C COMERCIAL LTDA	R$ 18,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Fundão	RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, 135	CLAUDETE	(27) 3267-1582	aec_comercial@yahoo.com

45.135.863/0001-04	MALTA COMERCIO LTDA	R$ 18,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 18,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,79
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.479.149/0001-91
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Restaurante Central da Universidade Federal do Espirito Santo
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) localizados nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus e do restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira.
Descrição: Prato - PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO, DIÂMETRO 26,9 CM, COR BRANCA
CatMat: 460818 - Prato - Material: Porcelana | Aplicação: Refeição | Características Adicionais: Raso | Diâmetro: 26,9 CM | Cor: Branca

Data: 29/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:153048
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Homologação: 27/01/2025 17:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: ES

Relatório gerado em 29/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília - GMT-3)
Código de autenticidade: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeai27lqqHIi8pPtm6WA%3d%3d
http://www.portalnovasmidias.com.br/portal/validarDocumento
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.999.276/0001-53	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA	R$ 13,00

VENCEDOR

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 26,5 CM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.499.102/0001-34	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 16,58

Marca: SDT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SDT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
Avenida Dois, 207

Telefone:
(27) 3328-8311

Email:
renato.waiandt@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 11,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)
Produto: Prato Raso 26cm Schmidt
Descrição: Anexo 25
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:44:18
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Telefone: 3003-2099
Url: https://www.carrefour.com.br/prato-raso-26cm-007-porcelana-schmidt-5090369/p

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 19,88
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Tramontina
Produto: Prato Raso Paola em Porcelana 28 cm Tramontina
Descrição: Anexo 26
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:44:27
CNPJ: 61.652.608/0001-95
Telefone:
Url: https://www.tramontina.com.br/prato-raso-tramontina-paola-em-porcelana-28-cm/96600101.html?srsltid=AfmBOooOzw_eDa6zqLEzWWHycK-ggL5XiZvhy-H0IwglVjnWP4aFA61WjUE

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 19,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Havan (https://www.havan.com.br/)
Produto: Prato Raso de Porcelana Névoa Cinza Schmidt
Descrição: Anexo 27
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:44:55
CNPJ: 79.379.491/0008-50
Telefone: (47) 3251-5021
Url: https://www.havan.com.br/prato-raso-de-porcelana-nevoa-cinza-schmidt-26-cm/p

Item 15: PRATO PARA SOBREMESA, 19CM

Preço Estimado: R$ 17,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,25

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM	

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 00.394.502/0025-11
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 1º Distrito Naval
Capitania dos Portos do Espirito Santo
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a serem empregados nos serviços de alimentação da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES).
Descrição: Prato Porcelana - PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO
CatMat: 311418 - Prato Porcelana - Aplicação: Sobremesa | Formato: Circular | Cor: Branca | Tipo: Raso

Data: 16/07/2025 14:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 / UASG: 781310
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 11/08/2025 10:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.171.371/0001-04 *VENCEDOR*	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS	R$ 16,93

Marca: Germer
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Germer
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.378.714/0001-42 INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA R$ 17,03

Marca: ATLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Prato
Descrição: Prato Porcelana - Prato Porcelana Aplicação: Sobremesa, Formato: Circular, Cor: Branca, Tipo: Raso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	RUA DOIS, 409	(24) 3346-4310	inovare@inovarecomercio.com.br

---

21.690.355/0001-20 MMP NANTES R$ 18,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.063.954/0001-75 60.063.954 PALOMA CARLA DA SILVA LIMA UF endereço: ES R$ 18,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.962.026/0001-74 A&C COMERCIAL LTDA R$ 18,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Fundão	RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, 135	CLAUDETE	(27) 3267-1582	aec_comercial@yahoo.com

---

45.135.863/0001-04 MALTA COMERCIO LTDA R$ 18,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticar em https://www.gov.br/compras/validar-documento
Código de validação: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeaj27lqqHJ8pPtm6WA%3d%3d
http://www.gov.br/compras/pt-br
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380032004005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 18,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,45
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Jaguaré
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA
Descrição: PRATO DE SOBREMESA DE PORCELANA Prato para Sobremesa: Fabricado em porcelana branca de alta resistencia, acabamento liso e bordas arredondadas. Diametro aproximado de 19 cm, ideal para servir sobremesas diversas. Produto duravel, de facil higienizacao, co - PRATO DE SOBREMESA DE PORCELANA Prato para Sobremesa: Fabricado em porcelana branca de alta resistencia, acabamento liso e bordas arredondadas. Diametro aproximado de 19 cm, ideal para servir sobremesas diversas. Produto duravel, de facil higienizacao, compativel com uso em micro-ondas e lava-loucas. Acabamento refinado, proprio para uso institucional, comercial ou domestico.

Data: 15/07/2025 16:58
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 405528
Lote/Item: 2/51
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.135.863/0001-04	MALTA COMERCIO LTDA	R$ 10,54

Marca: NADIR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NADIR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.275.639/0001-10	FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 17,60

Marca: GERMER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GERMER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.253.021/0001-08	ORIGINAL SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA	R$ 18,29

Marca: tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRATO DE SOBREMESA DE PORCELANA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 18,45

VENCEDOR

Marca: IMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticar em https://c...
Código de Autenticação: ...9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeaj2/7qqHU8pPtm6WA%3d%3d
http://...
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.227.985/0001-81	VERSA MULTISERVICE LTDA	R$ 24,70

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

59.989.649/0001-20	UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA UF endereço: ES	R$ 26,10

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

49.626.277/0001-13	L E D COMERCIO E SERVICO LTDA ME	R$ 29,00

Marca: oxford
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: porcelana
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 19,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Havan (https://www.havan.com.br/)
Produto: Oxford Prato de Sobremesa Unni Brisa 20cm
Descrição: Anexo 28
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:48:09
CNPJ: 79.379.491/0008-50
Telefone: (47) 3251-5021
Url: https://www.havan.com.br/prato-de-sobremesa-unni-brisa-oxford-20-cm-bege/p

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 14,71

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Prato Sobremesa porcelana Coup 18cm linha comercial Germer
Descrição: Anexo 29
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:48:24
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/prato-sobremesa-porcelana-coup-18cm-linha-comercial-germer-germer-porcelanas/p/bb3321af6a/ud/prra/?seller_id=tfporcelanaecia&srsltid=AfmBOorpSzF5kG_b_b6qGVeEmmmSXqm0FjMmbaUKEFY1k2-4-xNFzu0PmPU

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 14,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Havan (https://www.havan.com.br/)
Produto: Prato Sobremesa Donna Anna 18Cm
Descrição: Anexo 30
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 16:48:47
CNPJ: 79.379.491/0008-50
Telefone: (47) 3251-5021
Url: https://www.havan.com.br/prato-sobremesa-donna-anna-18cm-cermica/p

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília)
Código de autenticidade: [illegible]
http://www.[illegible].com
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041005200, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 16: TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 300ML

Preço Estimado: R$ 6,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,84

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 300ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.167.428/0001-80
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia
Objeto: Futura e eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da secretaria.
Descrição: TACA DE VIDRO 250ML - TACA DE VIDRO 250ML

Data: 12/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27167428000180-1-000026/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.561.607/0001-32 *VENCEDOR*	NVEW SOLUCOES LTDA	R$ 4,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DRAGO, 155
Telefone: (27) 9999-9999
Email: nvewltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.737/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU / 27165737000110-001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados ao atendimento da demanda da administração municipal, através da UG - Secretaria Municipal de Administração.
Descrição: TAÇA EM VIDRO - TAÇA EM VIDRO

Data: 10/03/2025 09:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27165737000110-1-000031/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: UND
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.923.577/0001-91 *VENCEDOR*	J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AVENIDA JOSE ARMANI, 712	(27) 3371-6106	jbcom@jbcom.net.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticar em https://...
Código de autenticação: ...
http://...
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041005... Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 27.477.447/0001-02
Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO/UTENCÍLIOS: COPA E COZINHA – COPOS DE VIDRO XÍCARA PARA CAFÉ, BANDEJA DE AÇO INOX, TAÇAS DE VIDRO
Descrição: **Taça capacidade: cerca 330, material: vidro transparente incolor, uso: água** - Taça capacidade: cerca 330, material: vidro transparente incolor, uso: água

Data: 07/10/2024 14:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27080530000143-1-002288/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.695.758/0001-92 *VENCEDOR*	AZAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) — R$ 6,90

CNPJ: 00.508.903/0001-88
Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
Objeto: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha).
Descrição: **Taça material: vidro transparente incolor, capacidade: cerca 330, uso: água** - Taça material: vidro transparente incolor, capacidade: cerca 330, uso: água

Data: 20/09/2024 18:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00508903000188-1-002296/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.021.753/0001-40 *VENCEDOR*	53.021.753 GEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS FORTES	R$ 6,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SAO PAULO, 18

Telefone:
(27) 9709-0869

Email:
grlicitacao@outlook.com

Item 17: DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50 ML

Preço Estimado: R$ 33,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 33,32

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50 ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) — R$ 30,00

CNPJ: 27.174.069/0001-98

Órgão: Prefeitura Municipal de Mucurici

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO/GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E AFINS DESTIND0 AOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICIPIO.

Descrição: SUPORTE/DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEL, 50 ML. *(mat. cons.) - SUPORTE/DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEL, 50 ML. *(mat. cons.)

Data: 05/05/2025 08:57

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 385439

Lote/Item: 1/94

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 11

Unidade: UND

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.072.560/0001-78 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO MECOL LTDA	R$ 28,74

Marca: VELOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Mucurici	PRAÇA SAO SEBASTIAO, 57	(27) 3751-1261/ (27) 3751-1183

11.373.442/0001-08	LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 28,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Pinheiros	AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233	Alexsandro	(27) 3765-2828	lsmaqfort@yahoo.com

30.970.719/0001-16	BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Montanha	AV AFONSO DEPOLO, 312	(27) 3754-1889

40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 37,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogri@gmail.com

51.215.799/0001-74	Distribuidora Brito Ltda.	R$ 38,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, 378	(73) 9170-5824	distribuidorabrito4@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R$ 37,39

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT -3:00) Autenticidade deste documento pode ser validada em https://www.bll.org.br/validacao com o código [illegible]
Código de validação: [illegible]
http://www.[illegible].com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 35.964.162/0001-24
Órgão: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E INSUMOS.
Descrição: MATERIAL DE COPA COZINHA - DISPENSER EM ACRILICO PARA COPOS DE CAFE DESCARTAVEIS DE 50 ML; ESTRUTURA FECHADA; COM SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA; CAPACIDADE: 100 COPOS; TAMPA REMOVIVIEL; PARA SER FIXADO EM PAREDE; ACOMPANHADO DE P

Data: 03/12/2024 13:15
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 005269/2024-53532-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.709.960/0001-60 *VENCEDOR*	E.T.ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 36,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.305.956/0001-32	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 37,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.071.331/0001-16	COSTA CRUZ SOLUCOES LTDA	R$ 39,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R$ 32,51

CNPJ: 35.964.162/0001-24
Órgão: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS, DO TIPO DE HIGIENIZAÇÃO E INSUMOS.
Descrição: MATERIAL DE COPA COZINHA - DISPENSER EM ACRILICO PARA COPOS DE CAFE DESCARTAVEIS DE 50 ML; ESTRUTURA FECHADA; COM SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA; CAPACIDADE: 100 COPOS; TAMPA REMOVIVIEL; PARA SER FIXADO EM PAREDE; ACOMPANHADO DE P

Data: 15/10/2024 17:35
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
SRP: NÃO
Identificação: 004434/2024-65016-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.327.587/0001-16 *VENCEDOR*	QUALITY EXPRESS - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 32,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	(27) 8166-7171 / (0000) 0000-0000	edgar.batista2019@yahoo.com

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticar em https://... Código: ...
http://... Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 31,41
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Gruplast
Produto: Nobre Dispenser Poupador de Copos 50ml
Descrição: Anexo 31
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 17:01:05
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.gruplast.com.br/dispenser_poupador_de_copos_p_cafe_multicopo_preto_50ml_nobre/prod-10053134/

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 35,27
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Digitusul
Produto: DISPENSER POUPADOR DE COPOS 50ML. BRANCO
Descrição: Anexo 32
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 17:01:11
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.digitusul.com.br/suporte-copo-cafe-50ml-poupa-copo-branco-nobre-35068?srsltid=AfmBOooIvENeQ2DYcd7Lhrc9hbmsQBjl6LAg7gBL_jrBJY7wPwMgCeXOoV0

Item 18: DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML

Preço Estimado: R$ 51,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 51,29

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 44,55
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.167.428/0001-80
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia
Objeto: Futura e eventual aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da secretaria.
Descrição: DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL DE 180/200 ML - DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL DE 180/200 ML

Data: 12/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27167428000180-1-000026/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.561.607/0001-32 *VENCEDOR*	NVEW SOLUCOES LTDA	R$ 44,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DRAGO, 155
Telefone: (27) 9999-9999
Email: nvewltda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 49,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:3[illegible]
Código de autenticidade: [illegible]
http://www.[illegible].com
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 27.165.646/0001-85

Órgão: Prefeitura Municipal de Iconha

Objeto: Registro de preco, para futura aquisicao de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Higiene para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saude pertencente a prefeitura de Iconha.

Descrição: DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL 200 ML. TAMPA REMOVIVEL NA PARTE SUPERIOR. DIMENSOES: DIAMETRO: 65MM / ALTURA: 320MM. - DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL 200 ML. TAMPA REMOVIVEL NA PARTE SUPERIOR. DIMENSOES: DIAMETRO: 65MM / ALTURA: 320MM.

Data: 18/06/2025 06:45

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 398471

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 23

Unidade: UN

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.162.670/0001-36	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

38.284.597/0001-16 B G CORADINI COMERCIAL LTDA R$ 35,99

VENCEDOR

Marca: GLOBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GLOBO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.626.277/0001-13 L E D COMERCIO E SERVICO LTDA ME R$ 41,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.210.262/0001-35 56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER R$ 41,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.607.332/0001-77 AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA R$ 45,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.966.026/0001-01 BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 46,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Marataízes	AV SIMOES SOARES, SN	(28) 3532-5751	barracomercioadm@gmail.com

---

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 49,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

43.802.682/0001-69 MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 49,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Presidente Kennedy	RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52	Ramon	(28) 99945-9043	maximusempreendimento@gmail.com

51.275.639/0001-10 FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R$ 49,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.862.764/0001-24 MW NEGOCIOS LTDA R$ 51,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665	mwempreendimentos.es@gmail.com

40.582.188/0001-48 LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 59,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogri@gmail.com

49.227.985/0001-81 VERSA MULTISERVICE LTDA R$ 67,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.368.726/0001-61 DL LICITA LTDA R$ 74,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 55,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.189.505/0023-08
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO-DETERGENTE LIQUIDO, TOALHA DE PA
Descrição: MATERIAL LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML, COMPRIMENTO:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA

Data: 25/03/2025 14:32
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 98774-2025-PLSTM-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: transparencia.es.gov.br/Compras
Quantidade: 8
Unidade: 1 UN
UF: ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.322.971/0001-19 *VENCEDOR*	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 55,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ABIDO SAADI, 2175	(27) 9723-4220	suporte@rfbsservice.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 48,99
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Aldinox Dispenser Inox Água Porta Copo Descartável 200ml
Descrição: Anexo 33
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 17:03:38
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2767066897-dispenser-para-copo-descartavel-agua-180200ml-suporte-inox-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 58,40
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Dispenser Porta Copo Descartável 200ml de Parede Automatico Nobre - Branco
Descrição: Anexo 34
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 17:03:47
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/1040305179/23992568222?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWHlFU0hvQlZFVENpb1FnT09uNDlDSVRad1VjdUUxNjlzWS9na1lrejBVcllkaENQVHVKdnZkd1k1K2NaUTZ3UmZndVlwVEd3WFNFV2pKYmw2L1R1TjJLdzdGSE1SWmZ0WURjbGZDUWF6ODBJWWsySHpjVnU5Yk5NWG9JanNTSzh3PT0

Item 19: DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS

Preço Estimado: R$ 29,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,40

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,73
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.638/0001-39
Órgão: MUNICIPIO DE CASTELO / 27165638000139-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de materiais de limpeza para atender as necesidades da SEMIURB e diversos setores pertencente a PMC.
Descrição: SUPORTE DE PAREDE P/ TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - SUPORTE DE PAREDE P/ TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA

Data: 31/10/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165638000139-1-000337/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: ES

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (autenticidade deste documento pode ser verificada em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 310036003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.958.048/0001-07 *VENCEDOR*	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 23,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 29,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.354.383/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Montanha
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES , DESTE MUNICIPIO.
Descrição: SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL Dimensoes Aproximadas: 29 cm x 12 cmMaterial: Resistente, ideal para uso diarioUso Ideal: Perfeito para cozinhas, banheiros, escritorios, etc.Design: Compacto e funcional, ocupa pouco espaco e mantem a toalha de papel a maoFix - SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL Dimensoes Aproximadas: 29 cm x 12 cmMaterial: Resistente, ideal para uso diarioUso Ideal: Perfeito para cozinhas, banheiros, escritorios, etc.Design: Compacto e funcional, ocupa pouco espaco e mantem a toalha de papel a maoFixacao: Pode ser fixado facilmente em paredes ou superficies apropriadas

Data: 16/06/2025 16:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 397932
Lote/Item: 1/167
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 38
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.417.907/0001-62 *VENCEDOR*	MS SUPERMERCADO LTDA	R$ 13,90

Marca: viel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 38	(27) 3765-1132	lara@simonet.com.br

59.989.649/0001-20	UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA UF endereço: ES	R$ 14,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.373.442/0001-08	LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 26,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Pinheiros	AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233	Alexsandro	(27) 3765-2828	lsmaqfort@yahoo.com

42.177.391/0001-64	NORTE COMERCIAL LTDA	R$ 29,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	R DOS CRAVOS I, 10	Felipe	(27) 99864-6174	nortecomerciales@gmail.com

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (GMT-03:00) Autenticação: 2650
Código de Autenticação: [illegible]9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGvgscFeaI2/7lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
Com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.146.578/0001-13	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 29,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	AVENIDA VITORIA, 655	Giselda	(27) 99872-8719	sup.strosa@gmail.com

30.970.719/0001-16	BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA	R$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Montanha	AV AFONSO DEPOLO, 312	(27) 3754-1889

58.884.218/0001-36	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 49,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 28,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.174.069/0001-98
Órgão: Prefeitura Municipal de Mucurici
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO/GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E AFINS DESTIND0 AOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICIPIO.
Descrição: SUPORTE PARA PAPEL TOALHA *(mat. cons.) - "SUPORTE PARA PAPEL TOALHA *(mat. cons.)

Data: 05/05/2025 08:57
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 385439
Lote/Item: 1/91
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 9
Unidade: UND
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.072.560/0001-78 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO MECOL LTDA	R$ 26,19

Marca: VELOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Mucurici	PRAÇA SAO SEBASTIAO, 57	(27) 3751-1261/ (27) 3751-1183

11.373.442/0001-08	LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 26,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Pinheiros	AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233	Alexsandro	(27) 3765-2828	lsmaqfort@yahoo.com

30.970.719/0001-16	BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA	R$ 28,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Montanha	AV AFONSO DEPOLO, 312	(27) 3754-1889

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (autenticidade 650...
Código de autenticidade: ...9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqlGyqscFeaI2/7lqqHIj8pPtm6WA%3d%3d
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	RUA ANTONIO SOBREIRO, 386	Priscyla	(27) 99730-9116	lidercomerciogri@gmail.com

51.215.799/0001-74	Distribuidora Brito Ltda.	R$ 38,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, 378	(73) 9170-5824	distribuidorabrito4@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 34,15
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Dispenser Papel Toalha Velox Premisse
Descrição: Anexo 35
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 17:06:15
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://www.mercadolivre.com.br/dispenser-suporte-de-papel-interfolha-clean-velox-premisse/p/MLB23133157?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB4605124518&from=gshop

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 31,60
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Kalunga
Produto: Dispenser Papel Toalha Compacto Urban
Descrição: Anexo 36
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 17:06:27
CNPJ: 43.283.811/0023-65
Telefone:
Url: https://www.kalunga.com.br/prod/dispenser-papel-toalha-interfolha-2-3-dobras-compacto-premisse-cx-1-un/324124?srsltid=AfmBOopSDc3W2XzegBdWLeNq_jQtqsV-r73tApxWg538ZOYIMMOpyHjDwN8

Item 20: SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS

Preço Estimado: R$ 25,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,83

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,79
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (autenticidade em https://...)
Código de autenticidade: ...
http://...
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380032004005400520041003a0054, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 18.363.929/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE BRUMADINHO / 40 - Unidade Principal
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OS ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO (aceita rolos de 30, 60, 300 e 500 metros), em plástico abs de alta resistência que permite constante higienização, na cor branca, fechamento inteligente e que permite autilizaç - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO (aceita rolos de 30, 60, 300 e 500 metros), em plástico abs de alta resistência que permite constante higienização, na cor branca, fechamento inteligente e que permite autilização de chave. Instalação em parede.

Data: 22/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18363929000140-1-000030/2025
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 07/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.465.628/0001-75 *VENCEDOR*	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 19,68
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.592.737/0001-67
Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO - SIMSAÚDE.
Descrição: SUPORTE PAPELEIRA COM TAMPA EM AÇO INOX PARA PAPEL HIGIÊNICO COM ATÉ 60 METROS Suporte papeleira com tampa em aço inox para papel higiênico com até 60 metros - SUPORTE PAPELEIRA COM TAMPA EM AÇO INOX PARA PAPEL HIGIÊNICO COM ATÉ 60 METROS Suporte papeleira com tampa em aço inox para papel higiênico com até 60 metros

Data: 21/05/2025 18:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 390760
Lote/Item: 1/68
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.708.774/0001-30 *VENCEDOR*	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	R$ 18,79

Marca: BELO BANHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BELO BANHO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	R JOSE AUGUSTO MARCOS, 500	(32) 3531-4367/ (32) 3021-3642	nt-comercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.056.130/0001-99	TAVARES LICITACOES LTDA UF endereço: MG	R$ 18,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (horário de Brasília - UTC-3)
Código de autenticação: [illegible]
http://www.[illegible].com.br
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041005200, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.455.042/0001-83	FJ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARIA LOLITA DE OLIVEIRA FERNANDES, 170	(32) 9911-5920	fjdistribuidoraltda@gmail.com

46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R$ 20,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Tocantins	R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76	(32) 3531-6681	santoscomercialtda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,79
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.363.929/0001-40
Órgão: Prefeitura Municipal de Brumadinho
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OS ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO (aceita rolos de 30, 60, 300 e 500 metros), em plástico abs de alta resistência que permite constante higienização, na cor branca, fechamento inteligente e que permite autilizaç - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO (aceita rolos de 30, 60, 300 e 500 metros), em plástico abs de alta resistência que permite constante higienização, na cor branca, fechamento inteligente e que permite autilização de chave. Instalação em parede.

Data: 22/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59188-Prefeitura Municipal de Brumadinho-0000472025-0000052025
Lote/Item: 55/1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/07/2025 14:45
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.465.628/0001-75 *VENCEDOR*	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,79

Marca: ecoplast
Fabricante: ecoplast
Modelo: ecoplast
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 36,10
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Kalunga
Produto: Grifit Dispenser para Papel Higiênico Rolo
Descrição: Anexo 37
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 17:19:51
CNPJ: 43.283.811/0023-65
Telefone:
Url: https://www.kalunga.com.br/prod/dispenser-de-papel-higienico-rolo-600m-branco-grifit-cx-1-un/324048?srsltid=AfmBOopPac7gbcx7Lff9uNhsqvhMHVBbAzOfmSlXmr-sDredSRzFy6ysa4A

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:3[illegible]
Código de autenticidade: [illegible]
http://www.[illegible].com
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380032004005400520041005200, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Dispenser Papel Higiênico Exaccta Plus Branco
Descrição: Anexo 38
Data/Hora Inclusão: 19/08/2025 17:20:30
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4057226618-dispenser-papel-higinico-exaccta-plus-branco-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380034005400520041004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	*Data: 19/08/2025* Acessar a fonte *16:22:24* aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 19/08/2025* Acessar a fonte *16:16:50* aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	*Data: 19/08/2025* Acessar a fonte *16:16:35* aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	*Data: 19/08/2025* Acessar a fonte *16:26:55* aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 19/08/2025* Acessar a fonte *16:00:43* aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 19/08/2025* Acessar a fonte *16:00:29* aqui
7 - Portal Transparência Espírito Santo transparencia.es.gov.br/Compras	*Data: 19/08/2025* Acessar a fonte *17:00:29* aqui
8 - Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES https://altorionovo-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	*Data: 19/08/2025* Acessar a fonte *16:41:02* aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Kalunga www.kalunga.com.br	*Data: 19/08/2025* Acesse a fonte *17:19:51* aqui
2 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	*Data: 19/08/2025* Acesse a fonte *16:34:25* aqui
3 - Carrefour (https://www.carrefour.com.br/) www.carrefour.com.br	*Data: 19/08/2025* Acesse a fonte *16:44:18* aqui
4 - Casem Embalagens www.casem.com.br	*Data: 19/08/2025* Acesse a fonte *16:17:14* aqui
5 - Digitusul www.digitusul.com.br	*Data: 19/08/2025* Acesse a fonte *17:01:11* aqui
6 - Gruplast www.gruplast.com.br	*Data: 19/08/2025* Acesse a fonte *17:01:05* aqui
7 - Havan (https://www.havan.com.br/) www.havan.com.br	*Data: 19/08/2025* Acesse a fonte *16:48:47* aqui
8 - Loja Apolo www.lojaapolo.com.br	*Data: 19/08/2025* Acesse a fonte *16:15:39* aqui
9 - Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/) www.americanas.com.br	*Data: 19/08/2025* Acesse a fonte *16:24:47*

aqui

10 - Lojas Mel
www.lojasmel.com
Data: 19/08/2025 16:39:41
Acesse a fonte aqui

11 - Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
www.magazineluiza.com.br
Data: 19/08/2025 16:48:24
Acesse a fonte aqui

12 - Mano´s Doces
www.manosdoces.com.br
Data: 19/08/2025 16:17:19
Acesse a fonte aqui

13 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
www.mercadolivre.com.br
Data: 19/08/2025 17:20:30
Acesse a fonte aqui

14 - OceanoB2B
www.oceanob2b.com
Data: 19/08/2025 16:20:18
Acesse a fonte aqui

15 - Plasvale
www.lojaplasvale.com.br
Data: 19/08/2025 16:38:24
Acesse a fonte aqui

16 - Pontofrio.com
www.pontofrio.com.br
Data: 19/08/2025 16:08:50
Acesse a fonte aqui

17 - Relimax
www.relimax.com.br
Data: 19/08/2025 16:02:41
Acesse a fonte aqui

18 - Rizzo Embalagens
www.rizzoembalagens.com.br
Data: 19/08/2025 16:24:07
Acesse a fonte aqui

19 - Shopee
shopee.com.br
Data: 19/08/2025 17:03:47
Acesse a fonte aqui

20 - Tramontina
www.tramontina.com.br
Data: 19/08/2025 16:44:27
Acesse a fonte aqui

21 - Zaffari Online
www.zaffari.com.br
Data: 19/08/2025 16:19:59
Acesse a fonte aqui

Relatório gerado em 19/08/2025 17:22:32 (UTC-03:00) para o usuário 22456
Código de autenticidade: 9YlgsvjtQm1WavOvmKfPUvAlqjGyqscFeaI27lqqHLI8pPtm6WA%3d%3d
http://www.[illegible].com.br/autenticidade
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 310036003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - BANDEJA INOX 40X30:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.966.026/0001-01	R$ 33,54	R$ 33,54

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 33.54
2. **Valor Calculado:** R$ 33,54

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.966.026/0001-01	R$ 18,44	R$ 18,44
2	26.427.828/0001-14	R$ 33,54	R$ 24,02
3	35.585.354/0001-20	R$ 24,05	R$ 24,05
4	21.690.355/0001-20	R$ 33,50	R$ 33,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24.02, 24.05
2. **Soma das propostas selecionadas:** 24.02 + 24.05 = 48.07
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 48.07 / 2 = 24.04
4. **Valor Calculado:** R$ 24,04

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.730.538/0001-97	R$ 29,96	R$ 29,96

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.96
2. **Valor Calculado:** R$ 29,96

Item 2 - CANECÃO DE ALUMÍNIO 5 LTS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.579.577/0001-60	R$ 51,30	R$ 50,00
2	19.153.222/0001-72	R$ 51,30	R$ 51,22
3	26.427.828/0001-14	R$ 51,30	R$ 51,30
4	45.862.764/0001-24	R$ 91,63	R$ 61,98
5	10.610.928/0001-41	R$ 70,00	R$ 70,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 51.30
2. **Valor Calculado:** R$ 51,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.579.577/0001-60	R$ 52,67	R$ 47,00
2	41.627.219/0001-00	R$ 52,67	R$ 50,49
3	35.585.354/0001-20	R$ 52,60	R$ 50,75
4	19.153.222/0001-72	R$ 52,67	R$ 51,00
5	26.427.828/0001-14	R$ 52,67	R$ 52,67
6	45.862.764/0001-24	R$ 104,30	R$ 70,55
7	10.610.928/0001-41	R$ 80,00	R$ 80,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 51.00
2. **Valor Calculado:** R$ 51,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.958.048/0001-07	R$ 38,51	R$ 38,51

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 38.51
2. **Valor Calculado:** R$ 38,51

Item 3 - CANECÃO DE ALUMÍNIO 2 LITROS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.962.026/0001-74	R$ 29,99	R$ 29,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.99
2. **Valor Calculado:** R$ 29,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.986.656/0001-77	R$ 21,00	R$ 21,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.00
2. **Valor Calculado:** R$ 21,00

Item 4 - COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.607.332/0001-77	R$ 3,63	R$ 3,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.63
2. **Valor Calculado:** R$ 3,63

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.607.332/0001-77	R$ 3,63	R$ 3,63
2	17.630.850/0001-76	R$ 9,00	R$ 5,50
3	45.135.863/0001-04	R$ 10,15	R$ 5,87
4	59.631.430/0001-54	R$ 10,15	R$ 7,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.50, 5.87
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.50 + 5.87 = 11.37
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 11.37 / 2 = 5.69
4. **Valor Calculado:** R$ 5,69

Item 5 - COLHER DE AÇO INOX 35CM:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.923.577/0001-91	R$ 30,00	R$ 7,97
2	21.610.147/0001-73	R$ 19,00	R$ 19,00
3	33.071.103/0001-00	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.00
2. **Valor Calculado:** R$ 19,00

Item 6 - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.593.517/0001-07	R$ 4,30	R$ 4,30

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.30
2. **Valor Calculado:** R$ 4,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.214.434/0001-09	R$ 3,26	R$ 3,26

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.26
2. **Valor Calculado:** R$ 3,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.662.567/0001-94	R$ 3,40	R$ 3,40

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.40
2. **Valor Calculado:** R$ 3,40

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.180.884/0001-70	R$ 3,65	R$ 1,67
2	59.616.176/0001-15	R$ 3,65	R$ 2,60
3	33.936.036/0001-30	R$ 3,65	R$ 2,64
4	49.227.985/0001-81	R$ 2,85	R$ 2,65
5	28.405.496/0001-00	R$ 3,65	R$ 2,78
6	14.013.647/0001-62	R$ 3,66	R$ 2,79
7	38.479.583/0001-58	R$ 2,98	R$ 2,98
8	12.811.487/0001-71	R$ 50,00	R$ 2,99
9	52.901.917/0001-60	R$ 3,00	R$ 3,00
10	59.345.113/0001-71	R$ 3,65	R$ 3,00
11	56.210.262/0001-35	R$ 3,65	R$ 3,03
12	53.427.835/0001-99	R$ 3,65	R$ 3,25
13	26.105.096/0001-46	R$ 3,65	R$ 3,65
14	58.366.461/0001-62	R$ 3,65	R$ 3,65
15	32.244.241/0001-72	R$ 3,65	R$ 3,65
16	40.582.188/0001-48	R$ 3,65	R$ 3,65
17	28.753.966/0001-19	R$ 10,00	R$ 3,76
18	15.655.026/0001-45	R$ 3,76	R$ 3,76
19	10.610.928/0001-41	R$ 3,85	R$ 3,85

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.00
2. **Valor Calculado:** R$ 3,00

Item 7 - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.337.943/0001-23	R$ 5,64	R$ 4,10
2	49.506.420/0001-33	R$ 4,87	R$ 4,87
3	59.126.048/0001-93	R$ 5,64	R$ 5,64
4	60.425.628/0001-60	R$ 5,64	R$ 5,64
5	59.735.935/0001-69	R$ 5,70	R$ 5,70
6	15.655.026/0001-45	R$ 5,71	R$ 5,71

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.64, 5.64

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.64 + 5.64 = 11.28
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 11.28 / 2 = 5.64
4. **Valor Calculado:** R$ 5,64

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.728.772/0001-33	R$ 5,00	R$ 4,14
2	30.223.908/0001-25	R$ 5,00	R$ 4,40
3	05.291.541/0001-30	R$ 7,60	R$ 6,20
4	57.390.381/0001-80	R$ 24,00	R$ 6,87
5	13.896.580/0001-99	R$ 8,00	R$ 7,00
6	59.236.669/0001-20	R$ 15,00	R$ 15,00
7	43.881.723/0001-50	R$ 20,00	R$ 20,00
8	28.753.966/0001-19	R$ 100,00	R$ 100,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.87, 7.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 6.87 + 7.00 = 13.87
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 13.87 / 2 = 6.94
4. **Valor Calculado:** R$ 6,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	59.989.649/0001-20	R$ 5,48	R$ 5,48
2	52.901.917/0001-60	R$ 5,50	R$ 5,50
3	49.506.420/0001-33	R$ 5,51	R$ 5,51
4	26.105.096/0001-46	R$ 5,52	R$ 5,52
5	48.140.466/0001-19	R$ 5,52	R$ 5,52
6	59.352.676/0001-97	R$ 5,52	R$ 5,52
7	38.662.012/0001-54	R$ 5,52	R$ 5,52
8	59.631.430/0001-54	R$ 5,52	R$ 5,52
9	23.249.206/0001-55	R$ 5,52	R$ 5,52
10	40.582.188/0001-48	R$ 5,52	R$ 5,52
11	56.210.262/0001-35	R$ 5,52	R$ 5,52
12	35.999.472/0001-84	R$ 5,52	R$ 5,52
13	15.655.026/0001-45	R$ 5,62	R$ 5,62
14	23.829.339/0001-09	R$ 200,00	R$ 200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.52, 5.52
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.52 + 5.52 = 11.04
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 11.04 / 2 = 5.52
4. **Valor Calculado:** R$ 5,52

Item 8 - FACA DE MESA, EM AÇO 21,2CM:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.423.265/0001-04	R$ 5,50	R$ 5,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.50
2. **Valor Calculado:** R$ 5,50

Item 9 - GARFO PARA MESA, EM AÇO INOX, 18,5CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.391.338/0001-39	R$ 3,49	R$ 3,49

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.49

2. **Valor Calculado:** R$ 3,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.937.152/0001-20	R$ 1,12	R$ 1,12

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1.12
2. **Valor Calculado:** R$ 1,12

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.531.865/0001-63	R$ 1,10	R$ 1,10

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 1.10
2. **Valor Calculado:** R$ 1,10

Item 10 - GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 1 LITRO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.895.280/0001-81	R$ 39,25	R$ 39,25

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 39.25
2. **Valor Calculado:** R$ 39,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.071.103/0001-00	R$ 38,70	R$ 38,70

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 38.70
2. **Valor Calculado:** R$ 38,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.740.175/0001-73	R$ 48,39	R$ 48,39

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 48.39
2. **Valor Calculado:** R$ 48,39

Item 11 - GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 2 LITROS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.962.026/0001-74	R$ 188,99	R$ 188,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 188.99
2. **Valor Calculado:** R$ 188,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.585.354/0001-20	R$ 229,55	R$ 229,55

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 229.55
2. **Valor Calculado:** R$ 229,55

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.148.186/0001-21	R$ 237,79	R$ 237,79

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 237.79
2. **Valor Calculado:** R$ 237,79

Item 12 - GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2 LITROS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.417.907/0001-62	R$ 19,00	R$ 6,00
2	01.146.578/0001-13	R$ 19,00	R$ 7,40
3	58.884.218/0001-36	R$ 19,40	R$ 7,49
4	59.989.649/0001-20	R$ 8,65	R$ 7,50
5	41.627.219/0001-00	R$ 19,40	R$ 8,50
6	45.135.863/0001-04	R$ 19,40	R$ 9,60
7	11.373.442/0001-08	R$ 16,24	R$ 14,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.50
2. **Valor Calculado:** R$ 7,50

Item 13 - JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITROS:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.592.891/0001-25	R$ 22,85	R$ 21,89
2	54.286.277/0001-51	R$ 22,00	R$ 21,90
3	42.542.508/0001-61	R$ 22,87	R$ 22,87
4	09.292.323/0001-70	R$ 30,00	R$ 30,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.90, 22.87
2. **Soma das propostas selecionadas:** 21.90 + 22.87 = 44.77
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 44.77 / 2 = 22.39
4. **Valor Calculado:** R$ 22,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.494.420/0001-28	R$ 50,00	R$ 20,97
2	56.187.319/0001-22	R$ 24,00	R$ 21,00
3	18.404.840/0001-85	R$ 24,00	R$ 21,80
4	47.748.491/0001-17	R$ 24,00	R$ 22,00
5	10.206.542/0001-79	R$ 24,00	R$ 24,00
6	51.204.249/0001-50	R$ 30,00	R$ 24,41
7	51.496.531/0001-58	R$ 24,42	R$ 24,42
8	15.655.026/0001-45	R$ 25,22	R$ 25,22
9	36.522.055/0001-09	R$ 30,00	R$ 30,00
10	55.796.470/0001-03	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24.00, 24.41
2. **Soma das propostas selecionadas:** 24.00 + 24.41 = 48.41
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 48.41 / 2 = 24.21
4. **Valor Calculado:** R$ 24,21

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.627.219/0001-00	R$ 28,93	R$ 13,84
2	10.610.928/0001-41	R$ 26,00	R$ 14,50
3	45.895.280/0001-81	R$ 26,05	R$ 15,13
4	10.206.542/0001-79	R$ 26,05	R$ 17,50
5	07.665.456/0001-10	R$ 80,00	R$ 21,30
6	39.709.960/0001-60	R$ 26,00	R$ 23,00
7	48.371.796/0001-15	R$ 30,00	R$ 23,00
8	10.962.026/0001-74	R$ 28,93	R$ 28,93
9	44.874.520/0001-07	R$ 40,00	R$ 40,00
10	52.901.917/0001-60	R$ 45,00	R$ 45,00
11	48.398.429/0001-05	R$ 75,00	R$ 75,00
12	55.796.470/0001-03	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 23.00, 23.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 23.00 + 23.00 = 46.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 46.00 / 2 = 23.00
4. **Valor Calculado:** R$ 23,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.846.916/0001-32	R$ 15,00	R$ 15,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.00
2. **Valor Calculado:** R$ 15,00

Item 14 - PRATO PARA REFEIÇÃO 27CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.171.371/0001-04	R$ 18,13	R$ 16,93
2	14.378.714/0001-42	R$ 18,13	R$ 17,03
3	21.690.355/0001-20	R$ 18,13	R$ 18,03
4	60.063.954/0001-75	R$ 18,13	R$ 18,13
5	10.962.026/0001-74	R$ 18,13	R$ 18,13
6	45.135.863/0001-04	R$ 18,13	R$ 18,13
7	15.655.026/0001-45	R$ 18,39	R$ 18,39
8	51.382.835/0001-94	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.13, 18.13
2. **Soma das propostas selecionadas:** 18.13 + 18.13 = 36.26
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 36.26 / 2 = 18.13
4. **Valor Calculado:** R$ 18,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.999.276/0001-53	R$ 16,58	R$ 13,00
2	51.499.102/0001-34	R$ 16,58	R$ 16,58

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.00, 16.58
2. **Soma das propostas selecionadas:** 13.00 + 16.58 = 29.58
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 29.58 / 2 = 14.79
4. **Valor Calculado:** R$ 14,79

Item 15 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.171.371/0001-04	R$ 18,13	R$ 16,93
2	14.378.714/0001-42	R$ 18,13	R$ 17,03
3	21.690.355/0001-20	R$ 18,13	R$ 18,03
4	60.063.954/0001-75	R$ 18,13	R$ 18,13
5	10.962.026/0001-74	R$ 18,13	R$ 18,13
6	45.135.863/0001-04	R$ 18,13	R$ 18,13
7	15.655.026/0001-45	R$ 18,39	R$ 18,39
8	51.382.835/0001-94	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.13, 18.13
2. **Soma das propostas selecionadas:** 18.13 + 18.13 = 36.26
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 36.26 / 2 = 18.13
4. **Valor Calculado:** R$ 18,13

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.135.863/0001-04	R$ 10,54	R$ 10,54
2	51.275.639/0001-10	R$ 17,60	R$ 17,60
3	49.253.021/0001-08	R$ 18,29	R$ 18,29
4	93.577.427/0001-38	R$ 29,00	R$ 18,45
5	49.227.985/0001-81	R$ 24,70	R$ 24,70
6	59.989.649/0001-20	R$ 26,10	R$ 26,10
7	49.626.277/0001-13	R$ 29,00	R$ 29,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.45
2. **Valor Calculado:** R$ 18,45

Item 16 - TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 300ML:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.561.607/0001-32	R$ 4,98	R$ 4,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.98
2. **Valor Calculado:** R$ 4,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.923.577/0001-91	R$ 5,99	R$ 5,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.99
2. **Valor Calculado:** R$ 5,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.695.758/0001-92	R$ 9,50	R$ 9,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9.50
2. **Valor Calculado:** R$ 9,50

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.021.753/0001-40	R$ 6,90	R$ 6,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.90
2. **Valor Calculado:** R$ 6,90

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item 17 - DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50 ML:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.072.560/0001-78	R$ 41,99	R$ 28,74
2	11.373.442/0001-08	R$ 46,12	R$ 28,75
3	30.970.719/0001-16	R$ 40,00	R$ 30,00
4	40.582.188/0001-48	R$ 92,24	R$ 37,99
5	51.215.799/0001-74	R$ 50,00	R$ 38,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 30.00
2. **Valor Calculado:** R$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.709.960/0001-60	R$ 36,00	R$ 36,00
2	51.305.956/0001-32	R$ 37,39	R$ 37,39
3	52.071.331/0001-16	R$ 39,00	R$ 39,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 37.39
2. **Valor Calculado:** R$ 37,39

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.327.587/0001-16	R$ 32,51	R$ 32,51

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 32.51
2. **Valor Calculado:** R$ 32,51

Item 18 - DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.162.670/0001-36	R$ 71,70	R$ 3,75
2	38.284.597/0001-16	R$ 74,50	R$ 35,99
3	49.626.277/0001-13	R$ 60,00	R$ 41,49
4	56.210.262/0001-35	R$ 74,50	R$ 41,90
5	45.607.332/0001-77	R$ 45,10	R$ 45,10
6	14.966.026/0001-01	R$ 46,19	R$ 46,19
7	12.811.487/0001-71	R$ 74,50	R$ 49,49
8	43.802.682/0001-69	R$ 74,50	R$ 49,50
9	51.275.639/0001-10	R$ 74,50	R$ 49,66
10	45.862.764/0001-24	R$ 74,50	R$ 51,89
11	40.582.188/0001-48	R$ 74,50	R$ 59,99
12	49.227.985/0001-81	R$ 67,05	R$ 67,05
13	58.368.726/0001-61	R$ 74,49	R$ 74,49

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 49.49
2. **Valor Calculado:** R$ 49,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.561.607/0001-32	R$ 44,55	R$ 44,55

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 44.55
2. **Valor Calculado:** R$ 44,55

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.322.971/0001-19	R$ 55,00	R$ 55,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 55.00
2. **Valor Calculado:** R$ 55,00

Item 19 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.417.907/0001-62	R$ 49,00	R$ 13,90
2	59.989.649/0001-20	R$ 14,95	R$ 14,95
3	11.373.442/0001-08	R$ 30,01	R$ 26,26
4	42.177.391/0001-64	R$ 49,00	R$ 29,50
5	01.146.578/0001-13	R$ 49,00	R$ 29,90
6	30.970.719/0001-16	R$ 49,00	R$ 32,00
7	58.884.218/0001-36	R$ 49,27	R$ 49,27

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.50
2. **Valor Calculado:** R$ 29,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.072.560/0001-78	R$ 105,99	R$ 26,19
2	11.373.442/0001-08	R$ 42,02	R$ 26,20
3	30.970.719/0001-16	R$ 36,00	R$ 28,00
4	40.582.188/0001-48	R$ 84,04	R$ 35,00
5	51.215.799/0001-74	R$ 45,00	R$ 38,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 28.00
2. **Valor Calculado:** R$ 28,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.958.048/0001-07	R$ 23,73	R$ 23,73

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 23.73
2. **Valor Calculado:** R$ 23,73

Item 20 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.708.774/0001-30	R$ 20,63	R$ 18,79
2	59.056.130/0001-99	R$ 20,63	R$ 18,80
3	53.455.042/0001-83	R$ 20,63	R$ 20,55
4	46.766.632/0001-61	R$ 20,63	R$ 20,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.80, 20.55
2. **Soma das propostas selecionadas:** 18.80 + 20.55 = 39.35
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 39.35 / 2 = 19.68
4. **Valor Calculado:** R$ 19,68

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.465.628/0001-75	R$ 22,79	R$ 22,79

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22.79

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. **Valor Calculado:** R$ 22,79

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.465.628/0001-75	R$ 22,79	R$ 22,79

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22.79
2. **Valor Calculado:** R$ 22,79

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Anexo 2

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

RELIMAX

Olá, seja bem-vindo, Faça seu Login ou Cadastre-se

BUSCAR NO SITE

0 itens R$ 0,00

BELEZA E CUIDADO PESSOAL | CASA E DECORAÇÃO | PAPELARIA E ARMARINHO | BRINQUEDOS | ORGANIZADORES

ESPORTE, LAZER E VIAGEM





Início ▸ CASA E DECORAÇÃO ▸ UTILIDADE DOMÉSTICA ▸ COZINHA ▸ ACESSÓRIOS PARA SERVIR

Bandeja Aço Inox Retangular 35x45 cm

Código: BI45352025 **Marca:** Thika

R$ 43,99
até **3x** de **R$ 14,66** sem juros
ou **R$ 41,79** via Pix

Qtde: 1

Comprar

Disponibilidade: **Imediata**
Estoque: **996** unidades

Parcelas

1x de R$ 43,99 sem juros
2x de R$ 21,99 sem juros
3x de R$ 14,66 sem juros
4x de R$ 12,27
5x de R$ 10,00

pix R$ 41,79

Boleto Bancário R$ 43,99

+ Lista de Desejos | Compartilhar

Calcule o frete CEP OK

Bandeja Inox

A Bandeja de Inox Retangular 40x30cm é uma peça elegante e funcional para servir e organizar com estilo. Feita em aço inox de alta qualidade, é resistente, fácil de limpar e ideal para diversas ocasiões. Perfeita para complementar a sua cozinha ou receber convidados com sofisticação.

==========

Características e especificações:

- Material: Aço Inox

Medida: 45x35cm (LxP) (Medida de uma bandeja)

ESTA BANDEJA É PARA SERVIR, NÃO PODE IR AO MICROONDAS, FORNO OU FREEZER.

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** Entendi

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 3

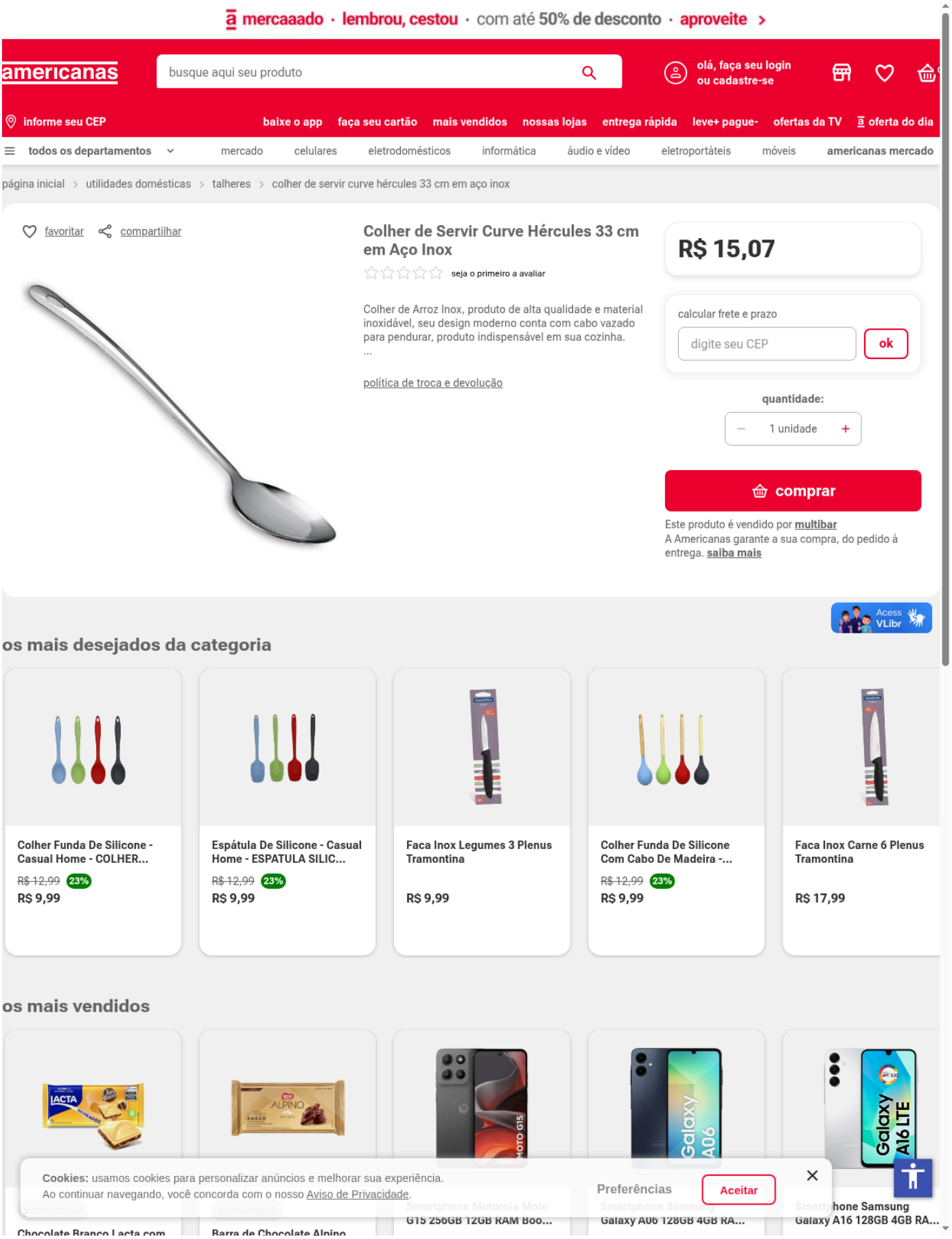
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Anexo 4

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Anexo 5

Anexo 6



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 7

OLÁ LISTAS DE DESEJOS MINHA CONTA MEUS PEDIDOS

Apolo store QUEM SOMOS LOJA FÍSICA FALE CONOSCO NOVIDADES OUTLET

CATEGORIAS Pesquisar em nosso catálogo CARRINHO 0 PRODUTOS - R$ 0,00

Início / Mais Categorias em Utensílios / Bares Restaurantes e Outros / Colher para Arroz Top Inox 35cm





Colher para Arroz Top Inox 35cm

R$ 11,99

A **Colher para Arroz Top Inox 35cm** é fabricada em aço inox de alta qualidade, cabo com furo passante para pendurar. Utensílio de qualidade, versátil, prático e de fácil manuseio na hora de servir.

Medidas Aproximadas: 35cm comprimento

Quantidade 1 ADICIONAR

Em Estoque

Digite o CEP SIMULAR FRETE

Não sei o meu CEP

Descrição Detalhes do produto

Referência AX410

Colher para Arroz Top Inox 35cm

A **Colher para Arroz Top Inox 35cm** é fabricada em aço inox de qualidade, cabo com furo passante para pendurar, a praticidade que você precisa para a sua cozinha. Muito utilizada em Restaurantes, Hotéis, Cozinhas Industrial, Buffet e outros. A **Colher para Arroz Top Inox 35cm** é resistente ao desgaste, muito durável, é ideal para servir com praticidade e beleza. Aprovada por profissionais pela sua ótima qualidade e higiene no processo da manipulação.

A **Colher para Arroz Top Inox 35cm** é também muito utilizada no uso doméstico, utensílio extremamente útil e versátil, para manusear e servir alimentos. Fabricada em aço inox e cabo com furo passante para pendurar. Garantia de higiene e fácil de lavar.

Disponível para venda no varejo ou atacado.

PARA O USO SEGURO E ADEQUADO, SUGERIMOS QUE SIGA ESTAS RECOMENDAÇÕES:

- Utilizar os modelos indicados para cada operação a ser realizada, buscando sempre uma melhora na relação custo x beneficio e menor esforço na realização do processo de preparação e manipulação dos alimentos.

IMPORTANTES CUIDADOS COM A LIMPEZA, UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

- É importante guardar sempre limpa e seca, Em locais desprovidos de umidade.
- Recomendamos que, para maior proteção e durabilidade, deverá permanecer limpa e seca quando não estiver sendo usada.
- Pode ser lavada em maquina profissional de lavar louça.

Adquira a sua **Colher para Arroz Top Inox 35cm** na Loja Apolo com o melhor preço.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 8

Parcelamento em até 6x sem juros

casem embalagens

Olá, o que você deseja encontrar?

Confeitaria | Descartáveis | Delivery | Sacos e Sacolas | Papéis | Personalizados | E-commerce | Higiene e Limpeza | Presentes | Festa

50ml Cristalcopo - (100 Unidades)



R$ 2,73

no PIX

ou 2,81 em 1x de R$ 2,81 sem juros

Quantidade

– 1 +

COMPRAR

Calcule o Frete e Prazo de Entrega

Digite CEP Calcule

Não sei o meu CEP

Copo Plástico Para Café Branco 50ml Cristalcopo - (100 Unidades)

Copo Plástico Para Café Branco 50ml Cristalcopo - (100 unidades)

Prepare-se para servir o café perfeito com o Copo Plástico Para Café Branco de 50ml, oferecido pela renomada marca Cristalcopo. Contém um pacotes com 100 unidades cada, garantindo um suprimento abundante para suas necessidades de café.

Características

Largura: 5cm (boca)

Altura: 4cm

Capacidade: 50ml

Cor: Branco

Material: PS (poliestireno) - plástico não tóxico, seguro para uso com alimentos e bebidas.

Marca: Cristalcopo

Benefícios e Possibilidades de uso:

Qualidade e Conveniência: Cada copo é cuidadosamente projetado para oferecer a combinação ideal de durabilidade e elegância discreta. O plástico branco adiciona um toque de sofisticação à sua configuração de café, enquanto a capacidade de 50ml é perfeita para uma dose única e conveniente de café fresco.

Versatilidade e Praticidade: Ideal para uso em escritórios, eventos corporativos, reuniões familiares, buffets e muito mais, estes copos são a escolha perfeita para servir café quente ou gelado, chás e outras bebidas quentes ou frias. Sua construção robusta garante resistência ao calor e à umidade, enquanto o design descartável oferece uma solução de limpeza sem complicações após o uso.

Sustentabilidade Consciente: Fabricados com materiais de alta qualidade, estes copos plásticos são 100% recicláveis, ajudando a reduzir o impacto ambiental. Ao escolher estes copos descartáveis, você está fazendo uma escolha responsável para o meio ambiente.

Não importa a ocasião, o Copo Plástico Para Café Branco 50ml Cristalcopo é a escolha ideal para servir café com praticidade, elegância e conveniência. Adquira já o seu e eleve a experiência do seu café a um novo nível de qualidade!

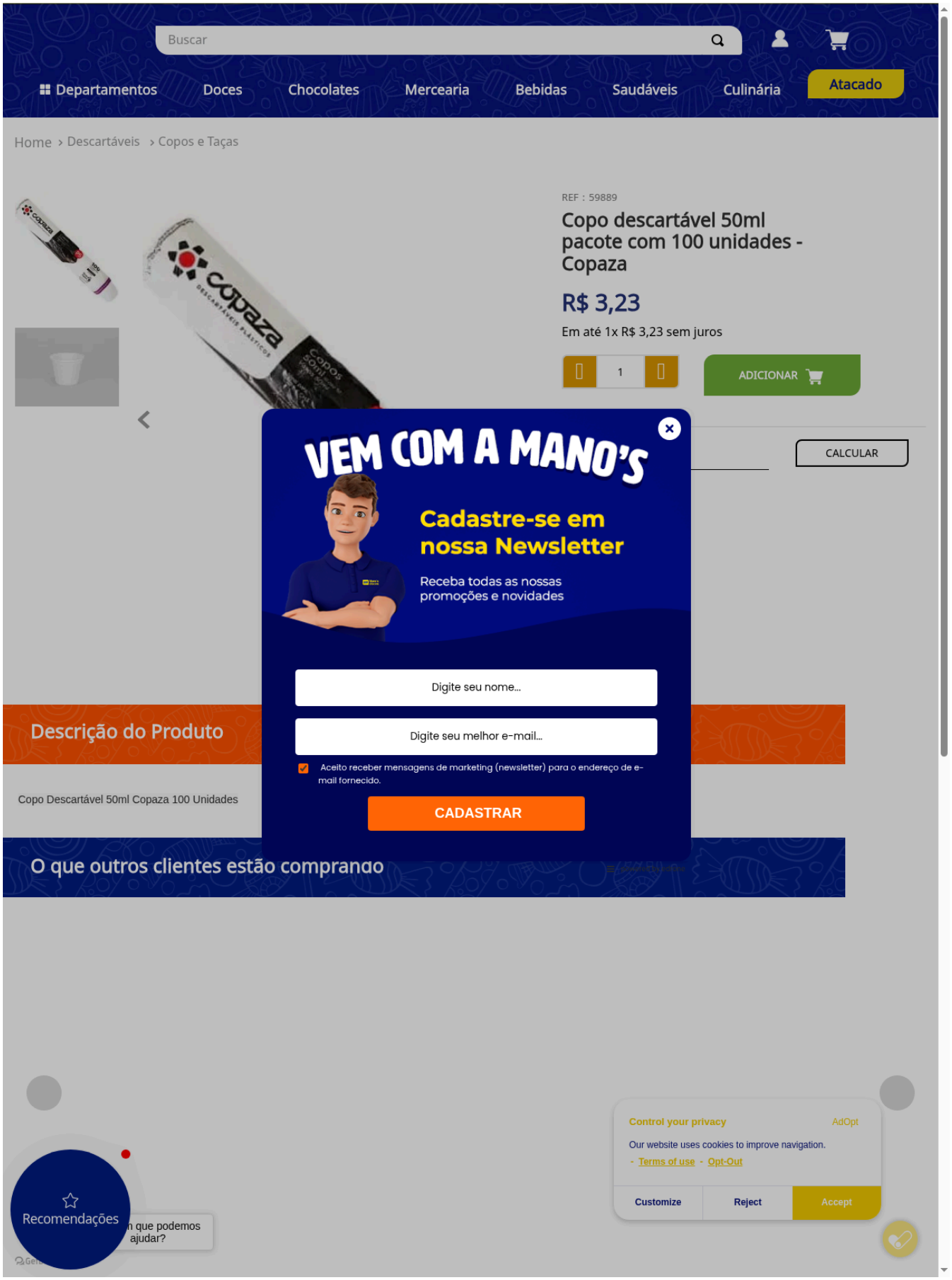
Você pode **gostar também**

Utilizamos cookies para melhorar ao máximo sua experiência em nosso site. Consulte nossa Política de Privacidade

OK, ENTENDI.

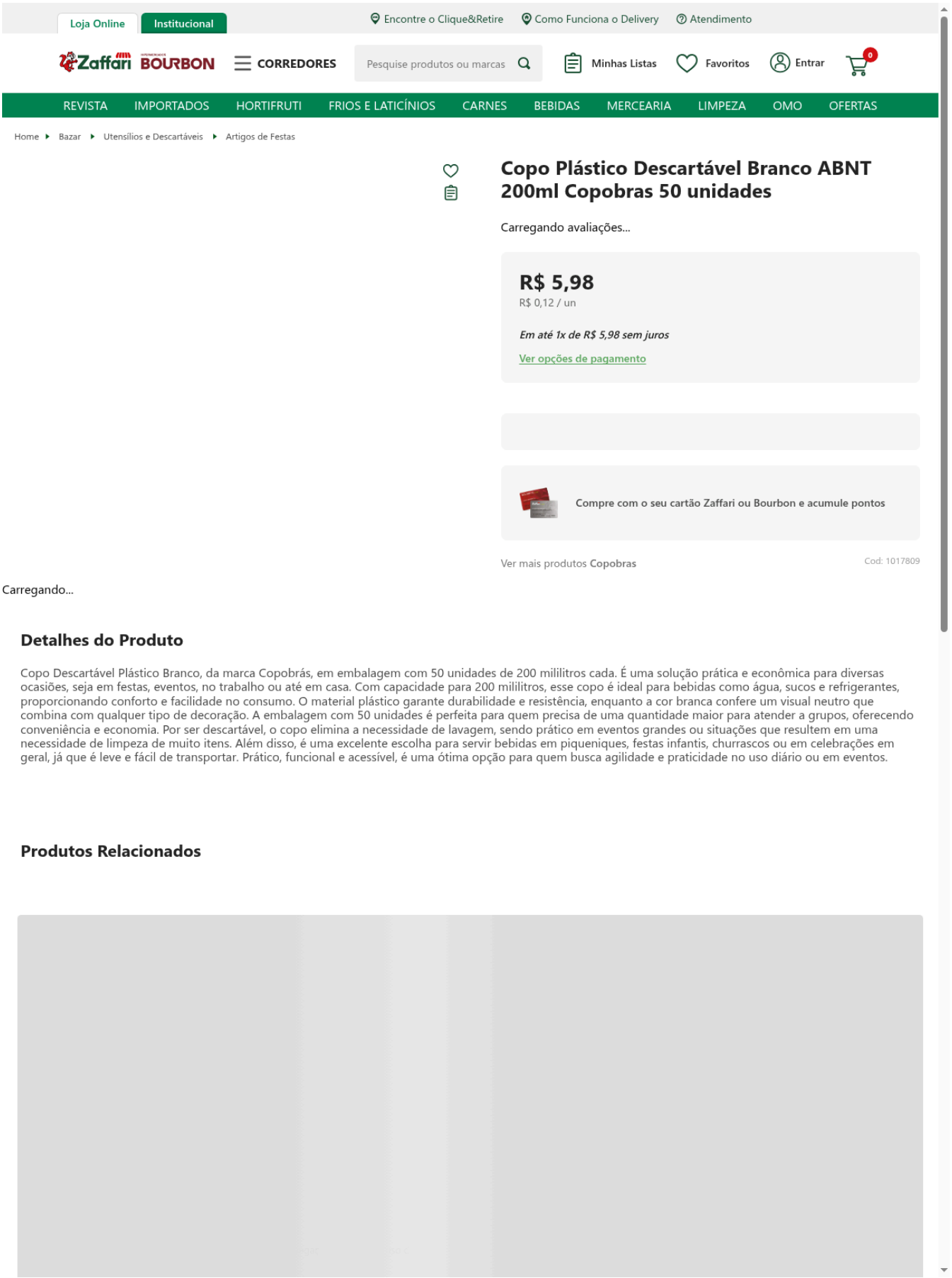
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 9



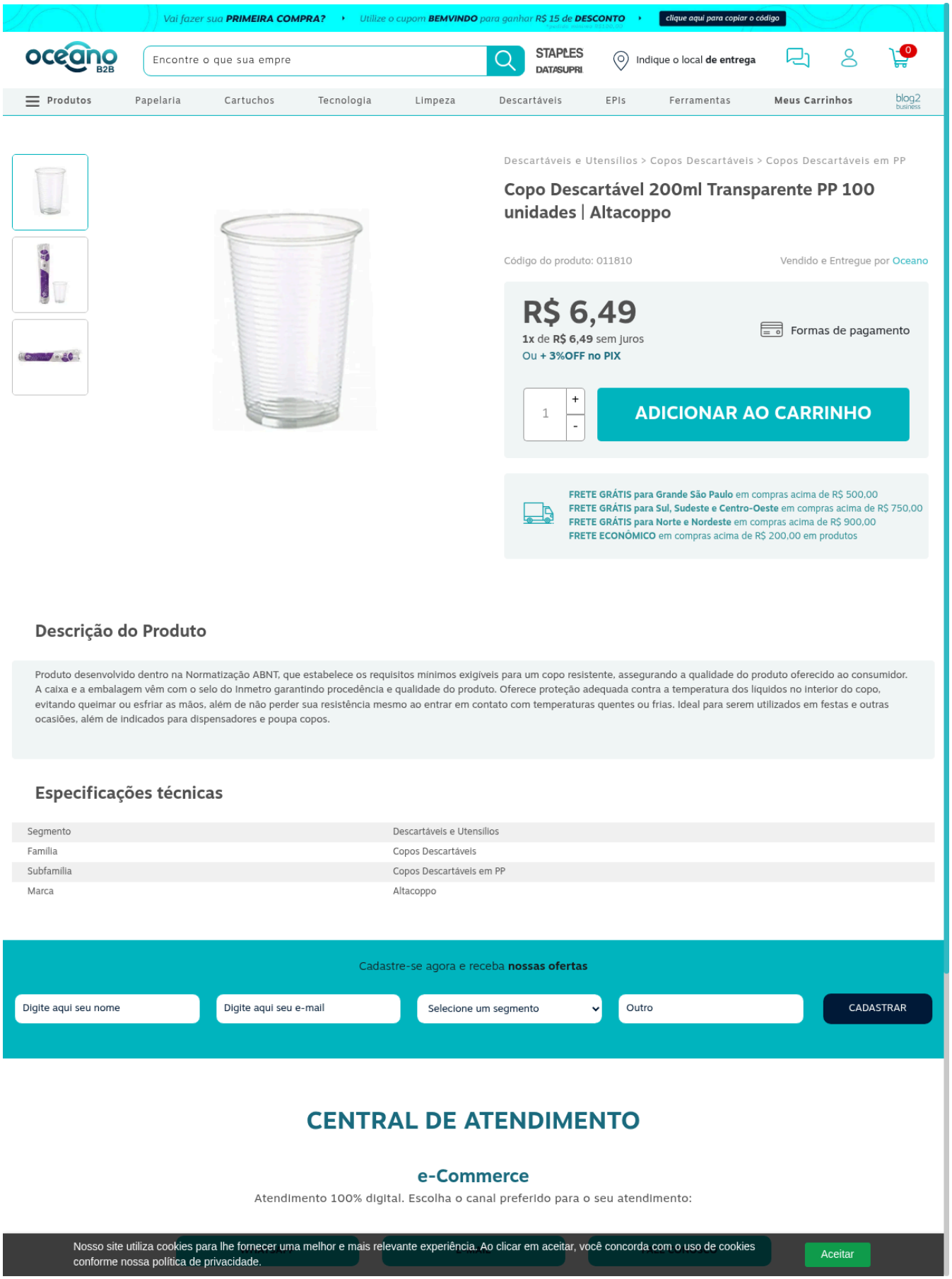
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 10



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

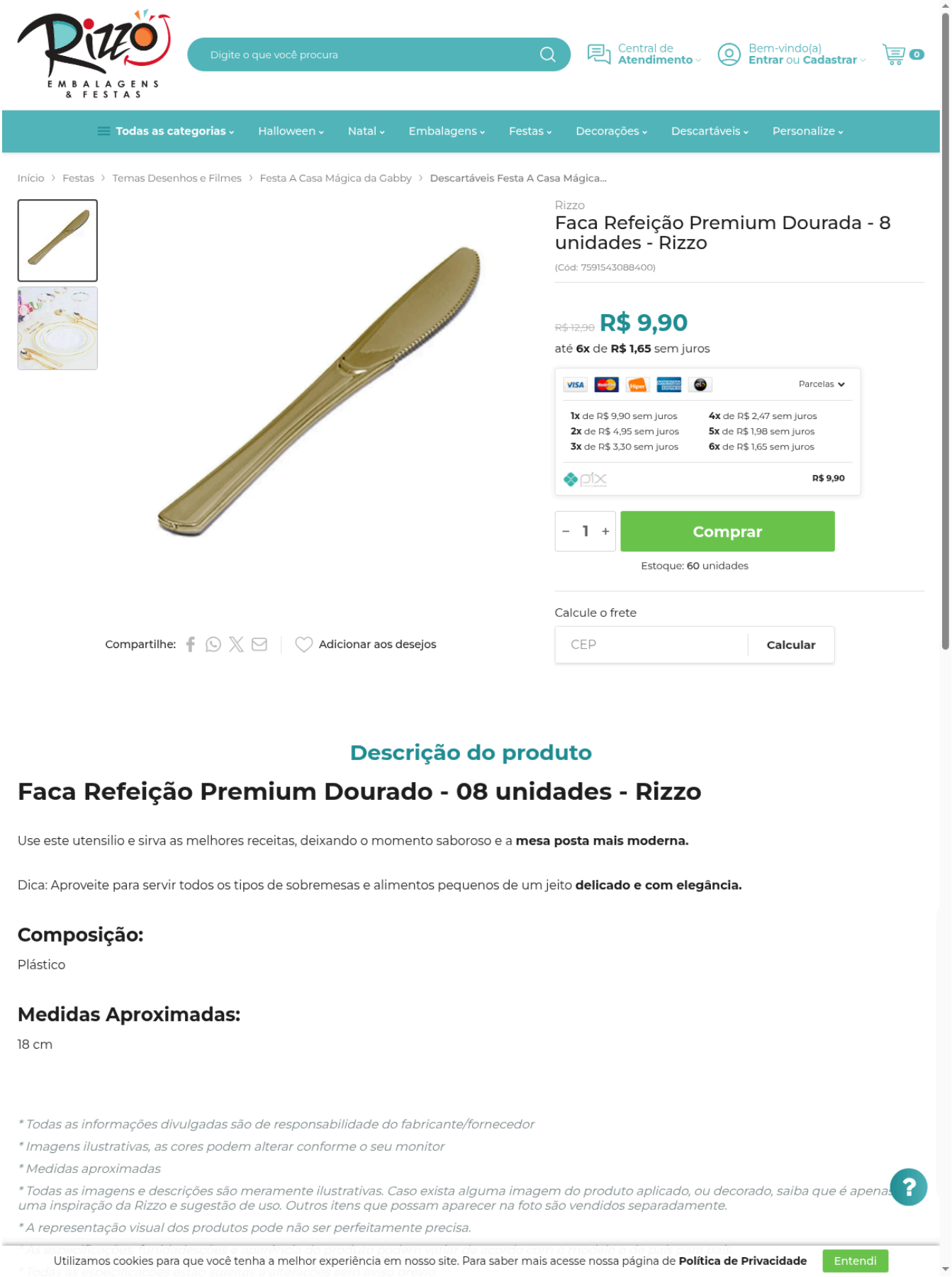
Anexo 11


Vai fazer sua PRIMEIRA COMPRA? Utilize o cupom BEMVINDO para ganhar R$ 15 de DESCONTO clique aqui para copiar o código
oceano B2B
Encontre o que sua empre
STAPLES DATASUPRI
Indique o local de entrega
Produtos Papelaria Cartuchos Tecnologia Limpeza Descartáveis EPIs Ferramentas Meus Carrinhos blog2 business
Descartáveis e Utensílios > Copos Descartáveis > Copos Descartáveis em PP
Copo Descartável 200ml Transparente PP 100 unidades | Altacoppo
Código do produto: 011810
Vendido e Entregue por Oceano
R$ 6,49
1x de R$ 6,49 sem juros
Ou + 3%OFF no PIX
Formas de pagamento
1
ADICIONAR AO CARRINHO
FRETE GRÁTIS para Grande São Paulo em compras acima de R$ 500,00
FRETE GRÁTIS para Sul, Sudeste e Centro-Oeste em compras acima de R$ 750,00
FRETE GRÁTIS para Norte e Nordeste em compras acima de R$ 900,00
FRETE ECONÔMICO em compras acima de R$ 200,00 em produtos
Descrição do Produto
Produto desenvolvido dentro na Normatização ABNT, que estabelece os requisitos mínimos exigíveis para um copo resistente, assegurando a qualidade do produto oferecido ao consumidor. A caixa e a embalagem vêm com o selo do Inmetro garantindo procedência e qualidade do produto. Oferece proteção adequada contra a temperatura dos líquidos no interior do copo, evitando queimar ou esfriar as mãos, além de não perder sua resistência mesmo ao entrar em contato com temperaturas quentes ou frias. Ideal para serem utilizados em festas e outras ocasiões, além de indicados para dispensadores e poupa copos.
Especificações técnicas
Segmento Descartáveis e Utensílios
Família Copos Descartáveis
Subfamília Copos Descartáveis em PP
Marca Altacoppo
Cadastre-se agora e receba nossas ofertas
Digite aqui seu nome
Digite aqui seu e-mail
Selecione um segmento
Outro
CADASTRAR
CENTRAL DE ATENDIMENTO
e-Commerce
Atendimento 100% digital. Escolha o canal preferido para o seu atendimento:
Nosso site utiliza cookies para lhe fornecer uma melhor e mais relevante experiência. Ao clicar em aceitar, você concorda com o uso de cookies conforme nossa política de privacidade.
Aceitar

Anexo 12

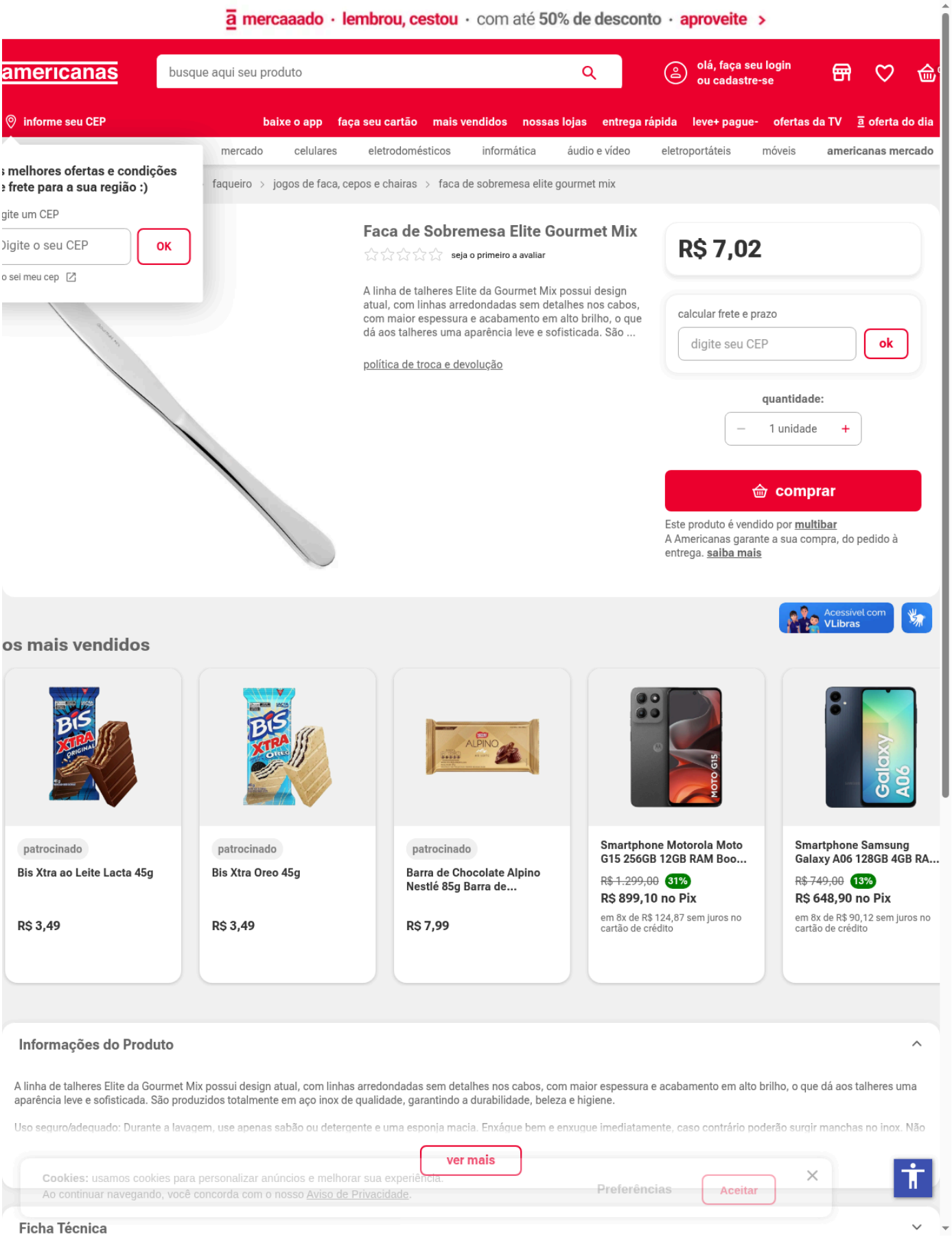
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Anexo 13



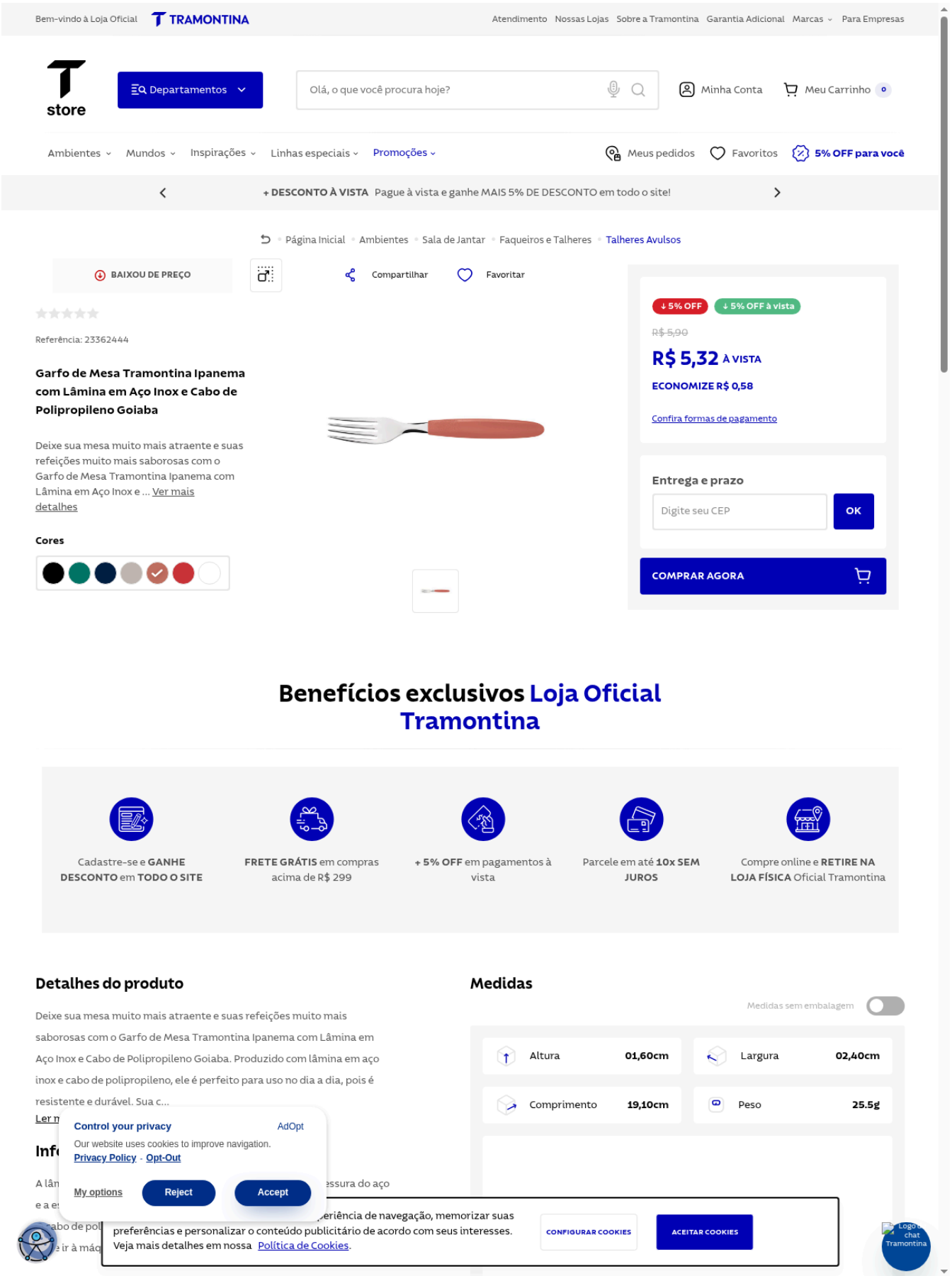
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 14



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 15



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 16

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Anexo 17

Kalunga | Selecione o Endereço de … | Digite aqui o que voc | Nossas Lojas Atendimento | Olá, Usuário LOGIN / CADASTRO | Busca de CARTUCHOS | PEDIDOS e Trocas | CARRINHO

Categorias | Cartuchos | Impressoras | Notebooks | Escolar | Papéis | Informática | Escrita | Organização | Elétrica | Embalagens

Coffee Break

Destaques

- Água Mineral
- Balas / Drops e Pastilhas
- Cafés & Filtros
- Chocolates
- Copos de Plástico Descartáveis
- Garrafas Térmicas
- Gomas de Mascar

Seções

- Acendedores
- Achocolatados
- Açucares
- Adoçantes
- Água Mineral
- Alfajores
- Apoio Ergonômico para Pés
- Balas / Drops e Pastilhas
- Bandejas
- Barra de Fruta
- Barras de Cereais
- Barras Nuts
- Bebedouros e Purificadores de água
- Bebidas Energéticas
- Biscoitos
- Bolinhos Recheados
- Cafés & Filtros
- Cafés em Cápsulas - Suportes
- Cafés em Cápsulas p/ Dolce Gusto
- Cafés em Cápsulas p/ Dolce Starbuc.
- Cafés em Cápsulas p/ Illy
- Cafés em Cápsulas p/ Nesp Nescafé
- Cafés em Cápsulas p/ Nesp Pilão
- Cafés em Cápsulas p/ Nesp Starbucks
- Cafés em Cápsulas p/ Nespresso Illy
- Cafés em Cápsulas p/ Nespresso Lór
- Cafés em Cápsulas p/ Nespresso Três
- Cafés em Cápsulas p/ Três Corações
- Caixas Térmicas
- Canudos
- Chá
- Chocolates

Coffee Break › Garrafas Térmicas › Isolante Térmico de Vidro

Garrafa Térmica GLT, 1L, Pressão, Preta, 1007731101, Invicta - PT 1 UN

Código: 351499 | Mais produtos Invicta | Ver informações do produto | (17 Avaliações)







R$ 44,70

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP | Calcular

Consultar estoque em loja

\- 1 + | Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Descrição

Características do Produto

A garrafa térmica GLT Pressão foi desenvolvida para melhor conservação dos líquidos quentes e frios. Possui sistema de acionamento de pressão que facilita o servir e alça retrátil para transporte, garantindo maior praticidade e segurança. Com ampola de vidro é ideal para uso doméstico e institucional.

Especificações

- Material: Plástico
- Capacidade: 1 litro
- Cor: Preto
- Isolamento Térmico: Ampola de vidro
- Conservação Térmica Quente: 6h
- Conservação Térmica Frio: 12h
- Sistema de Servir: Rolha

Garantia

- 3 meses

Avaliação do produto

5,0 de 5 estrelas

17 avaliações

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas
2 Estrelas
1 Estrelas

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

Excelente

José Eduardo Gonçalves Barros

01/08/2025

Esta avaliação foi útil? Sim 0 | Não 0

Ótimo

Mantém bem quente, só uso com café e mantém muito bem

Esta avaliação foi útil? Sim 0 | Não 0

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 18

HAVAN

Buscar na Havan

Olá, entre na conta ou cadastre-se

Enviar para Carregando

Início > Utilidades Domésticas > Garrafas > Garrafa Térmica Termolar Magic Pump 1 Litro - Verde Mar

Garrafa Térmica Termolar Magic Pump 1 Litro - Verde Mar

Cód.:7891023087009-13



~~R$ 69,99~~ 43% desconto

R$ 39,99

ou 5x de R$ 7,99 sem juros

Quantidade

1

Carregando

Carregando

Sobre o produto

Forma de entrega

Calcule frete, prazo de entrega e retirada

Não encontrou o que precisava? Fale com a gente!

Atendimento compras online | Fale com uma loja | Negociar dívida Havan | Blog Havan | Acessibilidade

Aplicativo Havan

Conheça as vantagens

DISPONÍVEL NAS LOJAS

Nossa história | Lista de presentes | Trabalhe conosco | Painel do colaborador | Seguros | Cartão Havan | Igualdade Salarial | Troco solidário | Projetos e patrocínios

Guia de segurança | Política de privacidade | Política do site | Solicitações sobre dados pessoais | Política de entrega | Troca e devolução

© 1986 - 2025 HAVAN S.A. CNPJ: 79.379.491.0008-50 | Rod. Antônio Heil, 250 - Centro II, Brusque - SC, 88353-100

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

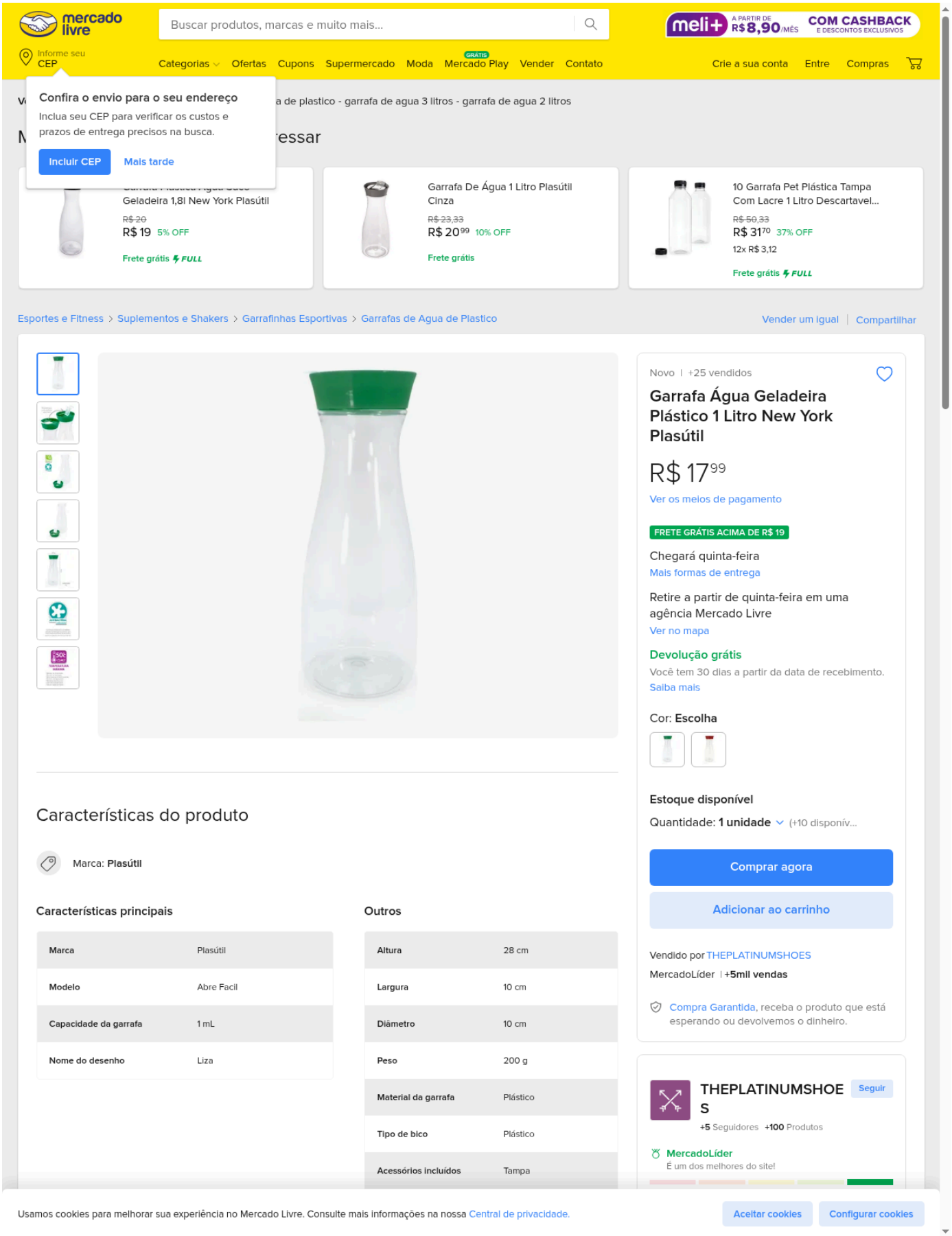
Anexo 19



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 20

Anexo 21



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 22



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 23

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Anexo 24

HAVAN

Buscar na Havan

Olá, entre na conta ou cadastre-se

Enviar para Carregando

Início > Utilidades Domésticas > Jarras e Suqueiras > Jarras > Jarra De Vidro Com Tampa De Plástico Clink 500Ml - Transparente e Branco

Jarra De Vidro Com Tampa De Plástico Clink 500Ml - Transparente e Branco

Cód.:399916-1



R$ 14,99

ou 3x de R$ 4,99 sem juros

Quantidade

1

Carregando

Carregando

Sobre o produto

Forma de entrega

Calcule frete, prazo de entrega e retirada

Não encontrou o que precisava? Fale com a gente!

Atendimento compras online | Fale com uma loja | Negociar dívida Havan | Blog Havan | Acessibilidade

Aplicativo Havan

Conheça as vantagens

DISPONÍVEL NAS LOJAS

Nossa história | Lista de presentes | Trabalhe conosco | Painel do colaborador | Seguros | Cartão Havan | Igualdade Salarial | Troco solidário | Projetos e patrocínios

Guia de segurança | Política de privacidade | Política do site | Solicitações sobre dados pessoais | Política de entrega | Troca e devolução

© 1986 - 2025 HAVAN S.A. CNPJ: 79.379.491.0008-50 | Rod. Antônio Heil, 250 - Centro II, Brusque - SC, 88353-100

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 25

SHOPPING | MERCADO | DROGARIA | SERVIÇOS — Nossas lojas | Atendimento | Atendimento em libras | Baixe o app

Carrefour — Pesquise por produtos ou marcas

Departamentos | Ofertas da Semana | Cupons | Mais Vendidos | Retire na Loja | Tv & Vídeo | Celulares | Informática | Pneus | Eletrodomé | Cartão Carrefour

Ofertas para: **São Paulo**

Utilidades Domésticas > Cozinha > Pratos > Prato Raso Porcelana 26CM Schmidt 007



Prato Raso Porcelana 26CM Schmidt 007

Marca: Porcelana Schmidt - Cod: 7392949

Cor:

Retire na loja

Vendido e entregue por **Carrefour**

de R$ 16,99 **-30%**

R$ 11,90

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 1x de R$ 11,90 sem juros

COMPRAR

Compre e ganhe cashback! Saiba mais

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **1x R$ 11,90** sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega — 00000-000 — Buscar — Nao sei meu cep

Descrição do Produto

Beleza em sua mesa! Beleza e qualidade das porcelanas Schmidt. A Schmidt é uma marca com presença garantida na mesa de milhões e milhões de famílias de diferentes nacionalidades espalhadas pelo mundo. Peças com maior resistência ao impacto e a variação brusca de temperatura sem perder o alto brilho e a conservação do calor do alimento.

Especificações Técnicas

Características do Produto

Material	Porcelana
Tipo de Prato	Prato Raso
Modelo	007

Dimensões e Peso

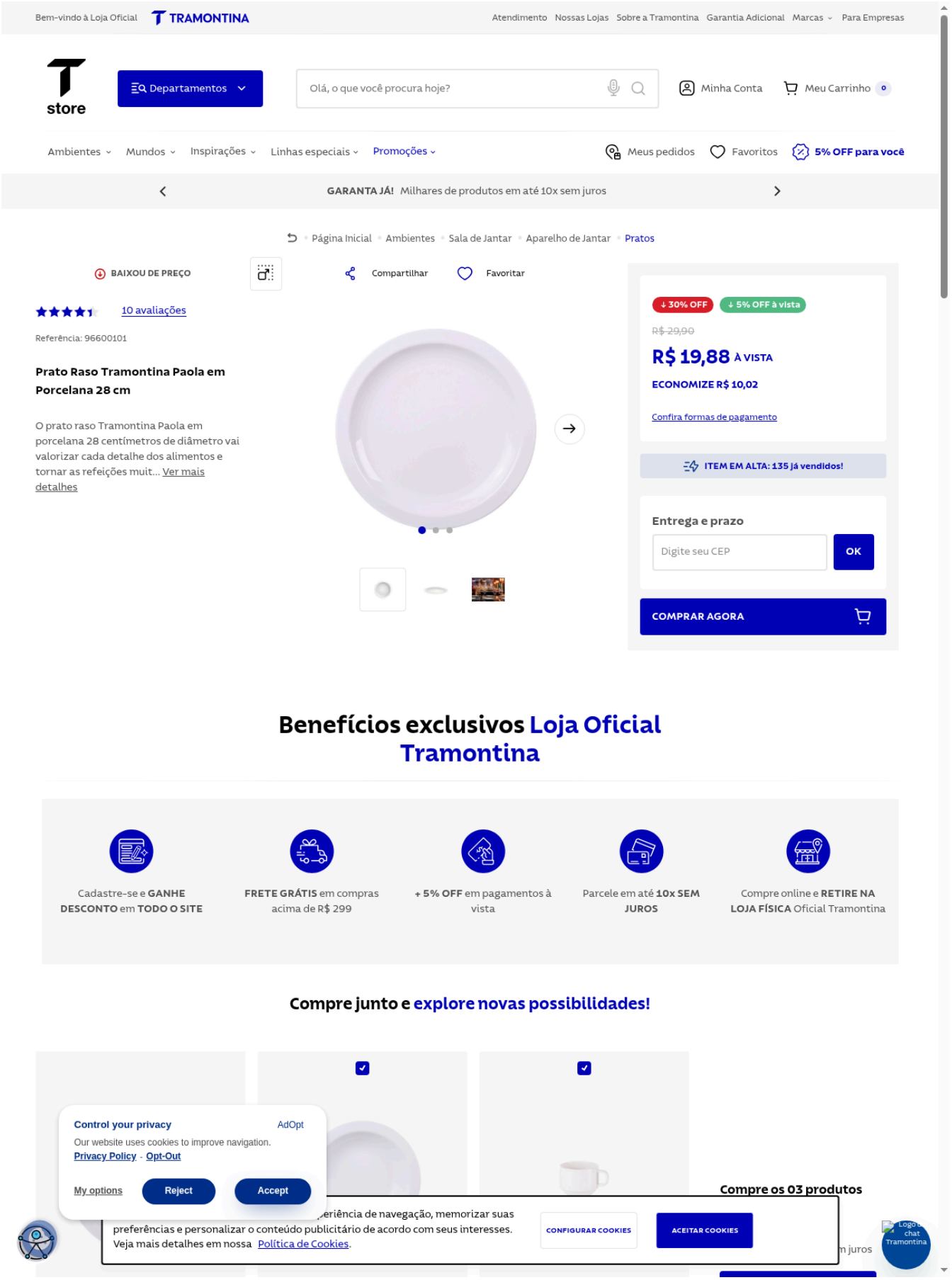
Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)	3x25x25 cm
Peso aproximado do produto sem embalagem	500 g

Variantes

Variante	Cor
Variante_Cor	BRANCO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 26



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 27

HAVAN

Buscar na Havan

Olá, entre na conta ou cadastre-se

Enviar para Carregando

Início > Utilidades Domésticas > Pratos > Pratos Rasos > Prato Raso De Porcelana Névoa Cinza Schmidt - 26 cm

Prato Raso De Porcelana Névoa Cinza Schmidt - 26 cm

Cód.:394624-1



R$ 19,99

ou 4x de R$ 4,99 sem juros

Quantidade

1

Carregando

Carregando

Sobre o produto

Forma de entrega

Calcule frete, prazo de entrega e retirada

Não encontrou o que precisava? Fale com a gente!

Atendimento compras online | Fale com uma loja | Negociar dívida Havan | Blog Havan | Acessibilidade

Aplicativo Havan

Conheça as vantagens

DISPONÍVEL NAS LOJAS

Nossa história | Lista de presentes | Trabalhe conosco | Painel do colaborador | Seguros | Cartão Havan | Igualdade Salarial | Troco solidário | Projetos e patrocínios

Guia de segurança | Política de privacidade | Política do site | Solicitações sobre dados pessoais | Política de entrega | Troca e devolução

© 1986 - 2025 HAVAN S.A. CNPJ: 79.379.491.0008-50 | Rod. Antônio Heil, 250 - Centro II, Brusque - SC, 88353-100

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 28

HAVAN

Buscar na Havan

Olá, entre na conta ou cadastre-se

Enviar para Carregando

Início > Utilidades Domésticas > Pratos > Pratos para Sobremesa > Prato De Sobremesa Unni Brisa Oxford 20 Cm - Bege

Prato De Sobremesa Unni Brisa Oxford 20 Cm - Bege

Cód.:396108-1 | 5 (4)



R$ 19,99

ou 4x de R$ 4,99 sem juros

Quantidade

1

Carregando

Carregando

Sobre o produto

Forma de entrega

Calcule frete, prazo de entrega e retirada

Não encontrou o que precisava? Fale com a gente!

Atendimento compras online | Fale com uma loja | Negociar dívida Havan | Blog Havan | Acessibilidade

Aplicativo Havan

Conheça as vantagens

DISPONÍVEL NAS LOJAS

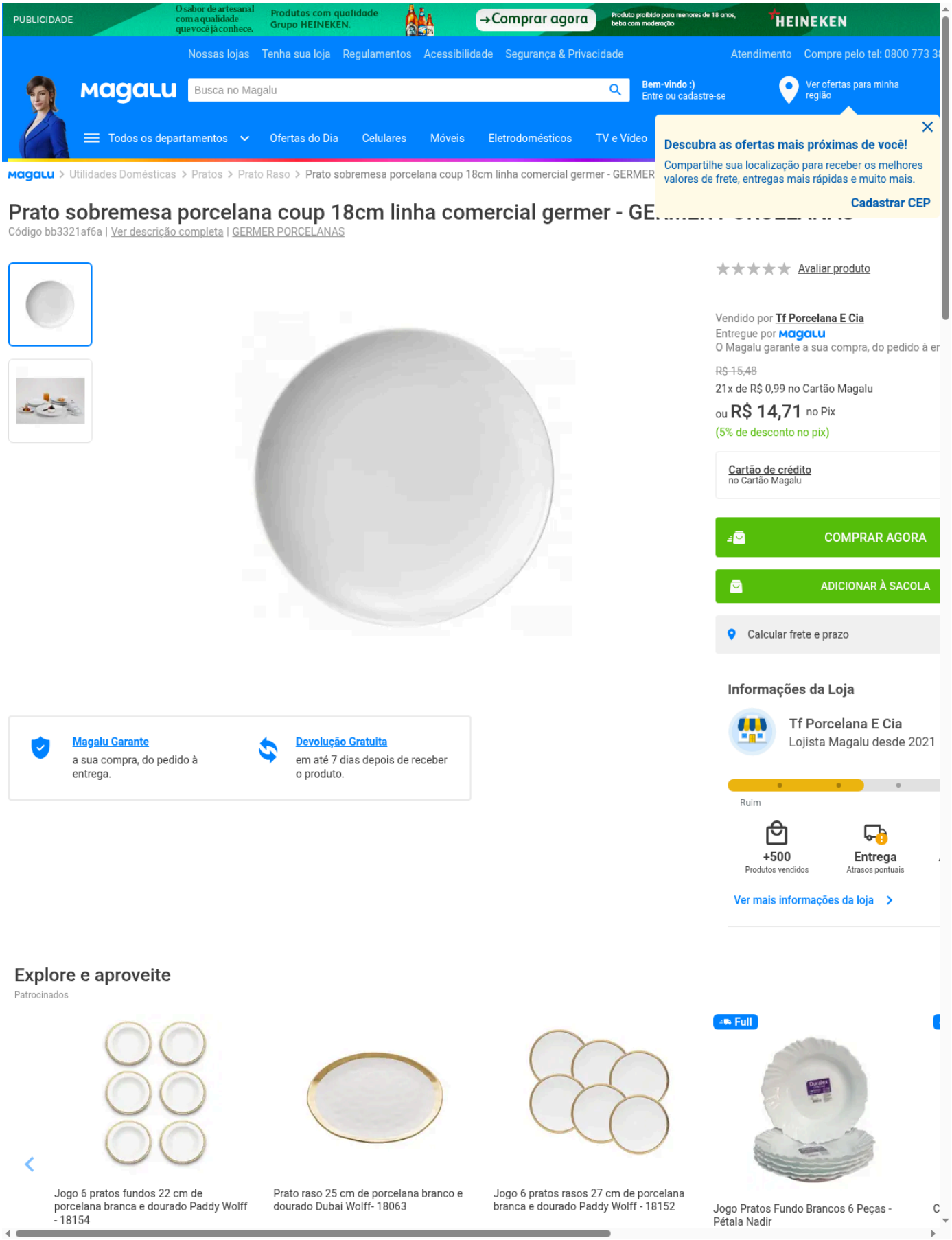
Nossa história | Lista de presentes | Trabalhe conosco | Painel do colaborador | Seguros | Cartão Havan | Igualdade Salarial | Troco solidário | Projetos e patrocínios

Guia de segurança | Política de privacidade | Política do site | Solicitações sobre dados pessoais | Política de entrega | Troca e devolução

© 1986 - 2025 HAVAN S.A. CNPJ: 79.379.491.0008-50 | Rod. Antônio Heil, 250 - Centro II, Brusque - SC, 88353-100

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 29



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 30

HAVAN

Buscar na Havan

Olá, entre na conta ou cadastre-se

Enviar para Carregando

Início > Utilidades Domésticas > Pratos > Pratos para Sobremesa > Prato Sobremesa Donna Anna 18Cm - Cerâmica

Prato Sobremesa Donna Anna 18Cm - Cerâmica

Cód.:414345-1



R$ 14,99

ou 3x de R$ 4,99 sem juros

Quantidade

1

Carregando

Carregando

Sobre o produto

Forma de entrega

Calcule frete, prazo de entrega e retirada

Não encontrou o que precisava? Fale com a gente!

Atendimento compras online | Fale com uma loja | Negociar dívida Havan | Blog Havan | Acessibilidade

Aplicativo Havan

Conheça as vantagens

DISPONÍVEL NAS LOJAS

Nossa história | Lista de presentes | Trabalhe conosco | Painel do colaborador | Seguros | Cartão Havan | Igualdade Salarial | Troco solidário | Projetos e patrocínios

Guia de segurança | Política de privacidade | Política do site | Solicitações sobre dados pessoais | Política de entrega | Troca e devolução

© 1986 - 2025 HAVAN S.A. CNPJ: 79.379.491.0008-50 | Rod. Antônio Heil, 250 - Centro II, Brusque - SC, 88353-100

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 31

Seja Bem-Vindo, faça seu login

GruPlast
Direto da fábrica para todo brasil

(11) 4570-0132
contato@gruplast.com.br

0 ITEM
R$ 0,00

Digite o que você procura...

FRETE GRÁTIS → SP E GRANDE SP | COMPRAS ACIMA DE R$750,00 | PAGAMENTO EM ATÉ 12X NO CARTÃO | 3X SEM JUROS | 10% DE DESCONTO NO PIX

DISPENSER | EMBALAGENS | LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO | LIXEIRAS E CONTENTORES



Lixeiras e Contentores › Suporte Para Copo Descartável › Dispenser Poupador de Copos p/ Café - Multicopo - Preto - 50ml - Nobre



Compartilhar 0 | Postar | Compartilhar

DÚVIDAS
Tire suas dúvidas

INDIQUE ESTE PRODUTO
Indique para um amigo

Dispenser Poupador de Copos p/ Café - Multicopo - Preto - 50ml - Nobre

Marca: Nobre | 41536

Dispenser Poupador de Copos p/ Café - Multicopo - Preto - 50ml - Nobre

03 Meses Contra Defeito de Fabricação | Imediato

mais informações

de: R$ 39,90
por: R$ 34,90
em 12x de R$ 3,46
ou R$31,41 PIX

QUANTIDADE 1

Adicionar ao Carrinho

FORMAS DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito	Parcelas
PIX	R$ 31,41
Boleto Bancário / PIX	R$ 34,90

Frete e prazo — calcular
Não sei meu cep

Descrição do Produto

Ocultar

Prático, econômico e higiênico e com um botão que dispensa apenas um copo por vez, o Multicopo tem tamanho compacto e aparência discreta que não polui o ambiente.

Tubo sem emendas, tornando o tubo uma peça única, sem recortes.
A tecnologia do Multicopo proporciona um copo por clique.
Com um sistema de clique único, ele ativa as pequenas engrenagens
de separação que geram a divisão perfeita dos copos armazenados no tubo.
Isso além de bom para o meio ambiente, é excelente para o bolso na hora da economia. Multicopo, o verdadeiro poupador de copos.

Dispensador de copos descartáveis para café, tamanhos de até 50ml.
Capacidade do Tubo: O tubo comporta até 100 copos

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 32

COMPRE NO SITE HOJE E RETIRE EM NOSSA LOJA

DIGITUSUL Tecnologia e Suprimentos

Digite o nome do produto

Promoções | Informática | Escritório | Limpeza | Sublimação | Eletro | Blog

Página inicial > Suporte Copo Café 50ml Poupa Copo Branco Nobre



Suporte Copo Café 50ml Poupa Copo Branco Nobre

Código: 35068

R$ 31,74 à vista no PIX

até 1x de R$ 35,27 no cartão

1 | Comprar | Favoritos

Simule seu Frete

Informe o seu CEP | Calcular

Compartilhar:

Detalhes do produto

Informações do Produto

Dispenser Poupa Copos Multicopo Café 50ml Branco
Sistema Inovador
1 Copo por clique
Perfeito acabamento
Discreto não polui o ambiente
Para copos plásticos de diversas marcas

Multicopo, o verdadeiro poupador de copos. Dispensador de copos descartáveis para café, tamanhos de até 50ml.
Capacidade do Tubo: O tubo comporta até 100 copos.

Prático, econômico e higiênico e com um botão que dispensa apenas um copo por vez, o Multicopo tem tamanho compacto e aparência discreta que não polui o ambiente. Tubo sem emendas, tornando o tubo uma peça única, sem recortes. A tecnologia do Multicopo proporciona um copo por clique.
Com um sistema de clique único, ele ativa as pequenas engrenagens de separação que geram a divisão perfeita dos copos armazenados no tubo. Isso além de bom para o meio ambiente, é excelente para o bolso na hora da economia.

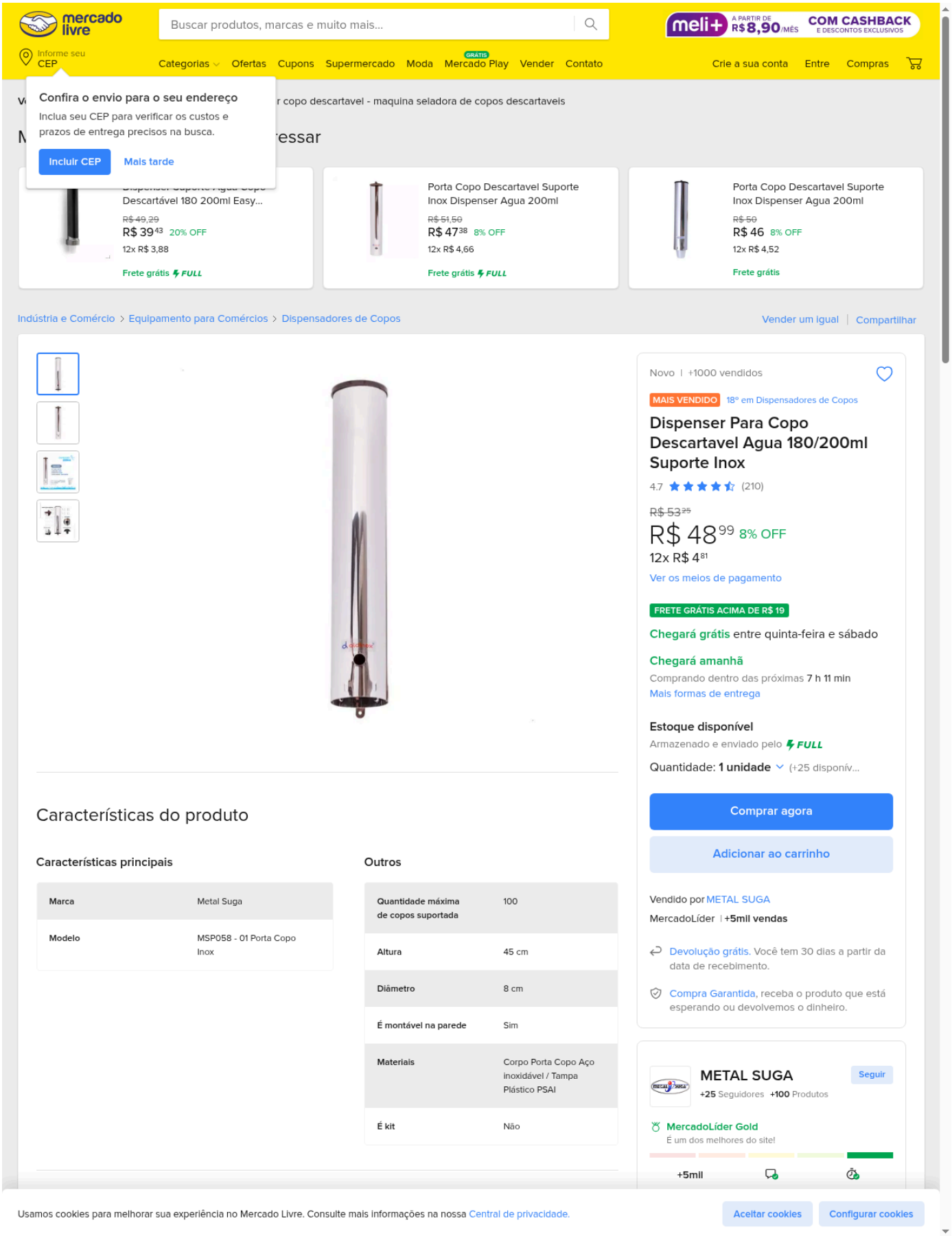
Cor: Branco com tecla branca
Inclusos no produto: 1 base para saída dos copos 1 Tubo para copos descartáveis de café 1 tampa 4 parafusos 4 buchas 1 manual de instalação e utilização

INSTRUÇÕES DE USO
- Escolha uma parede reta e sem desnível e selecione o local em que o Multicopo será instalado
- Caso você sinta necessidade, limpe a parede com um pano úmido com álcool ou limpador multiuso
- Coloque a base no lugar a ser instalada e marque os quatro furos na parede, conforme o espaçamento dos buracos da base - Com a ajuda de uma furadeira, faça a perfuração na parede seguindo as marcas indicadas
- Em seguida, retire os parafusos e as buchas do plástico. Com uma chave, parafuse o Multicopo em sua parede

Usamos cookies para melhorar sua experiência. Ao continuar, você aceita nossa Política de Privacidade. | Aceitar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 33

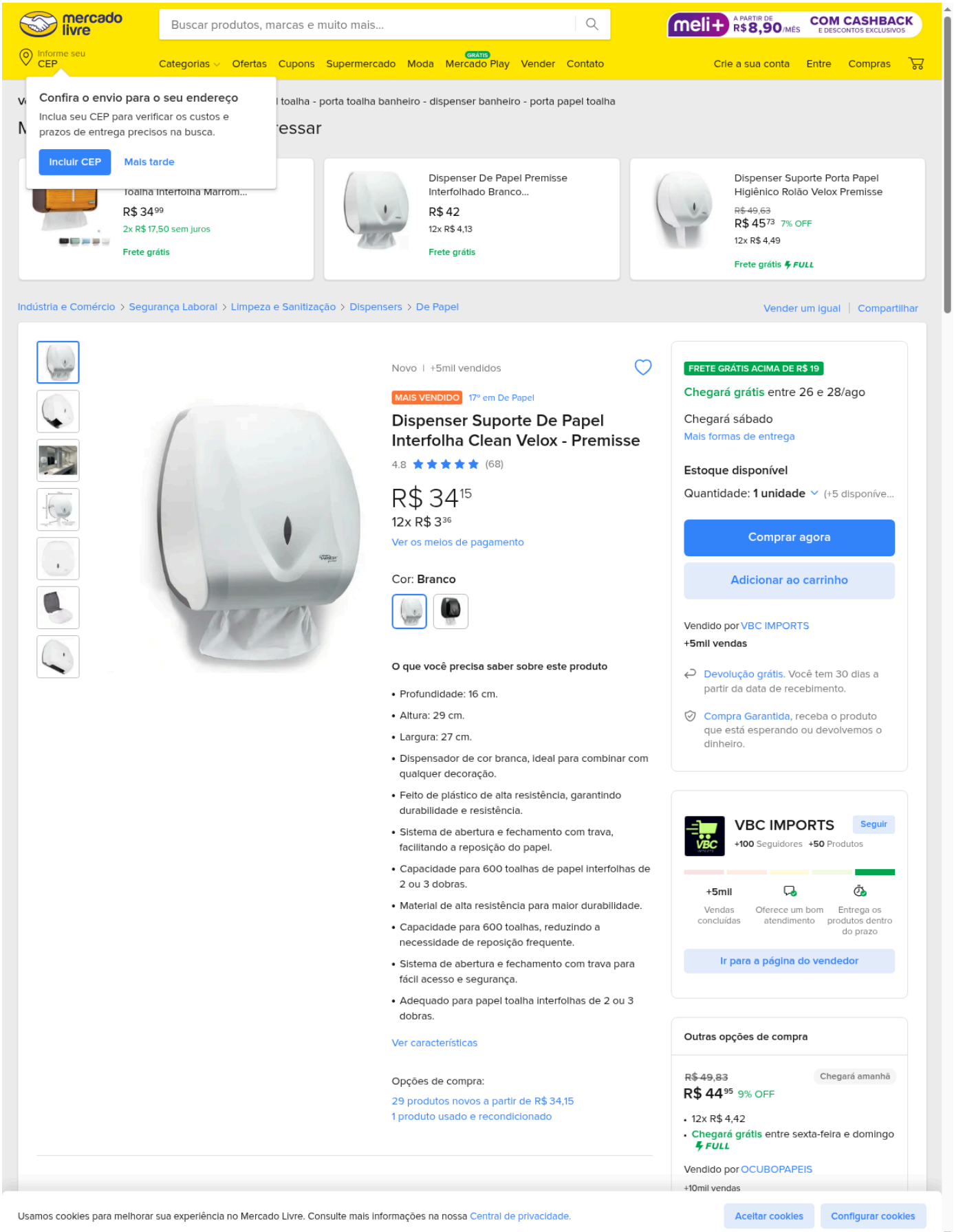


Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 34

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Anexo 35



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 36

Kalunga | Selecione o Endereço de … | Digite aqui o que voc | Nossas Lojas Atendimento | Olá, Usuário LOGIN / CADASTRO | Busca de CARTUCHOS | PEDIDOS e Trocas | CARRINHO

Categorias | Cartuchos | Impressoras | Notebooks | Escolar | Papéis | Informática | Escrita | Organização | Elétrica | Embalagens

Higiene & Limpeza

Destaques

- Aromatizadores / Neutralizadores
- Bloqueador de Odores Sanitários
- Cestos para Lixo
- Panos
- Papéis Higiênicos Folha Dupla
- Papel Toalha Interfolha
- Sacos para Lixo

Seções

- Acendedores
- Álcool Antisséptico Gel
- Álcool Antisséptico Lenços
- Álcool em Gel
- Álcool Líquido
- Aromatizadores / Neutralizadores
- Baldes
- Bloqueador de Odores Sanitários
- Cestos para Lixo
- Coletores de Copos Descartáveis
- Copos de Plástico Descartáveis
- Desinfetantes
- Detergentes
- Dispenser de Papel
- Dispenser p/ Sabonete e Álcool Gel
- Dispenser para Copos
- Escovas de Dente
- Escovas para Limpeza
- Escovas Sanitárias
- Espanadores
- Esponjas
- Flanelas
- Guardanapos de Papel
- Incensos
- Inseticida
- Lenços de Papel
- Limpa Inox
- Limpa Vidro
- Limpadores Multiuso
- Limpeza
- Limpeza de Computador/Periféricos
- Limpeza Perfumada
- Lustra Móveis
- Luvas
- Máscaras Descartáveis

Limpeza › Dispenser de Papel › Dispensers de Papel Toalha

Dispenser papel toalha interfolha 2/3 dobras compacto Premisse CX 1 UN

Código: 324124 | Mais produtos Premisse | Ver informações do produto | (37 Avaliações) ★★★★★







R$ 31,60

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP | Calcular

Consultar estoque em loja

\- 1 + | Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Assine e programe sua recorrência

Compre Junto



Limpeza perfumada flores da primavera 1l Audax Quimica Indust PT 1 UN

R$ 9,90

Comprar



Tapete capacho vinil long, Círculos, 40 x 60cm, Kapazi -

R$ 39,90

Comprar



Pá de lixo com cabo azul, 172.006.017, Nitronplast -

R$ 12,90

Comprar



Incenso ambience nikhils prabhu darshan Nova Era

R$ 28,30

Comprar

Descrição

Características do Produto

Dimensões

- L x A x P: 243mm x 147mm x 120mm

Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

37 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

★★★★★

Excelente

Simples e eficiente.

Dione de Souza Silva 10/06/2025

foi útil?

Sim 0 | Não 0

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 37

Kalunga | Selecione o Endereço de … | Digite aqui o que voc | Nossas Lojas Atendimento | Olá, Usuário LOGIN / CADASTRO | Busca de CARTUCHOS | PEDIDOS e Trocas | CARRINHO

Categorias | Cartuchos | Impressoras | Notebooks | Escolar | Papéis | Informática | Escrita | Organização | Elétrica | Embalagens

Higiene & Limpeza

Destaques

- Aromatizadores / Neutralizadores
- Bloqueador de Odores Sanitários
- Cestos para Lixo
- Panos
- Papéis Higiênicos Folha Dupla
- Papel Toalha Interfolha
- Sacos para Lixo

Seções

- Acendedores
- Álcool Antisséptico Gel
- Álcool Antisséptico Lenços
- Álcool em Gel
- Álcool Líquido
- Aromatizadores / Neutralizadores
- Baldes
- Bloqueador de Odores Sanitários
- Cestos para Lixo
- Coletores de Copos Descartáveis
- Copos de Plástico Descartáveis
- Desinfetantes
- Detergentes
- Dispenser de Papel
- Dispenser p/ Sabonete e Álcool Gel
- Dispenser para Copos
- Escovas de Dente
- Escovas para Limpeza
- Escovas Sanitárias
- Espanadores
- Esponjas
- Flanelas
- Guardanapos de Papel
- Incensos
- Inseticida
- Lenços de Papel
- Limpa Inox
- Limpa Vidro
- Limpadores Multiuso
- Limpeza
- Limpeza de Computador/Periféricos
- Limpeza Perfumada
- Lustra Móveis
- Luvas
- Máscaras Descartáveis

Limpeza › Dispenser de Papel › Dispensers de Papel Higiênico

Dispenser de papel higiênico rolo 600m branco Grifit CX 1 UN

Código: 324048 | Mais produtos Grifit | Ver informações do produto | (0 Avaliações)





R$ 36,10

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP | Calcular

Consultar estoque em loja

\- 1 + | Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Compre Junto



Saco alvejado 38x68cm branco Ouro Branco PT 6 UN

R$ 30,70

Comprar



Incenso citronela Sac

R$ 4,40

Comprar

Descrição

Características do Produto

Especificações

- Dispenser plástico para papel higiênico
- Capacidade: 600 metros
- Resistente a impactos
- Design e ótima resistência
- Solução para higiene em locais publicos
- Dimensões: Altura (cm): 27 Profundidade (cm): 14 Largura (cm): 27

Garantia

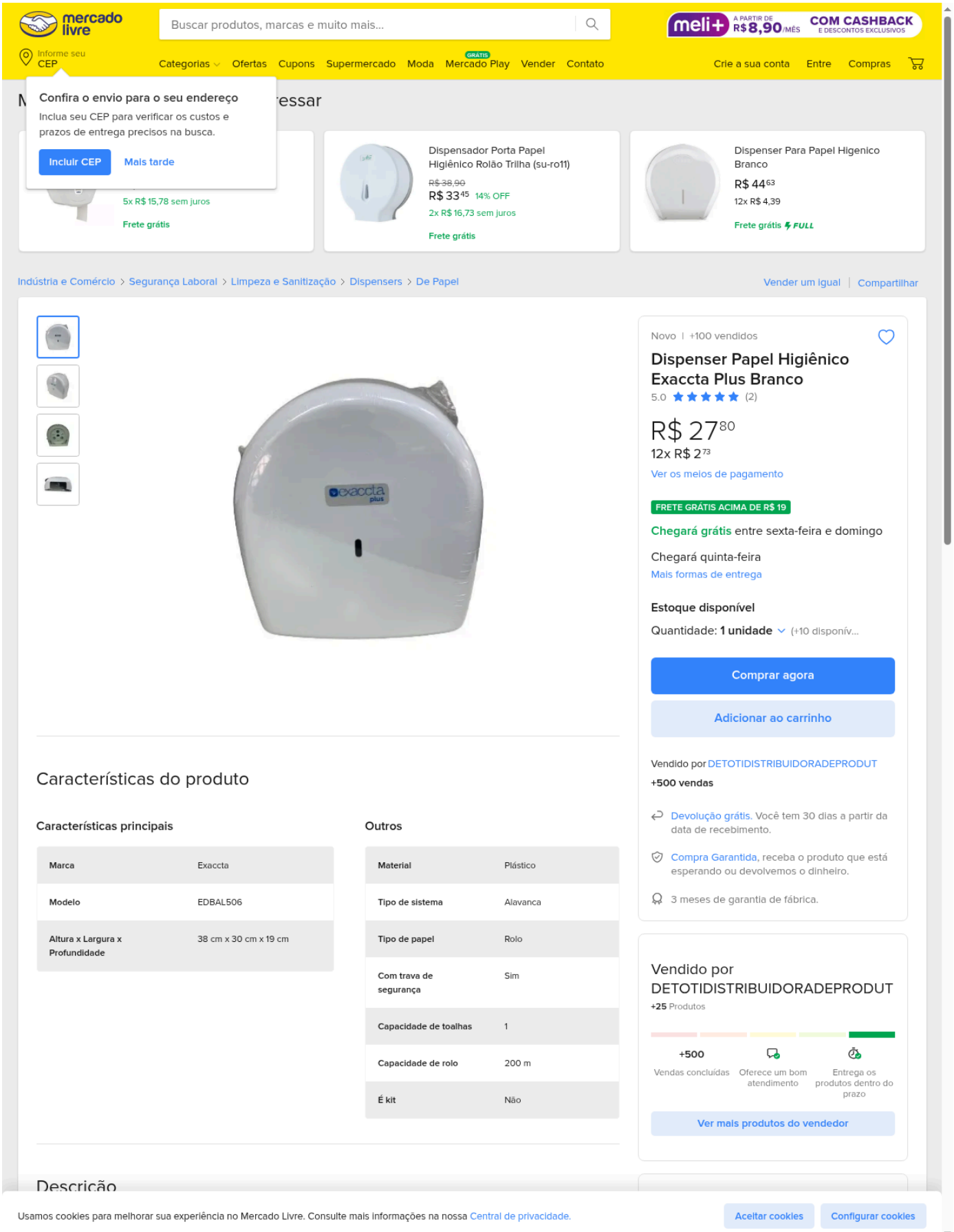
- 12 meses

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 38



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360032003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
BANDEJA INOX 40X30	R$ 32,33	R$ 31,75	7,42	22,97	Média	R$ 24,04	R$ 29,18	R$ 29,96
CANECÃO DE ALUMÍNIO 5 LTS	R$ 48,16	R$ 51,15	6,44	13,38	Média	R$ 38,51	R$ 48,16	R$ 51,15
CANECÃO DE ALUMÍNIO 2 LITROS	R$ 30,30	R$ 30,40	7,52	24,82	Média	R$ 21,00	R$ 30,40	R$ 30,40
COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO	R$ 10,53	R$ 13,35	5,45	51,72	Média	R$ 3,63	R$ 5,69	R$ 5,69
COLHER DE AÇO INOX 35CM	R$ 16,76	R$ 17,04	4,02	24,00	Média	R$ 11,99	R$ 15,35	R$ 15,07
COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML	R$ 3,32	R$ 3,25	0,53	16,09	Média	R$ 2,73	R$ 3,12	R$ 3,23
COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML	R$ 6,11	R$ 5,98	0,59	9,72	Média	R$ 5,52	R$ 6,11	R$ 5,98
FACA DE MESA, EM AÇO 21,2CM	R$ 6,58	R$ 6,26	2,55	38,81	Média	R$ 3,90	R$ 6,26	R$ 6,26
GARFO PARA MESA, EM AÇO INOX, 18,5CM	R$ 3,60	R$ 3,49	2,59	71,99	Média	R$ 1,10	R$ 3,49	R$ 3,49
GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 1 LITRO	R$ 42,21	R$ 39,99	4,20	9,94	Média	R$ 38,70	R$ 42,21	R$ 39,99
GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 2 LITROS	R$ 183,33	R$ 188,99	51,95	28,34	Média	R$ 128,42	R$ 149,77	R$ 131,90
GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2 LITROS	R$ 13,85	R$ 14,95	4,47	32,25	Média	R$ 7,50	R$ 14,95	R$ 14,95
JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITROS	R$ 19,92	R$ 21,15	4,06	20,38	Média	R$ 14,99	R$ 19,92	R$ 21,15
PRATO PARA REFEIÇÃO 27CM	R$ 16,94	R$ 18,13	3,51	20,74	Média	R$ 11,90	R$ 18,20	R$ 19,01
PRATO PARA SOBREMESA, 19CM	R$ 17,25	R$ 18,13	2,31	13,37	Média	R$ 14,71	R$ 17,25	R$ 18,13
TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 300ML	R$ 6,84	R$ 6,45	1,94	28,33	Média	R$ 4,98	R$ 5,96	R$ 5,99
DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50 ML	R$ 33,32	R$ 32,51	2,99	8,97	Média	R$ 30,00	R$ 33,32	R$ 32,51
DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML	R$ 51,29	R$ 49,49	5,44	10,60	Média	R$ 44,55	R$ 51,29	R$ 49,49
DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	R$ 29,40	R$ 29,50	3,92	13,34	Média	R$ 23,73	R$ 29,40	R$ 29,50
SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS	R$ 25,83	R$ 22,79	6,44	24,92	Média	R$ 19,68	R$ 23,26	R$ 22,79

Relatório gerado no dia 19/08/2025 17:24:31 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: [illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o identificador: 310038003200290039003A00540052005200410030, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
fls. 137
1 / 7

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliaç
1	BANDEJA INOX 40X30	un	5,00	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / 27165588000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 33,54	R$ 32,33	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	Portal Nacional de Contratações Públicas	KARINA EPI´S LTDA	---	R$ 29,96		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	Portal de Compras Publicas	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,04		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Relimax	---	R$ 41,79		EXCESSIVA ELEVADO
2	CANECÃO DE ALUMÍNIO 5 LTS	un	10,00	MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	---	R$ 38,51	R$ 48,16	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Alegre	Portal de Compras Publicas	CAZELE SPORT LTDA	Microempresa	R$ 51,30		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Alegre	Portal de Compras Publicas	CAZELE SPORT LTDA	Microempresa	R$ 51,00		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R$ 51,84		VÁLIDO
3	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2 LITROS	un	5,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE / 11822633000100-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A&C COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 29,99	R$ 30,30	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ARACRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MARELLY LTDA	Microempresa	R$ 21,00		INEXEQUÍV
				---	Domínio Amplo	Pontofrio.com	---	R$ 39,40		EXCESSIVA ELEVADO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 30,81		VÁLIDO
4	COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO	un	20,00	CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES / 01 - Câmara Municipal de Linhares	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	---	R$ 3,63	R$ 10,53	INEXEQUÍV
				Câmara Municipal de Linhares	Portal de Compras Publicas	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA	---	R$ 5,69		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R$ 14,97		EXCESSIVA ELEVADO

Relatório gerado no dia 19/08/2025 17:24:31 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: [illegible]
http://www.[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 310036003200290039003A00540052004100, Documento Assinado Digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliaç
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 14,99		EXCESSIVA ELEVADO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 13,35		EXCESSIVA ELEVADO
5	COLHER DE AÇO INOX 35CM	un	20,00	Prefeitura Municipal de Pinheiros	Portal de Compras Publicas	J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,00	R$ 16,76	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	R$ 15,07		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R$ 20,99		EXCESSIVA ELEVADO
				---	Domínio Amplo	Loja Apolo	---	R$ 11,99		VÁLIDO
6	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML	pct	250,00	MUNICIPIO DE PORANGA / 202508 - SECRETARIA DE SAUDE - SESA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JB ATACADISTA LTDA	Microempresa	R$ 3,26	R$ 3,32	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE IBIAPINA / 4 - Secretaria Municipal de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	MILANO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	---	R$ 3,40		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | ifees - campus Venda Nova do Imigrante	Compras.gov.br	ASIS DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 3,00		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	Bolsa de Licitações e Leilões	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	Microempresa	R$ 4,30		EXCESSIVA ELEVADO
				---	Domínio Amplo	Casem Embalagens	---	R$ 2,73		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mano´s Doces	---	R$ 3,23		VÁLIDO
7	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML	pct	1000,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | Artilharia Divisionária/3 | 29ºGrupo de Artilharia de Campanha	Compras.gov.br	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 5,64	R$ 6,11	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento |	Compras.gov.br	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 6,94		VÁLIDO

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliaç
				Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais						
				CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES	Compras.gov.br	UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA UF endereço: ES	---	R$ 5,52		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Zaffari Online	---	R$ 5,98		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	OceanoB2B	---	R$ 6,49		VÁLIDO
8	FACA DE MESA, EM AÇO 21,2CM	un	20,00	Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio	Bolsa Brasileira de Mercadorias	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 5,50	R$ 6,58	VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 3,90		INEXEQUÍV
				---	Domínio Amplo	Rizzo Embalagens	---	R$ 9,90		EXCESSIVA ELEVADO
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	R$ 7,02		VÁLIDO
9	GARFO PARA MESA, EM AÇO INOX, 18,5CM	un	20,00	MUNICIPIO DE TARUMA / 3.2024 - SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	Portal Nacional de Contratações Públicas	57.391.338 GIOVANE JOSE HONORIO DA COSTA	---	R$ 3,49	R$ 3,60	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE FORMIGA / 185 - MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	3 PODERES COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,12		INEXEQUÍV
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Licitar Digital	MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,10		INEXEQUÍV
				---	Domínio Amplo	Tramontina	---	R$ 5,32		EXCESSIVA ELEVADO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 6,99		EXCESSIVA ELEVADO
10	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 1 LITRO	un	30,00	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / 00671513000124-001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FREDERICO ASSIS PULIER 05744306790	---	R$ 39,25	R$ 42,21	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ITARANA / 1 - PREFEITURA	Portal Nacional de	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO	Microempresa	R$ 38,70		VÁLIDO

Relatório gerado no dia 19/08/2025 17:24:31 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: [illegible]
http://www.[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 310038003200290033003A00540052005200410030025[illegible]
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliaç
				MUNICIPAL DE ITARANA - ES	Contratações Públicas	EIRELI				
				MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	Microempresa	R$ 48,39		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Kalunga	---	R$ 44,70		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Havan (https://www.havan.com.br/)	---	R$ 39,99		VÁLIDO
11	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO 2 LITROS	un	10,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE / 11822633000100-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A&C COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 188,99	R$ 183,33	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI	---	R$ 229,55		EXCESSIVA ELEVADO
				MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 237,79		EXCESSIVA ELEVADO
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R$ 128,42		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 131,90		VÁLIDO
12	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2 LITROS	un	30,00	Prefeitura Municipal de Montanha	Portal de Compras Publicas	MS SUPERMERCADO LTDA	Micro Empresa	R$ 7,50	R$ 13,85	INEXEQUÍV
				---	Domínio Amplo	Plasvale	---	R$ 14,90		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R$ 17,99		EXCESSIVA ELEVADO
				---	Domínio Amplo	Lojas Mel	---	R$ 14,99		VÁLIDO
13	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITROS	un	10,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval Marcilio Dias	Compras.gov.br	43.592.891 LUIZ CLAUDIO PEREIRA FERREIRA	---	R$ 22,39	R$ 19,92	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 56ºBatalhão de Infantaria	Compras.gov.br	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Microempresa	R$ 24,21		VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO | defensoria publica do estado do espírito santo	Compras.gov.br	FREDERICO ASSIS PULIER 05744306790	---	R$ 23,00		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	Prefeitura Municipal de	LEILA GARDINO DOS REIS	---	R$ 15,00		VÁLIDO

Relatório gerado no dia 19/08/2025 17:24:31 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: [illegible]
http://www.[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 310036003200290039003A0054005200410025 [illegible] conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliaç
					Alto Rio Novo/ES					
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 19,90		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Havan (https://www.havan.com.br/)	---	R$ 14,99		VÁLIDO
14	PRATO PARA REFEIÇÃO 27CM	un	10,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 1º Distrito Naval | Capitania dos Portos do Espirito Santo	Compras.gov.br	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS	---	R$ 18,13	R$ 16,94	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo | Restaurante Central da Universidade Federal do Espirito Santo	Compras.gov.br	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA	---	R$ 14,79		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)	---	R$ 11,90		INEXEQUÍV
				---	Domínio Amplo	Tramontina	---	R$ 19,88		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Havan (https://www.havan.com.br/)	---	R$ 19,99		VÁLIDO
15	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM	un	10,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 1º Distrito Naval | Capitania dos Portos do Espirito Santo	Compras.gov.br	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS	---	R$ 18,13	R$ 17,25	VÁLIDO
				Câmara Municipal de Jaguaré	Portal de Compras Publicas	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18,45		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Havan (https://www.havan.com.br/)	---	R$ 19,99		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R$ 14,71		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Havan (https://www.havan.com.br/)	---	R$ 14,99		VÁLIDO
16	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 300ML	un	30,00	MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	Portal Nacional de Contratações Públicas	NVEW SOLUCOES LTDA	---	R$ 4,98	R$ 6,84	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU / 27165737000110-001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,99		VÁLIDO
				ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AZAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R$ 9,50		EXCESSIVA ELEVADO
				JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA	Portal Nacional de	53.021.753 GEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS FORTES	---	R$ 6,90		VÁLIDO

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliaç
					Contratações Públicas					
17	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50 ML	un	2,00	Prefeitura Municipal de Mucurici	Portal de Compras Publicas	SUPERMERCADO MECOL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,00	R$ 33,32	VÁLIDO
				ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO	Portal Transparência Espírito Santo	E.T.ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	---	R$ 37,39		VÁLIDO
				ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO EPÍRITO SANTO	Portal Transparência Espírito Santo	QUALITY EXPRESS - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Microempresa	R$ 32,51		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Gruplast	---	R$ 31,41		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Digitusul	---	R$ 35,27		VÁLIDO
18	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML	un	5,00	MUNICIPIO DE NOVA VENECIA / 27167428000180-001 - Prefeitura Municipal de Nova Venécia	Portal Nacional de Contratações Públicas	NVEW SOLUCOES LTDA	---	R$ 44,55	R$ 51,29	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Iconha	Portal de Compras Publicas	B G CORADINI COMERCIAL LTDA	---	R$ 49,49		VÁLIDO
				SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA	Portal Transparência Espírito Santo	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 55,00		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R$ 48,99		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R$ 58,40		VÁLIDO
19	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	un	5,00	MUNICIPIO DE CASTELO / 27165638000139-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	---	R$ 23,73	R$ 29,40	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Montanha	Portal de Compras Publicas	MS SUPERMERCADO LTDA	Micro Empresa	R$ 29,50		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Mucurici	Portal de Compras Publicas	SUPERMERCADO MECOL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 28,00		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R$ 34,15		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Kalunga	---	R$ 31,60		VÁLIDO
20	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS	un	10,00	MUNICIPIO DE BRUMADINHO / 40 - Unidade Principal	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 22,79	R$ 25,83	VÁLIDO
				Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAÚDE	Portal de Compras Publicas	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	Microempresa	R$ 19,68		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Brumadinho	Licitar Digital	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 22,79		VÁLIDO
				---	Domínio Amplo	Kalunga	---	R$ 36,10		EXCESSIVA ELEVADO
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R$ 27,80		VÁLIDO

Relatório gerado no dia 19/08/2025 17:24:31 (IP: 45.175.97.50)
Código Verificador: [illegible]
http://www.[illegible].com.br/Cotacao/Relatorio/3100386003220029000397034500540052004100250[illegible]
VVjeKh3[illegible]
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nonapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100386003220029000397034500540052004100250[illegible], Documento Assinado Digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Segue para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

São Mateus-ES, 20 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500350034003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **20/08/2025 17:24**
Checksum: **BC4F23565448081C478E3014FC259603ACC2D5CA710411DFAFC8904995AB03C5**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 25 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO



Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003500350035003000 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500350035003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/08/2025 12:20**
Checksum: **A135296C784041389B67693B8F454E48D740568C35E54E4E964164BD45E01835**

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000675	BANDEJA INOX 40X30>> bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, dimensões aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	UN	5,00	29,960	149,80
00002		00002454	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	10,00	51,150	511,50
00003		00000818	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	5,00	30,400	152,00
00004		00000736	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>> confeccionado em tecido 100% algodão, diâmetro mínimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plástico que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante.	UN	20,00	5,690	113,80
00005		00001004	COLHER EM AÇO INOX 35CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	UN	20,00	15,070	301,40
00006		00003030	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	250,00	3,230	807,50
00007		00000343	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 200ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	1.000,00	5,980	5.980,00
00008		00003124	FACA DE MESA, 21,2CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	UN	20,00	6,260	125,20
00009		00000105	GARFO PARA MESA INOX>> confeccionado em aço inox, altamente durável, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). caixa com 12 unidades.	UN	20,00	3,490	69,80
00010		00001107	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 1 LITRO>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.	UN	30,00	39,900	1.197,00
00011		00000331	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 2 LITROS>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico,	UN	10,00	131,900	1.319,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360034003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.				
00012		00004021	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 02 LITROS>> confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueável.	BL	30,00	14,950	448,50
00013		00000669	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITRO>> com alça, sem tampa, cor transparente, incolor.	UN	10,00	21,150	211,50
00014		00000341	PRATO PARA REFEIÇÃO, 27CM>> confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm.	UN	10,00	19,010	190,10
00015		00003977	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM>> confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm.	UN	10,00	18,130	181,30
00016		00000760	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ML>> lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificações: capacidade: 260 a 300ml; diâmetro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diâmetro da base: 6cm. as medidas são aproximadas, com variações de até 0,3cm para mais ou para menos.	UN	30,00	5,960	178,80
00017		00003033	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	UN	2,00	32,510	65,02
00018		00003032	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	UN	5,00	49,490	247,45
00019		00004034	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS>> confeccionado em plástico resistente, possuir janela transparente para visualização do nível do papel, acompanha kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (lxaxp) 25cmx30cmx15cm.	UN	5,00	29,500	147,50
00020		00001736	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS>> confeccionado em material aço inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensão comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	UN	10,00	22,790	227,90
							12.625,07

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360034003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para emissão de Declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

São Mateus-ES, 25 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500360038003400 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/08/2025 12:20**
Checksum: **29B74D1F4E31CA1D9BF2014C266A4408D366DF4C4E38F09ECC50C28FF4741282**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a Declaração, conforme solicitado.

São Mateus-ES, 25 de agosto de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003500360038003700 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500360038003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **25/08/2025 13:03**
Checksum: **2AE1E8EBB59661C8904D79C595A78C0C83AD150387FDF5ECD649ABE37D479735**

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

DECLARO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas estão assegurados na ficha nº 010 – Material de Consumo (3.3.90.30), cujo saldo orçamentário nesta data é de **R$ 230.872,66** (*duzentos e trinta mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos*).

São Mateus/ES, 25 de agosto de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
Secretário de Finanças da CMSM

Ilustríssimo Senhor
PEDRO JADIR BONNA
Pregoeiro da CMSM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003000340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360034003000340003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **25/08/2025 13:03**
Checksum: **7F6E2E44D9FD111AC8C58D338CEDF8BF0A75F9F57BE8A2655FD926B8561BDF6C**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Segue para insersão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

São Mateus-ES, 25 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003500360039003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500360039003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/08/2025 13:27**
Checksum: **0E57EAE73D46EBDF072D6874A75AC542C41A9451C8E4B6F8D876BB44F4240854**

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

São Mateus-ES, 25 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500370030003200 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/08/2025 13:30**
Checksum: **848770871263A86047D472D8C7371E014C881664C03CC0C11A8247746FEA4EAF**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 21 de agosto de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade de contratação decorre da demanda **pela aquisição de materiais de copa e cozinha** destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
1.2. O problema identificado consiste na ausência de estoque suficiente e adequado desses materiais, os quais são imprescindíveis para garantir condições mínimas de higiene, organização e comodidade aos servidores, vereadores e visitantes que utilizam as dependências da instituição.
1.3. Sob a ótica do interesse público, a disponibilização desses itens é fundamental para assegurar um ambiente institucional salubre e funcional, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a eficiência das atividades administrativas e legislativas. A manutenção de infraestrutura de apoio adequada fortalece a imagem da Câmara Municipal como órgão comprometido com a qualidade dos serviços prestados à sociedade, além de otimizar o uso dos recursos públicos de forma planejada e responsável.
1.4. Assim, a contratação proposta se justifica como medida necessária e preventiva, garantindo a continuidade e regularidade das atividades institucionais e atendendo às normas básicas de higiene e organização.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, elaborado em conformidade com as diretrizes do planejamento da Administração, na linha de Material de Consumo.
2.2. Dessa forma, a previsão no PCA evidencia o compromisso da Câmara Municipal de São Mateus/ES com a gestão eficiente, transparente e planejada dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da continuidade dos serviços prestados à sociedade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES. O fornecimento deverá observar os seguintes requisitos:
a) Adequação ao uso institucional: Os materiais devem ser apropriados para utilização em ambiente de repartição pública, garantindo durabilidade, funcionalidade e praticidade no uso diário.
b) Padrão de qualidade: Os itens deverão ser de primeira qualidade, entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias.
c) Variedade e adequação dos materiais: Os materiais de copa e cozinha deverão contemplar utensílios básicos de preparo, consumo e acondicionamento, tais como copos, talheres, pratos, bandejas, jarras, garrafas térmicas, recipientes para armazenamento, entre outros, de acordo com a demanda identificada pela Câmara Municipal.
d) Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

e) Sempre que possível, deverá ser priorizada a aquisição de materiais reutilizáveis, recicláveis ou produzidos em conformidade com boas práticas ambientais, em atenção aos princípios da sustentabilidade na Administração Pública.
3.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração.
3.3. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada de acordo com a necessidade do demandante, no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.
3.4. O fornecimento será de forma única.
3.5. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas quantidades discriminadas em Ordem de Fornecimento, conforme as especificações solicitadas.
3.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega.
3.7. A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante.
3.8. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.
3.9. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Termo de Referência, do presente Edital, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de São Mateus(ES).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Para a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, elaborou-se a seguinte estimativa de quantidades:
a) Materiais de consumo diário
a1) Copos descartáveis: quantidade estimada mensal baseada no número médio de servidores, vereadores e visitantes atendidos diariamente.
a2) Talheres descartáveis: cálculo proporcional ao número de refeições ou coffee breaks realizados semanalmente.
a3) Guardanapos: estimativa considerando a média de utilização por refeição/serviço.
Pratos descartáveis: proporcional à quantidade de refeições servidas.
b) Materiais de reposição e limpeza: Pano de prato, esponjas, detergentes e produtos de higiene: cálculo considerando a frequência de uso e a necessidade de manutenção da higiene adequada.
c) Memória de Cálculo: O cálculo das quantidades considerou o número médio de servidores, vereadores e visitantes, incluindo um fator de segurança para evitar falta de materiais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado realizado para a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES teve como objetivo identificar alternativas disponíveis, avaliar suas características técnicas e estimar valores praticados no mercado, garantindo a escolha da solução mais adequada.
5.2. Análise das Alternativas Possíveis: Foram consideradas diferentes opções de fornecedores e tipos de produtos, levando em conta:
a) Qualidade e durabilidade: materiais resistentes e adequados ao uso contínuo;
b) Variedade de itens: utensílios, equipamentos e materiais de consumo compatíveis com a rotina da Câmara;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

c) Padrões de higiene: produtos que atendam às normas sanitárias vigentes;
d) Disponibilidade e prazo de entrega: fornecedores com capacidade de atender à demanda em tempo hábil.
5.3. Justificativa Técnica: A escolha dos materiais priorizou:
a) Adequação ao uso diário pelos servidores, vereadores e visitantes;
b) Facilidade de manutenção e limpeza;
c) Garantia de organização dos espaços de copa e cozinha, promovendo um ambiente funcional e seguro.
5.4 Justificativa Econômica: A análise de preços e condições comerciais indicou a alternativa que proporciona melhor custo-benefício, considerando:
a) Preço compatível com o mercado local;
b) Redução de desperdício e reposições frequentes, garantindo economia a médio e longo prazo;
c) Possibilidade de obtenção de descontos em compras por volume ou pacotes de produtos.
Conclusão:
5.5. Diante do levantamento realizado, a solução escolhida atende aos critérios técnicos e econômicos, garantindo a adequação da aquisição às necessidades da Câmara Municipal, com eficiência, segurança e conforto para os usuários.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo técnico preliminar contempla a estimativa do valor da contratação para a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, visando garantir condições adequadas de higiene, organização e comodidade aos servidores, vereadores e visitantes.
A estimativa inclui:
a) Preços unitários referenciais dos materiais a serem adquiridos;
b) Memórias de cálculo utilizadas para determinar as quantidades necessárias de cada item;
c) Documentos de suporte que fundamentam os valores estimados, contam no processo em referência.
6.2. Ressalta-se que, caso a Administração opte por preservar o sigilo das informações de preços, todos os documentos e valores poderão ser classificados e mantidos em sigilo até a conclusão do procedimento licitatório, conforme regulamentação vigente.
6.3. Esta estimativa tem como objetivo fornecer subsídios técnicos e econômicos que permitam o planejamento adequado da contratação e a eficiência na utilização de recursos públicos.
6.4. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 12.625,07 (doze mil, seiscentos vinte e cinco reais e sete centavos), com base em pesquisa de preços, levando em consideração as quantidades necessárias de cada item, bem como o custo unitário.
6.5. Memória de Cálculo: A memória de cálculo foi construída com base nas quantidades necessárias para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus(ES), decorrente da ampliação do quadro funcional após homologação de concurso público e também assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público.
6.6. Fontes dos Preços Utilizados (Documentos de Suporte): Os preços unitários referenciais foram obtidos a partir da seguinte fonte: Banco de Preços: Pregões Eetrônicos homologados nos últimos 12 meses.
6.7. Justificativa da Estimativa: A estimativa visa garantir adequação orçamentária e viabilidade da contratação, conforme dispõe o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição é justificada pela obrigatoriedade de prover condições mínimas e adequadas de trabalho aos servidores nomeados após concurso público, promovendo eficiência administrativa e conforto ergonômico conforme NR-17 do MTE , além de assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6.8. Relação dos itens com valores referenciais: O relatório com as especificações, quantitativos e valor referencial encontram-se ao final deste Estudo Técnico Preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, de modo a assegurar condições adequadas de higiene, organização e comodidade para servidores, vereadores e visitantes.

7.2. Os itens a serem adquiridos contemplam materiais de uso frequente, indispensáveis para o preparo, consumo e conservação de alimentos e bebidas no ambiente institucional, garantindo a continuidade dos serviços de apoio às atividades administrativas e legislativas.

7.3. Por se tratar de materiais de consumo e utensílios de cozinha, não há exigências específicas de manutenção ou assistência técnica posteriores, exceto no caso de eventuais defeitos de fabricação ou vícios ocultos, situação em que deverá ser observada a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e nas normas contratuais aplicáveis.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento da contratação poderá ser adotado quando apresentar vantagens técnicas, econômicas ou administrativas, considerando-se a natureza dos produtos e o consumo previsto. Entre os benefícios do parcelamento, destacam-se:

a) Adequação ao fluxo de consumo: Itens de alto consumo, como descartáveis, café e açúcar, podem ser adquiridos em etapas, evitando estoque excessivo e desperdício.

b) Ajuste orçamentário: A divisão da aquisição permite compatibilizar as despesas com a disponibilidade de recursos financeiros ao longo do exercício.

c) Flexibilidade frente a alterações na demanda: A demanda por determinados materiais pode variar conforme eventos, reuniões ou sessões extraordinárias, sendo o parcelamento uma forma de ajustar a aquisição à necessidade real.

d) Facilidade de gestão e controle: Compras fracionadas permitem acompanhamento mais eficiente do uso e avaliação da qualidade dos produtos, possibilitando ajustes nas próximas etapas de fornecimento.

8.2. O parcelamento da aquisição por itens ou grupos de itens se justifica pela necessidade de otimizar a gestão dos recursos financeiros e operacionais da instituição, permitindo maior controle e flexibilidade no processo de compra. Além disso, a divisão em lotes facilita a avaliação técnica e a execução dos contratos, reduzindo riscos e possibilitando a aquisição gradual conforme a demanda e o cronograma previsto.

8.3. Outro aspecto relevante é a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas e específicas para cada grupo de itens, considerando as particularidades de mercado, fornecedores e prazos de entrega. O parcelamento também contribui para minimizar impactos financeiros imediatos, distribuindo os custos ao longo do tempo.

8.4. Por fim, a segmentação da compra atende às necessidades específicas de cada setor, garantindo que os equipamentos e materiais adquiridos sejam compatíveis com os requisitos operacionais e técnicos, favorecendo a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela instituição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O objetivo principal da aquisição é assegurar a adequada provisão de insumos essenciais ao atendimento das necessidades diárias de servidores, vereadores e visitantes, garantindo condições de higiene, organização e comodidade. Espera-se alcançar os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

a) Economicidade

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

a1) Otimização da aquisição de materiais por meio de análise de preços de mercado e escolha de fornecedores que ofereçam melhor relação custo-benefício.
a2) Redução de desperdícios mediante controle de estoque e planejamento das compras conforme a demanda real.
a3) Possibilidade de economia de escala em compras consolidadas de itens de maior consumo.
b) Aproveitamento dos Recursos Humanos
b1) Redução da sobrecarga de servidores responsáveis pelo gerenciamento de materiais, ao padronizar processos de aquisição e distribuição.
b2) Liberação de tempo dos servidores para atividades prioritárias da Câmara, com menos necessidade de reposição emergencial de materiais.
c) Aproveitamento dos Recursos Materiais
c1) Garantia de disponibilidade contínua de materiais essenciais, evitando interrupções nas atividades de copa e cozinha.
c2) Maior durabilidade dos insumos adquiridos por meio da seleção de produtos de qualidade adequada ao uso diário.
d) Aproveitamento dos Recursos Financeiros
d1) Planejamento de compras de acordo com orçamento disponível, evitando gastos excessivos ou desnecessários.
d2) Priorização de fornecedores com condições comerciais mais vantajosas, promovendo melhor retorno do investimento público.
Resultado Esperado: Com esta contratação, a Câmara Municipal de São Mateus/ES visa assegurar a eficiência na gestão dos materiais de copa e cozinha, promovendo economia, organização e qualidade nos serviços prestados, beneficiando diretamente servidores, vereadores e visitantes.
9.3. Assim, a aquisição desses itens visa assegurar a eficiência na gestão dos materiais de copa e cozinha, promovendo economia, organização e qualidade nos serviços prestados, beneficiando diretamente servidores, vereadores e visitantes.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS
10.1. As providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, incluindo capacitação de pessoal, podem ser organizadas da seguinte forma:
a) Planejamento e Preparação Interna
a1) Mapeamento das necessidades: Levantar a quantidade e tipos de materiais de copa e cozinha necessários para atendimento diário de servidores, vereadores e visitantes.
a2) Análise de estoque atual: Verificar materiais já disponíveis e identificar lacunas, evitando compras desnecessárias.
a3) Definição de responsabilidades: Estabelecer quais setores ou servidores serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.
b) Capacitação de Servidores ou Empregados
b1) Treinamento em gestão contratual: Capacitar servidores responsáveis para acompanhar o cumprimento do contrato, conhecer cláusulas, prazos, penalidades e procedimentos administrativos.
b2) Fiscalização de materiais: Treinar na conferência de quantidade, qualidade e conformidade dos produtos entregues com o que foi contratado.
b3) Boas práticas de armazenamento: Orientar sobre acondicionamento adequado dos materiais, higiene e organização, garantindo preservação e durabilidade.
c) Procedimentos Pré-Contratuais
c1) Pesquisa de mercado: Levantar fornecedores, preços e condições de fornecimento para embasar a escolha e garantir economicidade.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

c2) Estudo técnico preliminar detalhado: Documentar justificativa técnica e econômica da aquisição, incluindo estimativas de custo, frequência de reposição e padrões de qualidade exigidos.
c3) Planejamento logístico: Avaliar transporte, armazenamento e distribuição dos materiais dentro da Câmara, garantindo eficiência.
c4) Revisão normativa: Garantir que todos os procedimentos estejam de acordo com legislação vigente, normas internas de licitação e contratos públicos.
d) Estrutura de Fiscalização do Contrato
d1) Verificação das entregas: A fiscalização é responsável por confirmar se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações do contrato, realizando testes quando necessário.
d2) Recebimento dos materiais: A fiscalização deve verificar o cumprimento das condições de entrega, como qualidade e quantidade, antes de formalizar o recebimento.
d3) Documentação: Manter registros de todas as comunicações, relatórios de fiscalização, termos de recebimento, e demais documentos que comprovem o cumprimento do contrato.
e) Estrutura de Gestão do Contrato
e1) Acompanhamento da execução: O gestor do contrato deve acompanhar o cumprimento dos prazos e especificações acordadas, garantindo que os fornecedores entreguem os produtos conforme o estabelecido.
e2) Controle financeiro: Acompanhamento da execução orçamentária, verificando se os valores pagos correspondem ao que foi efetivamente contratado.
e3) Gestão de riscos: Identificação e mitigação de eventuais problemas, como atraso na entrega ou falhas nos equipamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. A aquisição de materiais de copa e cozinha da Câmara Municipal de São Mateus/ES não apresenta correlações e interdependências com outras contratações.

12. IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

12.1. Geração de resíduos sólidos e refugos: Materiais descartáveis, embalagens e utensílios danificados podem gerar resíduos sólidos.
Medidas mitigadoras:
Preferência por produtos duráveis, reutilizáveis e de fácil manutenção.
Implantação de logística reversa, permitindo devolução de embalagens e equipamentos para reciclagem ou descarte adequado pelo fornecedor.
Promoção da separação seletiva de resíduos e encaminhamento para reciclagem.
12.2. Impactos da produção e transporte dos bensA produção e transporte dos materiais podem gerar emissões de gases de efeito estufa e consumo de recursos naturais.
Medidas mitigadoras:
Prioridade para fornecedores locais ou regionais, reduzindo a pegada ambiental do transporte.
Seleção de produtos com certificações ambientais reconhecidas, tais como FSC (produtos de madeira) ou ISO 14001 (fabricantes).
12.3. Uso de produtos químicos de limpeza: Produtos de limpeza inadequados podem afetar a saúde dos usuários e o meio ambiente.
Medidas mitigadoras:
Utilização de produtos biodegradáveis, com baixo teor de fosfatos e que não gerem resíduos tóxicos.
Treinamento de servidores e colaboradores quanto ao manuseio seguro e armazenamento correto desses produtos.
12.4. Requisitos de sustentabilidade incluídos na contratação:
a) Logística reversa para descarte e reciclagem de embalagens e produtos obsoletos.

b) Prioridade para fornecedores com certificações ambientais reconhecidas.
c) Programas de conscientização interna sobre uso racional de recursos e gestão de resíduos.

13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RISCOS

13.1. Considerando a natureza da aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, verifica-se que se trata de uma contratação de baixo risco operacional e financeiro. Os itens a serem adquiridos possuem características padronizadas, com fornecedores amplamente disponíveis no mercado, preços acessíveis e baixo potencial de impacto negativo em caso de eventual falha na entrega ou variação mínima de qualidade.
13.2. Além disso, o processo de aquisição será acompanhado pelos setores administrativos competentes, que assegurarão o cumprimento das normas de higiene, organização e comodidade, reduzindo significativamente qualquer possibilidade de prejuízos ou interrupções nas atividades internas. Diante disso, entende-se que a elaboração de uma matriz de riscos específica para esta contratação não se mostra necessária, não gerando benefício proporcional ao esforço administrativo envolvido.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Após a análise detalhada do estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conclui-se que a contratação proposta é plenamente adequada e necessária para garantir:
a) Higiene: Os materiais a serem adquiridos atenderão aos padrões sanitários exigidos, contribuindo para a manutenção de um ambiente limpo e seguro.
b) Organização: A aquisição permitirá a padronização e o correto armazenamento dos itens de copa e cozinha, facilitando a gestão dos recursos e o fluxo de trabalho interno.
c) Comodidade: O atendimento às necessidades diárias de servidores, vereadores e visitantes será otimizado, assegurando conforto e praticidade no uso dos espaços de copa e cozinha.
d) Eficiência e economicidade: A escolha dos itens foi fundamentada em levantamento de mercado e estimativas de consumo, garantindo aproveitamento adequado dos recursos financeiros disponíveis e evitando desperdícios.
e) Sustentabilidade e responsabilidade ambiental: A aquisição considera materiais com baixo consumo de recursos e a possibilidade de logística reversa, quando aplicável, alinhando-se às práticas de responsabilidade ambiental.
f) Diante do exposto, recomenda-se a aquisição dos materiais especificados, considerando que atenderá plenamente às necessidades identificadas, promovendo a melhoria contínua da infraestrutura e do bem-estar dos usuários da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
14.2. Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000675	BANDEJA INOX 40X30>> bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, dimensões aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	UN	5,00	29,960	149,80
00002		00002454	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	10,00	51,150	511,50
00003		00000818	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	5,00	30,400	152,00
00004		00000736	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>> confeccionado em tecido 100% algodão, diâmetro mínimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plástico que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante.	UN	20,00	5,690	113,80
00005		00001004	COLHER EM AÇO INOX 35CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	UN	20,00	15,070	301,40
00006		00003030	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	250,00	3,230	807,50
00007		00000343	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 200ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	1.000,00	5,980	5.980,00
00008		00003124	FACA DE MESA, 21,2CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	UN	20,00	6,260	125,20
00009		00000105	GARFO PARA MESA INOX>> confeccionado em aço inox, altamente durável, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). caixa com 12 unidades.	UN	20,00	3,490	69,80
00010		00001107	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 1 LITRO>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.	UN	30,00	39,900	1.197,00
00011		00000384	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 2 LITROS>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico,	UN	10,00	131,900	1.319,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360034003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.				
00012		00004021	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 02 LITROS>> confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueável.	BL	30,00	14,950	448,50
00013		00000669	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITRO>> com alça, sem tampa, cor transparente, incolor.	UN	10,00	21,150	211,50
00014		00000341	PRATO PARA REFEIÇÃO, 27CM>> confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm.	UN	10,00	19,010	190,10
00015		00003977	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM>> confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm.	UN	10,00	18,130	181,30
00016		00000760	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ML>> lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificações: capacidade: 260 a 300ml; diâmetro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diâmetro da base: 6cm. as medidas são aproximadas, com variações de até 0,3cm para mais ou para menos.	UN	30,00	5,960	178,80
00017		00003033	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	UN	2,00	32,510	65,02
00018		00003032	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	UN	5,00	49,490	247,45
00019		00004034	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS>> confeccionado em plástico resistente, possuir janela transparente para visualização do nível do papel, acompanha kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (lxaxp) 25cmx30cmx15cm.	UN	5,00	29,500	147,50
00020		00001736	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS>> confeccionado em material aço inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensão comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	UN	10,00	22,790	227,90
							12.625,07

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360034003100310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **25/08/2025 13:33**
Checksum: **F90195FDAC9D278A8C53817C585324D6D7F983F29A976602446F7D9E399DE9DC**

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 22 de fevereiro de 2025
Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados do(a) data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação, as especifícações, seus quantitativos e preço médio encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, elaborado em conformidade com as diretrizes do planejamento da Administração, na linha de Material de Consumo.
2.3. Dessa forma, a previsão no PCA evidencia o compromisso da Câmara Municipal de São Mateus/ES com a gestão eficiente, transparente e planejada dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da continuidade dos serviços prestados à sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente aquisição refere-se a materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, com fornecimento de forma parcelada, conforme demanda. A solução considera todo o ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até o descarte ou substituição, garantindo eficiência, segurança, higiene e sustentabilidade.
3.2. Abrangência da Solução
a) Fornecimento de materiais de copa e cozinha, incluindo utensílios, equipamentos de pequeno porte, descartáveis e produtos de reposição, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência.
b) Atendimento parcelado, de acordo com a demanda, permitindo maior flexibilidade e controle do consumo e do estoque.
3.3. Ciclo de Vida dos Produtos: considera-se o ciclo de vida do objeto desde a aquisição até o descarte final dos materiais, abrangendo as seguintes etapas:
a) Aquisição: Seleção de fornecedores qualificados, priorizando produtos que atendam aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

b) Armazenamento: Garantia de condições adequadas de conservação e organização, evitando desperdícios e deterioração.
c) Uso: Produtos devem proporcionar praticidade, higiene e segurança no preparo e consumo de alimentos e bebidas pelos servidores, vereadores e visitantes.
d) Manutenção e reposição: Para itens sujeitos a desgaste, como utensílios e equipamentos, devem ser previstas substituições periódicas, manutenção preventiva ou corretiva, garantindo a continuidade do uso adequado.
e) Descarte: Produtos que atingirem o fim de sua vida útil devem ser descartados de forma ambientalmente responsável, preferencialmente por meio de reciclagem ou logística reversa, quando aplicável.

3.4. Especificações do Produto

a) Todos os itens devem atender às normas técnicas aplicáveis, padrões de higiene e segurança alimentar.
b) Devem ser resistentes, duráveis e adequados ao uso previsto no ambiente de copa e cozinha da Câmara.
c) Produtos descartáveis devem ser de material seguro e, sempre que possível, de origem reciclável ou biodegradável.

3.5. Objetivo da Solução

a) Garantir a disponibilidade contínua de materiais de copa e cozinha de qualidade, atendendo às necessidades diárias da Câmara.
b) Assegurar o uso eficiente dos recursos, minimizando desperdícios e impactos ambientais.
c) Proporcionar comodidade, higiene e segurança a todos os usuários dos espaços de copa e cozinha.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada de forma parcelada, conforme demanda, atendendo à periodicidade e quantidade definida pela administração.

4.2. Especificações Técnicas

a) Todos os materiais devem atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e higiene.

4.2. Quantidades Estimadas

a) As quantidades de cada item foram estimadas com base no consumo histórico e nas demandas da Câmara Municipal.
b) A administração poderá ajustar pedidos mensais ou quinzenais conforme necessidade, dentro do limite contratual.

4.3. Condições de Entrega

a) Entregas parceladas, conforme necessidade do demandante, garantindo suprimento contínuo sem interrupções.
b) Os fornecedores devem assegurar transporte adequado, garantindo que os produtos cheguem em perfeitas condições.

4.5. Critérios de Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

a) Priorização de produtos com baixo impacto ambiental quando possível (ex.: materiais recicláveis, consumo reduzido de recursos).
b) Adequação a normas de descarte de resíduos e logística reversa, se aplicável.

4.6. Condições de Qualificação do Fornecedor

a) Registro cadastral regular e habilitação jurídica para fornecimento.
b) Capacidade de atendimento às entregas parceladas e gestão de estoque.

4.7. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entraga: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da "Autorização de Fornecimento", de forma parcelada, quadrimestralmente.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4. Garantia: O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato deverá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
7.2.4. Multa:
7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias
7.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas "**a**", "**b**" **e** "**c**", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.
7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**d**", "**e**", "**f**", "**g**" e "**h**" de **15**% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.25. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO
Forma de fornecimento
9.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, de acordo com a necessidade do demandante.
9.3. Exigência de habilitação: Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:
Habilitação jurídica
9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Habilitação fiscal, social e trabalhista
9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 12.625,07 (doze mil, seiscentos vinte e cinco reais e sete centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, **APROVO** o presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Planejamento de Contratação.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega parcelada (quatro parcelas) dos bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

1. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus/ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000675	BANDEJA INOX 40X30>> bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, dimensões aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	UN	5,00	29,960	149,80
00002		00002454	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	10,00	51,150	511,50
00003		00000818	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	5,00	30,400	152,00
00004		00000736	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>> confeccionado em tecido 100% algodão, diâmetro mínimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plástico que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante.	UN	20,00	5,690	113,80
00005		00001004	COLHER EM AÇO INOX 35CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	UN	20,00	15,070	301,40
00006		00003030	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	250,00	3,230	807,50
00007		00000343	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 200ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	1.000,00	5,980	5.980,00
00008		00003124	FACA DE MESA, 21,2CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	UN	20,00	6,260	125,20
00009		00000105	GARFO PARA MESA INOX>> confeccionado em aço inox, altamente durável, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). caixa com 12 unidades.	UN	20,00	3,490	69,80
00010		00001107	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 1 LITRO>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.	UN	30,00	39,900	1.197,00
00011		00000384	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 2 LITROS>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico,	UN	10,00	131,900	1.319,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360034003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.				
00012		00004021	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 02 LITROS>> confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueável.	BL	30,00	14,950	448,50
00013		00000669	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITRO>> com alça, sem tampa, cor transparente, incolor.	UN	10,00	21,150	211,50
00014		00000341	PRATO PARA REFEIÇÃO, 27CM>> confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm.	UN	10,00	19,010	190,10
00015		00003977	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM>> confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm.	UN	10,00	18,130	181,30
00016		00000760	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ML>> lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificações: capacidade: 260 a 300ml; diâmetro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diâmetro da base: 6cm. as medidas são aproximadas, com variações de até 0,3cm para mais ou para menos.	UN	30,00	5,960	178,80
00017		00003033	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	UN	2,00	32,510	65,02
00018		00003032	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	UN	5,00	49,490	247,45
00019		00004034	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS>> confeccionado em plástico resistente, possuir janela transparente para visualização do nível do papel, acompanha kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (lxaxp) 25cmx30cmx15cm.	UN	5,00	29,500	147,50
00020		00001736	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS>> confeccionado em material aço inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensão comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	UN	10,00	22,790	227,90
							12.625,07

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360034003100320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **29/08/2025 08:46**
Checksum: **6100CA9D0D1F9F007CED478D4471F11D30FA00194A5079895769F41A6DEBAB98**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para emissão de Nota de Pré Empenho.

São Mateus-ES, 26 de agosto de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003500370030003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500370030003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **26/08/2025 09:48**
Checksum: **1EC4E39380E34764DF4B586239A89B07CF8771F630C2075677C4625A8E78E298**

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a Nota de Pré Empenho nº 039/2025 no valor de **R$ 12.625,07** *(doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos*), conforme solicitado.

São Mateus-ES, 29 de agosto de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003500370036003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **29/08/2025 14:17**
Checksum: **72ACEC6595BE3D78D74E18DC1E082EC870FC61DD23A5A6B7702BA7DD7FBAB8B1**

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000039/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000010
Data : 29/08/2025 Data Ref.: 29/08/2025 Valor : **12.625,07**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : Pregão Eletrônico Nº 000008/2025 - Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos.

Saldo Anterior Ficha	230.872,66	Valor Pré Empenho	12.625,07	Saldo Disponível	218.247,59

(doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos)

Nº Requisição :
Nº Processo : 0001478/2025

Modalidade : Pregão Eletrônico
Objeto :

SUBELEMENTO

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.625,07

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
O	1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	12.625,07	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	12.625,07
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.625,07	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	12.625,07

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 29 de agosto de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360035003600330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360035003600330003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **29/08/2025 14:15**
Checksum: **82C502AE4907849DF14337F130DA805D585C1653E201414B81DD8F1EC8BABEFA**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **29/08/2025 16:31**
Checksum: **B63932579D23537DBB11F701E8802882D559663259 91AAB24D4D5E99EBB0F65F**

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 1 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003600300035003 5003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **01/09/2025 10:44**
Checksum: **781FF09399D313C9FC343117E11F353E3BEE282522216ADFDC36E0531F5F2249**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2025
Processo Administrativo n° 001478/2025
ID CIDADES: 2025.067L0200001.01.0007

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES), TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 15.803/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 04/09/2025
Horário: 12 horas e 15 minutos
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às 23 horas e 59 minutos do dia 01/09/2025.
A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto o lote 04 que será aberto a ampla concorrência.
A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada e conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 Fonte de Recurso – 150000000000
2.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **Portal de Compras Públicas** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatório, denominada **PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.
3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.
4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
b) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021.
e) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.
f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
a1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
a2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
a3) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
a4(Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
a5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
a6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.
a7) Que a proposta foi elaborada de forma independente.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a8) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
a9) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
a) Valor unitário e total para o lote de itens, em moeda corrente nacional.
b) Marca de cada item ofertado (se for o caso.
c) Fabricante de cada item ofertado (se for o caso).
d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a três segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto**,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada em www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes.

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

b) empresas brasileiras.

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.2.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0.

d) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

d1) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

d2) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

d3) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d4) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
d5) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora sob pena de inabilitação.
9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
9.9. Habilitação Jurídica
a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.

g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS
11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.12.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração
15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021.
b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.
c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.
15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL
16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta Contratual.

19. DO PAGAMENTO
19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato
b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
c) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta
e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
f) Apresentar declaração ou documentação falsa
g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza
i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013
20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por escrito
b) Multa
c) Impedimento de licitar e contratar
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial (AMUNES) do Estado do Espírito Santo, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** na **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.12. A Câmara Municipal de São Mateus(ES), poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço https://camarasaomateus.es.gov.br/licitacao, local em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.
22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
MINUTA DO CONTRATO;

São Mateus(ES), 01 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**UNIT R$**	**TOTAL R$**
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:
1: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3: PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4: QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5: QUE O PRAZO DE INICIO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SENDO TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 21 de agosto de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade de contratação decorre da demanda **pela aquisição de materiais de copa e cozinha** destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
1.2. O problema identificado consiste na ausência de estoque suficiente e adequado desses materiais, os quais são imprescindíveis para garantir condições mínimas de higiene, organização e comodidade aos servidores, vereadores e visitantes que utilizam as dependências da instituição.
1.3. Sob a ótica do interesse público, a disponibilização desses itens é fundamental para assegurar um ambiente institucional salubre e funcional, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a eficiência das atividades administrativas e legislativas. A manutenção de infraestrutura de apoio adequada fortalece a imagem da Câmara Municipal como órgão comprometido com a qualidade dos serviços prestados à sociedade, além de otimizar o uso dos recursos públicos de forma planejada e responsável.
1.4. Assim, a contratação proposta se justifica como medida necessária e preventiva, garantindo a continuidade e regularidade das atividades institucionais e atendendo às normas básicas de higiene e organização.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, elaborado em conformidade com as diretrizes do planejamento da Administração, na linha de Material de Consumo.
2.2. Dessa forma, a previsão no PCA evidencia o compromisso da Câmara Municipal de São Mateus/ES com a gestão eficiente, transparente e planejada dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da continuidade dos serviços prestados à sociedade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES. O fornecimento deverá observar os seguintes requisitos:
a) Adequação ao uso institucional: Os materiais devem ser apropriados para utilização em ambiente de repartição pública, garantindo durabilidade, funcionalidade e praticidade no uso diário.
b) Padrão de qualidade: Os itens deverão ser de primeira qualidade, entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias.
c) Variedade e adequação dos materiais: Os materiais de copa e cozinha deverão contemplar utensílios básicos de preparo, consumo e acondicionamento, tais como copos, talheres, pratos, bandejas, jarras, garrafas térmicas, recipientes para armazenamento, entre outros, de acordo com a demanda identificada pela Câmara Municipal.
d) Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e) Sempre que possível, deverá ser priorizada a aquisição de materiais reutilizáveis, recicláveis ou produzidos em conformidade com boas práticas ambientais, em atenção aos princípios da sustentabilidade na Administração Pública.
3.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração.
3.3. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada de acordo com a necessidade do demandante, no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.
3.4. O fornecimento será de forma única.
3.5. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas quantidades discriminadas em Ordem de Fornecimento, conforme as especificações solicitadas.
3.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega.
3.7. A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante.
3.8. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.
3.9. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Termo de Referência, do presente Edital, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de São Mateus(ES).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Para a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, elaborou-se a seguinte estimativa de quantidades:
a) Materiais de consumo diário
a1) Copos descartáveis: quantidade estimada mensal baseada no número médio de servidores, vereadores e visitantes atendidos diariamente.
a2) Talheres descartáveis: cálculo proporcional ao número de refeições ou coffee breaks realizados semanalmente.
a3) Guardanapos: estimativa considerando a média de utilização por refeição/serviço.
Pratos descartáveis: proporcional à quantidade de refeições servidas.
b) Materiais de reposição e limpeza: Pano de prato, esponjas, detergentes e produtos de higiene: cálculo considerando a frequência de uso e a necessidade de manutenção da higiene adequada.
c) Memória de Cálculo: O cálculo das quantidades considerou o número médio de servidores, vereadores e visitantes, incluindo um fator de segurança para evitar falta de materiais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado realizado para a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES teve como objetivo identificar alternativas disponíveis, avaliar suas características técnicas e estimar valores praticados no mercado, garantindo a escolha da solução mais adequada.
5.2. Análise das Alternativas Possíveis: Foram consideradas diferentes opções de fornecedores e tipos de produtos, levando em conta:
a) Qualidade e durabilidade: materiais resistentes e adequados ao uso contínuo;
b) Variedade de itens: utensílios, equipamentos e materiais de consumo compatíveis com a rotina da Câmara;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c) Padrões de higiene: produtos que atendam às normas sanitárias vigentes;
d) Disponibilidade e prazo de entrega: fornecedores com capacidade de atender à demanda em tempo hábil.
5.3. Justificativa Técnica: A escolha dos materiais priorizou:
a) Adequação ao uso diário pelos servidores, vereadores e visitantes;
b) Facilidade de manutenção e limpeza;
c) Garantia de organização dos espaços de copa e cozinha, promovendo um ambiente funcional e seguro.
5.4 Justificativa Econômica: A análise de preços e condições comerciais indicou a alternativa que proporciona melhor custo-benefício, considerando:
a) Preço compatível com o mercado local;
b) Redução de desperdício e reposições frequentes, garantindo economia a médio e longo prazo;
c) Possibilidade de obtenção de descontos em compras por volume ou pacotes de produtos.
Conclusão:
5.5. Diante do levantamento realizado, a solução escolhida atende aos critérios técnicos e econômicos, garantindo a adequação da aquisição às necessidades da Câmara Municipal, com eficiência, segurança e conforto para os usuários.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo técnico preliminar contempla a estimativa do valor da contratação para a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, visando garantir condições adequadas de higiene, organização e comodidade aos servidores, vereadores e visitantes.
A estimativa inclui:
a) Preços unitários referenciais dos materiais a serem adquiridos;
b) Memórias de cálculo utilizadas para determinar as quantidades necessárias de cada item;
c) Documentos de suporte que fundamentam os valores estimados, contam no processo em referência.
6.2. Ressalta-se que, caso a Administração opte por preservar o sigilo das informações de preços, todos os documentos e valores poderão ser classificados e mantidos em sigilo até a conclusão do procedimento licitatório, conforme regulamentação vigente.
6.3. Esta estimativa tem como objetivo fornecer subsídios técnicos e econômicos que permitam o planejamento adequado da contratação e a eficiência na utilização de recursos públicos.
6.4. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 12.625,07 (doze mil, seiscentos vinte e cinco reais e sete centavos), com base em pesquisa de preços, levando em consideração as quantidades necessárias de cada item, bem como o custo unitário.
6.5. Memória de Cálculo: A memória de cálculo foi construída com base nas quantidades necessárias para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus(ES), decorrente da ampliação do quadro funcional após homologação de concurso público e também assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público.
6.6. Fontes dos Preços Utilizados (Documentos de Suporte): Os preços unitários referenciais foram obtidos a partir da seguinte fonte: Banco de Preços: Pregões Eetrônicos homologados nos últimos 12 meses.
6.7. Justificativa da Estimativa: A estimativa visa garantir adequação orçamentária e viabilidade da contratação, conforme dispõe o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição é justificada pela obrigatoriedade de prover condições mínimas e adequadas de trabalho aos servidores nomeados após concurso público, promovendo eficiência administrativa e conforto ergonômico conforme NR-17 do MTE , além de assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.8. Relação dos itens com valores referenciais: O relatório com as especificações, quantitativos e valor referencial encontram-se ao final deste Estudo Técnico Preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, de modo a assegurar condições adequadas de higiene, organização e comodidade para servidores, vereadores e visitantes.

7.2. Os itens a serem adquiridos contemplam materiais de uso frequente, indispensáveis para o preparo, consumo e conservação de alimentos e bebidas no ambiente institucional, garantindo a continuidade dos serviços de apoio às atividades administrativas e legislativas.

7.3. Por se tratar de materiais de consumo e utensílios de cozinha, não há exigências específicas de manutenção ou assistência técnica posteriores, exceto no caso de eventuais defeitos de fabricação ou vícios ocultos, situação em que deverá ser observada a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e nas normas contratuais aplicáveis.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento da contratação poderá ser adotado quando apresentar vantagens técnicas, econômicas ou administrativas, considerando-se a natureza dos produtos e o consumo previsto. Entre os benefícios do parcelamento, destacam-se:

a) Adequação ao fluxo de consumo: Itens de alto consumo, como descartáveis, café e açúcar, podem ser adquiridos em etapas, evitando estoque excessivo e desperdício.

b) Ajuste orçamentário: A divisão da aquisição permite compatibilizar as despesas com a disponibilidade de recursos financeiros ao longo do exercício.

c) Flexibilidade frente a alterações na demanda: A demanda por determinados materiais pode variar conforme eventos, reuniões ou sessões extraordinárias, sendo o parcelamento uma forma de ajustar a aquisição à necessidade real.

d) Facilidade de gestão e controle: Compras fracionadas permitem acompanhamento mais eficiente do uso e avaliação da qualidade dos produtos, possibilitando ajustes nas próximas etapas de fornecimento.

8.2. O parcelamento da aquisição por itens ou grupos de itens se justifica pela necessidade de otimizar a gestão dos recursos financeiros e operacionais da instituição, permitindo maior controle e flexibilidade no processo de compra. Além disso, a divisão em lotes facilita a avaliação técnica e a execução dos contratos, reduzindo riscos e possibilitando a aquisição gradual conforme a demanda e o cronograma previsto.

8.3. Outro aspecto relevante é a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas e específicas para cada grupo de itens, considerando as particularidades de mercado, fornecedores e prazos de entrega. O parcelamento também contribui para minimizar impactos financeiros imediatos, distribuindo os custos ao longo do tempo.

8.4. Por fim, a segmentação da compra atende às necessidades específicas de cada setor, garantindo que os equipamentos e materiais adquiridos sejam compatíveis com os requisitos operacionais e técnicos, favorecendo a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela instituição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O objetivo principal da aquisição é assegurar a adequada provisão de insumos essenciais ao atendimento das necessidades diárias de servidores, vereadores e visitantes, garantindo condições de higiene, organização e comodidade. Espera-se alcançar os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

a) Economicidade

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a1) Otimização da aquisição de materiais por meio de análise de preços de mercado e escolha de fornecedores que ofereçam melhor relação custo-benefício.
a2) Redução de desperdícios mediante controle de estoque e planejamento das compras conforme a demanda real.
a3) Possibilidade de economia de escala em compras consolidadas de itens de maior consumo.
b) Aproveitamento dos Recursos Humanos
b1) Redução da sobrecarga de servidores responsáveis pelo gerenciamento de materiais, ao padronizar processos de aquisição e distribuição.
b2) Liberação de tempo dos servidores para atividades prioritárias da Câmara, com menos necessidade de reposição emergencial de materiais.
c) Aproveitamento dos Recursos Materiais
c1) Garantia de disponibilidade contínua de materiais essenciais, evitando interrupções nas atividades de copa e cozinha.
c2) Maior durabilidade dos insumos adquiridos por meio da seleção de produtos de qualidade adequada ao uso diário.
d) Aproveitamento dos Recursos Financeiros
d1) Planejamento de compras de acordo com orçamento disponível, evitando gastos excessivos ou desnecessários.
d2) Priorização de fornecedores com condições comerciais mais vantajosas, promovendo melhor retorno do investimento público.
Resultado Esperado: Com esta contratação, a Câmara Municipal de São Mateus/ES visa assegurar a eficiência na gestão dos materiais de copa e cozinha, promovendo economia, organização e qualidade nos serviços prestados, beneficiando diretamente servidores, vereadores e visitantes.
9.3. Assim, a aquisição desses itens visa assegurar a eficiência na gestão dos materiais de copa e cozinha, promovendo economia, organização e qualidade nos serviços prestados, beneficiando diretamente servidores, vereadores e visitantes.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS
10.1. As providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, incluindo capacitação de pessoal, podem ser organizadas da seguinte forma:
a) Planejamento e Preparação Interna
a1) Mapeamento das necessidades: Levantar a quantidade e tipos de materiais de copa e cozinha necessários para atendimento diário de servidores, vereadores e visitantes.
a2) Análise de estoque atual: Verificar materiais já disponíveis e identificar lacunas, evitando compras desnecessárias.
a3) Definição de responsabilidades: Estabelecer quais setores ou servidores serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.
b) Capacitação de Servidores ou Empregados
b1) Treinamento em gestão contratual: Capacitar servidores responsáveis para acompanhar o cumprimento do contrato, conhecer cláusulas, prazos, penalidades e procedimentos administrativos.
b2) Fiscalização de materiais: Treinar na conferência de quantidade, qualidade e conformidade dos produtos entregues com o que foi contratado.
b3) Boas práticas de armazenamento: Orientar sobre acondicionamento adequado dos materiais, higiene e organização, garantindo preservação e durabilidade.
c) Procedimentos Pré-Contratuais
c1) Pesquisa de mercado: Levantar fornecedores, preços e condições de fornecimento para embasar a escolha e garantir economicidade.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c2) Estudo técnico preliminar detalhado: Documentar justificativa técnica e econômica da aquisição, incluindo estimativas de custo, frequência de reposição e padrões de qualidade exigidos.
c3) Planejamento logístico: Avaliar transporte, armazenamento e distribuição dos materiais dentro da Câmara, garantindo eficiência.
c4) Revisão normativa: Garantir que todos os procedimentos estejam de acordo com legislação vigente, normas internas de licitação e contratos públicos.
d) Estrutura de Fiscalização do Contrato
d1) Verificação das entregas: A fiscalização é responsável por confirmar se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações do contrato, realizando testes quando necessário.
d2) Recebimento dos materiais: A fiscalização deve verificar o cumprimento das condições de entrega, como qualidade e quantidade, antes de formalizar o recebimento.
d3) Documentação: Manter registros de todas as comunicações, relatórios de fiscalização, termos de recebimento, e demais documentos que comprovem o cumprimento do contrato.
e) Estrutura de Gestão do Contrato
e1) Acompanhamento da execução: O gestor do contrato deve acompanhar o cumprimento dos prazos e especificações acordadas, garantindo que os fornecedores entreguem os produtos conforme o estabelecido.
e2) Controle financeiro: Acompanhamento da execução orçamentária, verificando se os valores pagos correspondem ao que foi efetivamente contratado.
e3) Gestão de riscos: Identificação e mitigação de eventuais problemas, como atraso na entrega ou falhas nos equipamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. A aquisição de materiais de copa e cozinha da Câmara Municipal de São Mateus/ES não apresenta correlações e interdependências com outras contratações.

12. IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

12.1. Geração de resíduos sólidos e refugos: Materiais descartáveis, embalagens e utensílios danificados podem gerar resíduos sólidos.
Medidas mitigadoras:
Preferência por produtos duráveis, reutilizáveis e de fácil manutenção.
Implantação de logística reversa, permitindo devolução de embalagens e equipamentos para reciclagem ou descarte adequado pelo fornecedor.
Promoção da separação seletiva de resíduos e encaminhamento para reciclagem.
12.2. Impactos da produção e transporte dos bensA produção e transporte dos materiais podem gerar emissões de gases de efeito estufa e consumo de recursos naturais.
Medidas mitigadoras:
Prioridade para fornecedores locais ou regionais, reduzindo a pegada ambiental do transporte.
Seleção de produtos com certificações ambientais reconhecidas, tais como FSC (produtos de madeira) ou ISO 14001 (fabricantes).
12.3. Uso de produtos químicos de limpeza: Produtos de limpeza inadequados podem afetar a saúde dos usuários e o meio ambiente.
Medidas mitigadoras:
Utilização de produtos biodegradáveis, com baixo teor de fosfatos e que não gerem resíduos tóxicos.
Treinamento de servidores e colaboradores quanto ao manuseio seguro e armazenamento correto desses produtos.
12.4. Requisitos de sustentabilidade incluídos na contratação:
a) Logística reversa para descarte e reciclagem de embalagens e produtos obsoletos.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) Prioridade para fornecedores com certificações ambientais reconhecidas.
c) Programas de conscientização interna sobre uso racional de recursos e gestão de resíduos.

13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RISCOS

13.1. Considerando a natureza da aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, verifica-se que se trata de uma contratação de baixo risco operacional e financeiro. Os itens a serem adquiridos possuem características padronizadas, com fornecedores amplamente disponíveis no mercado, preços acessíveis e baixo potencial de impacto negativo em caso de eventual falha na entrega ou variação mínima de qualidade.
13.2. Além disso, o processo de aquisição será acompanhado pelos setores administrativos competentes, que assegurarão o cumprimento das normas de higiene, organização e comodidade, reduzindo significativamente qualquer possibilidade de prejuízos ou interrupções nas atividades internas. Diante disso, entende-se que a elaboração de uma matriz de riscos específica para esta contratação não se mostra necessária, não gerando benefício proporcional ao esforço administrativo envolvido.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Após a análise detalhada do estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conclui-se que a contratação proposta é plenamente adequada e necessária para garantir:
a) Higiene: Os materiais a serem adquiridos atenderão aos padrões sanitários exigidos, contribuindo para a manutenção de um ambiente limpo e seguro.
b) Organização: A aquisição permitirá a padronização e o correto armazenamento dos itens de copa e cozinha, facilitando a gestão dos recursos e o fluxo de trabalho interno.
c) Comodidade: O atendimento às necessidades diárias de servidores, vereadores e visitantes será otimizado, assegurando conforto e praticidade no uso dos espaços de copa e cozinha.
d) Eficiência e economicidade: A escolha dos itens foi fundamentada em levantamento de mercado e estimativas de consumo, garantindo aproveitamento adequado dos recursos financeiros disponíveis e evitando desperdícios.
e) Sustentabilidade e responsabilidade ambiental: A aquisição considera materiais com baixo consumo de recursos e a possibilidade de logística reversa, quando aplicável, alinhando-se às práticas de responsabilidade ambiental.
f) Diante do exposto, recomenda-se a aquisição dos materiais especificados, considerando que atenderá plenamente às necessidades identificadas, promovendo a melhoria contínua da infraestrutura e do bem-estar dos usuários da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
14.2. Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000675	BANDEJA INOX 40X30>> bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, dimensões aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	UN	5,00	29,960	149,80
00002		00002454	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	10,00	51,150	511,50
00003		00000818	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	5,00	30,400	152,00
00004		00000736	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>> confeccionado em tecido 100% algodão, diâmetro mínimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plástico que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante.	UN	20,00	5,690	113,80
00005		00001004	COLHER EM AÇO INOX 35CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	UN	20,00	15,070	301,40
00006		00003030	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	250,00	3,230	807,50
00007		00000343	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 200ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	1.000,00	5,980	5.980,00
00008		00003124	FACA DE MESA, 21,2CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	UN	20,00	6,260	125,20
00009		00000105	GARFO PARA MESA INOX>> confeccionado em aço inox, altamente durável, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). caixa com 12 unidades.	UN	20,00	3,490	69,80
00010		00001107	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 1 LITRO>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.	UN	30,00	39,900	1.197,00
00011		00000331	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 2 LITROS>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico,	UN	10,00	131,900	1.319,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.				
00012		00004021	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 02 LITROS>> confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueável.	BL	30,00	14,950	448,50
00013		00000669	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITRO>> com alça, sem tampa, cor transparente, incolor.	UN	10,00	21,150	211,50
00014		00000341	PRATO PARA REFEIÇÃO, 27CM>> confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm.	UN	10,00	19,010	190,10
00015		00003977	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM>> confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm.	UN	10,00	18,130	181,30
00016		00000760	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ML>> lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificações: capacidade: 260 a 300ml; diâmetro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diâmetro da base: 6cm. as medidas são aproximadas, com variações de até 0,3cm para mais ou para menos.	UN	30,00	5,960	178,80
00017		00003033	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	UN	2,00	32,510	65,02
00018		00003032	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	UN	5,00	49,490	247,45
00019		00004034	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS>> confeccionado em plástico resistente, possuir janela transparente para visualização do nível do papel, acompanha kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (lxaxp) 25cmx30cmx15cm.	UN	5,00	29,500	147,50
00020		00001736	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS>> confeccionado em material aço inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensão comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	UN	10,00	22,790	227,90
							12.625,07

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 22 de fevereiro de 2025
Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados do(a) data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação, as especifícações, seus quantitativos e preço médio encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, elaborado em conformidade com as diretrizes do planejamento da Administração, na linha de Material de Consumo.
2.3. Dessa forma, a previsão no PCA evidencia o compromisso da Câmara Municipal de São Mateus/ES com a gestão eficiente, transparente e planejada dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da continuidade dos serviços prestados à sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente aquisição refere-se a materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, com fornecimento de forma parcelada, conforme demanda. A solução considera todo o ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até o descarte ou substituição, garantindo eficiência, segurança, higiene e sustentabilidade.
3.2. Abrangência da Solução
a) Fornecimento de materiais de copa e cozinha, incluindo utensílios, equipamentos de pequeno porte, descartáveis e produtos de reposição, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência.
b) Atendimento parcelado, de acordo com a demanda, permitindo maior flexibilidade e controle do consumo e do estoque.
3.3. Ciclo de Vida dos Produtos: considera-se o ciclo de vida do objeto desde a aquisição até o descarte final dos materiais, abrangendo as seguintes etapas:
a) Aquisição: Seleção de fornecedores qualificados, priorizando produtos que atendam aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) Armazenamento: Garantia de condições adequadas de conservação e organização, evitando desperdícios e deterioração.
c) Uso: Produtos devem proporcionar praticidade, higiene e segurança no preparo e consumo de alimentos e bebidas pelos servidores, vereadores e visitantes.
d) Manutenção e reposição: Para itens sujeitos a desgaste, como utensílios e equipamentos, devem ser previstas substituições periódicas, manutenção preventiva ou corretiva, garantindo a continuidade do uso adequado.
e) Descarte: Produtos que atingirem o fim de sua vida útil devem ser descartados de forma ambientalmente responsável, preferencialmente por meio de reciclagem ou logística reversa, quando aplicável.

3.4. Especificações do Produto

a) Todos os itens devem atender às normas técnicas aplicáveis, padrões de higiene e segurança alimentar.
b) Devem ser resistentes, duráveis e adequados ao uso previsto no ambiente de copa e cozinha da Câmara.
c) Produtos descartáveis devem ser de material seguro e, sempre que possível, de origem reciclável ou biodegradável.

3.5. Objetivo da Solução

a) Garantir a disponibilidade contínua de materiais de copa e cozinha de qualidade, atendendo às necessidades diárias da Câmara.
b) Assegurar o uso eficiente dos recursos, minimizando desperdícios e impactos ambientais.
c) Proporcionar comodidade, higiene e segurança a todos os usuários dos espaços de copa e cozinha.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada de forma parcelada, conforme demanda, atendendo à periodicidade e quantidade definida pela administração.

4.2. Especificações Técnicas

a) Todos os materiais devem atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e higiene.

4.2. Quantidades Estimadas

a) As quantidades de cada item foram estimadas com base no consumo histórico e nas demandas da Câmara Municipal.
b) A administração poderá ajustar pedidos mensais ou quinzenais conforme necessidade, dentro do limite contratual.

4.3. Condições de Entrega

a) Entregas parceladas, conforme necessidade do demandante, garantindo suprimento contínuo sem interrupções.
b) Os fornecedores devem assegurar transporte adequado, garantindo que os produtos cheguem em perfeitas condições.

4.5. Critérios de Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

a) Priorização de produtos com baixo impacto ambiental quando possível (ex.: materiais recicláveis, consumo reduzido de recursos).
b) Adequação a normas de descarte de resíduos e logística reversa, se aplicável.

4.6. Condições de Qualificação do Fornecedor

a) Registro cadastral regular e habilitação jurídica para fornecimento.
b) Capacidade de atendimento às entregas parceladas e gestão de estoque.

4.7. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entraga: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da “Autorização de Fornecimento”, de forma parcelada, quadrimestralmente.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4. Garantia: O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato deverá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
7.2.4. Multa:
7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias
7.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas "**a**", "**b**" **e** "**c**", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.
7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**d**", "**e**", "**f**", "**g**" e "**h**" de **15**% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.25. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO
Forma de fornecimento
9.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, de acordo com a necessidade do demandante.
9.3. Exigência de habilitação: Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:
Habilitação jurídica
9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Habilitação fiscal, social e trabalhista
9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 12.625,07 (doze mil, seiscentos vinte e cinco reais e sete centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, **APROVO** o presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Planejamento de Contratação.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega parcelada (quatro parcelas) dos bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

1. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus/ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000675	BANDEJA INOX 40X30>> bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, dimensões aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	UN	5,00	29,960	149,80
00002		00002454	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	10,00	51,150	511,50
00003		00000818	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	5,00	30,400	152,00
00004		00000736	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>> confeccionado em tecido 100% algodão, diâmetro mínimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plástico que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante.	UN	20,00	5,690	113,80
00005		00001004	COLHER EM AÇO INOX 35CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	UN	20,00	15,070	301,40
00006		00003030	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	250,00	3,230	807,50
00007		00000343	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 200ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	1.000,00	5,980	5.980,00
00008		00003124	FACA DE MESA, 21,2CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	UN	20,00	6,260	125,20
00009		00000105	GARFO PARA MESA INOX>> confeccionado em aço inox, altamente durável, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). caixa com 12 unidades.	UN	20,00	3,490	69,80
00010		00001107	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 1 LITRO>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.	UN	30,00	39,900	1.197,00
00011		00000331	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 2 LITROS>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico,	UN	10,00	131,900	1.319,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.				
00012		00004021	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 02 LITROS>> confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueável.	BL	30,00	14,950	448,50
00013		00000669	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITRO>> com alça, sem tampa, cor transparente, incolor.	UN	10,00	21,150	211,50
00014		00000341	PRATO PARA REFEIÇÃO, 27CM>> confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm.	UN	10,00	19,010	190,10
00015		00003977	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM>> confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm.	UN	10,00	18,130	181,30
00016		00000760	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ML>> lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificações: capacidade: 260 a 300ml; diâmetro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diâmetro da base: 6cm. as medidas são aproximadas, com variações de até 0,3cm para mais ou para menos.	UN	30,00	5,960	178,80
00017		00003033	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	UN	2,00	32,510	65,02
00018		00003032	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	UN	5,00	49,490	247,45
00019		00004034	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS>> confeccionado em plástico resistente, possuir janela transparente para visualização do nível do papel, acompanha kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (lxaxp) 25cmx30cmx15cm.	UN	5,00	29,500	147,50
00020		00001736	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS>> confeccionado em material aço inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensão comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	UN	10,00	22,790	227,90
							12.625,07

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES)
Processo Administrativo n° 001930/2025
ID CIDADES: 2025.067L0200001.01.0007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000000/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES) E .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES), com sede no(a) Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus (ES), inscrito(a) no CNPJ: sob o nº 27.559.343/0001-47, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado (a) por seu Presidente, **WANDERLEI SEGANTINI**, inscrito no CPF: nº XXX.430.387-XX, e o (a) empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ: sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designado **LOCADOR**, neste ato representado (a) por **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001478/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 000008/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, nas condições estabelecidas neste Contrato.
1.2. Objeto da contratação: conforme relatório anexo.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus (ES) para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
9.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.16. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato
13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 Fonte de Recurso – 150000000000
14.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 a Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º § 2º, da Lei nº 12.527/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

São Mateus-ES, xx de xxxxxxxx de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CONTRATANTE
WANDERLEI SEGANTINI – PRESIDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX - CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX - REPRESENTANTE LEGAL

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360036003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO ALUIZO XAVIER
PROCURADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Aquisição de materiais de copa e cozinha

Considerando a necessidade de Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à exigência de análise jurídica prévia nos processos licitatórios ou de contratação direta (art. 53, §1º, da referida Lei), encaminha-se o presente processo administrativo para manifestação dessa assessoria jurídica.

Foram observados os seguintes documentos e etapas, conforme previsto na legislação vigente:

- Documento de formalização da demanda;
- Estudo Técnico Preliminar (quando aplicável);
- Termo de Referência contendo descrição da solução, estimativa de preços e justificativas;
- Pesquisa de preços conforme determina o Art. 23, da Lei nº 14.133/2021;
- Justificativa de escolha do tipo de contratação e critério de julgamento;
- Declaração quanto à existência de recursos orçamentários.

Diante disso, solicitamos análise e emissão de parecer jurídico quanto à regularidade da instrução processual e à legalidade da contratação pretendida, nos termos da legislação aplicável.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003000320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360036003000320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **01/09/2025 10:44**
Checksum: **D3826C8298CF5D79514345C2F1F78C1D128B98BC90D156213DC4FCA236268B10**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA**

Segue para análise e elaboração de parecer jurídico.

São Mateus-ES, 1 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003600300038003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **01/09/2025 10:45**
Checksum: **B14FE6DA35498B4CF0250AD9CFFE5C97019B8FCA7DC20AC88B55A000ED0B02F8**

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Segue manifestação contendo pedido de informações.

São Mateus-ES, 4 de setembro de 2025.

RAFAELA DALLAPICOLA TEIXEIRA FERREIRA
PROCURADOR LEGISLATIVO

Tramitado por: RAFAELA DALLAPICOLA TEIXEIRA FERREIRA - PROCURADOR LEGISLATIVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003600300039003000 3A005400

Assinado eletronicamente por **RAFAELA DALLAPICOLA TEIXEIRA FERREIRA** em **04/09/2025 17:11**
Checksum: **6CC97C320AEAA81B6173709B522DE41979165DC3A54EB6AED6408DF5C9F60F65**

MANIFESTAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 1478/2025

Trata-se de pedido elaboração de parecer jurídico para análise de regularidade e legalidade do procedimento licitatório em trâmite que visa a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Da análise dos autos (documento 17.2), verifica-se o **agendamento para Impugnações e Esclarecimentos do edital** de pregão eletrônico até às 23 horas e 59 minutos **do dia 01/09/2025 e da sessão para o dia 04/09/2025**, **às 12 horas e 15 minutos**.

Nesse sentido, tendo em vista que a análise jurídica do procedimento licitatório teve início posteriormente às datas acima mencionadas, serve a presente para **requerer ao Sr. Pregoeiro que informe se houve divulgação do edital, bem como se foi aberta a sessão de pregão eletrônico nos dias previstos**, **recomendando-se, desde já, o adiamento dos mesmos para momento posterior ao parecer jurídico**, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, sem prejuízo da detida análise jurídica a ser feita após o retorno dos autos com as informações solicitadas, recomenda-se, desde já, a correção da minuta do termo de contrato (fl. 42 do documento 17.2) quanto à qualificação dos contratantes, devendo ser substituído o termo “LOCATÁRIO” pelo termo “CONTRATANTE”, bem como ser substituído o termo “LOCADOR” pelo termo “CONTRATADO”.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360038003000360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assim, devolvo os autos ao Sr. Pregoeiro a fim de que preste as informações solicitadas e retifique o contrato conforme sugestão alhures, para que então seja possível a análise jurídica por esta Procuradoria.

São Mateus/ES, *datado conforme assinatura eletrônica.*

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
Procurador-Geral Legislativo - DECRETO nº 127/2025
OAB/ES nº 41.825

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
Subprocurador-Geral Legislativo - DECRETO nº 003/2025
OAB/ES nº 37.136

RAFAELA DALLAPICOLA TEIXEIRA FERREIRA
Procuradora Legislativa – DECRETO nº 196/2025.
OAB/ES nº 27.172

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360038003000360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360038003000360003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAELA DALLAPICOLA TEIXEIRA FERREIRA** em **04/09/2025 17:11**
Checksum: **A1042F1F238E90698AED98E63B7B76AA06EBC7F5A956056970C3341159C677A9**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em **04/09/2025 17:14**
Checksum: **0F31769CCB87B6DBFD63D77D50A879A865A39379EF8BD947C9234A3655A7DA07**

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **04/09/2025 17:14**
Checksum: **068C0291FD1B7A0C6A42BA4DC14A4C6093E3D93FED08705229263820A9AAF91A**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA**

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Parecer Jurídico ao Pregão Eletrônico nº 000008/2025, para Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Processo nº 001478/2025

Em resposta à solicitação de esclarecimentos sobre o processo referenciado acima, tenho a informar que as datas inseridas como limite para impugnações e esclarecimentos, na Minuta do Edital são meramente informativas. As datas corretas somente serão inseridas após a elaboração do parecer jurídico, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Informo ainda que todos os processos licitatórios encaminhados a esta Procuradoria, somente é dadata a publicidade após a elaboração do parer jurídico

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação/Pregoeiro

São Mateus-ES, 5 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003600340032003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **05/09/2025 09:24**
Checksum: **0658EFF51246FF3F7396A750B067F526ABA76C774B6DDE4AEA707625B4C3DC27**

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Membro do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA**

Para: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Sr. Presidente,

Encaminho parecer jurídico anexo.

São Mateus-ES, 9 de setembro de 2025.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
PROCURADOR GERAL

Tramitado por: FRANCISCO ALUIZO XAVIER - PROCURADOR GERAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003600340034003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **09/09/2025 16:01**
Checksum: **84312B0CC5CC7DAFE57BAD218D7DCDA4EBF8F843C72FA4AD843AC757D7A038F6**

São Mateus/ES, 09 setembro de 2025.

Processos nº 1478/2025

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2025, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

I. RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Procuradoria a Minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 000008/2025, que visa a aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis.

O exame tem por finalidade verificar a conformidade do documento com a legislação vigente, especialmente a Lei n° 14.133/2021, bem como identificar eventuais inconsistências que possam comprometer a legalidade do certame.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e *artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal)*, que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

A escolha do **Pregão Eletrônico**, nos termos do **artigo 6º, inciso XLI, da Lei n° 14.133/2021**, é **adequada**, uma vez que o objeto do certame compreende bens e serviços comuns. Vejamos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço, conforme permitido pelo artigo 33, inciso I, da mesma lei. Senão vejamos:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
> I - menor preço;

A minuta prevê a divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o artigo 54 da Lei n° 14.133/2021, garantindo a publicidade necessária para ampla concorrência, conforme disposto abaixo:

> Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A descrição dos itens está clara e detalhada, atendendo ao *Princípio Da Especificidade* previsto no artigo 40 da Lei n° 14.133/2021.

A justificativa da contratação está bem fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a necessidade da aquisição.

O edital exige documentação compatível com os artigos 67 a 72 da Lei n° 14.133/2021, contemplando regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica.

Os critérios de julgamento estão em conformidade com a legislação, incluindo a aplicação do critério de desempate previsto no artigo 60 da Lei n° 14.133/2021, beneficiando microempresas e empresas de pequeno porte.

O edital está adequado ao prever penalidades nos termos do artigo 156 da Lei n° 14.133/2021, incluindo advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração.

A minuta prevê um prazo de entrega compatível com a necessidade do órgão. Além disso, a fiscalização está devidamente designada, conforme artigo 117 da Lei n° 14.133/2021. A segregação de funções também deve ser observada, conforme estabelecido no artigo 7º, § 1º, da Lei n° 14.133/2021, evitando a designação de um mesmo agente público para funções suscetíveis a riscos.

A minuta atende aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Há previsão expressa de publicação no PNCP, garantindo transparência. Ademais, a isonomia entre licitantes está assegurada por meio de exigências de habilitação proporcionais e compatíveis com o objeto.

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, abstendo-se quanto à apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal do Edital, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo e que **seja retificada as expressões "locatário e locador" na minuta do termo de contrato (andamento 17.2 – fl. 42), opina** que a Minuta do Edital de Pregão Eletrônico n° 000008/2025 está em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e os princípios da Administração Pública.

Recomenda-se, contudo, que sejam observadas as seguintes diretrizes:

a) Revisão dos requisitos de habilitação para evitar restrições indevidas;
b) Garantia de publicidade ampla do edital e do resultado da licitação no PNCP;
c) Observância rigorosa das regras de segregação de funções na execução do contrato.

É o parecer, s.m.j., que remetemos à autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER
Procurador-Geral Legislativo
DECRETO nº 127/2025

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
Subprocurador-Geral Legislativo
DECRETO nº 003/2025

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003300380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360039003300380003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **09/09/2025 16:01**
Checksum: **9C0A52F1DA18697D08C6B637549F1F06A5BBCD4F7997DFA862B3D251846E7C05**

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PRESIDENCIA DA CÂMARA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor,

Encaminho o processo para continuidade da tramitação.

São Mateus-ES, 10 de setembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

Tramitado por: WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310033003600360034003200 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003600360034003200 3A005400

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **10/09/2025 11:30**
Checksum: **C8F72B8029064DEFDF285CF6E66D76BE0A8691B28D8F253CC9A15AF6CAD1AEA3**

Processo: 1478/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) n° 697/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 8 de outubro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

[redacted]

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310033003600360038003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **08/10/2025 16:53**
Checksum: **45C5245A5F0C7C137DF15F9B0CB7AC26D35FC559062C6E69DE72A932C8155086**

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU LICITAÇÃO

DESTINATÁRIO: Setor de compras/licitações e contratos

Considerando a necessidade de Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, **AUTORIZO** o início do processo de **Licitação/Contratação Direta**, com base no art. XX da Lei nº 14.133/2021 e desde que cumpridas as formalidades legais, contantes na referida Lei.

Solicito ao setor competente que dê prosseguimento aos trâmites necessários, incluindo a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referência, pesquisa de preços e demais providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2025
Processo Administrativo n° 001478/2025
ID CIDADES: 2025.067L0200001.01.0008

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES), TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 15.803/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 06/10/2025
Horário: 12 horas e 15 minutos
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Impugnações e Esclarecimentos até às 23 horas e 59 minutos do dia 03/10/2025.
A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto o lote 04 que será aberto a ampla concorrência.
A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada e conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 Fonte de Recurso – 150000000000
2.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **Portal de Compras Públicas** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatório, denominada **PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.
3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.
4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
b) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021.
e) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.
f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
a1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
a2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
a3) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
a4(Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
a5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
a6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.
a7) Que a proposta foi elaborada de forma independente.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a8) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
a9) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
a) Valor unitário e total para o lote de itens, em moeda corrente nacional.
b) Marca de cada item ofertado (se for o caso.
c) Fabricante de cada item ofertado (se for o caso).
d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a três segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto**,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada em www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes.

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

b) empresas brasileiras.

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.2.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0.

d) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

d1) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

d2) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

d3) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d4) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
d5) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora sob pena de inabilitação.
9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
9.9. Habilitação Jurídica
a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.

g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS
11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.12.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração
15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021.
b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.
c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.
15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL
16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta Contratual.

19. DO PAGAMENTO
19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato
b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
c) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta
e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
f) Apresentar declaração ou documentação falsa
g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza
i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013
20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por escrito
b) Multa
c) Impedimento de licitar e contratar
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial (AMUNES) do Estado do Espírito Santo, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** na **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.12. A Câmara Municipal de São Mateus(ES), poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço https://camarasaomateus.es.gov.br/licitacao, local em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.
22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
MINUTA DO CONTRATO;

São Mateus(ES), 18 de setembro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PEDRO JADIR BONNA:47479612753

Assinado digitalmente por PEDRO JADIR BONNA:47479612753
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=PEDRO JADIR BONNA:47479612753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.18 14:27:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**UNIT R$**	**TOTAL R$**
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:
1: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3: PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4: QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5: QUE O PRAZO DE INICIO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SENDO TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 21 de agosto de 2025
Responsável pela elaboração: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade de contratação decorre da demanda **pela aquisição de materiais de copa e cozinha** destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
1.2. O problema identificado consiste na ausência de estoque suficiente e adequado desses materiais, os quais são imprescindíveis para garantir condições mínimas de higiene, organização e comodidade aos servidores, vereadores e visitantes que utilizam as dependências da instituição.
1.3. Sob a ótica do interesse público, a disponibilização desses itens é fundamental para assegurar um ambiente institucional salubre e funcional, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a eficiência das atividades administrativas e legislativas. A manutenção de infraestrutura de apoio adequada fortalece a imagem da Câmara Municipal como órgão comprometido com a qualidade dos serviços prestados à sociedade, além de otimizar o uso dos recursos públicos de forma planejada e responsável.
1.4. Assim, a contratação proposta se justifica como medida necessária e preventiva, garantindo a continuidade e regularidade das atividades institucionais e atendendo às normas básicas de higiene e organização.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, elaborado em conformidade com as diretrizes do planejamento da Administração, na linha de Material de Consumo.
2.2. Dessa forma, a previsão no PCA evidencia o compromisso da Câmara Municipal de São Mateus/ES com a gestão eficiente, transparente e planejada dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da continuidade dos serviços prestados à sociedade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES. O fornecimento deverá observar os seguintes requisitos:
a) Adequação ao uso institucional: Os materiais devem ser apropriados para utilização em ambiente de repartição pública, garantindo durabilidade, funcionalidade e praticidade no uso diário.
b) Padrão de qualidade: Os itens deverão ser de primeira qualidade, entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias.
c) Variedade e adequação dos materiais: Os materiais de copa e cozinha deverão contemplar utensílios básicos de preparo, consumo e acondicionamento, tais como copos, talheres, pratos, bandejas, jarras, garrafas térmicas, recipientes para armazenamento, entre outros, de acordo com a demanda identificada pela Câmara Municipal.
d) Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e) Sempre que possível, deverá ser priorizada a aquisição de materiais reutilizáveis, recicláveis ou produzidos em conformidade com boas práticas ambientais, em atenção aos princípios da sustentabilidade na Administração Pública.
3.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, a critério da Administração.
3.3. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada de acordo com a necessidade do demandante, no respectivo endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.
3.4. O fornecimento será de forma única.
3.5. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas quantidades discriminadas em Ordem de Fornecimento, conforme as especificações solicitadas.
3.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega.
3.7. A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante.
3.8. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.
3.9. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Termo de Referência, do presente Edital, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de São Mateus(ES).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Para a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, elaborou-se a seguinte estimativa de quantidades:
a) Materiais de consumo diário
a1) Copos descartáveis: quantidade estimada mensal baseada no número médio de servidores, vereadores e visitantes atendidos diariamente.
a2) Talheres descartáveis: cálculo proporcional ao número de refeições ou coffee breaks realizados semanalmente.
a3) Guardanapos: estimativa considerando a média de utilização por refeição/serviço.
Pratos descartáveis: proporcional à quantidade de refeições servidas.
b) Materiais de reposição e limpeza: Pano de prato, esponjas, detergentes e produtos de higiene: cálculo considerando a frequência de uso e a necessidade de manutenção da higiene adequada.
c) Memória de Cálculo: O cálculo das quantidades considerou o número médio de servidores, vereadores e visitantes, incluindo um fator de segurança para evitar falta de materiais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado realizado para a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES teve como objetivo identificar alternativas disponíveis, avaliar suas características técnicas e estimar valores praticados no mercado, garantindo a escolha da solução mais adequada.
5.2. Análise das Alternativas Possíveis: Foram consideradas diferentes opções de fornecedores e tipos de produtos, levando em conta:
a) Qualidade e durabilidade: materiais resistentes e adequados ao uso contínuo;
b) Variedade de itens: utensílios, equipamentos e materiais de consumo compatíveis com a rotina da Câmara;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c) Padrões de higiene: produtos que atendam às normas sanitárias vigentes;
d) Disponibilidade e prazo de entrega: fornecedores com capacidade de atender à demanda em tempo hábil.
5.3. Justificativa Técnica: A escolha dos materiais priorizou:
a) Adequação ao uso diário pelos servidores, vereadores e visitantes;
b) Facilidade de manutenção e limpeza;
c) Garantia de organização dos espaços de copa e cozinha, promovendo um ambiente funcional e seguro.
5.4 Justificativa Econômica: A análise de preços e condições comerciais indicou a alternativa que proporciona melhor custo-benefício, considerando:
a) Preço compatível com o mercado local;
b) Redução de desperdício e reposições frequentes, garantindo economia a médio e longo prazo;
c) Possibilidade de obtenção de descontos em compras por volume ou pacotes de produtos.
Conclusão:
5.5. Diante do levantamento realizado, a solução escolhida atende aos critérios técnicos e econômicos, garantindo a adequação da aquisição às necessidades da Câmara Municipal, com eficiência, segurança e conforto para os usuários.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo técnico preliminar contempla a estimativa do valor da contratação para a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, visando garantir condições adequadas de higiene, organização e comodidade aos servidores, vereadores e visitantes.
A estimativa inclui:
a) Preços unitários referenciais dos materiais a serem adquiridos;
b) Memórias de cálculo utilizadas para determinar as quantidades necessárias de cada item;
c) Documentos de suporte que fundamentam os valores estimados, contam no processo em referência.
6.2. Ressalta-se que, caso a Administração opte por preservar o sigilo das informações de preços, todos os documentos e valores poderão ser classificados e mantidos em sigilo até a conclusão do procedimento licitatório, conforme regulamentação vigente.
6.3. Esta estimativa tem como objetivo fornecer subsídios técnicos e econômicos que permitam o planejamento adequado da contratação e a eficiência na utilização de recursos públicos.
6.4. O valor total estimado para essa contratação é de R$ 12.625,07 (doze mil, seiscentos vinte e cinco reais e sete centavos), com base em pesquisa de preços, levando em consideração as quantidades necessárias de cada item, bem como o custo unitário.
6.5. Memória de Cálculo: A memória de cálculo foi construída com base nas quantidades necessárias para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus(ES), decorrente da ampliação do quadro funcional após homologação de concurso público e também assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público.
6.6. Fontes dos Preços Utilizados (Documentos de Suporte): Os preços unitários referenciais foram obtidos a partir da seguinte fonte: Banco de Preços: Pregões Eetrônicos homologados nos últimos 12 meses.
6.7. Justificativa da Estimativa: A estimativa visa garantir adequação orçamentária e viabilidade da contratação, conforme dispõe o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição é justificada pela obrigatoriedade de prover condições mínimas e adequadas de trabalho aos servidores nomeados após concurso público, promovendo eficiência administrativa e conforto ergonômico conforme NR-17 do MTE , além de assegurar que a infraestrutura da instituição esteja alinhada com as melhores práticas contemporâneas de gestão de espaços, atendendo assim ao interesse público.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.8. Relação dos itens com valores referenciais: O relatório com as especificações, quantitativos e valor referencial encontram-se ao final deste Estudo Técnico Preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, de modo a assegurar condições adequadas de higiene, organização e comodidade para servidores, vereadores e visitantes.

7.2. Os itens a serem adquiridos contemplam materiais de uso frequente, indispensáveis para o preparo, consumo e conservação de alimentos e bebidas no ambiente institucional, garantindo a continuidade dos serviços de apoio às atividades administrativas e legislativas.

7.3. Por se tratar de materiais de consumo e utensílios de cozinha, não há exigências específicas de manutenção ou assistência técnica posteriores, exceto no caso de eventuais defeitos de fabricação ou vícios ocultos, situação em que deverá ser observada a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e nas normas contratuais aplicáveis.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento da contratação poderá ser adotado quando apresentar vantagens técnicas, econômicas ou administrativas, considerando-se a natureza dos produtos e o consumo previsto. Entre os benefícios do parcelamento, destacam-se:

a) Adequação ao fluxo de consumo: Itens de alto consumo, como descartáveis, café e açúcar, podem ser adquiridos em etapas, evitando estoque excessivo e desperdício.

b) Ajuste orçamentário: A divisão da aquisição permite compatibilizar as despesas com a disponibilidade de recursos financeiros ao longo do exercício.

c) Flexibilidade frente a alterações na demanda: A demanda por determinados materiais pode variar conforme eventos, reuniões ou sessões extraordinárias, sendo o parcelamento uma forma de ajustar a aquisição à necessidade real.

d) Facilidade de gestão e controle: Compras fracionadas permitem acompanhamento mais eficiente do uso e avaliação da qualidade dos produtos, possibilitando ajustes nas próximas etapas de fornecimento.

8.2. O parcelamento da aquisição por itens ou grupos de itens se justifica pela necessidade de otimizar a gestão dos recursos financeiros e operacionais da instituição, permitindo maior controle e flexibilidade no processo de compra. Além disso, a divisão em lotes facilita a avaliação técnica e a execução dos contratos, reduzindo riscos e possibilitando a aquisição gradual conforme a demanda e o cronograma previsto.

8.3. Outro aspecto relevante é a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas e específicas para cada grupo de itens, considerando as particularidades de mercado, fornecedores e prazos de entrega. O parcelamento também contribui para minimizar impactos financeiros imediatos, distribuindo os custos ao longo do tempo.

8.4. Por fim, a segmentação da compra atende às necessidades específicas de cada setor, garantindo que os equipamentos e materiais adquiridos sejam compatíveis com os requisitos operacionais e técnicos, favorecendo a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela instituição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O objetivo principal da aquisição é assegurar a adequada provisão de insumos essenciais ao atendimento das necessidades diárias de servidores, vereadores e visitantes, garantindo condições de higiene, organização e comodidade. Espera-se alcançar os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

a) Economicidade

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a1) Otimização da aquisição de materiais por meio de análise de preços de mercado e escolha de fornecedores que ofereçam melhor relação custo-benefício.
a2) Redução de desperdícios mediante controle de estoque e planejamento das compras conforme a demanda real.
a3) Possibilidade de economia de escala em compras consolidadas de itens de maior consumo.
b) Aproveitamento dos Recursos Humanos
b1) Redução da sobrecarga de servidores responsáveis pelo gerenciamento de materiais, ao padronizar processos de aquisição e distribuição.
b2) Liberação de tempo dos servidores para atividades prioritárias da Câmara, com menos necessidade de reposição emergencial de materiais.
c) Aproveitamento dos Recursos Materiais
c1) Garantia de disponibilidade contínua de materiais essenciais, evitando interrupções nas atividades de copa e cozinha.
c2) Maior durabilidade dos insumos adquiridos por meio da seleção de produtos de qualidade adequada ao uso diário.
d) Aproveitamento dos Recursos Financeiros
d1) Planejamento de compras de acordo com orçamento disponível, evitando gastos excessivos ou desnecessários.
d2) Priorização de fornecedores com condições comerciais mais vantajosas, promovendo melhor retorno do investimento público.
Resultado Esperado: Com esta contratação, a Câmara Municipal de São Mateus/ES visa assegurar a eficiência na gestão dos materiais de copa e cozinha, promovendo economia, organização e qualidade nos serviços prestados, beneficiando diretamente servidores, vereadores e visitantes.
9.3. Assim, a aquisição desses itens visa assegurar a eficiência na gestão dos materiais de copa e cozinha, promovendo economia, organização e qualidade nos serviços prestados, beneficiando diretamente servidores, vereadores e visitantes.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS
10.1. As providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, incluindo capacitação de pessoal, podem ser organizadas da seguinte forma:
a) Planejamento e Preparação Interna
a1) Mapeamento das necessidades: Levantar a quantidade e tipos de materiais de copa e cozinha necessários para atendimento diário de servidores, vereadores e visitantes.
a2) Análise de estoque atual: Verificar materiais já disponíveis e identificar lacunas, evitando compras desnecessárias.
a3) Definição de responsabilidades: Estabelecer quais setores ou servidores serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.
b) Capacitação de Servidores ou Empregados
b1) Treinamento em gestão contratual: Capacitar servidores responsáveis para acompanhar o cumprimento do contrato, conhecer cláusulas, prazos, penalidades e procedimentos administrativos.
b2) Fiscalização de materiais: Treinar na conferência de quantidade, qualidade e conformidade dos produtos entregues com o que foi contratado.
b3) Boas práticas de armazenamento: Orientar sobre acondicionamento adequado dos materiais, higiene e organização, garantindo preservação e durabilidade.
c) Procedimentos Pré-Contratuais
c1) Pesquisa de mercado: Levantar fornecedores, preços e condições de fornecimento para embasar a escolha e garantir economicidade.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c2) Estudo técnico preliminar detalhado: Documentar justificativa técnica e econômica da aquisição, incluindo estimativas de custo, frequência de reposição e padrões de qualidade exigidos.
c3) Planejamento logístico: Avaliar transporte, armazenamento e distribuição dos materiais dentro da Câmara, garantindo eficiência.
c4) Revisão normativa: Garantir que todos os procedimentos estejam de acordo com legislação vigente, normas internas de licitação e contratos públicos.
d) Estrutura de Fiscalização do Contrato
d1) Verificação das entregas: A fiscalização é responsável por confirmar se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações do contrato, realizando testes quando necessário.
d2) Recebimento dos materiais: A fiscalização deve verificar o cumprimento das condições de entrega, como qualidade e quantidade, antes de formalizar o recebimento.
d3) Documentação: Manter registros de todas as comunicações, relatórios de fiscalização, termos de recebimento, e demais documentos que comprovem o cumprimento do contrato.
e) Estrutura de Gestão do Contrato
e1) Acompanhamento da execução: O gestor do contrato deve acompanhar o cumprimento dos prazos e especificações acordadas, garantindo que os fornecedores entreguem os produtos conforme o estabelecido.
e2) Controle financeiro: Acompanhamento da execução orçamentária, verificando se os valores pagos correspondem ao que foi efetivamente contratado.
e3) Gestão de riscos: Identificação e mitigação de eventuais problemas, como atraso na entrega ou falhas nos equipamentos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. A aquisição de materiais de copa e cozinha da Câmara Municipal de São Mateus/ES não apresenta correlações e interdependências com outras contratações.

12. IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

12.1. Geração de resíduos sólidos e refugos: Materiais descartáveis, embalagens e utensílios danificados podem gerar resíduos sólidos.
Medidas mitigadoras:
Preferência por produtos duráveis, reutilizáveis e de fácil manutenção.
Implantação de logística reversa, permitindo devolução de embalagens e equipamentos para reciclagem ou descarte adequado pelo fornecedor.
Promoção da separação seletiva de resíduos e encaminhamento para reciclagem.
12.2. Impactos da produção e transporte dos bensA produção e transporte dos materiais podem gerar emissões de gases de efeito estufa e consumo de recursos naturais.
Medidas mitigadoras:
Prioridade para fornecedores locais ou regionais, reduzindo a pegada ambiental do transporte.
Seleção de produtos com certificações ambientais reconhecidas, tais como FSC (produtos de madeira) ou ISO 14001 (fabricantes).
12.3. Uso de produtos químicos de limpeza: Produtos de limpeza inadequados podem afetar a saúde dos usuários e o meio ambiente.
Medidas mitigadoras:
Utilização de produtos biodegradáveis, com baixo teor de fosfatos e que não gerem resíduos tóxicos.
Treinamento de servidores e colaboradores quanto ao manuseio seguro e armazenamento correto desses produtos.
12.4. Requisitos de sustentabilidade incluídos na contratação:
a) Logística reversa para descarte e reciclagem de embalagens e produtos obsoletos.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) Prioridade para fornecedores com certificações ambientais reconhecidas.
c) Programas de conscientização interna sobre uso racional de recursos e gestão de resíduos.

13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RISCOS

13.1. Considerando a natureza da aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, verifica-se que se trata de uma contratação de baixo risco operacional e financeiro. Os itens a serem adquiridos possuem características padronizadas, com fornecedores amplamente disponíveis no mercado, preços acessíveis e baixo potencial de impacto negativo em caso de eventual falha na entrega ou variação mínima de qualidade.
13.2. Além disso, o processo de aquisição será acompanhado pelos setores administrativos competentes, que assegurarão o cumprimento das normas de higiene, organização e comodidade, reduzindo significativamente qualquer possibilidade de prejuízos ou interrupções nas atividades internas. Diante disso, entende-se que a elaboração de uma matriz de riscos específica para esta contratação não se mostra necessária, não gerando benefício proporcional ao esforço administrativo envolvido.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Após a análise detalhada do estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conclui-se que a contratação proposta é plenamente adequada e necessária para garantir:
a) Higiene: Os materiais a serem adquiridos atenderão aos padrões sanitários exigidos, contribuindo para a manutenção de um ambiente limpo e seguro.
b) Organização: A aquisição permitirá a padronização e o correto armazenamento dos itens de copa e cozinha, facilitando a gestão dos recursos e o fluxo de trabalho interno.
c) Comodidade: O atendimento às necessidades diárias de servidores, vereadores e visitantes será otimizado, assegurando conforto e praticidade no uso dos espaços de copa e cozinha.
d) Eficiência e economicidade: A escolha dos itens foi fundamentada em levantamento de mercado e estimativas de consumo, garantindo aproveitamento adequado dos recursos financeiros disponíveis e evitando desperdícios.
e) Sustentabilidade e responsabilidade ambiental: A aquisição considera materiais com baixo consumo de recursos e a possibilidade de logística reversa, quando aplicável, alinhando-se às práticas de responsabilidade ambiental.
f) Diante do exposto, recomenda-se a aquisição dos materiais especificados, considerando que atenderá plenamente às necessidades identificadas, promovendo a melhoria contínua da infraestrutura e do bem-estar dos usuários da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
14.2. Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000675	BANDEJA INOX 40X30>> bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, dimensões aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	UN	5,00	29,960	149,80
00002		00002454	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	10,00	51,150	511,50
00003		00000818	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	5,00	30,400	152,00
00004		00000736	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>> confeccionado em tecido 100% algodão, diâmetro mínimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plástico que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante.	UN	20,00	5,690	113,80
00005		00001004	COLHER EM AÇO INOX 35CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	UN	20,00	15,070	301,40
00006		00003030	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	250,00	3,230	807,50
00007		00000343	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 200ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	1.000,00	5,980	5.980,00
00008		00003124	FACA DE MESA, 21,2CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	UN	20,00	6,260	125,20
00009		00000105	GARFO PARA MESA INOX>> confeccionado em aço inox, altamente durável, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). caixa com 12 unidades.	UN	20,00	3,490	69,80
00010		00001107	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 1 LITRO>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.	UN	30,00	39,900	1.197,00
00011		00000384	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 2 LITROS>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico,	UN	10,00	131,900	1.319,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.				
00012		00004021	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 02 LITROS>> confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueável.	BL	30,00	14,950	448,50
00013		00000669	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITRO>> com alça, sem tampa, cor transparente, incolor.	UN	10,00	21,150	211,50
00014		00000341	PRATO PARA REFEIÇÃO, 27CM>> confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm.	UN	10,00	19,010	190,10
00015		00003977	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM>> confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm.	UN	10,00	18,130	181,30
00016		00000760	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ML>> lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificações: capacidade: 260 a 300ml; diâmetro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diâmetro da base: 6cm. as medidas são aproximadas, com variações de até 0,3cm para mais ou para menos.	UN	30,00	5,960	178,80
00017		00003033	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	UN	2,00	32,510	65,02
00018		00003032	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	UN	5,00	49,490	247,45
00019		00004034	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS>> confeccionado em plástico resistente, possuir janela transparente para visualização do nível do papel, acompanha kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (lxaxp) 25cmx30cmx15cm.	UN	5,00	29,500	147,50
00020		00001736	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS>> confeccionado em material aço inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensão comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	UN	10,00	22,790	227,90
							12.625,07

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data da elaboração: 22 de fevereiro de 2025
Responsável pela elaboração: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados do(a) data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação, as especifícações, seus quantitativos e preço médio encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento, está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, elaborado em conformidade com as diretrizes do planejamento da Administração, na linha de Material de Consumo.
2.3. Dessa forma, a previsão no PCA evidencia o compromisso da Câmara Municipal de São Mateus/ES com a gestão eficiente, transparente e planejada dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da continuidade dos serviços prestados à sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente aquisição refere-se a materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, com fornecimento de forma parcelada, conforme demanda. A solução considera todo o ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até o descarte ou substituição, garantindo eficiência, segurança, higiene e sustentabilidade.
3.2. Abrangência da Solução
a) Fornecimento de materiais de copa e cozinha, incluindo utensílios, equipamentos de pequeno porte, descartáveis e produtos de reposição, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência.
b) Atendimento parcelado, de acordo com a demanda, permitindo maior flexibilidade e controle do consumo e do estoque.
3.3. Ciclo de Vida dos Produtos: considera-se o ciclo de vida do objeto desde a aquisição até o descarte final dos materiais, abrangendo as seguintes etapas:
a) Aquisição: Seleção de fornecedores qualificados, priorizando produtos que atendam aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) Armazenamento: Garantia de condições adequadas de conservação e organização, evitando desperdícios e deterioração.
c) Uso: Produtos devem proporcionar praticidade, higiene e segurança no preparo e consumo de alimentos e bebidas pelos servidores, vereadores e visitantes.
d) Manutenção e reposição: Para itens sujeitos a desgaste, como utensílios e equipamentos, devem ser previstas substituições periódicas, manutenção preventiva ou corretiva, garantindo a continuidade do uso adequado.
e) Descarte: Produtos que atingirem o fim de sua vida útil devem ser descartados de forma ambientalmente responsável, preferencialmente por meio de reciclagem ou logística reversa, quando aplicável.

3.4. Especificações do Produto

a) Todos os itens devem atender às normas técnicas aplicáveis, padrões de higiene e segurança alimentar.
b) Devem ser resistentes, duráveis e adequados ao uso previsto no ambiente de copa e cozinha da Câmara.
c) Produtos descartáveis devem ser de material seguro e, sempre que possível, de origem reciclável ou biodegradável.

3.5. Objetivo da Solução

a) Garantir a disponibilidade contínua de materiais de copa e cozinha de qualidade, atendendo às necessidades diárias da Câmara.
b) Assegurar o uso eficiente dos recursos, minimizando desperdícios e impactos ambientais.
c) Proporcionar comodidade, higiene e segurança a todos os usuários dos espaços de copa e cozinha.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada de forma parcelada, conforme demanda, atendendo à periodicidade e quantidade definida pela administração.

4.2. Especificações Técnicas

a) Todos os materiais devem atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e higiene.

4.2. Quantidades Estimadas

a) As quantidades de cada item foram estimadas com base no consumo histórico e nas demandas da Câmara Municipal.
b) A administração poderá ajustar pedidos mensais ou quinzenais conforme necessidade, dentro do limite contratual.

4.3. Condições de Entrega

a) Entregas parceladas, conforme necessidade do demandante, garantindo suprimento contínuo sem interrupções.
b) Os fornecedores devem assegurar transporte adequado, garantindo que os produtos cheguem em perfeitas condições.

4.5. Critérios de Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

a) Priorização de produtos com baixo impacto ambiental quando possível (ex.: materiais recicláveis, consumo reduzido de recursos).
b) Adequação a normas de descarte de resíduos e logística reversa, se aplicável.

4.6. Condições de Qualificação do Fornecedor

a) Registro cadastral regular e habilitação jurídica para fornecimento.
b) Capacidade de atendimento às entregas parceladas e gestão de estoque.

4.7. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entraga: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da “Autorização de Fornecimento”, de forma parcelada, quadrimestralmente.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 – Centro – São Mateus/ES.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4. Garantia: O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato deverá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
7.2.4. Multa:
7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias
7.2.4.1.1. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
7.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alíneas "**a**", "**b**" **e** "**c**", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.
7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**d**", "**e**", "**f**", "**g**" e "**h**" de **15**% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.25. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO
Forma de fornecimento
9.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, de acordo com a necessidade do demandante.
9.3. Exigência de habilitação: Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:
Habilitação jurídica
9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Habilitação fiscal, social e trabalhista
9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 12.625,07 (doze mil, seiscentos vinte e cinco reais e sete centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, **APROVO** o presente Termo de Referência, elaborado pela Comissão de Planejamento de Contratação.

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega parcelada (quatro parcelas) dos bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

1. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de São Mateus/ES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Comara de São Mateus/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000675	BANDEJA INOX 40X30>> bandeja metálica, material aço inoxidável, formato retangular, dimensões aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	UN	5,00	29,960	149,80
00002		00002454	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	10,00	51,150	511,50
00003		00000818	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>> fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira.	UN	5,00	30,400	152,00
00004		00000736	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>> confeccionado em tecido 100% algodão, diâmetro mínimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plástico que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante.	UN	20,00	5,690	113,80
00005		00001004	COLHER EM AÇO INOX 35CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	UN	20,00	15,070	301,40
00006		00003030	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	250,00	3,230	807,50
00007		00000343	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 200ML>> confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 abnt. caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	PCT	1.000,00	5,980	5.980,00
00008		00003124	FACA DE MESA, 21,2CM>> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (aisi 304). dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	UN	20,00	6,260	125,20
00009		00000105	GARFO PARA MESA INOX>> confeccionado em aço inox, altamente durável, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). caixa com 12 unidades.	UN	20,00	3,490	69,80
00010		00001107	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 1 LITRO>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.	UN	30,00	39,900	1.197,00
00011		00000384	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 2 LITROS>> confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico,	UN	10,00	131,900	1.319,00

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pesquisa de Preços Nº 000032/2025 - 19/08/2025 - Processo Nº 001478/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado.				
00012		00004021	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 02 LITROS>> confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueável.	BL	30,00	14,950	448,50
00013		00000669	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITRO>> com alça, sem tampa, cor transparente, incolor.	UN	10,00	21,150	211,50
00014		00000341	PRATO PARA REFEIÇÃO, 27CM>> confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm.	UN	10,00	19,010	190,10
00015		00003977	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM>> confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm.	UN	10,00	18,130	181,30
00016		00000760	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ML>> lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificações: capacidade: 260 a 300ml; diâmetro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diâmetro da base: 6cm. as medidas são aproximadas, com variações de até 0,3cm para mais ou para menos.	UN	30,00	5,960	178,80
00017		00003033	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	UN	2,00	32,510	65,02
00018		00003032	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML>> confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	UN	5,00	49,490	247,45
00019		00004034	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS>> confeccionado em plástico resistente, possuir janela transparente para visualização do nível do papel, acompanha kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (lxaxp) 25cmx30cmx15cm.	UN	5,00	29,500	147,50
00020		00001736	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO 60 METROS>> confeccionado em material aço inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensão comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	UN	10,00	22,790	227,90
							12.625,07

Última atualização 18/09/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/10/2025 12:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2025 12:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000044/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos.

Informação complementar:

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data
12-EDITAL	18/09/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato de Publicação

Pregão Eletrônico - 000008/2025
Nº PROCESSO ADM. 001478/2025

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas,
torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Câmara Municipal de São Mateus, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão sendo conduzido por Pedro Jadir Bonna,
Pregoeiro e tendo como autoridade WANDERLEI SEGANTINI.

Data de publicação do processo:	18/09/2025 - 14:49
Data início das propostas:	19/09/2025 - 00:01
Data final das propostas:	06/10/2025 - 12:00
Data de abertura das propostas:	06/10/2025 - 12:15
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	
Processo exclusivo ME:	Sim
Valor total do processo:	R$ 12.625,0700

OBJETO DO PROCESSO

Aquisicao de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender as necessidades da Camara Municipal de Sao Mateus/ES, conforme especificacoes, quantidades estimadas e condicoes estabelecidas no Termo de Referencia e demais documentos.

Link público do processo:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Camara-Municipal-de-Sao-Mateus-3853/PE-000008-2025-2025-423053

Pregoeiro

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2025 às 14:49:49.
Código verificador: 423053, Código CRC: 308
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Conceição do Castelo - ES

RELAÇÃO DE VENCEDORES:
- **Comercial Glícia LTDA** - Itens 01, 06, 07 e 011 - Valor global de R$ 4.248,10;
- **57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA** - Itens 016, 017 e 018 - Valor global de R$ 864,00;
- **MAGAZINE AUE LTDA** - Itens 013 e 027 - Valor global de R$ 29,80; e
- **LAVARIZI** & **CIA LTDA** - Itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 010, 012, 014, 015, 019, 021, 022, 023, 025, 026, 029, 030, 032 - Valor global de R$ 1.844,60.
- **ITENS DESERTOS**: 020, 024, 028, e 031.

VALOR GLOBAL: R$ 6.986,50 (Seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Conceição do Castelo - ES, em 18 de setembro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Protocolo 1635546

Laranja da Terra

Dispensa de Licitação

AVISO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da ***autorização de abertura de dispensa de licitação***, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças**, VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 - SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 - KM 205350, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, *II* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021.
O objeto do contrato será adquirido conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue na Sede da Contratante e o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de **R$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais)** tendo como referência valores pesquisados.
As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia ***23 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ ÀS 23h59m59s***, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**, no endereço **https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento**
O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link:
https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218
Laranja da Terra/ES, 18 de setembro de 2025.
RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara

Protocolo 1635319

São Mateus

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2025
CIDADES: 2025.067L0200001.01.0008
A Câmara Municipal de São Mateus/ES, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 000008/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
A íntegra do edital, estudo técnico preliminar, termo de referência e demais informações estará disponível no: portal nacional de contratações públicas, portal de compras públicas e portal da transparência da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
Registro das Propostas: até 19/09/2025, às 00:01 horas.
Abertura das Propostas: 06/10/2025, às 12:15 horas.
São Mateus/ES, 18 de setembro de 2025.
Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1635709

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009/2025
CIDADES: 2025.067L0200001.01.0009
A Câmara Municipal de São Mateus/ES, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 000008/2025.
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, para modernização e reestruturação da capacidade de produção de conteúdo e comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
A íntegra do edital, estudo técnico preliminar, termo de referência e demais informações estará disponível no: portal nacional de contratações públicas, portal de compras públicas e portal da transparência da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
Registro das Propostas: até 19/09/2025, às 00:01 horas.
Abertura das Propostas: 07/10/2025, às 12:15 horas.
São Mateus/ES, 18 de setembro de 2025.
Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1635795

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000008/2025
Número do Processo Interno: 001478/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 06/10/2025 - 12:15
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Município: São Mateus / ES

Fornecedor

Razão Social: LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 40.582.188/0001-48

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

6 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 250,0000
Sigla: PC
Valor Unitário: 3,2300
Valor Total: 807,5000
Modelo: MASSIMO
Marca/Fabricante: MASSIMO
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem. Close
Registrado em: 03/10/2025 - 08:32:51

7 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 1.000,0000
Sigla: PC
Valor Unitário: 5,9800
Valor Total: 5.980,0000
Modelo: COPOBOM
Marca/Fabricante: COPOBOM

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem. Close

Registrado em: 03/10/2025 - 08:33:17

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000008/2025
Número do Processo Interno: 001478/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 06/10/2025 - 12:15
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Município: São Mateus / ES

Fornecedor

Razão Social: 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA
CNPJ: 57.828.448/0001-15

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1 - BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 29,9600 **Valor Total:** 149,8000
Modelo: INIX **Marca/Fabricante:** BANDEJA
Detalhe: BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

2 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 51,1500 **Valor Total:** 511,5000
Modelo: CANECA **Marca/Fabricante:** ALUM
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

3 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 30,4000 **Valor Total:** 152,0000
Modelo: CANECAO **Marca/Fabricante:** ALUM
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

4 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 5,6900 **Valor Total:** 113,8000
Modelo: COADOR **Marca/Fabricante:** CAFE
Detalhe: COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

5 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 15,4700 **Valor Total:** 309,4000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Modelo: AXO **Marca/Fabricante:** INOX

Detalhe: COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

6 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 250,0000 **Sigla:** PC

Valor Unitário: 3,2300 **Valor Total:** 807,5000

Modelo: COPO **Marca/Fabricante:** 200

Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

7 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 1.000,0000 **Sigla:** PC

Valor Unitário: 5,9800 **Valor Total:** 5.980,0000

Modelo: COPO **Marca/Fabricante:** DESCAR

Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

8 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 6,2600 **Valor Total:** 125,2000
Modelo: FACA **Marca/Fabricante:** INOX
Detalhe: FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

9 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 3,4900 **Valor Total:** 69,8000
Modelo: GARFO **Marca/Fabricante:** INOX
Detalhe: GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

10 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 39,9000 **Valor Total:** 1.197,0000
Modelo: GARRAFA **Marca/Fabricante:** TERMICA
Detalhe: GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

11 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 131,9000 **Valor Total:** 1.319,0000
Modelo: GARRAFA **Marca/Fabricante:** TERMICA
Detalhe: GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

12 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** BL
Valor Unitário: 14,9500 **Valor Total:** 448,5000
Modelo: GARRAFA **Marca/Fabricante:** PLASTICA
Detalhe: GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

13 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 21,1500 **Valor Total:** 211,5000
Modelo: JARRA **Marca/Fabricante:** VIDRO
Detalhe: JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

14 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 19,0100 **Valor Total:** 190,1000
Modelo: PRATO **Marca/Fabricante:** REF
Detalhe: PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

15 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 18,1300 **Valor Total:** 181,3000
Modelo: PRATO **Marca/Fabricante:** SOBRI
Detalhe: PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

16 - TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 5,9600 **Valor Total:** 178,8000
Modelo: TACA **Marca/Fabricante:** VIDRO
Detalhe: TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml, diametro da boca: 6cm, altura total: 11,0cm, diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.
Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

17 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 32,5100 **Valor Total:** 65,0200
Modelo: DISPENSER **Marca/Fabricante:** COPO CAFE
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

18 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 49,4900 **Valor Total:** 247,4500

Modelo: DISPENSER **Marca/Fabricante:** COPO

Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

19 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 29,5000 **Valor Total:** 147,5000

Modelo: DISPENSER **Marca/Fabricante:** PAPEL

Detalhe: DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

20 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 22,7900 **Valor Total:** 227,9000

Modelo: SUPORTE **Marca/Fabricante:** PAPEL

Detalhe: SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.

Registrado em: 03/10/2025 - 13:10:50

Informações adicionais

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000008/2025
Número do Processo Interno: 001478/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 06/10/2025 - 12:15
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Município: São Mateus / ES

Fornecedor

Razão Social: A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 60.162.670/0001-36

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

3 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 5,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 29,9000
Valor Total: 149,5000
Modelo: CANECÃO
Marca/Fabricante: SM
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente.
Registrado em: 03/10/2025 - 14:16:02

4 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.

Quantidade: 20,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 5,5000
Valor Total: 110,0000
Modelo: COADOR
Marca/Fabricante: ROUXINOL
Detalhe: COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao.
Registrado em: 03/10/2025 - 14:17:52

5 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Quantidade: 20,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 13,9000
Valor Total: 278,0000
Modelo: COLHER
Marca/Fabricante: PETRIM
Detalhe: COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304).
Registrado em: 03/10/2025 - 14:19:05

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 250,0000 **Sigla:** PC
Valor Unitário: 3,1000 **Valor Total:** 775,0000
Modelo: COPO **Marca/Fabricante:** COPOBRAS
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida.
Registrado em: 03/10/2025 - 14:20:09

7 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 1.000,0000 **Sigla:** PC
Valor Unitário: 5,7000 **Valor Total:** 5.700,0000
Modelo: COPO **Marca/Fabricante:** COPOJU
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca.
Registrado em: 03/10/2025 - 14:21:27

8 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 5,9000 **Valor Total:** 118,0000
Modelo: FACA **Marca/Fabricante:** ORIENTE
Detalhe: FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304).
Registrado em: 03/10/2025 - 14:22:29

9 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 3,2000 **Valor Total:** 64,0000
Modelo: GARFO **Marca/Fabricante:** ORIENTE
Detalhe: GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel.
Registrado em: 03/10/2025 - 14:23:25

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 129,9000 **Valor Total:** 1.299,0000
Modelo: GARRAFA **Marca/Fabricante:** TERMOLAR
Detalhe: GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora.
Registrado em: 03/10/2025 - 14:24:58

12 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** BL
Valor Unitário: 13,5000 **Valor Total:** 405,0000
Modelo: GARRAFA **Marca/Fabricante:** TRITREX
Detalhe: GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente.
Registrado em: 03/10/2025 - 14:26:29

13 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 19,9000 **Valor Total:** 199,0000
Modelo: JARRA **Marca/Fabricante:** NADIR FIGUEREDO
Detalhe: JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca. **Registrado em:** 03/10/2025 - 14:27:33

14 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 17,9000 **Valor Total:** 179,0000
Modelo: PRATO **Marca/Fabricante:** OXFORD
Detalhe: PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana.
Registrado em: 03/10/2025 - 14:29:07

17 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 31,9000 **Valor Total:** 63,8000
Modelo: DISPENSER **Marca/Fabricante:** NOBRE
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto.
Registrado em: 03/10/2025 - 14:30:12

18 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 48,9000 **Valor Total:** 244,5000

Modelo: DISPENSER **Marca/Fabricante:** NOBRE

Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto.

Registrado em: 03/10/2025 - 14:31:27

19 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 28,9000 **Valor Total:** 144,5000

Modelo: DISPENSER **Marca/Fabricante:** PREMISSE

Detalhe: DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente.

Registrado em: 03/10/2025 - 14:32:39

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000008/2025 **Número do Processo Interno:** 001478/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 06/10/2025 - 12:15

Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Fornecedor

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Razão Social: FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **CNPJ:** 51.275.639/0001-10

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 51,1500 **Valor Total:** 511,5000
Modelo: ALUMINIO CEARA **Marca/Fabricante:** ALUMINIO CEARA
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente ,resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:19

3 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 30,4000 **Valor Total:** 152,0000
Modelo: ALUMINIO CEARA **Marca/Fabricante:** ALUMINIO CEARA
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:20

4 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 5,6900 **Valor Total:** 113,8000
Modelo: ZALEANA **Marca/Fabricante:** ZALEANA
Detalhe: COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:21

5 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 15,0700 **Valor Total:** 301,4000
Modelo: ABC **Marca/Fabricante:** ABC
Detalhe: COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta ,qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:19

6 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 250,0000 **Sigla:** PC
Valor Unitário: 3,2300 **Valor Total:** 807,5000
Modelo: COPOSUL **Marca/Fabricante:** COPOSUL
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:21

7 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 1.000,0000 **Sigla:** PC
Valor Unitário: 5,9800 **Valor Total:** 5.980,0000
Modelo: COPOSUL **Marca/Fabricante:** COPOSUL
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:22

9 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 3,4900 **Valor Total:** 69,8000
Modelo: GOLDEN **Marca/Fabricante:** GOLDEN
Detalhe: GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com ,dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:22

11 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 131,9000 **Valor Total:** 1.319,0000
Modelo: UNITERME **Marca/Fabricante:** UNITERME
Detalhe: GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:18

13 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 21,1500 **Valor Total:** 211,5000
Modelo: NADIR **Marca/Fabricante:** NADIR
Detalhe: JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor ,transparente, incolor.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:23

15 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 18,1300 **Valor Total:** 181,3000
Modelo: ASTRAL **Marca/Fabricante:** ASTRAL
Detalhe: PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato ,,redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:23

17 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 32,5100 **Valor Total:** 65,0200
Modelo: NOBRE **Marca/Fabricante:** NOBRE
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico ,injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:24

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

18 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 49,4900 **Valor Total:** 247,4500
Modelo: NOBRE **Marca/Fabricante:** NOBRE
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:24

19 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 29,5000 **Valor Total:** 147,5000
Modelo: NOBRE **Marca/Fabricante:** NOBRE
Detalhe: DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:09:25

Informações adicionais

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000008/2025 **Número do Processo Interno:** 001478/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 06/10/2025 - 12:15
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Fornecedor

Razão Social: MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 04.996.318/0001-25

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 51,1500 **Valor Total:** 511,5000
Modelo: ALUMINIO CEARA **Marca/Fabricante:** ALUMINIO CEARA
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente ,resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:49

3 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 30,4000 **Valor Total:** 152,0000
Modelo: ALUMINIO CEARA **Marca/Fabricante:** ALUMINIO CEARA
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:50

4 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 5,6900 **Valor Total:** 113,8000
Modelo: ZALEANA **Marca/Fabricante:** ZALEANA
Detalhe: COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:52

5 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 15,0700 **Valor Total:** 301,4000
Modelo: ABC **Marca/Fabricante:** ABC
Detalhe: COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:50

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 250,0000 **Sigla:** PC
Valor Unitário: 3,2300 **Valor Total:** 807,5000
Modelo: COPOSUL **Marca/Fabricante:** COPOSUL
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:51

7 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 1.000,0000 **Sigla:** PC
Valor Unitário: 5,9800 **Valor Total:** 5.980,0000
Modelo: COPOSUL **Marca/Fabricante:** COPOSUL
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.,
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:52

9 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 3,4900 **Valor Total:** 69,8000
Modelo: GOLDEN **Marca/Fabricante:** GOLDEN
Detalhe: GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com ,dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:53

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Autenticar documento em https://camarasao.mat.br/autenticidade com o identificador 310037003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 131,9000 **Valor Total:** 1.319,0000
Modelo: UNITERME **Marca/Fabricante:** UNITERME
Detalhe: GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por ,dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:53

13 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 21,1500 **Valor Total:** 211,5000
Modelo: NADIR **Marca/Fabricante:** NADIR
Detalhe: JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor ,transparente, incolor.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:51

15 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 18,1300 **Valor Total:** 181,3000
Modelo: ASTRAL **Marca/Fabricante:** ASTRAL
Detalhe: PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato ,redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:54

17 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 32,5100 **Valor Total:** 65,0200
Modelo: NOBRE **Marca/Fabricante:** NOBRE
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico, injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.
Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:54

18 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 49,4900 **Valor Total:** 247,4500
Modelo: NOBRE **Marca/Fabricante:** NOBRE
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para

Autenticar documento em https://canarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.,

Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:55

19 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 29,5000 **Valor Total:** 147,5000

Modelo: NOBRE **Marca/Fabricante:** NOBRE

Detalhe: DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.,

Registrado em: 04/10/2025 - 11:19:55

Informações adicionais

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000008/2025 **Número do Processo Interno:** 001478/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 06/10/2025 - 12:15

Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Fornecedor

Razão Social: 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES **CNPJ:** 58.592.912/0001-80

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 10,0000	**Sigla:** UN
Valor Unitário: 117,0000	**Valor Total:** 1.170,0000
Modelo: Inova	**Marca/Fabricante:** Inova
Detalhe: Garrafa	**Registrado em:** 05/10/2025 - 19:58:40

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000008/2025
Número do Processo Interno: 001478/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 06/10/2025 - 12:15
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Município: São Mateus / ES

Fornecedor

Razão Social: SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 56.210.262/0001-35

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.

Quantidade: 5,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 99,9600
Valor Total: 499,8000
Modelo: SJ ou similar
Marca/Fabricante: SJ ou similar
Detalhe: BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:36:53

2 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 10,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 120,0000
Valor Total: 1.200,0000
Modelo: Orla ou similar
Marca/Fabricante: Orla ou similar
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:37:16

3 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 90,0000 **Valor Total:** 450,0000
Modelo: Orla ou similar **Marca/Fabricante:** Orla ou similar
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:37:39

6 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 250,0000 **Sigla:** PC
Valor Unitário: 6,0000 **Valor Total:** 1.500,0000
Modelo: Massimo ou similar **Marca/Fabricante:** Massimo ou similar
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:38:10

7 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 1.000,0000 **Sigla:** PC
Valor Unitário: 9,9000 **Valor Total:** 9.900,0000
Modelo: Copobom ou similar **Marca/Fabricante:** Copobom ou similar
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:38:31

8 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 60,0000 **Valor Total:** 1.200,0000
Modelo: Structure ou similar **Marca/Fabricante:** Structure ou similar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Detalhe: FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm

Registrado em: 06/10/2025 - 07:38:54

10 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 190,0000 **Valor Total:** 5.700,0000

Modelo: Goal ou similar **Marca/Fabricante:** Goal ou similar

Detalhe: GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Registrado em: 06/10/2025 - 07:39:31

11 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 250,0000 **Valor Total:** 2.500,0000

Modelo: Chacal ou similar **Marca/Fabricante:** Chacal ou similar

Detalhe: GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Registrado em: 06/10/2025 - 07:39:59

12 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** BL

Valor Unitário: 40,0000 **Valor Total:** 1.200,0000

Modelo: Quality ou similar **Marca/Fabricante:** Quality ou similar

Detalhe: GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Registrado em: 06/10/2025 - 07:40:28

13 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 40,0000 **Valor Total:** 400,0000

Modelo: SJ ou similar **Marca/Fabricante:** SJ ou similar

Detalhe: JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Registrado em: 06/10/2025 - 07:40:49

14 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 150,0000 **Valor Total:** 1.500,0000

Modelo: SJ ou similar **Marca/Fabricante:** SJ ou similar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Detalhe: PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:41:08

15 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 50,0000 **Valor Total:** 500,0000
Modelo: SJ ou similar **Marca/Fabricante:** SJ ou similar
Detalhe: PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:41:32

16 - TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 39,0000 **Valor Total:** 1.170,0000
Modelo: Nadir ou similar **Marca/Fabricante:** Nadir ou similar
Detalhe: TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:41:52

17 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 200,0000 **Valor Total:** 400,0000
Modelo: SJ ou similar **Marca/Fabricante:** SJ ou similar
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:42:14

18 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 255,0000 **Valor Total:** 1.275,0000
Modelo: SJ ou similar **Marca/Fabricante:** SJ ou similar
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:42:35

Declaro para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 120,0000 **Valor Total:** 600,0000
Modelo: SJ ou similar **Marca/Fabricante:** SJ ou similar
Detalhe: DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:42:54

20 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 300,0000 **Valor Total:** 3.000,0000
Modelo: SJ ou similar **Marca/Fabricante:** SJ ou similar
Detalhe: SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 07:43:10

Informações adicionais

emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000008/2025 **Número do Processo Interno:** 001478/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico **Abertura:** 06/10/2025 - 12:15
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus **Município:** São Mateus / ES

Fornecedor

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Razão Social: SAMPA DESCARTAVEIS LTDA **CNPJ:** 34.314.460/0001-06

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 51,0000 **Valor Total:** 510,0000
Modelo: Canecão de Aluminio 5 litros **Marca/Fabricante:** ALUMINIO CEARA
Detalhe: Canecão de aluminio 6,88 litros c/alça de madeira **Registrado em:** 06/10/2025 - 11:10:04

3 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 28,3000 **Valor Total:** 141,5000
Modelo: Canecão de Aluminio 2 litros **Marca/Fabricante:** ALUMINIO CEARA
Detalhe: Canecão de aluminio 2,700litros c/alça lateral de madeira
Registrado em: 06/10/2025 - 11:14:03

12 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** BL
Valor Unitário: 14,0000 **Valor Total:** 420,0000
Modelo: Garrafa plastico 2 litros **Marca/Fabricante:** Santana Plasticos
Detalhe: Garrafa plastica 2 litros c/tpa rosca 14,5x7x27 **Registrado em:** 06/10/2025 - 11:20:06

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000008/2025
Número do Processo Interno: 001478/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Abertura: 06/10/2025 - 12:15
Orgão: Câmara Municipal de São Mateus
Município: São Mateus / ES

Fornecedor

Razão Social: AC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.962.026/0001-74

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.

Quantidade: 5,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 90,0000
Valor Total: 450,0000
Modelo: KH
Marca/Fabricante: KH
Detalhe: BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

2 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 10,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 140,0000
Valor Total: 1.400,0000
Modelo: ASJ
Marca/Fabricante: ASJ
Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

3 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Quantidade: 5,0000
Sigla: UN

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor Unitário: 30,4000 **Valor Total:** 152,0000

Modelo: REDAR **Marca/Fabricante:** REDAR

Detalhe: CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Registrado em: 06/10/2025 - 11:58:28

4 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 6,0000 **Valor Total:** 120,0000

Modelo: MC GY **Marca/Fabricante:** MC GY

Detalhe: COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.

Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

5 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 21,0000 **Valor Total:** 420,0000

Modelo: IMPORT **Marca/Fabricante:** IMPORT

Detalhe: COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

6 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 250,0000 **Sigla:** PC

Valor Unitário: 3,2300 **Valor Total:** 807,5000

Modelo: MASSIMO **Marca/Fabricante:** MASSIMO

Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

7 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Quantidade: 1.000,0000 **Sigla:** PC
Valor Unitário: 5,9800 **Valor Total:** 5.980,0000
Modelo: COPOBOM **Marca/Fabricante:** COPOBOM
Detalhe: COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

8 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 22,0000 **Valor Total:** 440,0000
Modelo: SIMONAGGIO **Marca/Fabricante:** SIMONAGGIO
Detalhe: FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

9 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 20,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 4,0000 **Valor Total:** 80,0000
Modelo: IMPORT **Marca/Fabricante:** IMPORT
Detalhe: GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

10 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 270,0000 **Valor Total:** 8.100,0000
Modelo: THERM **Marca/Fabricante:** THERM
Detalhe: GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 330,0000 **Valor Total:** 3.300,0000
Modelo: THERM **Marca/Fabricante:** THERM
Detalhe: GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

12 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** BL
Valor Unitário: 23,0000 **Valor Total:** 690,0000
Modelo: ERCA **Marca/Fabricante:** ERCA
Detalhe: GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

13 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 33,0000 **Valor Total:** 330,0000
Modelo: NADIR **Marca/Fabricante:** NADIR
Detalhe: JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

14 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 57,0000 **Valor Total:** 570,0000
Modelo: Oxford **Marca/Fabricante:** Oxford
Detalhe: PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

15 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 31,0000 **Valor Total:** 310,0000
Modelo: Oxford **Marca/Fabricante:** Oxford
Detalhe: PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

16 - TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

menos.

Quantidade: 30,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 16,0000 **Valor Total:** 480,0000
Modelo: NADIR **Marca/Fabricante:** NADIR
Detalhe: TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml, diametro da boca: 6cm, altura total: 11,0cm, diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

17 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 69,0000 **Valor Total:** 138,0000
Modelo: NOBRE **Marca/Fabricante:** NOBRE
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

18 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 81,0000 **Valor Total:** 405,0000
Modelo: NOBRE **Marca/Fabricante:** NOBRE
Detalhe: DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

19 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Quantidade: 5,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 63,0000 **Valor Total:** 315,0000
Modelo: NOBRE **Marca/Fabricante:** NOBRE
Detalhe: DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.
Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.

Quantidade: 10,0000 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 40,0000 **Valor Total:** 400,0000

Modelo: CLARA **Marca/Fabricante:** CLARA

Detalhe: SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.

Registrado em: 06/10/2025 - 11:57:46

Informações adicionais

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000008/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	INIX	BANDEJA	5,0000	R$29,9600	R$ 149,8000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:36:53	SJ ou similar	SJ ou similar	5,0000	R$99,9600	R$ 499,8000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	KH	KH	5,0000	R$90,0000	R$ 450,0000	Sim

0002 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	CANECA	ALUM	10,0000	R$51,1500	R$ 511,5000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:19	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	10,0000	R$51,1500	R$ 511,5000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:49	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	10,0000	R$51,1500	R$ 511,5000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:37:16	Orla ou similar	Orla ou similar	10,0000	R$120,0000	R$ 1.200,0000	Sim
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	34.314.460/0001-06	06/10/2025 - 11:10:04	Canecão de Aluminio 5 litros	ALUMINIO CEARA	10,0000	R$51,0000	R$ 510,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	ASJ	ASJ	10,0000	R$140,0000	R$ 1.400,0000	Sim

0003 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	CANECAO	ALUM	5,0000	R$30,4000	R$ 152,0000	Sim

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:31
Código verificador: E97A7B
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800370034005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:16:02	CANECÃO	SM	5,0000	R$29,9000	R$ 149,5000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:20	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	5,0000	R$30,4000	R$ 152,0000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:50	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	5,0000	R$30,4000	R$ 152,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:37:39	Orla ou similar	Orla ou similar	5,0000	R$90,0000	R$ 450,0000	Sim
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	34.314.460/0001-06	06/10/2025 - 11:14:03	Canecão de Aluminio 2 litros	ALUMINIO CEARA	5,0000	R$28,3000	R$ 141,5000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:58:28	REDAR	REDAR	5,0000	R$30,4000	R$ 152,0000	Sim

0004 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	COADOR	CAFE	20,0000	R$5,6900	R$ 113,8000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:17:52	COADOR	ROUXINOL	20,0000	R$5,5000	R$ 110,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:21	ZALEANA	ZALEANA	20,0000	R$5,6900	R$ 113,8000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:52	ZALEANA	ZALEANA	20,0000	R$5,6900	R$ 113,8000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	MC GY	MC GY	20,0000	R$6,0000	R$ 120,0000	Sim

0005 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	AXO	INOX	20,0000	R$15,0700	R$ 301,4000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:19:05	COLHER	PETRIM	20,0000	R$13,9000	R$ 278,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:19	ABC	ABC	20,0000	R$15,0700	R$ 301,4000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:50	ABC	ABC	20,0000	R$15,0700	R$ 301,4000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	IMPORT	IMPORT	20,0000	R$21,0000	R$ 420,0000	Sim

0006 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	03/10/2025 - 08:32:51	MASSIMO	MASSIMO	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	COPO	200	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:20:09	COPO	COPOBRAS	250,0000	R$3,1000	R$ 775,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:21	COPOSUL	COPOSUL	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:51	COPOSUL	COPOSUL	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:31
Código verificador: E97A7B
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800370034005400520041003A0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:38:10	Massimo ou similar	Massimo ou similar	250,0000	R$6,0000	R$ 1.500,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	MASSIMO	MASSIMO	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim

0007 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	03/10/2025 - 08:33:17	COPOBOM	COPOBOM	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	COPO	DESCAR	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:21:27	COPO	COPOJU	1.000,0000	R$5,7000	R$ 5.700,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:22	COPOSUL	COPOSUL	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:52	COPOSUL	COPOSUL	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:38:31	Copobom ou similar	Copobom ou similar	1.000,0000	R$9,9000	R$ 9.900,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	COPOBOM	COPOBOM	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim

0008 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	FACA	INOX	20,0000	R$6,2600	R$ 125,2000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:22:29	FACA	ORIENTE	20,0000	R$5,9000	R$ 118,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:38:54	SJ ou similar	SJ ou similar	20,0000	R$60,0000	R$ 1.200,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	20,0000	R$22,0000	R$ 440,0000	Sim

0009 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	GARFO	INOX	20,0000	R$3,4900	R$ 69,8000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:23:25	GARFO	ORIENTE	20,0000	R$3,2000	R$ 64,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:22	GOLDEN	GOLDEN	20,0000	R$3,4900	R$ 69,8000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:53	GOLDEN	GOLDEN	20,0000	R$3,4900	R$ 69,8000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	IMPORT	IMPORT	20,0000	R$4,0000	R$ 80,0000	Sim

0010 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	GARRAFA	TERMICA	30,0000	R$39,9000	R$ 1.197,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:39:31	Goal ou similar	Goal ou similar	30,0000	R$190,0000	R$ 5.700,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:21
Código verificador: E97A7B

AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	THERM	THERM	30,0000	R$270,0000	R$ 8.100,0000	Sim

0011 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	GARRAFA	TERMICA	10,0000	R$131,9000	R$ 1.319,0000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:24:58	GARRAFA	TERMOLAR	10,0000	R$129,9000	R$ 1.299,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:18	UNITERME	UNITERME	10,0000	R$131,9000	R$ 1.319,0000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:53	UNITERME	UNITERME	10,0000	R$131,9000	R$ 1.319,0000	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	05/10/2025 - 19:58:40	Inova	Inova	10,0000	R$117,0000	R$ 1.170,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:39:59	Chacal ou similar	Chacal ou similar	10,0000	R$250,0000	R$ 2.500,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	THERM	THERM	10,0000	R$330,0000	R$ 3.300,0000	Sim

0012 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	GARRAFA	PLASTICA	30,0000	R$14,9500	R$ 448,5000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:26:29	GARRAFA	TRITREX	30,0000	R$13,5000	R$ 405,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:40:28	Quality ou similar	Quality ou similar	30,0000	R$40,0000	R$ 1.200,0000	Sim
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	34.314.460/0001-06	06/10/2025 - 11:20:06	Garrafa plastico 2 litros	Santana Plasticos	30,0000	R$14,0000	R$ 420,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	ERCA	ERCA	30,0000	R$23,0000	R$ 690,0000	Sim

0013 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	JARRA	VIDRO	10,0000	R$21,1500	R$ 211,5000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:27:33	JARRA	NADIR FIGUEREDO	10,0000	R$19,9000	R$ 199,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:23	NADIR	NADIR	10,0000	R$21,1500	R$ 211,5000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:51	NADIR	NADIR	10,0000	R$21,1500	R$ 211,5000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:40:49	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000	R$40,0000	R$ 400,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NADIR	NADIR	10,0000	R$33,0000	R$ 330,0000	Sim

0014 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	PRATO	REF	10,0000	R$19,0100	R$ 190,1000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:29:07	PRATO	OXFORD	10,0000	R$17,9000	R$ 179,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:41:08	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000	R$150,0000	R$ 1.500,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	Oxford	Oxford	10,0000	R$57,0000	R$ 570,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:31
Código verificador: E97A7B

0015 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	PRATO	SOBRI	10,0000	R$18,1300	R$ 181,3000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:23	ASTRAL	ASTRAL	10,0000	R$18,1300	R$ 181,3000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:54	ASTRAL	ASTRAL	10,0000	R$18,1300	R$ 181,3000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:41:32	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000	R$50,0000	R$ 500,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	Oxford	Oxford	10,0000	R$31,0000	R$ 310,0000	Sim

0016 - TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	TACA	VIDRO	30,0000	R$5,9600	R$ 178,8000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:41:52	Nadir ou similar	Nadir ou similar	30,0000	R$39,0000	R$ 1.170,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NADIR	NADIR	30,0000	R$16,0000	R$ 480,0000	Sim

0017 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	DISPENSER	COPO CAFE	2,0000	R$32,5100	R$ 65,0200	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:30:12	DISPENSER	NOBRE	2,0000	R$31,9000	R$ 63,8000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:24	NOBRE	NOBRE	2,0000	R$32,5100	R$ 65,0200	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:54	NOBRE	NOBRE	2,0000	R$32,5100	R$ 65,0200	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:42:14	SJ ou similar	SJ ou similar	2,0000	R$200,0000	R$ 400,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NOBRE	NOBRE	2,0000	R$69,0000	R$ 138,0000	Sim

0018 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	DISPENSER	COPO	5,0000	R$49,4900	R$ 247,4500	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:31:27	DISPENSER	NOBRE	5,0000	R$48,9000	R$ 244,5000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:24	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$49,4900	R$ 247,4500	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:55	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$49,4900	R$ 247,4500	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:42:35	SJ ou similar	SJ ou similar	5,0000	R$255,0000	R$ 1.275,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$81,0000	R$ 405,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800370034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:31
Código verificador: E97A7B

0019 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	DISPENSER	PAPEL	5,0000	R$29,5000	R$ 147,5000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:32:39	DISPENSER	PREMISSE	5,0000	R$28,9000	R$ 144,5000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:25	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$29,5000	R$ 147,5000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:55	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$29,5000	R$ 147,5000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:42:54	SJ ou similar	SJ ou similar	5,0000	R$120,0000	R$ 600,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$63,0000	R$ 315,0000	Sim

0020 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	SUPORTE	PAPEL	10,0000	R$22,7900	R$ 227,9000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:43:10	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000	R$300,0000	R$ 3.000,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	CLARA	CLARA	10,0000	R$40,0000	R$ 400,0000	Sim

Critérios de desempate do processo

57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

58.592.912 PETERSON STIEG LEMES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800370034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br com o código verificador: E97A7B
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:31
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
347

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AC COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SAMPA DESCARTAVEIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:31
Código verificador: E97A7B
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	60 dias
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	120 dias
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	60 dias
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	60 dias
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	120 dias
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	60 dias
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	90 dias
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	60 dias
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	34.314.460/0001-06	60 dias

Fornecedores divulgados.

Pedro Jadir Bonna

Pregoeiro

CAMILA MAGIERO SANTOS

Apoio

DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA

Apoio

ELISA EDUARDO CRESPO

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:31
Código verificador: E97A7B
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800370034005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KEILA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE

Apoio

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:31
Código verificador: E97A7B

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370039003800370003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **08/10/2025 16:53**
Checksum: **3BCCF457BAD34F852E987C2833973B1FCD85A3A09AB94ABE64FB5C4A80E5AD40**



A&C COMERCIAL
Soluções desde 2009

A&C Comercial LTDA

CNPJ: 10.962.026/0001-74 | IE: 082.641.61-7

Rua Vicente de Oliveira, 135 – Centro – CEP 29.185-000 – Fundão/ES

aec_comercial@yahoo.com | +55 27 99809-5473

Banco do Brasil – Agência: 0021-3 | Conta Corrente: 112249-5

CP PE 008-2025 CAMARA SÃO MATEUS UTS							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
3	3	CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.	REDAR	UND	5	24,00	120,00
4	4	COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.	MC GY	UND	20	4,60	92,00
5	5	COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	IMPORT	UND	20	13,60	272,00
6	6	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	MASSIMO	PCT	250	2,20	550,00
7	7	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	COPOBOM	PCT	1.000	3,90	3.900,00
9	9	GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.	IMPORT	UND	20	2,00	40,00
TOTAL DOS ITENS: QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA QUATRO REAIS							4.934,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS			ENTREGA: 15 DIAS				

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2025-JP50DP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/10/2025 14:46 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE
CIDADÃO
assinado em 06/10/2025 14:46:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/10/2025 14:46:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JP50DP

2025-JP50DP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/10/2025 14:46 PÁGINA 2 / 2

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 14:58:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A&C COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **10.962.026/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A&C COMERCIAL LTDA

CNPJ 10.962.026/0001-74
NIRE 32201420674

ANTONIO JOSE ALEPRANDE - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de João Batista Aleprande e Arlinda Sisquine, nascido aos 11/03/1955, residente e domiciliado à Rua Ivanete Aliprandi, n.º 13, Orly Ramos, Fundão/ES, CEP: 29185-000, CPF [redacted] e RG: n.º [redacted]

CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE - brasileiro, solteiro, empresário, filho de Antonio José Aleprande e Claudete Ferreira Aleprande, nascido aos 25/02/1986, residente e domiciliado à Rua Ivanete Aliprand, n.º 13, Orly Ramos, Fundão/ES, CEP: 29185-000, CPF n.º [redacted] e RG: [redacted]ES, únicos sócios componentes da sociedade empresária **A&C COMERCIAL LTDA**, com sede situada na Rua Vicente Fernandes de Oliveira, n.º 135, Centro, Fundão/ES, CEP: 29185-000, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.962.026/0001-74**, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o NIRE **32201420674** por despacho em **26/05/2009**, tem estabelecida a continuação da sociedade em vigor, com as alterações que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os Objetivos Sociais passará a explorar:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados;
4712-1/00 – comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercado, mercearias e armazéns;
4721-1/03 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
4721-1/03 – Comercio varejista de frios;
4721-1/04 – Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4722-9/01 – Comercio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02 – Peixaria;
4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiro;
4530-7/03 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Continuação: A&C COMERCIAL LTDA

4732-6/00 – Comercio varejista de lubrificantes;
4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
4744/0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 – comercio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 – Comercio varejista de matérias hidráulico;
4744-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática;
4752-1/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de móveis;
4754-7/02- Comercio varejista de artigos de colchoaria;
4754-7/03 – Comercio Varejista de artigos de iluminação;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos;
4759-8/01 – Comercio varejista de artigos d tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99 – Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4762-8/00 – Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
4763-6/01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 – Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4774-1/00 – Comercio varejista de artigos de óptica;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calçados;
4789-0/01 – Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Continuação: A&C COMERCIAL LTDA

4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/99 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE
A Sociedade girará sob a denominação social de empresária **A&C COMERCIAL LTDA** tendo como foro jurídico à comarca de Fundão e terá sede à Rua Vicente Fernandes de Oliveira, n.º 135, Centro, Fundão/ES, CEP: 29185-000.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO DA SOCIEDADE
Constituem os objetos sociais:
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados;
4712-1/00 – comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercado, mercearias e armazéns;
4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
4721-1/03 – Comercio varejista de frios;
4721-1/04 – Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4722-9/01 – Comercio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02 – Peixaria;
4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiro;
4530-7/03 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4732-6/00 – Comercio varejista de lubrificantes;
4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
4744/0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Continuação: A&C COMERCIAL LTDA

4744-0/02 – comercio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 – Comercio varejista de matérias hidráulico;
4744-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática;
4752-1/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de móveis;
4754-7/02- Comercio varejista de artigos de colchoaria;
4754-7/03 – Comercio Varejista de artigos de iluminação;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos;
4759-8/01 – Comercio varejista de artigos d tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99 – Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4762-8/00 – Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
4763-6/01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 – Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4774-1/00 – Comercio varejista de artigos de óptica;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calçados;
4789-0/01 – Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/99 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Continuação: A&C COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA 3ª DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Vr. R$
Antonio Jose Aleprande	250.000	250.000,00
Cristiano Ferreira Aleprande	250.000	250.000,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA 4ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 6ª - DAS DELIBERICÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1080 da Lei 10.406 de 19 de janeiro de 2002.

§ 1° - além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre

I- aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subseqüente ao término do exercício social;

II- designação de administradores em separado do presente contrato social;

III- destituição dos administrados;

IV- fixar a remuneração dos administradores;

V- modificação do contrato social;

VI- incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda e cessação do estado liquidação;

VII- nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII- pedido de concordata;

IX- alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X- eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.

XI- Outros assuntos de interesse dos sociais.

§ 2° - as decisões dos sócios tomadas em reunião, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula.

a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes , no mínimo, três quartos do capital social.

b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.

c) nos incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - a convocação dos sócios para as reuniões será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Continuação: A&C COMERCIAL LTDA

à convocação pela impressa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios a reunião ou estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

I. à reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer numero.

II. O sócio pode ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante de mandato com especificação dos tos autorizados.

III. A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 5º - a sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determina a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1086 da Lei de 10 de janeiro de 2002.

I. Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros.

II. inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou Qualquer pagamento decidido em reunião.

III. Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe, prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

IV. Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

V. Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito.

CLÁUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelos sócios administradores **ANTONIO JOSE ALEPRANDE e CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE** em conjunto ou isoladamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais.

§1º - caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriedade, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º - compete ao (s) administrador (es):

a)- a pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

b)- a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;

c)- assegurar o pleno funcionamento da empresa;

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Continuação: A&C COMERCIAL LTDA

d)- fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
e)- o(s) administrador (es), poderá (ão) agir isoladamente ou dois a dois, representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
f)- o (s) administrador (es), obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará (ão), o inventario, o balaço patrimonial e o balaço de resultados econômico para aprovação dos sócios;
g)- pelo efetivo exercício da gestão social, o (s) administrador (es) poderá (ão) fazer jus a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore que será fixada pelos sócios.

CLÁUSULA 8ª DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir um Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CLÁUSULA 9ª DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apresentadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na alínea “f” da cláusula 7ª deste instrumento.

§ 1º - a reunião de sócios prevista no caput deste item será dispensada se todos os sócios assinarem declaração, inserida no balanço anual, afirmando haverem tomado conhecimento e aprovarem as contas dos administradores, na forma prevista no artigo 1.072, § 3º do Código Civil Brasileiro.

§ 2º - os lucros após feitos as previsões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem havendo distribuição sob qualquer forma serão na proporção de cada cotista no capital social.
§ 3º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de até dez dias contando do encerramento do exercício.
§ 4º-Se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

CLÁUSULA 10ª DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As cotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretende alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receberá resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.
Parágrafo único - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer motivo ou causa, exceto as disposições contidas no § 4º da cláusula 6ª e clausula 11ª deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicativo às cadernetas de poupança, com base em balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA 11ª DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha, ou pelo seu representante legalmente habilitado.

Parágrafo único – caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado na caderneta de poupança, com base em balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA 12ª - DAS FILIAIS

A sociedade poderá estabelecer filial ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. As filiais girarão com o capital da matriz, bem como terão nesta contabilidade centralizada.

CLÁUSULA 13ª DOS CASOS OMISSOS

A sociedade reger-se-á por este Contrato Social e pela Lei 10.406 de 10de janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvida, como regência supletiva pela Lei n º 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 14ª DO IMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declare(m) sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão , peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO DA SOCIEDADE

Fica eleito o foro da comarca de Fundão-ES, com exclusão de questões judicial de qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, solucionar quaisquer dúvidas entre os sócios.

E por estarem assim certos e ajustados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Continuação: A&C COMERCIAL LTDA

Fundão/ES, 25 de janeiro de 2024

ANTONIO JOSE ALEPRANDE:57939373749

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE ALEPRANDE:57939373749
Dados: 2024.02.02 07:58:28 -03'00'

ANTONIO JOSE ALEPRANDE

CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE:11684026709

Assinado de forma digital por CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE:11684026709
Dados: 2024.02.02 07:58:43 -03'00'

CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A&C COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE
[redacted]	ANTONIO JOSE ALEPRANDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 17:05 SOB Nº 20240135652.
PROTOCOLO: 240135652 DE 29/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401529129. CNPJ DA SEDE: 10962026000174.
NIRE: 32201420674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2024.
A&C COMERCIAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento se impresso fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 10.962.026/0001-74
A&C COMERCIAL LTDA

ANTONIO JOSE ALEPRANDE, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Baixo Guandu – ES, nascido em 11/03/1955, Empresario, número do documento 579.393.737-49, residente e domiciliado no(a): RUA IVANETE ALIPRANDI 13, ORLY RAMOS, Fundão - ES, CEP 29185-000 **(art. 997, I, CC)**.

CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Fundão – ES, nascido em 25/02/1986, Empresário, número do documento 116.840.267-09, residente e domiciliado no(a): RUA IVANETE ALIPRANDI 13, ORLY RAMOS, Fundão - ES, CEP 29185-000 **(art. 997, I, CC)**.

Sócios da sociedade limitada **A&C COMERCIAL LTDA**, sediada na RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, nº 135, CENTRO, CEP: 29185-000, Fundão - ES com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 10.962.026/0001-74 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINI-MERCADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJOS DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINI-MERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUES; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02 - Peixaria
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Fundão - ES, 07 de Outubro de 2024

ANTONIO JOSE ALEPRANDE:57939373749 Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE ALEPRANDE:57939373749 Dados: 2024.10.29 10:27:41 -03'00'

ANTONIO JOSE ALEPRANDE
Sócio/Administrador

CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE:11684026709 Assinado de forma digital por CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE:11684026709 Dados: 2024.10.29 10:28:15 -03'00'

CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE
Sócio/Administrador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A&C COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE
[redacted]	ANTONIO JOSE ALEPRANDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2024 15:09 SOB Nº 20241889952.
PROTOCOLO: 241889952 DE 10/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414494167. CNPJ DA SEDE: 10962026000174.
NIRE: 32201420674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2024.
A&C COMERCIAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://camaraconnect.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
233012679 2

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/02/1986, FUNDAO, ES

4a DATA EMISSÃO
09/06/2022

4b VALIDADE
08/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

4d CPF

5 Nº REGISTRO

9 CAT HAB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE ALEPRANDE
CLAUDETE FERREIRA ALEPRANDE

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		08/06/2032	
A1			
B		08/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
78268024767
ES367453398

LOCAL
VITORIA, ES

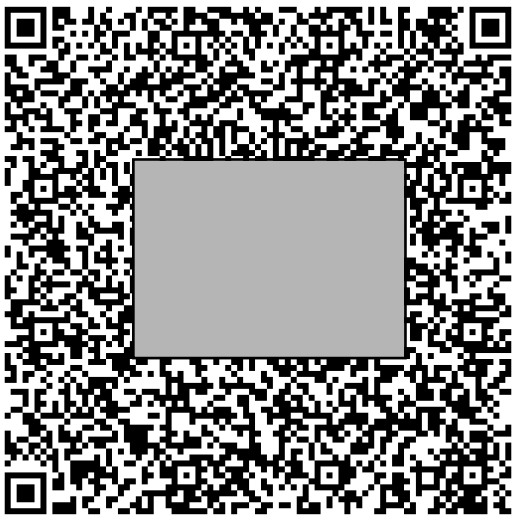
233012679 2

ESPÍRITO SANTO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043084818<084<<<<<<<<<<<<
8602259M3206087BRA<<<<<<<<<<<6
CRISTIANO<<FERREIRA<ALEPRANDE<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.962.026/0001-74 **MATRIZ**		**26/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
A&C COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A&C COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE F. DE OLIVEIRA	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.185-000	**CENTRO**	**FUNDAO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AEC_COMERCIAL@YAHOO.COM	**(27) 3267-1582**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **21:26:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.962.026/0001-74 **MATRIZ**		**26/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
A&C COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE F. DE OLIVEIRA	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.185-000	**CENTRO**	**FUNDAO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AEC_COMERCIAL@YAHOO.COM	**(27) 3267-1582**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **21:26:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.962.026/0001-74 **MATRIZ**		**26/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
A&C COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE F. DE OLIVEIRA	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.185-000	**CENTRO**	**FUNDAO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AEC_COMERCIAL@YAHOO.COM	**(27) 3267-1582**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **21:26:18** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.962.026/0001-74 **MATRIZ**		**26/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
A&C COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A&C COMERCIAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE F. DE OLIVEIRA	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.185-000	**CENTRO**	**FUNDAO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AEC_COMERCIAL@YAHOO.COM	**(27) 3267-1582**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **21:26:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.962.026/0001-74 **MATRIZ**		**26/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
A&C COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE F. DE OLIVEIRA	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.185-000	**CENTRO**	**FUNDAO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AEC_COMERCIAL@YAHOO.COM	**(27) 3267-1582**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **21:26:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.962.026/0001-74 **MATRIZ**		**26/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
A&C COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTE F. DE OLIVEIRA	**135**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.185-000	**CENTRO**	**FUNDAO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AEC_COMERCIAL@YAHOO.COM	**(27) 3267-1582**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **21:26:18** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 04/02/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	10962026000174	**Inscrição Estadual:**	082.641.61-7
Razão Social:	A&C COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA		
Número:	135	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	FUNDAO	**UF:**	ES
CEP:	29185000	**Telefone:**	(27) 999868535

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

PEIXARIA.

COM VAREJ DE PROD ALIMENT GERAL OU ESPEC EM PROD ALIMENT NAO ESP ANTER

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A005400520041100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINA E PERSIANAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS,DVDS E FITAS

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO

FAB DE PRODUTOS DE PAPEL P/USO DOMESTICO E HIG SANITARIO NAO ESP ANTER

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

COM VAREJ DE MERCAD EM GERAL,COM PREDO DE PROD ALIMENT-SUPEERMERCADOS

COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

Data de Inicio de Atividade:	04/08/2009
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	04/08/2009
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A&C COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.962.026/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:10 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.
Código de controle da certidão: **49DC.BF68.8003.16BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000700877

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.962.026/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/05/2025**, válida até **11/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0004.573D.2911.2EB0**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 4432 / 2025

Nome/Razão Social: **A&C COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ nº: **10.962.026/0001-74**

Rua VICENTE F. DE OLIVEIRA Nº135 - Centro - Fundão-ES CEP: 29185-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa jurídica desta certidão, relativas a créditos tributários e a inscrições em Dívida Ativa do Município administrados pela Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Fundão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal de Serviços Online do Município disponível no endereço <http://www.fundao.es.gov.br/>.

Observação:

Certidão emitida em: **23/05/2025,** valida até: **21/08/2025**

Chave de Validação WEB: **2f8ff817**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.962.026/0001-74
Razão Social: AEC COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA VICENTE F DE OLIVEIRA 135 / CENTRO / FUNDAO / ES / 29185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072407441601233966

Informação obtida em 25/07/2025 15:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A&C COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.962.026/0001-74
Certidão nº: 43029891/2025
Expedição: 28/07/2025, às 10:12:28
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A&C COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.962.026/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocs.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: A&C COMERCIAL LTDA

CNPJ:	10.962.026/0001-74		
Data de Expedição:	29/07/2025 16:28:34	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024942915 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	FUNDAO	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA VICENTE DE OLIVEIRA	**Número:**	135
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.185-000
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001499605

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.962.026/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/10/2025**, válida até **05/01/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/10/2025.

Autenticação eletrônica: **0009.EE3D.47F0.85C7**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 8007 / 2025

Nome/Razão Social: **A&C COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ nº: **10.962.026/0001-74**

Rua VICENTE F. DE OLIVEIRA Nº135 - Centro - Fundão-ES CEP: 29185-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa jurídica desta certidão, relativas a créditos tributários e a inscrições em Dívida Ativa do Município administrados pela Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Fundão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal de Serviços Online do Município disponível no endereço <http://www.fundao.es.gov.br/>.

Observação:

Certidão emitida em: **07/10/2025,** valida até: **05/01/2026**

Chave de Validação WEB: **6b78da33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.962.026/0001-74
Razão Social: AEC COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA VICENTE F DE OLIVEIRA 135 / CENTRO / FUNDAO / ES / 29185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091907251601233943

Informação obtida em 07/10/2025 09:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003800390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AC COMERCIAL LTDA

CNPJ:	10.962.026/0001-74		
Data de Expedição:	07/10/2025 09:36:05	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025195189 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	FUNDAO	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA VICENTE DE OLIVEIRA	**Número:**	135
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.185-000
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003800390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A SOLUÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

DATA DO PREGÃO: 06 DE OUTUBRO DE 2025

Proposta de Preço
Pregão Eletrônico: 008/2025
1 – IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
NOME DA EMPRESA:A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 601626700001-36 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:084012161
REPRESENTANTE: ROBERTINO BATISTA DA SILVA,CARGO:SÓCIO/PROPRIETÁRIO.
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 35974 SGPC ES e CPF:577.558.257-87
ENDEREÇO Rua Amélia Maltashe, s/nº, Cidade Nova, Marataízes/ES TELEFONE:28 999517967
E-MAIL:asolucaocomercioeservicosltda@gmail.com DADOS
BANCÁRIOS: BANCO SICOOB Nº DA AGENCIA: 3003 Nº DA CONTA: 267484-0

A: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

OBJETO: Aquisicao de materiais de copa e cozinha

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Unid.	20	FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	BARRA	5,90	118,00
11	Unid.	10	GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.	TERMOLAR	116,90	1.169,00
12	Unid.	30	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.	TRITEC	10,90	327,00
13	Unid.	10	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.	NADIR FIGUEREDO	18,60	186,00
14	Unid.	10	PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.	OXFORD	17,90	179,00
17	Unid.	2	DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	NOBRE	31,90	63,80
18	Unid.	5	DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	NOBRE	48,90	244,50

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19	Unid.	5	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.	PREMISSE	28,90	144,50
						2.431,80

Valor total dos itens **R$ 2.431,80** (Dois mil, quatrocentoos e trinta e um reais e oitenta centavos)

A EMPREZA A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DECLARA QUE: 1:
ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3: PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4: QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5: QUE O PRAZO DE INICIO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE
ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB

Nº DA AGENCIA: 3003 Nº DA CONTA: 267484-0

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar cientes que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do “Contrato”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por Certificação digital.

Marataízes, 06 de outubro de 2025

ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755828787

Assinado digitalmente por ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755828787
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29340840001043, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARQUITALCERTY, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTINO BATISTA DA SILVA:57755828787
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.06 13:33:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Robertino Batista da Silva
Sócio/Proprietário

Rua Amélia Maltashe, s/nº
Cidade Nova - Marataízes/ES - Tel: (28) 99951-7967
E-mail: asolucaocomercioeservicosltda@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 14:08:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **60.162.670/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA , BRASILEIRO , DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 26/02/1960, n° [redacted], residente e domiciliado na cidade de Marataizes - ES, na RUA dinorah, nº 53, acapulco, CEP: 29345-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMELIA MALTASCHE, nº SN, BALNEARIO ELZA, Marataizes - ES, CEP: 29345000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 9601-7/01 - Lavanderias
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 8112-5/00 - Condomínios prediais
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 27/03/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e será integralizado até o dia 27/03/2026, em moeda corrente do País o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a partir de 27/03/2025 sendo distribuídas conforme segue:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ROBERTINO BATISTA DA SILVA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERTINO BATISTA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marataizes - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Marataizes - ES, 27 de março de 2025

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Sócio/Administrador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	ROBERTINO BATISTA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 10:44 SOB Nº 32203545075.
PROTOCOLO: 250504944 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505400546. CNPJ DA SEDE: 60162670000136.
NIRE: 32203545075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2025.
A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 60.162.670/0001-36
A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ROBERTINO BATISTA DA SILVA , Brasileiro, Divorciado(a), nascido em 26/02/1960, Empresário, número do [redacted] esidente e domiciliado no(a): RUA dinorah 53, acapulco, Marataizes - ES, CEP 29345-000 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , sediada na RUA AMELIA MALTASCHE, nº SN, BALNEARIO ELZA, CEP: 29345-000, Marataizes - ES com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 60.162.670/0001-36 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Demolição de edifícios e outras estruturas; Lavanderias; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): OBRAS, MANUTENCAO, REPARACAO E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA

E exercerá as seguintes atividades:

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
9601-7/01 - Lavanderias

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Marataizes - ES, 22 de Agosto de 2025

_____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Administrador/Sócio

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	ROBERTINO BATISTA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2025 07:39 SOB Nº 20251185443.
PROTOCOLO: 251185443 DE 11/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513803735. CNPJ DA SEDE: 60162670000136.
NIRE: 32203545075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2025.
A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://camarascomotar.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTINO BATISTA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted] ES

CPF
[redacted]

DATA NASCIMENTO
26/02/1960

FILIAÇÃO
ALCIDES BATISTA DA SILVA
NIZIA BAHIENSE DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01364459020

VALIDADE
21/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23216453352

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
21/01/2022

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

98266121373
ES365410780

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
23216453352

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.162.670/0001-36 **MATRIZ**		**31/03/2025**

NOME EMPRESARIAL
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMELIA MALTASCHE	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.345-000	**BALNEARIO ELZA**	**MARATAIZES**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSECLAUDIO@JMNCONTABILIDADE.COM.BR	**(28) 9977-5262/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **09:16:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.162.670/0001-36 **MATRIZ**		**31/03/2025**

NOME EMPRESARIAL
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMELIA MALTASCHE	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.345-000	**BALNEARIO ELZA**	**MARATAIZES**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSECLAUDIO@JMNCONTABILIDADE.COM.BR	**(28) 9977-5262/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **09:16:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.162.670/0001-36 **MATRIZ**		**31/03/2025**

NOME EMPRESARIAL
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMELIA MALTASCHE	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.345-000	**BALNEARIO ELZA**	**MARATAIZES**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSECLAUDIO@JMNCONTABILIDADE.COM.BR	**(28) 9977-5262/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/03/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **09:16:37** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084520833

Número de Controle 254944

Protocolo REDESIM ESP2506042070

Nome Empresarial: A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 60.162.670/0001-36

Atividade principal (CNAE): 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Atividade secundária (CNAE): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 9601-7/01 - Lavanderias, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4399-1/01 - Administração de obras, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço do estabelecimento: RUA AMELIA MALTASCHE, SN, , BALNEARIO ELZA, CEP: 29345000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 403

Muncípio: Marataizes

Este documento foi emitido em : **quinta, 28 de agosto de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TKUWQFLM**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 60.162.670/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:00 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2025.
Código de controle da certidão: **49D7.3C72.1335.FCB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001378433

Identificação do Requerente: CNPJ N° 60.162.670/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/09/2025**, válida até **14/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.153D.4230.C0ED**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.162.670/0001-36

Razão Social: A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AMELIA MALTASCHE / BALNEARIO ELZA / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092104066423937934

Informação obtida em 26/09/2025 07:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

- Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 9609/2025

Certifico, para os devido fins que:
A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 60.162.670/0001-36

Endereço: **Rua AMELIA MALTASCHE NºSN - - Balneario Elza - MARATAIZES-ES CEP: 29345-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Divida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de Validação WEB:**1fc5fdf4**

Prefeitura Municipal de Marataizes, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

VALIDADE: 3**0 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.162.670/0001-36
Certidão nº: 32581739/2025
Expedição: 12/06/2025, às 12:53:37
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.162.670/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocs.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:	60.162.670/0001-36		
Data de Expedição:	25/08/2025 14:17:47	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025030688 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	MARATAIZES	**Bairro:**	CIDADE NOVA
Logradouro:	RUA: AMELIA MALTASHE	**Número:**	S/N
Complemento:	AO LADO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	**CEP:**	29.345-000
-- CONTATO --			
Email:	ASOLUÇAOCOMERCIOESERVICOSLTDA@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(28) 99951-7967

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:	60.162.670/0001-36		
Data de Expedição:	07/10/2025 09:43:40	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025195227 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	MARATAIZES	**Bairro:**	CIDADE NOVA
Logradouro:	RUA AMELIA MALTASHE	**Número:**	SN
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.345-000
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 411

Sampa Descartáveis
Tudo para o seu dia-a-dia

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2025

NOME DE FANTASIA: Sampa Descartáveis	
RAZÃO SOCIAL: Sampa Descartaveis Ltda	
CNPJ:34.314.460/0001-06	
INSC. EST.: 312.145.952.11	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO( )	
ENDEREÇO: Rua Franca n°6	
BAIRRO: Companhia Fazenda Belém	**CIDADE: Franco da Rocha**
CEP: 07803-250	**E-MAIL: miguel.sampadescartaveis@gmail.com**
TELEFONE: (11) 4811-1555	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: (11) 97505-8140	**TELEFONE: (11)93201-1669**
BANCO DA LICITANTE: Santander	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 190031795**
Nº DA AGÊNCIA: 0344	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	UNIT R$	TOTAL R$
2	Canecão de alumínio 5L	ALUMINIO CEARA	10	UND	R$51	R$510,00
3	Canecão de alumínio 2L	ALUMINIO CEARA	5	UND	R$28,30	R$141,50
12	Garrafa Plástica para água 2L	SANTANA PLASTICOS	30	UND	R$14,00	R$420,00
TOTAL POR EXTENSO: MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						**TOTAL: R$1.071,50**

A EMPRESA: SAMPA DESCARTAVEIS LTDA DECLARA QUE:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sampa Descartáveis
Tudo para o seu dia-a-dia

1: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3: PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4: QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5: QUE O PRAZO DE INICIO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SENDO TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

FRANCO DA ROCHA – SP, 06 DE OUTUBRO DE 2025

SAMPA DESCARTAVEIS LTDA:34314460000106

Assinado de forma digital por SAMPA DESCARTAVEIS LTDA:34314460000106
Dados: 2025.10.06 14:25:19 -03'00'

Miguel Squincali Ferreira de Oliveira
Empresário // Sócio Administrador // CPF 43304263829
Sampa Descartaveis Ltda
CNPJ 34314460000106

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SINDCONT - SP JUCESP

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ 34.314.460/0001-06

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

GABRIELA SANTOS FERREIRA, casada, maior, empresária, nascida em 21 de julho de 1990, portadora da Cédula de Identidade [redacted] SSP/SP e do CP[redacted] residente e domiciliada na Rua Franca, 06 – Lote B/01 – Bairro Companhia Fazenda Belém – Município de Franco da Rocha – Estado de São Paulo CEP 07803-250; e

MIGUEL SQUINCALI FERREIRA DE OLIVEIRA, estudante, solteiro, nascido em 01 de maio de 2007, portador da Cédula de Identidade RG 54.[redacted] e do CPF[redacted] sidente e domiciliado na Rua Franca, 06 – Lote B/01 – Bairro Companhia Fazenda Belém – Município de Franco da Rocha – Estado de São Paulo – CEP 07803-250,

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada **SAMPA DESCARTAVEIS LTDA,** com sede na Rua Franca, 06 – Lote B/01 – Bairro Companhia Fazenda Belém – Município de Franco da Rocha – Estado de São Paulo CEP 07803-250, inscrita no CNPJ 34.314.460/0001-06 conforme requerimento do empresário registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35132291877 em sessão 25 de julho de 2019, posterior alteração sob o nº 599.946/21-0 em sessão 17 de dezembro de 2021 e posterior alteração transformando de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada sob o NIRE 3523489722-7 em sessão 01 de julho de 2025 resolve assim alterar e consolidar passando a ter a seguinte redação:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP
24 07 25

Cláusula I – Quadro Societário – Demissão e transferência de quotas

Demissão

A Sócia **Gabriela Santos Ferreira**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia **Gabriela Santos Ferreira,** que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Transferência das Quotas

A sócia **Gabriela Santos Ferreira**, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas inteiramente integralizada no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 50% do capital social, que cede e transfere de forma onerosa à totalidade de suas quotas, representativas total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **Miguel Squincali Ferreira de Oliveira**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002:

Sócio	Qtde de Quotas	R$	%
Miguel S. Ferreira de Oliveira	10.000	10.000,00	100
Total	**10.000**	**10.000,00**	**100**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio **Miguel Squincali Ferreira de Oliveira** é restrita ao total de suas quotas, mas responde solidariamente por sua integralização (do capital).

Parágrafo segundo – Pela cessão de quotas acima mencionada, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP
24 OF 25

Parágrafo terceiro – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula II – Da Responsabilidade dos Sócios

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente

Cláusula III – Falecimento ou da incapacidade de superveniente do sócio

Falecendo ou incapacidade superveniente do responsável da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula IV – Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **Miguel Squincali Ferreira de Oliveira**, à qual é conferida a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em todas as relações com terceiros, em juízo ou fora dele, na defesa do interesse da sociedade, em juízo e fora dele ficando expressamente vetado o seu uso para a prática de avais, endosso de favor, cartas de finanças, ou atos de meta benemerência em nome da sociedade.

Parágrafo primeiro – O administrador tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo segundo – A procuração "ad-judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do transito em julgado da respectiva ação.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP

Parágrafo terceiro – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Faze a alteração acima, resolvem os sócios de comum acordo, modificar e consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA

Cláusula I – Consolidação

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula II – Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial **SAMPA DESCARTAVEIS LTDA.**

Cláusula III – Sede

A sociedade tem sua sede na Rua Franca, 06 – Lote B/01 – Bairro Companhia Fazenda Belém – Município de Franco da Rocha – Estado de São Paulo – CEP 07803-250.

Cláusula IV – Objeto Social

Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e comercio atacadista de artigos descartáveis em geral

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP

Cláusula V – Capital Social

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócio	Qtde. de Quotas	R$	%
Miguel S. Ferreira de Oliveira	10.000	10.000,00	100
Total	**10.000**	**10.000,00**	**100**

Parágrafo primeiro – Os sócios integralizam, neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VI – Prazo de duração da sociedade

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula VII – Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **Miguel Squincali Ferreira de Oliveira**, à qual é conferida a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em todas as relações com terceiros, em juízo ou fora dele, na defesa do interesse da sociedade, em juízo e fora dele ficando expressamente vetado o seu uso para a prática de avais, endosso de favor, cartas de finanças, ou atos de meta benemerência em nome da sociedade.

Parágrafo primeiro – O administrador tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo segundo – A procuração "ad-judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do transito em julgado da respectiva ação.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP

Parágrafo terceiro – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Cláusula VIII – Retirada "Pró Labore" e Participação nos Lucros e Perdas

Os sócios, no exercício da administração da sociedade, poderão ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios de acordo com a disponibilidade no caixa.

Parágrafo primeiro: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo segundo – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

Cláusula IX – Deliberações dos Sócios

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, atendido o quorum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

Parágrafo primeiro – Fica dispensado à convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia (CC.2002, art. 1.072, § 2º).

Parágrafo segundo – Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião (CC. 2002, art. 1.072, § 3º).

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP

Cláusula X – Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula XI – Retirada dos Sócios

No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Cláusula XII – Exclusão de sócio

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro – Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP

Parágrafo terceiro – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo quarto – Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

Cláusula XIII – Falecimento dos Sócios

Falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIV – Balanço Patrimonial

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XV – Exercício Social

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da CLÁUSULA IX deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através de documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião (Cláusula IX § 1º e 2º).

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP

Cláusula XVI – Foro

Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula XVII – Declaração de Desimpedimento

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) condenado(s) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, de acordo com art. 1011, 1° NCC.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, o assinado, em 03 (três) vias de igual teor.

Franco da Rocha, 10 de julho de 2025.

Sócios:

Gabriela Santos Ferreira

GABRIELA SANTOS FERREIRA

Sócia Retirante

MIGUEL SQUINCALI FERREIRA DE OLIVEIRA

Sócio Remanescente

JUCESP
18
24 JUL 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
256.085/25-0
JUCESP

ANELE CONTABIL
NOSSA CAPACIDADE VEM DE DEUS

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.909.537/19-7
D. D. B. W.

Requerimento de Empr

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513229187-7			NIRE DA FILIAL (so			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIELA SANTOS FERREIRA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RAÇA Não Declarada
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)					SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) ALBERTO MARCELINO FERREIRA			FILIAÇÃO (Mãe) RILMA ALVES DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1990	IDENTIDADE (número)	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2017	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número)
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Sebastião Cruz						NÚMERO 45
BAIRRO/DISTRITO Jardim Luiza				CEP 07865-230		CÓDIGO DO MUNICIPIO 5048
COMPLEMENTO QD E LT 28/A						
MUNICIPIO Franco da Rocha				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;					
NOME EMPRESARIAL GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS					PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Sebastião Cruz					NÚMERO 45
BAIRRO/DISTRITO Jardim Luiza			CEP 07865-230		CÓDIGO DO MUNICIPIO 5048
COMPLEMENTO QD E LT 28/A					
MUNICIPIO Franco da Rocha	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4649499	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE VENDAS EXCLUSIVAS PELA INTERNET E TELEFONE DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 34.314.460/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS					
DATA DA ASSINATURA 21/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) GABRIELA SANTOS FERREIRA (Empresário) Gabriela Santos Ferreira				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
026291685-1

JUCESP
30 AGO 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
466.842/19-3
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Declaração

Eu, GABRIELA SANTOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 494698718, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 408.902.868-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Sebastião Cruz, 45, QD E LT 28/A, Jardim Luiza, SP, Franco da Rocha, CEP 07865-230, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Gabriela santos Ferreira

[redacted]

GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCESP - Junta Comercial do Estado d

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

112

JUCESP PROTOCOLO
2.265.752/21-6
J. P. L. F.

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513229187-7			NIRE DA FILIAL (se requerida para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIELA SANTOS FERREIRA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RAÇA Não Declarada
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)					SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) ALBERTO MARCELINO FERREIRA			FILIAÇÃO (Mãe) RILMA ALVES DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1990	IDENTIDADE (número)	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2017	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número)
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Franca						NÚMERO 06
BAIRRO/DISTRITO Companhia Fazenda Belem				CEP 07803-250		CÓDIGO DO MUNICIPIO 5048
COMPLEMENTO LOTE : B/01						
MUNICIPIO Franco da Rocha				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; InclusÃ£o/Alteração de Empresário;				
NOME EMPRESARIAL GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS				PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Franca				NÚMERO 06
BAIRRO/DISTRITO Companhia Fazenda Belem		CEP 07803-250		CÓDIGO DO MUNICIPIO 5048
COMPLEMENTO LOTE : B/01				
MUNICIPIO Franco da Rocha	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 34.314.460/0001-06	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS				
DATA DA ASSINATURA 23/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) GABRIELA SANTOS FERREIRA (Empresário) Gabriela Santos Ferreira			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030206073-1

JUCESP
17 DEZ 2021
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
599.946/21-0
JUCESP

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

17/12/21

Declaração

Eu, GABRIELA SANTOS FERREIRA, portador da Cédula de Identi[redacted]nscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob [redacted] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Franca, 06, LOTE : B/01, Companhia Fazenda Belem, SP, Franco da Rocha, CEP 07803-250, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

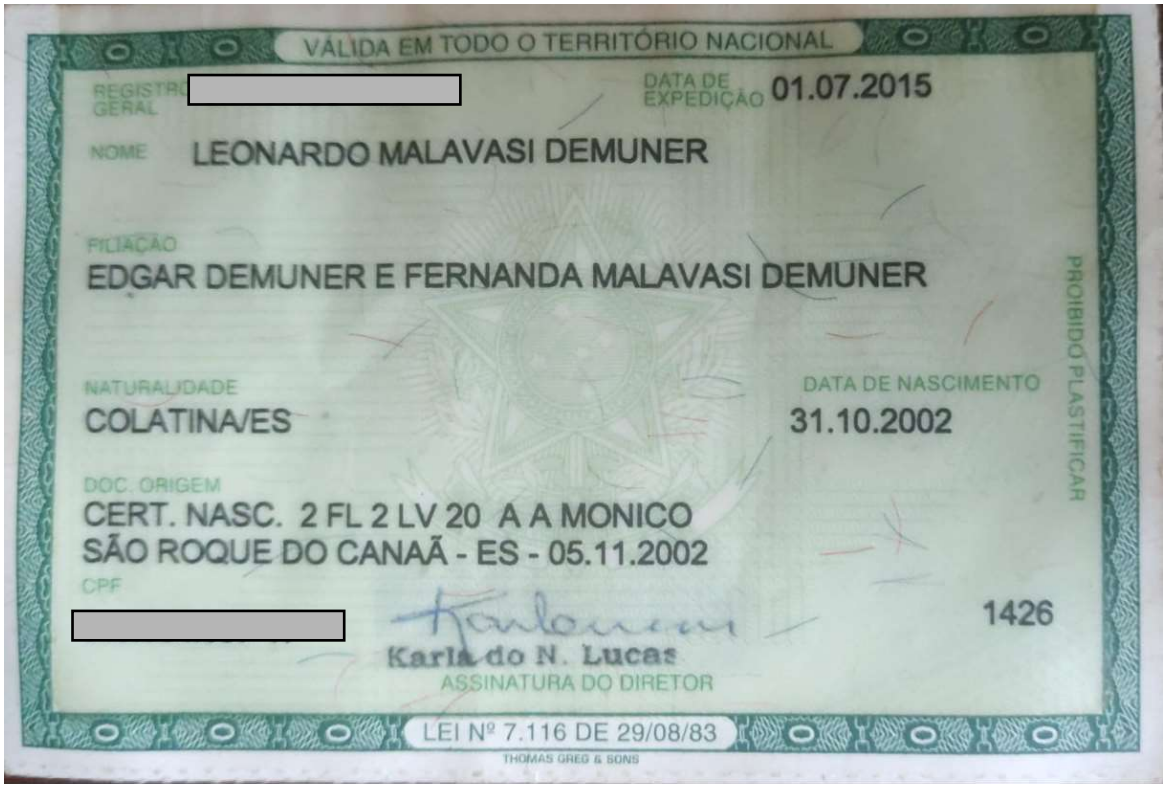
Gabriela Santos Ferreira

GABRIELA SANTOS FERREIRA

[redacted]

GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCARTAVEIS

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [redacted]

DATA DE EXPEDIÇÃO 01.07.2015

NOME LEONARDO MALAVASI DEMUNER

FILIAÇÃO
EDGAR DEMUNER E FERNANDA MALAVASI DEMUNER

NATURALIDADE
COLATINA/ES

DATA DE NASCIMENTO
31.10.2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 2 FL 2 LV 20 A A MONICO
SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES - 05.11.2002

CPF [redacted]

1426

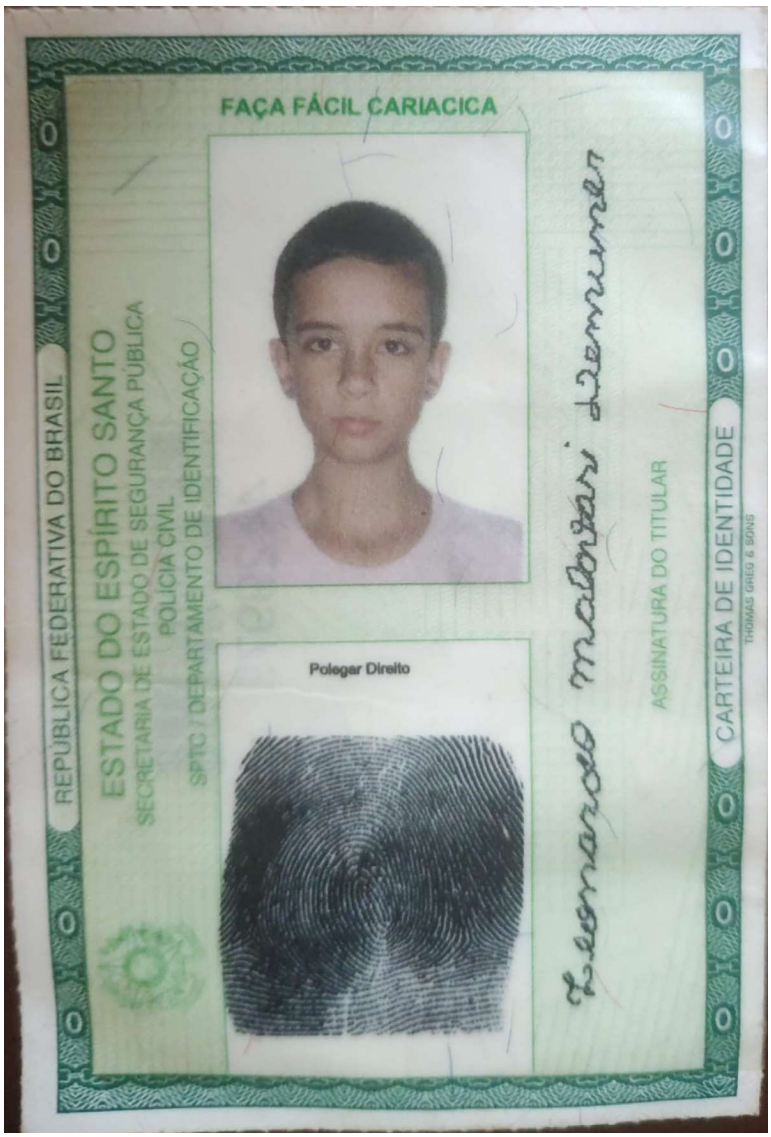
Karla do N. Lucas
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 14:32:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAMPA DESCARTAVEIS LTDA**
CNPJ: **34.314.460/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.314.460/0001-06 **MATRIZ**		**25/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAMPA DESCARTAVEIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCA	**06**	**LOTE B/01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.803-250	**COMPANHIA FAZENDA BELEM**	**FRANCO DA ROCHA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMPADESCARTAVEIS25@GMAIL.COM	**(11) 3107-9895**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **14:27:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMPA DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 34.314.460/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:21 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2026.
Código de controle da certidão: **066E.0ED9.41E5.1526**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.314.460/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080752377-08
Data e hora da emissão	21/08/2025 12:45:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVENIDA LIBERDADE, Nº 250, - CENTRO

CNPJ 46.523.080/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 8452/2025	**98131020**	**34.314.460/0001-06**

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAMPA DESCARTAVEIS LTDA

Rua.....:	**FRANCA, 6 LOTE B/01**
Bairro.....:	**COMPANHIA FAZENDA BELEM**
Município:	**Franco da Rocha**
Atividade:	**4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
Situação:	**Ativo**

Certificamos que até **09/09/2025 11:12:28**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Franco da Rocha.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Franco da Rocha, 9 de Setembro de 2025.

Emitida às 12:12:28 do dia 09/09/2025 11:12:28

VALIDADE ATÉ: 08/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número 7HNL3X28YSE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em https://francodarocha.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.314.460/0001-06

Razão Social: GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCAR

Endereço: RUA SEBASTIAO CRUZ 45 QUADRA E LOTE 28 A / JARDIM LUIZA / FRANCO DA ROCHA / SP / 07865-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081905145579833099

Informação obtida em 21/08/2025 12:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMPA DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.314.460/0001-06
Certidão nº: 48577119/2025
Expedição: 21/08/2025, às 12:54:11
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMPA DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.314.460/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3849856 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SAMPA DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 34.314.460/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.314.460/0001-06

Razão Social: GABRIELA SANTOS FERREIRA PRODUTOS DESCAR

Endereço: RUA SEBASTIAO CRUZ 45 QUADRA E LOTE 28 A / JARDIM LUIZA / FRANCO DA ROCHA / SP / 07865-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092605585579833038

Informação obtida em 07/10/2025 09:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA

Rua margarida, 325, ATAIDE, Vila Velha, ES, 29158-036
CNPJ: 56210262000135
Tel: 27998299477
Email: licitasaojose2024@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão: Câmara Municipal de São Mateus
Estado: ES
Número da Compra: 000008/2025
Número do Processo: 001478/2025
Data de Recebimento: 21/09/2025 08:00
Data de Abertura: 06/10/2025 12:15

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
15	10	UN	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.	SJ ou similar	R$ 17,00	R$ 170,00

Valor Total: R$ 170,00

Valor Total por Extenso: Cento e setenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM EDITAL

DECLARAÇÃO:

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da mediação e pagamentos estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

B- Declaro também estar de acordo com todas as exigências, condições e solicitações contidas no edital e anexos de convocação.

C- Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagem, etc.

D- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de mediação e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

E- VALIDADE DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

Pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário:
Banco: 756
Agência: 3008
Conta Corrente: 2652315

SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA:56210262000135

Assinado de forma digital por SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA:56210262000135
Dados: 2025.10.06 13:34:01 -03'00'

SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 56210262000135
LEONARDO DEMUNER
[redacted]

Vila Velha, 06/10/2025

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 14:10:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **56.210.262/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA

PORTE
ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
56.210.262/0001-35

ESTABELECIMENTO
Matriz

DATA DE ABERTURA
01/08/2024

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAO JOSE DISTRIBUICAO

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2024

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO
RUA C, 13, ATAIDE, CEP 29119-023, 5703 - ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEONARDODEMUNER2017@GMAIL.COM

TELEFONE
98299477

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Emitido por **LEONARDO MALAVASI DEMUNER** (**14886409717**) no dia **05/02/2025** às **07:33:45** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SÃO JOSÉ DISTRIBUIÇÃO LTDA

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA 56.210.262/0001-35

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONARDO MALAVASI DEMUNER, BRASILEIRA, Solteiro, EMPRESÁRIO, data de nascimento 31/10/2002, portador da Carteira de Iden[redacted] expedida por SPTC/ES e[redacted] residente e domiciliado na cidade de Cariacia - ES, na RUA MARGARIDA, nº 325, NOVO BRASIL, CEP: 29141-779; Empresário individual de nome empresarial **56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER**, registrado legalmente nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32807373938, com sede Rua Margarida, nº 325, Novo Brasil, Cariacica – ES, CEP: 29141-779, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 56.210.262/0001-35, fazendo o uso do que permite o § 1º do art. 1.052 da Lei nº 13.874/2019 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LTDA, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUITIVO:**

CLÁUSULA I – Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **SÃO JOSÉ DISTRIBUIÇÃO LTDA** e usará a expressão **SÃO JOSÉ DISTRIBUIÇÃO** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes**.**

CLÁUSULA II – Fica alterada a sede da empresa para Rua C, 13, Ataíde, Vila Velha, ES, CEP 29119-023.

CLÁUSULA III – A empresa terá o seguinte objeto social: ATIVIDADES DE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

E exercerá a seguinte atividade:
CNAE Nº 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Por tanto, firma em ato contínuo, ato constituitivo de Sociedade Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA I: DO NOME EMPRESARIAL
O sociedade limitada girará sob a denominação social de **SÃO JOSÉ DISTRIBUIÇÃO LTDA** e usa a expressão **SÃO JOSÉ DISTRIBUIÇÃO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade limitada tem sede na Rua C, 13, Ataíde, Vila Velha, ES, CEP 29119-023.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A sociedade limitada poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por seu sócio.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL
A empresa terá o seguinte objeto social: ATIVIDADES DE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO

SÃO JOSÉ DISTRIBUIÇÃO LTDA

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

E exercerá a seguinte atividade:
CNAE Nº 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade limitada teve o inicio das suas atividades na data 04/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

Sendo assim o capital social ficará representado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
LEONARDO MALAVASI DEMUNER	5.000	5.000,00	100
TOTAL	5.000	5.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LEONARDO MALAVASI DEMUNER**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SÃO JOSÉ DISTRIBUIÇÃO LTDA

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

Parágrafo Primeiro – Os lucros poderão sofrer antecipações no decorrer do exercício social, desde que apurados dentro das técnicas contábeis impostas pela legislação pertinente e demonstrados em balancetes de verificação.

Parágrafo Segundo – A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano e a mesma não obedecerá a proporção de suas quotas. A sociedade poderá distribuir lucro por conta de resultado não encerrado, realizando a antecipação de lucros e/ou quaisquer outras retiradas semelhantes. Se ao final do exercício social estes não se realizaram, o sócio se obriga a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA IX - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA XI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - ES, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha - ES, 30 de janeiro de 2025

_____

LEONARDO MALAVASI DEMUNER
Sócio Administrador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

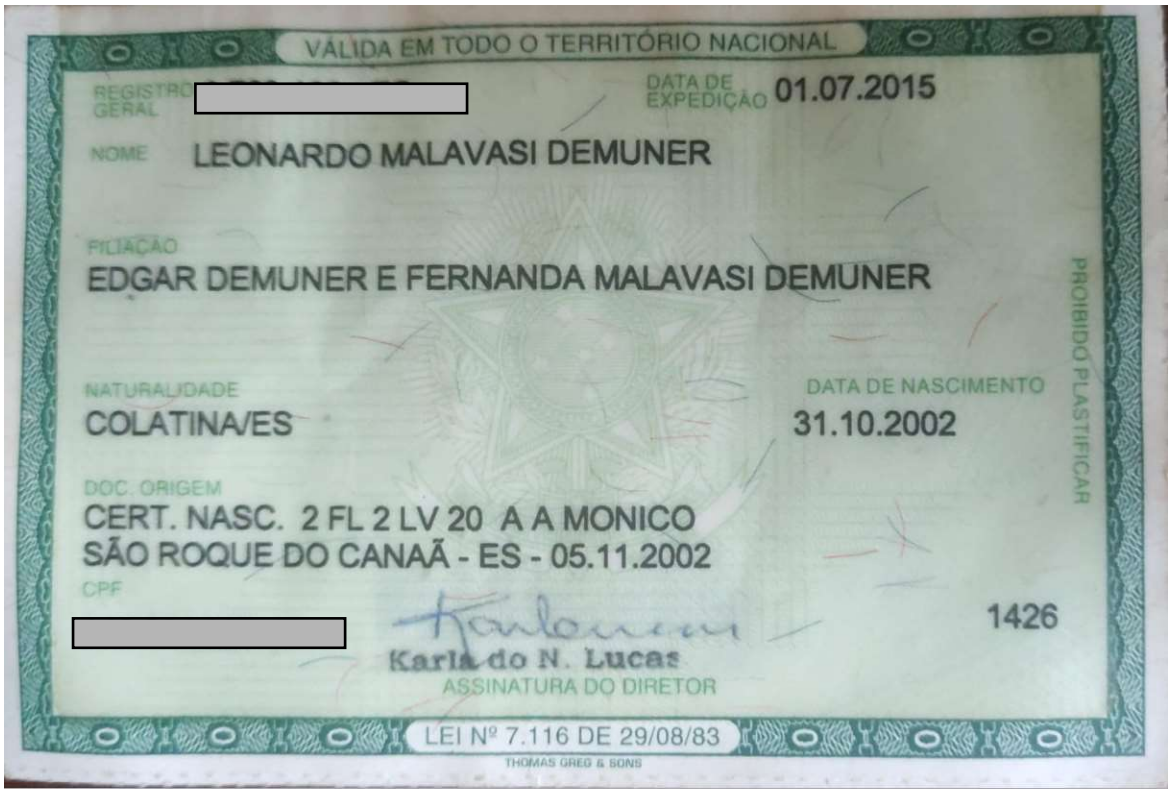
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	LEONARDO MALAVASI DEMUNER

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 16:52 SOB Nº 32203497291.
PROTOCOLO: 250171996 DE 30/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501824490. CNPJ DA SEDE: 56210262000135.
NIRE: 32203497291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2025.
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticar documento em https://camarasecomatu.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [redacted]

DATA DE EXPEDIÇÃO 01.07.2015

NOME LEONARDO MALAVASI DEMUNER

FILIAÇÃO
EDGAR DEMUNER E FERNANDA MALAVASI DEMUNER

NATURALIDADE
COLATINA/ES

DATA DE NASCIMENTO
31.10.2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 2 FL 2 LV 20 A A MONICO
SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES - 05.11.2002

CPF [redacted]

1426

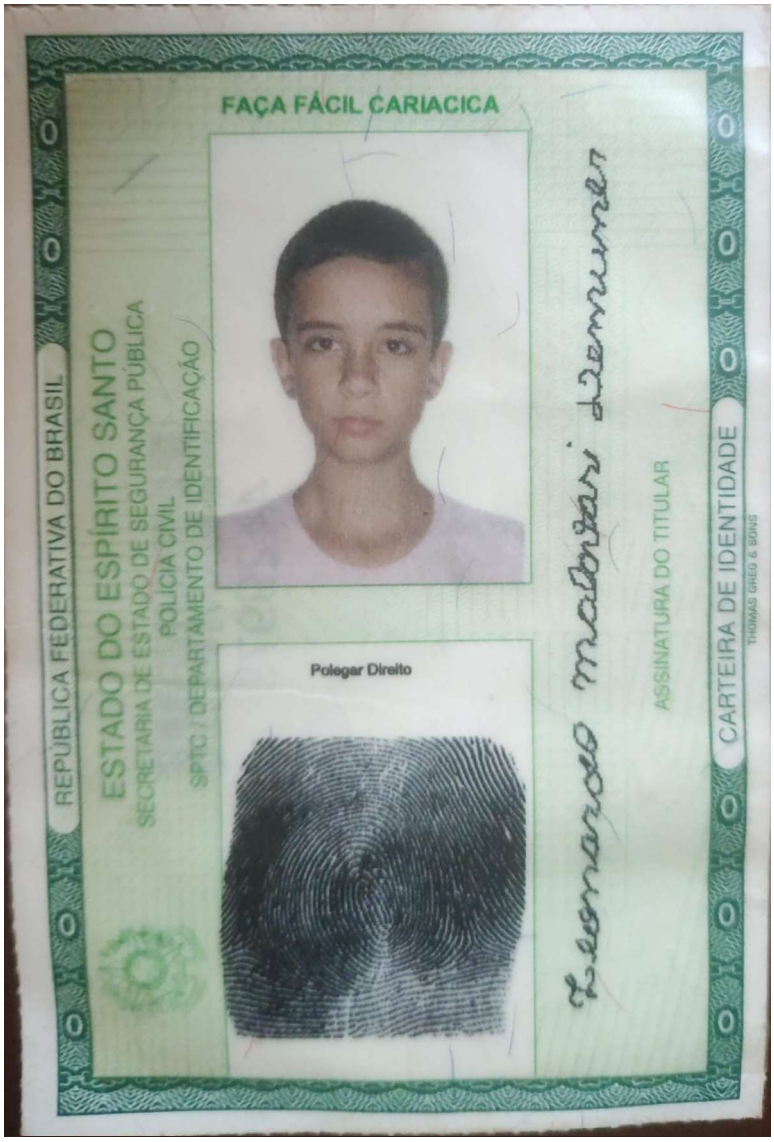
Karla do N. Lucas
ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.210.262/0001-35 **MATRIZ**		**01/08/2024**

NOME EMPRESARIAL
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAO JOSE DISTRIBUICAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.119-023	**ATAIDE**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDODEMUNER2017@GMAIL.COM	**(27) 9829-9477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **08:13:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 56.210.262/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:30 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2026.
Código de controle da certidão: **DAF0.84F6.84F6.1547**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001151277

Identificação do Requerente: CNPJ N° 56.210.262/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/08/2025**, válida até **04/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/08/2025.

Autenticação eletrônica: **0016.F23D.3B61.17F5**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 187542/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **860437 Crc Original: 860437 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ / CPF **56.210.262/0001-35**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29119-023 - RUA PROFESSOR JOSAFAT JOAQUIM DA COSTA, 13**
Bairro **ATAIDE Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 23 de Setembro de 2025

Esta Certidão é valida até: 23/10/2025

Data Geração: 23/09/2025 **Data Emissão:** 23/09/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3771204

Número da Certidão: 187542/2025

Controle: 860437

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/09/2025

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.210.262/0001-35
Razão Social: SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA C 13 / ATAIDE / VILA VELHA / ES / 29119-023

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092103056290399012

Informação obtida em 29/09/2025 09:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.210.262/0001-35
Certidão nº: 45415471/2025
Expedição: 06/08/2025, às 20:02:25
Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.210.262/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nuvemdocs.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SAO JOSE DISTRIBUICAO

CNPJ:	56.210.262/0001-35		
Data de Expedição:	08/09/2025 13:56:18	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025083645 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	ATAIDE
Logradouro:	RUA C	**Número:**	13
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.119-023
-- CONTATO --			
Email:	LICITASAOJOSE2024@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99829-9477

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 03/02/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	56210262000135	**Inscrição Estadual:**	084.381.27-2
Razão Social:	SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA C		
Número:	13	**Complemento:**	
Bairro:	ATAIDE		
Município:	VILA VELHA	**UF:**	ES
CEP:	29119023	**Telefone:**	(27) 998299477

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO

COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Data de Inicio de Atividade:	18/10/2024
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	18/10/2024
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 03/02/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000008/2025

A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 60.162.670/0001-36 - Endereço: R AMELIA MALTASCHE - CEP: 29345000 - UF: ES - Município: Marataízes - Telefone: (28) 99951-7967

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	FACA DE MESA, 21,2CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE (AISI 304). DIMENSOES MINIMAS: COMPRIMENTO 212MM, LARGURA 12MM, ALTURA 3MM	FACA	ORIENTE	20,0000 UN	R$ 5,9000	R$ 118,0000
0011	GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS CONFECCIONADA EM ACO INOX POR DENTRO E POR FORA, FORMATO CILINDRICO, AMPOLA EM VIDRO, SISTEMA ANTIPINGOS, SISTEMA DE VACUO DE ALTA PRESSAO E JATO DIRECIONADO.	GARRAFA	TERMOLAR	10,0000 UN	R$ 116,9000	R$ 1.169,0000
0012	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS CONFECICIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, LISO, EM FORMATO REDONDO, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, CAPACIDADE 2,0 LITROS, TAMPA ROQUEAVEL.	GARRAFA	TRITREX	30,0000 BL	R$ 10,9000	R$ 327,0000
0013	JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO COM ALCA, SEM TAMPA, COR TRANSPARENTE, INCOLOR.	JARRA	NADIR FIGUEREDO	10,0000 UN	R$ 18,6000	R$ 186,0000
0014	PRATO PARA REFEICAO, 27CM CONFECCIONADO EM PORCELANA, FORMATO CIRCULAR, TIPO RASO, DIAMETRO APROXIMADO 27CM.	PRATO	OXFORD	10,0000 UN	R$ 17,9000	R$ 179,0000
0017	DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 COPOS, SISTEMA POUPA COPOS, ACIONADO POR DISPOSITIVO SEMI-AUTOMATICO (BOTAO/ALAVANCA), PARA FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS) MEDINDO APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA E TUBO DE 5CM.	DISPENSER	NOBRE	2,0000 UN	R$ 31,9000	R$ 63,8000
0018	DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 COPOS, SISTEMA POUPA COPOS, ACIONADO POR DISPOSITIVO SEMI-AUTOMATICO (BOTAO/ALAVANCA), PARA FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS) MEDINDO APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA E TUBO DE 8CM.	DISPENSER	NOBRE	5,0000 UN	R$ 48,9000	R$ 244,5000
0019	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, POSSUIR JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO NIVEL DO PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXACAO NA PAREDE CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE (LXAXP) 25CMX30CMX15CM.	DISPENSER	PREMISSE	5,0000 UN	R$ 28,9000	R$ 144,5000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.431,8000

AC COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.962.026/0001-74 - Endereço: Fundão - CEP: 29185000 - UF: ES - Município: Fundão - Telefone: (27) 3267-1582

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CANECAO DE ALUMINIO 2LTS FABRICADO EM ALUMINIO REFORCADO, ALTAMENTE RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALCA LATERAL FECHADA EM MADEIRA.	REDAR	REDAR	5,0000 UN	R$ 24,0000	R$ 120,0000

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370039003900350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 18:49:25.
Código verificador: 457
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade

0004	COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, DIAMETRO MINIMO DE 15CM EM ARAME GALVANIZADO DE 3,4MM E ALCA COM REVESTIMENTO TIPO ESPAGUETE EM PVC, COMPRIMENTO MAXIMO DO SACO DE 18 A 26 CM, CABO EM MADEIRA, EMBALADO EM SACO PLASTICO QUE DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DO FABRICANTE.	MC GY	MC GY	20,0000 UN	R$ 4,6000	R$ 92,0000
0005	COLHER EM ACO INOX 35CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE (AISI 304). DIMENSOES MINIMAS: COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 43MM, ALTURA 21MM.	IMPORT	IMPORT	20,0000 UN	R$ 13,6000	R$ 272,0000
0006	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NAO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATE O SEU USO, NAO DEVENDO ESTAR VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERAO ATENDER AS CONDICOES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 ABNT. CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 COPOS CADA EMBALAGEM.	MASSIMO	MASSIMO	250,0000 PC	R$ 2,2000	R$ 550,0000
0007	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIAMETRO NA BOCA, 4,5CM DE DIAMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NAO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATE O SEU USO, NAO DEVENDO ESTAR VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERAO ATENDER AS CONDICOES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 ABNT. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA EMBALAGEM.	COPOBOM	COPOBOM	1.000,0000 PC	R$ 3,9000	R$ 3.900,0000
0009	GARFO PARA MESA INOX CONFECCIONADO EM ACO INOX, ALTAMENTE DURAVEL, COM DENTES POLIDOS NA PARTE INTERNA, PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO NO USO, COM FORMATO APROPRIADO PARA A BOCA E BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,4 CM X 1,9 CM X 18,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CAIXA COM 12 UNIDADES.	IMPORT	IMPORT	20,0000 UN	R$ 2,0000	R$ 40,0000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.974,0000

SAMPA DESCARTAVEIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.314.460/0001-06 - Endereço: R FRANCA - CEP: 07803250 - UF: SP - Município: Franco da Rocha - Telefone: (11) 97505-8140

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CANECAO DE ALUMINIO 5LTS FABRICADO EM ALUMINIO REFORCADO, ALTAMENTE RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALCA LATERAL FECHADA EM MADEIRA.	Canecão de Aluminio 5 litros	ALUMINIO CEARA	10,0000 UN	R$ 50,7000	R$ 507,0000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 507,0000

SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 56.210.262/0001-35 - Endereço: Rua C - CEP: 29119023 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (27) 99829-9477

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM CONFECCIONADO EM PORCELANA, FORMATO REDONDO, TIPO RASO, DIAMETRO APROXIMADO 19CM.	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000 UN	R$ 17,0000	R$ 170,0000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 170,0000

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Este documento foi gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 18:49:25
Código verificador: 9911 Código de controle: 1ff458
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor Total: R$ 8.082,8000

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:49:25.
Código verificador: 459
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA FINAL

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000008/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
18/09/2025 14:49	19/09/2025 00:01	01/10/2025 23:59	06/10/2025 12:00	06/10/2025 12:15

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	BANDEJA INOX 40X30 BANDEJA METALICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO RETANGULAR, DIMENSOES APROXIMADAS COMPRIMENTO 40CM, LARGURA APROXIMADA 30CM, ESPESSURA DE 0,8 MM.	29,9600	5,0000	UN	Cancelado
0002	CANECAO DE ALUMINIO 5LTS FABRICADO EM ALUMINIO REFORCADO, ALTAMENTE RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALCA LATERAL FECHADA EM MADEIRA.	51,1500	10,0000	UN	Homologado
0003	CANECAO DE ALUMINIO 2LTS FABRICADO EM ALUMINIO REFORCADO, ALTAMENTE RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALCA LATERAL FECHADA EM MADEIRA.	30,4000	5,0000	UN	Homologado
0004	COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, DIAMETRO MINIMO DE 15CM EM ARAME GALVANIZADO DE 3,4MM E ALCA COM REVESTIMENTO TIPO ESPAGUETE EM PVC, COMPRIMENTO MAXIMO DO SACO DE 18 A 26 CM, CABO EM MADEIRA, EMBALADO EM SACO PLASTICO QUE DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DO FABRICANTE.	5,6900	20,0000	UN	Homologado
0005	COLHER EM ACO INOX 35CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE (AISI 304). DIMENSOES MINIMAS: COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 43MM, ALTURA 21MM.	15,0700	20,0000	UN	Homologado
0006	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NAO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATE O SEU USO, NAO DEVENDO ESTAR VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERAO ATENDER AS CONDICOES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 ABNT. CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 COPOS CADA EMBALAGEM.	3,2300	250,0000	PC	Homologado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

0007	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIAMETRO NA BOCA, 4,5CM DE DIAMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NAO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATE O SEU USO, NAO DEVENDO ESTAR VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. DEVERAO ATENDER AS CONDICOES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 ABNT. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 COPOS CADA EMBALAGEM.	5,9800	1.000,0000	PC	Homologado
0008	FACA DE MESA, 21,2CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE (AISI 304). DIMENSOES MINIMAS: COMPRIMENTO 212MM, LARGURA 12MM, ALTURA 3MM	6,2600	20,0000	UN	Homologado
0009	GARFO PARA MESA INOX CONFECCIONADO EM ACO INOX, ALTAMENTE DURAVEL, COM DENTES POLIDOS NA PARTE INTERNA, PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO NO USO, COM FORMATO APROPRIADO PARA A BOCA E BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,4 CM X 1,9 CM X 18,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CAIXA COM 12 UNIDADES.	3,4900	20,0000	UN	Homologado
0010	GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO CONFECCIONADA EM ACO INOX POR DENTRO E POR FORA, FORMATO CILINDRICO, AMPOLA EM VIDRO, SISTEMA ANTIPINGOS, SISTEMA DE VACUO DE ALTA PRESSAO E JATO DIRECIONADO.	39,9000	30,0000	UN	Cancelado
0011	GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS CONFECCIONADA EM ACO INOX POR DENTRO E POR FORA, FORMATO CILINDRICO, AMPOLA EM VIDRO, SISTEMA ANTIPINGOS, SISTEMA DE VACUO DE ALTA PRESSAO E JATO DIRECIONADO.	131,9000	10,0000	UN	Homologado
0012	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS CONFECICIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, LISO, EM FORMATO REDONDO, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, CAPACIDADE 2,0 LITROS, TAMPA ROQUEAVEL.	14,9500	30,0000	BL	Homologado
0013	JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO COM ALCA, SEM TAMPA, COR TRANSPARENTE, INCOLOR.	21,1500	10,0000	UN	Homologado
0014	PRATO PARA REFEICAO, 27CM CONFECCIONADO EM PORCELANA, FORMATO CIRCULAR, TIPO RASO, DIAMETRO APROXIMADO 27CM.	19,0100	10,0000	UN	Homologado
0015	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM CONFECCIONADO EM PORCELANA, FORMATO REDONDO, TIPO RASO, DIAMETRO APROXIMADO 19CM.	18,1300	10,0000	UN	Homologado
0016	TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML LISA, TRANSPARENTE, INCOLOR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES: CAPACIDADE: 260 A 300ML; DIAMETRO DA BOCA: 6CM; ALTURA TOTAL: 11,0CM; DIAMETRO DA BASE: 6CM. AS MEDIDAS SAO APROXIMADAS, COM VARIACOES DE ATE 0,3CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	5,9600	30,0000	UN	Cancelado
0017	DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 COPOS, SISTEMA POUPA COPOS, ACIONADO POR DISPOSITIVO SEMI-AUTOMATICO (BOTAO/ALAVANCA), PARA FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS) MEDINDO APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA E TUBO DE 5CM.	32,5100	2,0000	UN	Homologado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

0018	DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 COPOS, SISTEMA POUPA COPOS, ACIONADO POR DISPOSITIVO SEMI-AUTOMATICO (BOTAO/ALAVANCA), PARA FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS) MEDINDO APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA E TUBO DE 8CM.	49,4900	5,0000	UN	Homologado
0019	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, POSSUIR JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO NIVEL DO PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXACAO NA PAREDE CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE (LXAXP) 25CMX30CMX15CM.	29,5000	5,0000	UN	Homologado
0020	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS CONFECCIONADO EM MATERIAL ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, TIPO PAREDE, COM TAMPA, DIMENSAO COMPRIMENTO 13CM E LARGURA DE 9,5CM.	22,7900	10,0000	UN	Cancelado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	Conforme Edital
0002	CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.	Conforme Edital
0003	CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.	Conforme Edital
0004	COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.	Conforme Edital
0005	COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	Conforme Edital
0006	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	Conforme Edital
0007	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	Conforme Edital
0008	FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	Conforme Edital

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

0009	GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.	Conforme Edital
0010	GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.	Conforme Edital
0011	GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.	Conforme Edital
0012	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.	Conforme Edital
0013	JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.	Conforme Edital
0014	PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.	Conforme Edital
0015	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.	Conforme Edital
0016	TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.	Conforme Edital
0017	DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	Conforme Edital
0018	DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	Conforme Edital
0019	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.	Conforme Edital
0020	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/09/2025 - 14:48	12-EDITAL E ANEXOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/10/2025 - 13:05:29	Documentos solicitados para o processo 000008/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 13:05:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,10,16,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 13:05:50	Documentos solicitados para o processo 000008/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

06/10/2025 - 13:05:50	Documentos solicitados para o processo 000008/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,5,6,7,9 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 13:05:51	Documentos solicitados para o processo 000008/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,12,13,14,17,18,19 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 13:05:51	Documentos solicitados para o processo 000008/2025	Foram solicitadas diligências no item 15 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 13:44:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:02:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:03:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:04:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:04:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:04:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:05:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:06:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:07:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:28:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 14:47:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 15:13:27	Documentos solicitados para o processo 000008/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 15:13:54	Documentos solicitados para o processo 000008/2025	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 15:14:26	Documentos solicitados para o processo 000008/2025	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 15:15:13	Documentos solicitados para o processo 000008/2025	Foram solicitadas diligências no item 0020 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.	SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	SJ ou similar	SJ ou similar	89,0000	5,0000	445,0000

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

0002	CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.	SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Canecão de Aluminio 5 litros	ALUMINIO CEARA	50,7000	10,0000	507,0000
0003	CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.	AC COMERCIAL LTDA	REDAR	REDAR	24,0000	5,0000	120,0000
0004	COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.	AC COMERCIAL LTDA	MC GY	MC GY	4,6000	20,0000	92,0000
0005	COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	AC COMERCIAL LTDA	IMPORT	IMPORT	13,6000	20,0000	272,0000
0006	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	AC COMERCIAL LTDA	MASSIMO	MASSIMO	2,2000	250,0000	550,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PORTAL DE COMPRAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br informando o código verificador: E97A83

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:57

0007	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	AC COMERCIAL LTDA	COPOBOM	COPOBOM	3,9000	1.000,0000	3.900,0000
0008	FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	FACA	ORIENTE	5,9000	20,0000	118,0000
0009	GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.	AC COMERCIAL LTDA	IMPORT	IMPORT	2,0000	20,0000	40,0000
0010	GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.	SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Goal ou similar	Goal ou similar	190,0000	30,0000	5.700,0000
0011	GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	GARRAFA	TERMOLAR	116,9000	10,0000	1.169,0000
0012	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	GARRAFA	TRITREX	10,9000	30,0000	327,0000
0013	JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	JARRA	NADIR FIGUEREDO	18,6000	10,0000	186,0000
0014	PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	PRATO	OXFORD	17,9000	10,0000	179,0000

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

0015	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.	SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	SJ ou similar	SJ ou similar	17,0000	10,0000	170,0000
0016	TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.	SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Nadir ou similar	Nadir ou similar	15,0000	30,0000	450,0000
0017	DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	DISPENSER	NOBRE	31,9000	2,0000	63,8000
0018	DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	DISPENSER	NOBRE	48,9000	5,0000	244,5000
0019	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	DISPENSER	PREMISSE	28,9000	5,0000	144,5000
0020	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.	AC COMERCIAL LTDA	CLARA	CLARA	40,0000	10,0000	400,0000

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	INIX	BANDEJA	5,0000	R$29,9600	R$ 149,8000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:36:53	SJ ou similar	SJ ou similar	5,0000	R$99,9600	R$ 499,8000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	KH	KH	5,0000	R$90,0000	R$ 450,0000	Sim

0002 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	CANECA	ALUM	10,0000	R$51,1500	R$ 511,5000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:19	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	10,0000	R$51,1500	R$ 511,5000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:49	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	10,0000	R$51,1500	R$ 511,5000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:37:16	Orla ou similar	Orla ou similar	10,0000	R$120,0000	R$ 1.200,0000	Sim
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	34.314.460/0001-06	06/10/2025 - 11:10:04	Canecão de Aluminio 5 litros	ALUMINIO CEARA	10,0000	R$51,0000	R$ 510,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	ASJ	ASJ	10,0000	R$140,0000	R$ 1.400,0000	Sim

0003 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	CANECAO	ALUM	5,0000	R$30,4000	R$ 152,0000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:16:02	CANECÃO	SM	5,0000	R$29,9000	R$ 149,5000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:20	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	5,0000	R$30,4000	R$ 152,0000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:50	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	5,0000	R$30,4000	R$ 152,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:37:39	Orla ou similar	Orla ou similar	5,0000	R$90,0000	R$ 450,0000	Sim
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	34.314.460/0001-06	06/10/2025 - 11:14:03	Canecão de Aluminio 2 litros	ALUMINIO CEARA	5,0000	R$28,3000	R$ 141,5000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:58:28	REDAR	REDAR	5,0000	R$30,4000	R$ 152,0000	Sim

0004 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	COADOR	CAFE	20,0000	R$5,6900	R$ 113,8000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:17:52	COADOR	ROUXINOL	20,0000	R$5,5000	R$ 110,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:21	ZALEANA	ZALEANA	20,0000	R$5,6900	R$ 113,8000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:52	ZALEANA	ZALEANA	20,0000	R$5,6900	R$ 113,8000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	MC GY	MC GY	20,0000	R$6,0000	R$ 120,0000	Sim

0005 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	AXO	INOX	20,0000	R$15,0700	R$ 301,4000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:19:05	COLHER	PETRIM	20,0000	R$13,9000	R$ 278,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:19	ABC	ABC	20,0000	R$15,0700	R$ 301,4000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:50	ABC	ABC	20,0000	R$15,0700	R$ 301,4000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	IMPORT	IMPORT	20,0000	R$21,0000	R$ 420,0000	Sim

0006 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	03/10/2025 - 08:32:51	MASSIMO	MASSIMO	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	COPO	200	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:20:09	COPO	COPOBRAS	250,0000	R$3,1000	R$ 775,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:21	COPOSUL	COPOSUL	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:51	COPOSUL	COPOSUL	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:38:10	Massimo ou similar	Massimo ou similar	250,0000	R$6,0000	R$ 1.500,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	MASSIMO	MASSIMO	250,0000	R$3,2300	R$ 807,5000	Sim

0007 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	03/10/2025 - 08:33:17	COPOBOM	COPOBOM	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	COPO	DESCAR	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:21:27	COPO	COPOJU	1.000,0000	R$5,7000	R$ 5.700,0000	Sim

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade

FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:22	COPOSUL	COPOSUL	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:52	COPOSUL	COPOSUL	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:38:31	Copobom ou similar	Copobom ou similar	1.000,0000	R$9,9000	R$ 9.900,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	COPOBOM	COPOBOM	1.000,0000	R$5,9800	R$ 5.980,0000	Sim

0008 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	FACA	INOX	20,0000	R$6,2600	R$ 125,2000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:22:29	FACA	ORIENTE	20,0000	R$5,9000	R$ 118,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:38:54	SJ ou similar	SJ ou similar	20,0000	R$60,0000	R$ 1.200,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	20,0000	R$22,0000	R$ 440,0000	Sim

0009 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	GARFO	INOX	20,0000	R$3,4900	R$ 69,8000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:23:25	GARFO	ORIENTE	20,0000	R$3,2000	R$ 64,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:22	GOLDEN	GOLDEN	20,0000	R$3,4900	R$ 69,8000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:53	GOLDEN	GOLDEN	20,0000	R$3,4900	R$ 69,8000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	IMPORT	IMPORT	20,0000	R$4,0000	R$ 80,0000	Sim

0010 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	GARRAFA	TERMICA	30,0000	R$39,9000	R$ 1.197,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:39:31	Goal ou similar	Goal ou similar	30,0000	R$190,0000	R$ 5.700,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	THERM	THERM	30,0000	R$270,0000	R$ 8.100,0000	Sim

0011 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	GARRAFA	TERMICA	10,0000	R$131,9000	R$ 1.319,0000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:24:58	GARRAFA	TERMOLAR	10,0000	R$129,9000	R$ 1.299,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:18	UNITERME	UNITERME	10,0000	R$131,9000	R$ 1.319,0000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:53	UNITERME	UNITERME	10,0000	R$131,9000	R$ 1.319,0000	Sim
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	05/10/2025 - 19:58:40	Inova	Inova	10,0000	R$117,0000	R$ 1.170,0000	Sim

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:39:59	Chacal ou similar	Chacal ou similar	10,0000	R$250,0000	R$ 2.500,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	THERM	THERM	10,0000	R$330,0000	R$ 3.300,0000	Sim

0012 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	GARRAFA	PLASTICA	30,0000	R$14,9500	R$ 448,5000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:26:29	GARRAFA	TRITREX	30,0000	R$13,5000	R$ 405,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:40:28	Quality ou similar	Quality ou similar	30,0000	R$40,0000	R$ 1.200,0000	Sim
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	34.314.460/0001-06	06/10/2025 - 11:20:06	Garrafa plastico 2 litros	Santana Plasticos	30,0000	R$14,0000	R$ 420,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	ERCA	ERCA	30,0000	R$23,0000	R$ 690,0000	Sim

0013 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	JARRA	VIDRO	10,0000	R$21,1500	R$ 211,5000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:27:33	JARRA	NADIR FIGUEREDO	10,0000	R$19,9000	R$ 199,0000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:23	NADIR	NADIR	10,0000	R$21,1500	R$ 211,5000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:51	NADIR	NADIR	10,0000	R$21,1500	R$ 211,5000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:40:49	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000	R$40,0000	R$ 400,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NADIR	NADIR	10,0000	R$33,0000	R$ 330,0000	Sim

0014 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	PRATO	REF	10,0000	R$19,0100	R$ 190,1000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:29:07	PRATO	OXFORD	10,0000	R$17,9000	R$ 179,0000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:41:08	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000	R$150,0000	R$ 1.500,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	Oxford	Oxford	10,0000	R$57,0000	R$ 570,0000	Sim

0015 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	PRATO	SOBRI	10,0000	R$18,1300	R$ 181,3000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:23	ASTRAL	ASTRAL	10,0000	R$18,1300	R$ 181,3000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:54	ASTRAL	ASTRAL	10,0000	R$18,1300	R$ 181,3000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:41:32	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000	R$50,0000	R$ 500,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	Oxford	Oxford	10,0000	R$31,0000	R$ 310,0000	Sim

0016 - TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	TACA	VIDRO	30,0000	R$5,9600	R$ 178,8000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:41:52	Nadir ou similar	Nadir ou similar	30,0000	R$39,0000	R$ 1.170,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NADIR	NADIR	30,0000	R$16,0000	R$ 480,0000	Sim

0017 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	DISPENSER	COPO CAFE	2,0000	R$32,5100	R$ 65,0200	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:30:12	DISPENSER	NOBRE	2,0000	R$31,9000	R$ 63,8000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:24	NOBRE	NOBRE	2,0000	R$32,5100	R$ 65,0200	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:54	NOBRE	NOBRE	2,0000	R$32,5100	R$ 65,0200	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:42:14	SJ ou similar	SJ ou similar	2,0000	R$200,0000	R$ 400,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NOBRE	NOBRE	2,0000	R$69,0000	R$ 138,0000	Sim

0018 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	DISPENSER	COPO	5,0000	R$49,4900	R$ 247,4500	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:31:27	DISPENSER	NOBRE	5,0000	R$48,9000	R$ 244,5000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:24	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$49,4900	R$ 247,4500	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:55	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$49,4900	R$ 247,4500	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:42:35	SJ ou similar	SJ ou similar	5,0000	R$255,0000	R$ 1.275,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$81,0000	R$ 405,0000	Sim

0019 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	DISPENSER	PAPEL	5,0000	R$29,5000	R$ 147,5000	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	03/10/2025 - 14:32:39	DISPENSER	PREMISSE	5,0000	R$28,9000	R$ 144,5000	Sim
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	04/10/2025 - 11:09:25	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$29,5000	R$ 147,5000	Sim
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	04/10/2025 - 11:19:55	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$29,5000	R$ 147,5000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:42:54	SJ ou similar	SJ ou similar	5,0000	R$120,0000	R$ 600,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	NOBRE	NOBRE	5,0000	R$63,0000	R$ 315,0000	Sim

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

0020 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	03/10/2025 - 13:10:50	SUPORTE	PAPEL	10,0000	R$22,7900	R$ 227,9000	Sim
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	06/10/2025 - 07:43:10	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000	R$300,0000	R$ 3.000,0000	Sim
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	06/10/2025 - 11:57:46	CLARA	CLARA	10,0000	R$40,0000	R$ 400,0000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	60 dias
AC COMERCIAL LTDA	10.962.026/0001-74	120 dias
MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.996.318/0001-25	60 dias
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.275.639/0001-10	60 dias
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	56.210.262/0001-35	120 dias
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	58.592.912/0001-80	60 dias
57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	90 dias
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	60 dias
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	34.314.460/0001-06	60 dias

Lances Enviados

0001 - BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	29,9600 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
06/10/2025 - 07:36:53	99,9600 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	90,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:26:33	89,0000	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0002 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	51,1500 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
04/10/2025 - 11:09:19	51,1500 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:49	51,1500 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:37:16	120,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:10:04	51,0000 (proposta)	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	140,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:26:45	50,9000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:05	50,7000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido

0003 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	30,4000 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

03/10/2025 - 14:16:02	29,9000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:20	30,4000 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:50	30,4000 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:37:39	90,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:14:03	28,3000 (proposta)	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:58:28	30,4000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:25:22	28,2000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:25:59	28,1000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:26:23	28,0000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:26:37	27,9000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:48	27,8000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:53	27,8000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:54	27,7000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:58	27,5000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:00	27,4000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:16	27,3000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:19	27,2000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:37	27,1000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:44	27,0000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:54	26,8000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:58	26,7000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:05	26,7000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:11	26,5000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:13	26,4000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:24	26,3000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:25	26,2000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:32	26,3000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:42	26,0000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:52	25,9000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:03	25,8000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:07	25,7000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:15	25,7000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:20	25,6000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:26	25,4000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:33	25,3000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:48	25,2000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:56	25,1000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 12:30:58	25,2000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:31:12	25,0000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:31:22	24,9000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:31:33	24,9000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:31:35	24,8000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:33:06	24,7000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:33:08	24,6000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:34:51	24,5000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:34:59	24,4000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:35:17	24,3000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:35:21	24,2000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:36:46	24,1000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:36:50	24,0000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0004 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	5,6900 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:17:52	5,5000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:21	5,6900 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:52	5,6900 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	6,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:53	5,4000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:14	5,3000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:19	5,2000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:13	5,1000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:19	5,0000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:31:10	4,9000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:31:13	4,8000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:32:13	4,7000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:32:16	4,6000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0005 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	15,0700 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:19:05	13,9000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:19	15,0700 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:50	15,0700 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 11:57:46	21,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:54	13,8000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:37	13,7000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:41	13,6000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0006 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 08:32:51	3,2300 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/10/2025 - 13:10:50	3,2300 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:20:09	3,1000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:21	3,2300 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:51	3,2300 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:38:10	6,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	3,2300 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:18:19	3,0000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:17	2,9000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:22	2,8000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:01	2,7000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:44	2,6000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:23	2,5000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:33	2,4000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:31:20	2,3000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:31:21	2,2000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0007 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 08:33:17	5,9800 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/10/2025 - 13:10:50	5,9800 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:21:27	5,7000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:22	5,9800 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:52	5,9800 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:38:31	9,9000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	5,9800 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 12:18:19	5,6000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:32	5,5000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:35	5,4000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:12	5,3000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:14	5,2000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:19	5,1000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:21	5,0000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:28	4,9000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:31	4,8000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:34	4,7000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:35	5,9000	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:38	4,6000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:44	4,5000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:46	4,4000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:49	4,5000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:51	4,3000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:52	4,2000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:57	4,3000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:59	4,1000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:06	4,0000	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:13	3,9000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0008 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	6,2600 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:22:29	5,9000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:38:54	60,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	22,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0009 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	3,4900 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:23:25	3,2000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:22	3,4900 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:53	3,4900 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	4,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:27:54	3,1000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 12:28:27	3,0000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:28:34	2,9000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:29:52	2,8000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:30:01	2,7000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:31:59	2,5000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:32:08	2,4000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:32:32	2,3000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:32:40	2,2000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:32:54	2,1000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:32:55	2,0000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0010 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	39,9000 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
06/10/2025 - 07:39:31	190,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	270,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0011 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	131,9000 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:24:58	129,9000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:18	131,9000 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:53	131,9000 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
05/10/2025 - 19:58:40	117,0000 (proposta)	58.592.912/0001-80 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	Válido
06/10/2025 - 07:39:59	250,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	330,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:49:27	116,9000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0012 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	14,9500 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:26:29	13,5000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:40:28	40,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:20:06	14,0000 (proposta)	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	23,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:41:10	13,4000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:49:39	13,3000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:49:50	13,2000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360034005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 12:50:03	13,1000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:50:24	13,0000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:50:49	12,9000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:51:03	12,8000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:51:30	12,7000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:53:22	12,5000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:53:51	12,4000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:54:08	12,3000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:54:21	12,2000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:54:31	12,1000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:55:05	12,0000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:55:11	11,9000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:55:46	11,8000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:55:48	11,8000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:55:51	11,7000	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:56:12	11,6000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:57:02	11,5000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:57:22	11,4000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:58:23	11,3000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:58:52	11,2000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:59:56	11,1000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 13:00:43	11,0000	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/10/2025 - 13:01:10	10,9000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0013 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	21,1500 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:27:33	19,9000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:23	21,1500 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:51	21,1500 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:40:49	40,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	33,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:50:10	18,9000	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:50:36	18,8000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:51:35	18,7000	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:51:55	18,6000	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0014 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

03/10/2025 - 13:10:50	19,0100 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:29:07	17,9000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:41:08	150,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	57,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0015 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	18,1300 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
04/10/2025 - 11:09:23	18,1300 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:54	18,1300 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:41:32	50,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	31,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:49:50	17,0000	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0016 - TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	5,9600 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
06/10/2025 - 07:41:52	39,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	16,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:50:33	15,0000	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0017 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	32,5100 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:30:12	31,9000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:24	32,5100 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:54	32,5100 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:42:14	200,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	69,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0018 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	49,4900 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:31:27	48,9000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:24	49,4900 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:55	49,4900 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:42:35	255,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 11:57:46	81,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

0019 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	29,5000 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
03/10/2025 - 14:32:39	28,9000 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:09:25	29,5000 (proposta)	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Válido
04/10/2025 - 11:19:55	29,5000 (proposta)	04.996.318/0001-25 - MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 07:42:54	120,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	63,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido
06/10/2025 - 12:51:05	62,0000	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0020 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 13:10:50	22,7900 (proposta)	57.828.448/0001-15 - 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Cancelado - Desclassificado por solicitação do licitante. 06/10/2025 15:11:58
06/10/2025 - 07:43:10	300,0000 (proposta)	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
06/10/2025 - 11:57:46	40,0000 (proposta)	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0015	06/10/2025 - 13:44:28	56.210.262/0001-35 - SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	São Mateus Prato.zip
0008	06/10/2025 - 14:02:39	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CND (2).zip
0008	06/10/2025 - 14:02:39	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMARA DE SÃO MATEUS PROPOSTA FINAL 06 OUT (1).zip
0011	06/10/2025 - 14:03:37	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CND (2).zip
0011	06/10/2025 - 14:03:37	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMARA DE SÃO MATEUS PROPOSTA FINAL 06 OUT (1).zip
0012	06/10/2025 - 14:04:08	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CND (2).zip
0012	06/10/2025 - 14:04:08	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMARA DE SÃO MATEUS PROPOSTA FINAL 06 OUT (1).zip
0013	06/10/2025 - 14:04:33	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CND (2).zip
0013	06/10/2025 - 14:04:33	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMARA DE SÃO MATEUS PROPOSTA FINAL 06 OUT (1).zip
0014	06/10/2025 - 14:04:58	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CND (2).zip
0014	06/10/2025 - 14:04:58	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMARA DE SÃO MATEUS PROPOSTA FINAL 06 OUT (1).zip
0017	06/10/2025 - 14:05:28	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CND (2).zip
0017	06/10/2025 - 14:05:28	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMARA DE SÃO MATEUS PROPOSTA FINAL 06 OUT (1).zip
0018	06/10/2025 - 14:06:42	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CND (2).zip
0018	06/10/2025 - 14:06:42	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMARA DE SÃO MATEUS PROPOSTA FINAL 06 OUT (1).zip
0019	06/10/2025 - 14:07:16	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CND (2).zip
0019	06/10/2025 - 14:07:16	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMARA DE SÃO MATEUS PROPOSTA FINAL 06 OUT (1).zip

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

0002	06/10/2025 - 14:28:14	34.314.460/0001-06 - SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	DOCUMENTOS E PROPOSTA ASSINADA CAMERA MUNICPAL.zip
0003	06/10/2025 - 14:47:34	10.962.026/0001-74 - AC COMERCIAL LTDA	archive (5).zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0001 - BANDEJA INOX 40X30 Bandeja metalica, material aco inoxidavel, formato retangular, dimensoes aproximadas comprimento 40cm, largura aproximada 30cm, espessura de 0,8 mm.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0002 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0003 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0004 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0005 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0006 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0007 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0008 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0009 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0010 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 1 LITRO Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0011 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0012 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0013 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0014 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0015 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0016 - TACA DE VIDRO PARA AGUA, 300ML Lisa, transparente, incolor, com as seguintes especificacoes: capacidade: 260 a 300ml; diametro da boca: 6cm; altura total: 11,0cm; diametro da base: 6cm. As medidas sao aproximadas, com variacoes de ate 0,3cm para mais ou para menos.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0017 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0018 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0019 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.
Desclassificado por solicitação do licitante.			
06/10/2025 - 15:11:58	57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	57.828.448/0001-15	Item 0020 - SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ROLO 60 METROS Confeccionado em material aco inox de alta qualidade, tipo parede, com tampa, dimensao comprimento 13cm e largura de 9,5cm.
Desclassificado por solicitação do licitante.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/10/2025 - 16:39	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
06/10/2025 - 12:15:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/10/2025 - 12:17:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/10/2025 - 12:17:35	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/10/2025 - 12:17:35	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,1000. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/10/2025 - 12:17:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:17:47	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:17:53	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:17:57	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:18:02	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:18:08	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:18:12	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:18:16	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:18:19	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:18:24	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:21:20	Pregoeiro	Boa tarde. Foi iniciada etapa de lances. Bom negócios
06/10/2025 - 12:25:37	Pregoeiro	Vamos reduzir esses valores
06/10/2025 - 12:28:17	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:28:26	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:28:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:29:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:29:30	Sistema	O item 0008, aberto em 06/10/2025 às 12:18:16 e encerrado em 06/10/2025 às 12:28:16, foi reaberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:29:30	Sistema	Motivo: Precisamos reduzi esse valor

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 12:30:14	Sistema	O item 0002, aberto em 06/10/2025 às 12:17:47 e encerrado em 06/10/2025 às 12:29:05, foi reaberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:30:14	Sistema	Motivo: Só podemos pagar R$ 48,00. Precisamos que reduzam esse valor
06/10/2025 - 12:30:45	Sistema	O item 0010, aberto em 06/10/2025 às 12:18:24 e encerrado em 06/10/2025 às 12:28:24, foi reaberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:30:45	Sistema	Motivo: Só podemos pagar R$ 36,00. Precisamos que reduzam esse valor.
06/10/2025 - 12:31:14	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:31:41	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:33:23	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:34:18	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:34:57	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:38:51	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:39:30	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:40:15	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:40:46	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:40:52	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:40:55	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:40:59	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:41:02	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:41:05	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:41:11	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:41:16	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:41:19	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:41:25	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:41:28	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 12:51:02	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:51:17	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:51:20	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:51:29	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:51:29	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:51:50	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:52:35	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:53:05	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
06/10/2025 - 12:53:57	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
06/10/2025 - 13:03:10	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA - ME com lance de R$ 29,9600.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SAMPA DESCARTAVEIS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 50,7000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0003 teve como arrematante AC COMERCIAL LTDA - ME com lance de R$ 24,0000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0004 teve como arrematante AC COMERCIAL LTDA - ME com lance de R$ 4,6000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0005 teve como arrematante AC COMERCIAL LTDA - ME com lance de R$ 13,6000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0006 teve como arrematante AC COMERCIAL LTDA - ME com lance de R$ 2,2000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0007 teve como arrematante AC COMERCIAL LTDA - ME com lance de R$ 3,9000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0008 teve como arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 5,9000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0009 teve como arrematante AC COMERCIAL LTDA - ME com lance de R$ 2,0000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0010 teve como arrematante 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA - ME com lance de R$ 39,9000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0011 teve como arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 116,9000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0012 teve como arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 10,9000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0013 teve como arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 18,6000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0014 teve como arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 17,9000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0015 teve como arrematante SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 17,0000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0016 teve como arrematante 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA - ME com lance de R$ 5,9600.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0017 teve como arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 31,9000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0018 teve como arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 48,9000.
06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0019 teve como arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 28,9000.

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 13:04:00	Sistema	O item 0020 teve como arrematante 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA - ME com lance de R$ 22,7900.
06/10/2025 - 13:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:30	Sistema	Motivo: Solicito proposta readequada e documentos de habilitação.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 13:05:49	Sistema	Motivo: Solicito proposta readequada e documentos de habilitação.
06/10/2025 - 13:26:57	Pregoeiro	A proposta readequada pode ser da plataforma mesmo, basta confirmar o valor ofertado.
06/10/2025 - 13:44:28	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:02:39	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:03:37	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:04:08	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:04:33	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:04:58	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:05:28	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:06:42	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:07:16	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:24:13	Pregoeiro	AC - SAMPA e KAYLA - Estamos aguardando documentação solicitação em diligência
06/10/2025 - 14:28:11	F. SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	Documentação Item 0002: segue documentação senhor pregoeiro
06/10/2025 - 14:28:14	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 14:46:59	F. 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA	Documentação Item 0001: BOA TARDE SR PREGOEIRO , A COTAÇO COM FORNECEDOR FOI FEITA COM MEDIDAS EQUIVOCADAS , PESSO DESCLAFICAÇAOS DA MINHA PROPOSTA , DESDE JA AGRADEÇO
06/10/2025 - 14:47:34	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	O fornecedor 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA foi desclassificado no processo.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	Motivo: Desclassificado por solicitação do licitante.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	O fornecedor 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 89,0000.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	O fornecedor 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 190,0000.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	O fornecedor 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 15,0000.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	O fornecedor 57.828.448 KAYLA DOS REIS DUTRA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
06/10/2025 - 15:11:58	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante AC COMERCIAL LTDA com lance de R$ 40,0000.
06/10/2025 - 15:13:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 15:13:27	Sistema	Motivo: Só podemos pagar R$ 29,00
06/10/2025 - 15:13:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 15:13:54	Sistema	Motivo: Só podemos pagar R$ 39,00
06/10/2025 - 15:14:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 15:14:26	Sistema	Motivo: Só podemos pagar R$ 5,90
06/10/2025 - 15:15:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 06/10/2025.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PORTAL DE COMPRAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83

06/10/2025 - 15:15:14	Sistema	Motivo: Só podemos pagar R$ 22,50
06/10/2025 - 15:15:43	Pregoeiro	Senhores licitantes, aguardamos manifestação quanto a proposta efetuada
06/10/2025 - 15:29:44	Pregoeiro	Estamos aguardando melhor proposta para os itens desclassificados. Alguém se manifesta??
06/10/2025 - 16:05:41	Sistema	O item 0001 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
06/10/2025 - 16:05:41	Sistema	Motivo: Por não haver êxito na negociação para redução do valor.
06/10/2025 - 16:05:55	Sistema	O item 0010 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
06/10/2025 - 16:05:55	Sistema	Motivo: Por não haver êxito na negociação para redução do valor.
06/10/2025 - 16:06:21	Sistema	O item 0016 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
06/10/2025 - 16:06:21	Sistema	Motivo: Por não haver êxito na negociação para redução do valor.
06/10/2025 - 16:06:34	Sistema	O item 0020 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
06/10/2025 - 16:06:34	Sistema	Motivo: Por não haver êxito na negociação para redução do valor.
06/10/2025 - 16:07:09	Sistema	O fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
06/10/2025 - 16:07:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:17.
06/10/2025 - 16:07:30	Sistema	O julgamento de propostas do item 0012 foi revertido.
06/10/2025 - 16:08:17	Sistema	O fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0012.
06/10/2025 - 16:11:05	Sistema	O fornecedor AC COMERCIAL LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
06/10/2025 - 16:11:31	Sistema	O fornecedor SAMPA DESCARTAVEIS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
06/10/2025 - 16:11:58	Sistema	O fornecedor SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0015.
06/10/2025 - 16:12:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:22.
06/10/2025 - 16:12:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:22.
06/10/2025 - 16:12:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:22.
06/10/2025 - 16:12:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:22.
06/10/2025 - 16:12:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:22.
06/10/2025 - 16:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:22.
06/10/2025 - 16:12:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:22.
06/10/2025 - 16:13:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:23.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:13:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:24.
06/10/2025 - 16:26:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAMPA DESCARTAVEIS LTDA.
06/10/2025 - 16:26:33	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AC COMERCIAL LTDA.
06/10/2025 - 16:26:33	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AC COMERCIAL LTDA.
06/10/2025 - 16:26:33	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AC COMERCIAL LTDA.
06/10/2025 - 16:26:33	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AC COMERCIAL LTDA.
06/10/2025 - 16:26:33	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AC COMERCIAL LTDA.
06/10/2025 - 16:26:33	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AC COMERCIAL LTDA.
06/10/2025 - 16:26:53	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/10/2025 - 16:26:53	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 16:26:53	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/10/2025 - 16:26:53	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/10/2025 - 16:26:53	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/10/2025 - 16:26:53	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/10/2025 - 16:26:53	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/10/2025 - 16:26:53	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
06/10/2025 - 16:27:11	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:27:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:28:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:28:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:28:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:28:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:28:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2025 às 16:39.
06/10/2025 - 16:40:51	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:41:52	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0002 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0003 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0004 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0005 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0006 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0007 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0008 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0009 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0011 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0012 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0013 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0014 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0015 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0017 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.

PORTAL DE COMPRAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0018 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.
06/10/2025 - 16:42:07	Sistema	O Item 0019 foi homologado por WANDERLEI SEGANTINI.

Pedro Jadir Bonna

Pregoeiro

WANDERLEI SEGANTINI

Autoridade Competente

CAMILA MAGIERO SANTOS

Apoio

DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA

Apoio

ELISA EDUARDO CRESPO

Apoio

KEILA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:44:57
Código verificador: E97A83
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370039003900360003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **08/10/2025 16:53**
Checksum: **270A558BC03D7A8687AC320B108FCC66E9680826049F2B8DFDC50FD8E2243FEA**

Relatório de Deságio do Processo

Processo

Número:	000008/2025
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Câmara Municipal de São Mateus
Processo interno:	001478/2025
Abertura:	06/10/2025 - 12:15
Município:	São Mateus

Itens

Código	Produto	Quantidade	Valor Referência	Valor Ofertado	Deságio
0002	CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.	10	R$ 511,5000	R$ 507,0000	0,8798 %
0003	CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira.	5	R$ 152,0000	R$ 120,0000	21,0526 %
0004	COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante.	20	R$ 113,8000	R$ 92,0000	19,1564 %
0005	COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm.	20	R$ 301,4000	R$ 272,0000	9,7545 %
0006	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem.	250	R$ 807,5000	R$ 550,0000	31,8885 %
0007	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem.	1.000	R$ 5.980,0000	R$ 3.900,0000	34,7826 %
0008	FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm	20	R$ 125,2000	R$ 118,0000	5,7508 %
0009	GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades.	20	R$ 69,8000	R$ 40,0000	42,6934 %
0011	GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado.	10	R$ 1.319,0000	R$ 1.169,0000	11,3723 %
0012	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel.	30	R$ 448,5000	R$ 327,0000	27,0903 %
0013	JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor.	10	R$ 211,5000	R$ 186,0000	12,0567 %
0014	PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.	10	R$ 190,1000	R$ 179,0000	5,8390 %

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:48:24
Código verificador: 9914
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900370034005400520041005 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0015	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm.	10	R$ 181,3000	R$ 170,0000	6,2328 %
0017	DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm.	2	R$ 65,0200	R$ 63,8000	1,8763 %
0018	DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm.	5	R$ 247,4500	R$ 244,5000	1,1922 %
0019	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm.	5	R$ 147,5000	R$ 144,5000	2,0339 %
	Resultado Parcial		R$ 10.871,5700	R$ 8.082,8000	25,6520 %

		Previsto	Desembolsado	Deságio
--	Resultado Geral	R$ 10.871,5700	R$ 8.082,8000	25,6520 %

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 18:48:24.
Código verificador: 91491, Código CRC: 4
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900370003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Edital nº 000008/2025

Última atualização 18/09/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/10/2025 12:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2025 12:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000044/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos.

Informação complementar:

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 10.871,57 * Esta compra possui itens com orçamento sigiloso	R$ 8.082,80

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	BANDEJA INOX 40X30>>	5	Sigiloso
2	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>>	10	R$ 51,15
3	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>>	5	R$ 30,40
4	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>>	20	R$ 5,69
5	COLHER EM AÇO INOX 35CM>>	20	R$ 15,07

Exibir: 5 | 1-5 de 20 itens | Página: 1

Voltar

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370039003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmaras

Aracruz

Adjudicação e/ou Homologação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7/2025

Identificador Contratação TCEES: 2025.009L0200001.10.0006
Processo Administrativo Nº: 6/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender a Câmara Municipal de Aracruz/ES.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aracruz/ES - CMA
CNPJ: 39.616.891/0001-40
CONTRATADO: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 28.152.650/001-71
Em decorrência das razões de fato e de direito exaradas no procedimento administrativo protocolado sob o nº 6/2025, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Inexigibilidade de Licitação de n.º 7/2025, dado a inviabilidade de competição, em razão de fornecedor exclusivo, que no presente caso, refere-se ao fornecimento de serviço público essencial e prestado sob regime de monopólio.
VALOR TOTAL: R$ 285.248,55 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Aracruz/ES, 07 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

Protocolo 1647311

Santa Leopoldina

Dispensa de Licitação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025 -
PROCESSO Nº 233/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público que está realizando pesquisa de preços para a formação de cesta de preços referente à contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de placas, estojos e quadros de homenagem, confeccionadas em material de qualidade e com gravação personalizada, destinadas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base na Lei nº 14.133/2021.
Os interessados em participar poderão acessar o orçamento no site oficial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9, ou solicitá-lo através do e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br.
As propostas de preços poderão ser apresentadas no período de **08 a 10 de outubro de 2025**.
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone https://wa.me/2732661064 **(whatsApp).**

Santa Leopoldina/ES, 08 de outubro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

Protocolo 1647251

São Mateus

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETTRÔNICO
CIDADES: 2025.067L0200001.01.0008
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 000008/2025
Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Processo nº: 001478/2025
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES.
Empresas vencedoras:
Lotes 03; 04; 05; 06; 07 e 09 - AC COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 4.974,00 (quatro mil, novecentos setenta e quatro reais);
Lotes 08; 11; 12; 13; 14; 17; 18 e 19 - A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 2.431,80 (dois mil, quatrocentos trinta e um reais e oitenta centavos);
Lote 15 - SÃO JOSÉ DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais); e,
Lote 02 - SAMPA DESCARTÁVEIS LTDA, no valor de R$ 507,00 (quinhentos e sete reais).
São Mateus/ES, 06 de outubro de 2025
Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação

Protocolo 1646891

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra São Francisco - BARRAPREV

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO
1.1. O presente tem como objetivo dispensa de licitação para compra de produtos alimentícios e materiais de limpeza, por meio de processo de contratação direta previsto na Lei Federal

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000008/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0002 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira. - Valor Referência: 51,1500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA (34.314.460/0001-06)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	Canecão de Aluminio 5 litros	ALUMINIO CEARA	10,0000	507,0000

Item: 0003 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira. - Valor Referência: 30,4000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AC COMERCIAL LTDA (10.962.026/0001-74)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	REDAR	REDAR	5,0000	120,0000

Item: 0004 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante. - Valor Referência: 5,6900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AC COMERCIAL LTDA (10.962.026/0001-74)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	MC GY	MC GY	20,0000	92,0000

Item: 0005 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm. - Valor Referência: 15,0700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AC COMERCIAL LTDA (10.962.026/0001-74)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	IMPORT	IMPORT	20,0000	272,0000

Item: 0006 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem. - Valor Referência: 3,2300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AC COMERCIAL LTDA (10.962.026/0001-74)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	MASSIMO	MASSIMO	250,0000	550,0000

Item: 0007 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem. - Valor Referência: 5,9800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AC COMERCIAL LTDA (10.962.026/0001-74)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	COPOBOM	COPOBOM	1.000,0000	3.900,0000

Item: 0008 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm - Valor Referência: 6,2600

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:42:18
Código verificador: E97A35
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003100310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (60.162.670/0001-36)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	FACA	ORIENTE	20,0000	118,0000

Item: 0009 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades. - Valor Referência: 3,4900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AC COMERCIAL LTDA (10.962.026/0001-74)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	IMPORT	IMPORT	20,0000	40,0000

Item: 0011 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado. - Valor Referência: 131,9000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (60.162.670/0001-36)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	GARRAFA	TERMOLAR	10,0000	1.169,0000

Item: 0012 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel. - Valor Referência: 14,9500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (60.162.670/0001-36)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	GARRAFA	TRITREX	30,0000	327,0000

Item: 0013 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor. - Valor Referência: 21,1500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (60.162.670/0001-36)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	JARRA	NADIR FIGUEREDO	10,0000	186,0000

Item: 0014 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm. - Valor Referência: 19,0100

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (60.162.670/0001-36)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	PRATO	OXFORD	10,0000	179,0000

Item: 0015 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm. - Valor Referência: 18,1300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA (56.210.262/0001-35)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	SJ ou similar	SJ ou similar	10,0000	170,0000

Item: 0017 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm. - Valor Referência: 32,5100

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (60.162.670/0001-36)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	DISPENSER	NOBRE	2,0000	63,8000

Item: 0018 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm. - Valor Referência: 49,4900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (60.162.670/0001-36)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	DISPENSER	NOBRE	5,0000	244,5000

Item: 0019 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:42:18
Código verificador: E97A35

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003100310003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm. - Valor Referência: 29,5000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (60.162.670/0001-36)	Adjudicado em: 06/10/2025 - 16:41:52 - Por: WANDERLEI SEGANTINI	DISPENSER	PREMISSE	5,0000	144,5000

WANDERLEI SEGANTINI

Autoridade Competente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000310034005400520041005, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:42:18
Código verificador: E97A35

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de São Mateus
Câmara Municipal de São Mateus
Pregão Eletrônico - 000008/2025

Resultado da Homologação

0002 - CANECAO DE ALUMINIO 5LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira. - Canecão de Aluminio 5 litros - Valor Referência: 51,1500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SAMPA DESCARTAVEIS LTDA	50,7000	507,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0003 - CANECAO DE ALUMINIO 2LTS Fabricado em aluminio reforcado, altamente resistente, caracteristicas adicionais: alca lateral fechada em madeira. - REDAR - Valor Referência: 30,4000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AC COMERCIAL LTDA	24,0000	120,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0004 - COADOR CAFE EM TECIDO 100% ALGODAO Confeccionado em tecido 100% algodao, diametro minimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alca com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento maximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plastico que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia do fabricante. - MC GY - Valor Referência: 5,6900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AC COMERCIAL LTDA	4,6000	92,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0005 - COLHER EM ACO INOX 35CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm. - IMPORT - Valor Referência: 15,0700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AC COMERCIAL LTDA	13,6000	272,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0006 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem. - MASSIMO - Valor Referência: 3,2300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AC COMERCIAL LTDA	2,2000	550,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0007 - COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 200ML Confeccionado com resina termoplastica branca ou translucida medindo aproximadamente 7cm de diametro na boca, 4,5cm de diametro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelao resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto ate o seu uso, nao devendo estar violados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. Deverao atender as condicoes da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem. - COPOBOM - Valor Referência: 5,9800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AC COMERCIAL LTDA	3,9000	3.900,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0008 - FACA DE MESA, 21,2CM Confeccionada em aco inoxidavel de alta qualidade (AISI 304). Dimensoes minimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm - FACA - Valor Referência: 6,2600

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,9000	118,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0009 - GARFO PARA MESA INOX Confeccionado em aco inox, altamente duravel, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100380030003000320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o código verificador: E97A38
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:42:22

medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades. - IMPORT - Valor Referência: 3,4900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AC COMERCIAL LTDA	2,0000	40,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0011 - GARRAFA TERMICA EM PRESSAO 2 LITROS Confeccionada em aco inox por dentro e por fora, formato cilindrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vacuo de alta pressao e jato direcionado. - GARRAFA - Valor Referência: 131,9000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	116,9000	1.169,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0012 - GARRAFA PLASTICA PARA AGUA 02 LITROS Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueavel. - GARRAFA - Valor Referência: 14,9500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,9000	327,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0013 - JARRA DE VIDRO, PARA AGUA, 1,5 LITRO Com alca, sem tampa, cor transparente, incolor. - JARRA - Valor Referência: 21,1500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	18,6000	186,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0014 - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm. - PRATO - Valor Referência: 19,0100

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	17,9000	179,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0015 - PRATO PARA SOBREMESA, 19CM Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diametro aproximado 19cm. - SJ ou similar - Valor Referência: 18,1300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA	17,0000	170,0000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0017 - DISPENSER PARA COPO DE CAFE 50ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm. - DISPENSER - Valor Referência: 32,5100

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31,9000	63,8000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0018 - DISPENSER PARA COPO DE AGUA 180/200ML Confeccionado em material plastico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no minimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automatico (botao/alavanca), para fixacao em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm. - DISPENSER - Valor Referência: 49,4900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	48,9000	244,5000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

0019 - DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Confeccionado em plastico resistente, possuir janela transparente para visualizacao do nivel do papel, acompanha kit para fixacao na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm. - DISPENSER - Valor Referência: 29,5000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	28,9000	144,5000	Homologado em 06/10/2025 16:42:07 Por: WANDERLEI SEGANTINI

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br com o identificador 3100380030003000320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Este documento foi gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/10/2025 às 16:42:22
Código verificador: E97A38
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
500

WANDERLEI SEGANTINI

Autoridade Competente

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2025 às 16:42:26
Código verificador: E97A38

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000066/2025

7/10/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001478/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000008/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00010-150000000000**
Fornecedor	**AC COMERCIAL LTDA**	*CNPJ*	**10.962.026/0001-74**
Endereço	**Rua Fundão, 135 - Centro - Fundão - ES - CEP: 29185000**	*Telefone*	**2732671582**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00003	CANECÃO DE ALUMÍNIO 2LTS>> Fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira. REDAR	UN	5	REDAR	24,0000	120,00
00002	00004	COADOR CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO>> Confeccionado em tecido 100% algodão, diâmetro mínimo de 15cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em PVC, comprimento máximo do saco de 18 a 26 cm, cabo em madeira, embalado em saco plástico que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante. MC GY	UN	20	MC GY	4,6000	92,00
00003	00005	COLHER EM AÇO INOX 35CM>> Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 350mm, largura 43mm, altura 21mm. IMPORT	UN	20	IMPORT	13,6000	272,00
00004	00006	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE 50ML>> Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 50 pacotes de 100 copos cada embalagem. MASSIMO	PCT	250	MASSIMO	2,2000	550,00
00005	00007	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 200ML>> Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas,	PCT	1000	COPOBOM	3,9000	3.900,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em, ____/____/_____***

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000066/2025

7/10/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001478/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000008/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00010-150000000000**
Fornecedor	**AC COMERCIAL LTDA**	*CNPJ*	**10.962.026/0001-74**
Endereço	**Rua Fundão, 135 - Centro - Fundão - ES - CEP: 29185000**	*Telefone*	**2732671582**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00006	00009	não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado em caixa de papelão resistente de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso, não devendo estar violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada embalagem. COPOBOM GARFO PARA MESA INOX>> Confeccionado em aço inox, altamente durável, com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas, acabamento em alto brilho, com medidas aproximadas de 2,4 cm x 1,9 cm x 18,5 cm (altura x largura x comprimento). Caixa com 12 unidades. IMPORT	UN	20	IMPORT	2,0000	40,00
Total Geral							**4.974,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em, ____/____/_____***

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000067/2025

7/10/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001478/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000008/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00010-150000000000**
Fornecedor	**A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**60.162.670/0001-36**
Endereço	**Rua Amelia Maltasche, sn - Balneario Elza - Marataízes - ES - CEP: 29345000**	*Telefone*	**2800000000**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00008	FACA DE MESA, 21,2CM>> Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade (AISI 304). Dimensões mínimas: comprimento 212mm, largura 12mm, altura 3mm ORIENTE	UN	20	ORIENTE	5,9000	118,00
00002	00011	GARRAFA TÉRMICA EM PRESSÃO 2 LITROS>> Confeccionada em aço inox por dentro e por fora, formato cilíndrico, ampola em vidro, sistema antipingos, sistema de vácuo de alta pressão e jato direcionado. TERMOLAR	UN	10	TERMOLAR	116,9000	1.169,00
00003	00012	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 02 LITROS>> Confecicionada em plastico transparente, liso, em formato redondo, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 2,0 litros, tampa roqueável. TRITREX	BL	30	TRITREX	10,9000	327,00
00004	00013	JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, 1,5 LITRO>> Com alça, sem tampa, cor transparente, incolor. NADIR FIGUEREDO	UN	10	NADIR FIGUEREDO	18,6000	186,00
00005	00014	PRATO PARA REFEIÇÃO, 27CM>> Confeccionado em porcelana, formato circular, tipo raso, diâmetro aproximado 27cm. OXFORD	UN	10	OXFORD	17,9000	179,00
00006	00017	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ 50ML>> Confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 5cm. NOBRE	UN	2	NOBRE	31,9000	63,80
00007	00018	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML>> Confeccionado em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 100 copos, sistema poupa copos, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca), para fixação em parede (acompanha parafusos e buchas) medindo aproximadamente 67cm de altura e tubo de 8cm. NOBRE	UN	5	NOBRE	48,9000	244,50
00008	00019	DISPENSER/SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS>>	UN	5	PREMISSE	28,9000	144,50

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em, ____/____/_____***

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000067/2025

7/10/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001478/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000008/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00010-150000000000**
Fornecedor	**A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**60.162.670/0001-36**
Endereço	**Rua Amelia Maltasche, sn - Balneario Elza - Marataízes - ES - CEP: 29345000**	*Telefone*	**2800000000**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
		Confeccionado em plástico resistente, possuir janela transparente para visualização do nível do papel, acompanha kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas, cor branca, medidas aproximadas de (LxAXP) 25cmx30cmx15cm. PREMISSE					
Total Geral							**2.431,80**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000068/2025

7/10/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001478/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000008/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00010-150000000000**
Fornecedor	**SAO JOSE DISTRIBUICAO LTDA**	*CNPJ*	**56.210.262/0001-35**
Endereço	**Rua Rua C, 13 - Ataide - Vila Velha - ES - CEP: 29119023**	*Telefone*	**2700000000**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00015	PRATO PARA SOBREMESA, 19CM>> Confeccionado em porcelana, formato redondo, tipo raso, diâmetro aproximado 19cm. SJ ou similar	UN	10	SJ ou similar	17,0000	170,00
Total Geral							**170,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espirito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000069/2025

7/10/2025

Secretaria	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	*Processo*	**001478/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000008/2025**	*Termo/Contrato*	
Dotação	**0010001010.0103100012.001.33903000000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00010-150000000000**
Fornecedor	**SAMPA DESCARTAVEIS LTDA**	*CNPJ*	**34.314.460/0001-06**
Endereço	**Rua Franca, 06 - Companhia Fazenda Belém - Franco da Rocha - SP - CEP: 07803250**	*Telefone*	**1100000000**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00002	CANECÃO DE ALUMINIO 5LTS>> Fabricado em alumínio reforçado, altamente resistente, características adicionais: alça lateral fechada em madeira. ALUMINIO CEARA	UN	10	ALUMINIO CEARA	50,7000	507,00
Total Geral							**507,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL Nº 044-2025

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o art. 117 e, ainda o art. 140, inciso I e II, alínea "b", do mesmo ordenamento legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para Gestão e Fiscalização referente ao **Pregão Eletrônico nº 000008/2025**, constante nos autos do **Processo nº 001478/2025,** tendo por objeto a Aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades diárias da Câmara Municipal de São Mateus/ES, conforme discriminado abaixo:

Gestor Titular: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134
Fiscal Titular: JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS - Matrícula nº 001635
Fiscal Substituto: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001625

Art. 2º Este termo de designação terá vigência iniciada em 07 de outubro de 2025 e vencimento na entrega da última parcela.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. Acompanhar e controlar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada;
II. Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e normas aplicáveis;
III. Solicitar providências à contratada, sempre que necessário, para sanar irregularidades ou garantir a adequada execução do objeto;
IV. Emitir relatórios de acompanhamento e avaliações sobre a execução contratual;
V. Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução do contrato;
VI. Acompanhar a execução financeira e orçamentária do contrato;
VII. Atuar como interlocutor oficial entre a contratada e a administração pública;
VIII. Encaminhar demandas da instituição à contratada e acompanhar as respostas;
IX. Garantir que os serviços ou fornecimentos estejam sendo realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos;
X. Coordenar e supervisionar as ações do fiscal do contrato;
XI. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, incluindo apontamentos sobre eventuais problemas e medidas corretivas adotadas;.
XII. Manter atualizada a documentação do contrato, como aditivos, notificações e demais registros;
XIII. Propor a aplicação de sanções contratuais, se necessário, em caso de descumprimento por parte da contratada;
XIV. Solicitar à autoridade competente a rescisão do contrato, caso aplicável;

XV. Avaliar a necessidade de alterações contratuais, como prorrogações de prazo ou ajustes no objeto;

XVI. Outras atividades compatíveis com a função.

Art. 5º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III. Proceder às medições dos serviços executados;

IV. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

V. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI. Verificar a conformidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas previstas no contrato;

VII. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

VIII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

IX. Abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato;

X. Analisar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, solicitando substituições ou correções, se necessário.

XI. Registrar em relatórios ou livros próprios quaisquer ocorrências que comprometam a execução do contrato.

XII. Apontar irregularidades e comunicar imediatamente ao gestor do contrato.

XIII. Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato.

XIV. Conferir as medições de serviços ou entregas realizadas pela contratada, verificando sua adequação às cláusulas contratuais.

XV. Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações aplicáveis.

XVI. Notificar o contratado sobre irregularidades constatadas, formalizando tais comunicações.

XVII. Orientar a contratada quanto à execução correta das atividades, dentro do escopo contratual.

XVIII. Fornecer subsídios técnicos para os relatórios e análises do gestor de contrato.

XIX. Apoiar na apuração de responsabilidades em casos de descumprimento contratual.

XX. outras atividades compatíveis com a função.

§1° A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

§2° O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§3º Tanto o gestor quanto o fiscal devem atuar com imparcialidade, ética e em estrita conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.

§4° O fiscal técnico de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 6º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (07-10-2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS

WANDERSON MELO DE OLIVEIRA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380030003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.